

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 65

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas		Interior	Exterior
Ano.....		60\$000	96\$000
Semestre.....		30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano.....	48\$000	78\$000
Semestre.....	24\$000	39\$000
Número do dia.....		\$300
Número atrasado.....		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.955, de 5 de março de 1934.
Decreto n. 23.989, de 12 de março de 1934.
Decreto n. 23.990, de 12 de março de 1934.
Decreto n. 23.998, de 13 de março de 1934 (retificação).
Decreto n. 24.006, de 14 de março de 1934.
Decreto n. 24.012, de 15 de março de 1934.
Decreto n. 24.014, de 15 de março de 1934.
Decreto n. 24.016, de 15 de março de 1934.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 6 de fevereiro.
Ministério da Guerra — Decretos de 15 de março.
Ministério da Agricultura — Decretos de 13 de março.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendência do Ensino Commercial.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e do Conselho de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, do Departamento do Pessoal da Guerra e do Estado Maior do Exército.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais do Expediente e Contabilidade, de Pesquisas Científicas e de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e do Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e do Povoamento, da Junta Commercial do Distrito Federal e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte commercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.955 — DE 5 DE MARÇO DE 1934

Concede ao Instituto La-Fayette, (Departamento Mixto), desta Capital, inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundário.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que propõe o Conselho Nacional de Educação, no desempenho das funções que lhe são outorgadas pela legislação do ensino em vigor:

Resolve:

Art. 1º Ao Instituto La-Fayette, (Departamento Mixto), desta Capital, ficam conferidas, para o curso fundamental, a inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundário, nos termos do art. 55 e respectivo § 2º, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, para os efeitos do disposto no art. 50 do referido decreto, revigorado o reconhecimento oficial dos exames nele prestados perante comissões examinadoras e dos certificados por ele expedidos na vigência da inspeção preliminar.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

Washington Pires.

(C — 7.596 — 17-3-1934 — 25\$500).

DECRETO N. 23.989 — DE 12 DE MARÇO DE 1934

Concede auxílios no 2º semestre de 1933 a instituições nos Estados do Amazonas, Sergipe, Baía, Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais:

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, na conformidade do disposto no art. 24 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931 e art. 1º do decreto n. 25.071, de 14 de agosto de 1933, conceder os seguintes auxílios, relativos ao 2º semestre de 1933, a instituições nos Estados do Amazonas, Sergipe, Baía, Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, abaixo indicadas:

Hospital da Prelazia do Rio Branco, Boa Vista Amazonas.	4:000\$000
Asilo São José da Infância Desvalida, Capela, Sergipe.	2:500\$000
Sociedade Beneficência Amparo de Maria, Estância, Sergipe.	1:000\$000
Associação das Senhoras de Caridade, Salvador, Baía.	5:000\$000
Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, Salvador, Baía.	5:000\$000
Colégio Nossa Senhora do Saete, Salvador, Baía.	2:500\$000
Escola Politécnica, Salvador, Baía.	15:000\$000
Instituto Politécnico, Salvador, Baía.	10:000\$000
Hospital Santa Tereza, Petrópolis, Rio de Janeiro.	15:000\$000
Asilo Santa Leopoldina, Niterói, Rio de Janeiro	12:500\$000
Associação de Proteção a Veteranos Inválidos, Distrito Federal.	2:500\$000
Casa Pia de São Vicente de Paulo, Botucatu, São Paulo.	1:500\$000
Associação Beneficente "Joaquim São Tiago", São Francisco, Santa Catarina.	500\$000
Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, Laguna, Santa Catarina.	2:500\$000
Santa Casa de Misericórdia, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.	20:000\$000
Associação de Caridade, Vila Paraopeba, Minas Gerais.	1:000\$000
Casa de Caridade, Diamantina, Minas Gerais.	12:000\$000
Casa de Caridade São Vicente de Paulo, São Francisco, Minas Gerais.	4:000\$000
Orfanato Santo Antônio, Curvelo, Minas Gerais	1:500\$000
	118:000\$000

Rio de Janeiro, 16 de março de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.
Washington Pires.

DECRETO N. 23.990 — DE 12 DE MARÇO DE 1934

Concede auxílios a instituições nos Estados da Paraíba, Alagoas, Distrito Federal, S. Paulo e Minas Gerais, relativos aos 1º e 2º semestres de 1933.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve, na conformidade do disposto no art. 24 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, conceder os seguintes auxílios relativos aos 1º e 2º semestres de 1933 a instituições nos Estados da Paraíba, Alagoas, Distrito Federal, S. Paulo e Minas Gerais, abaixo indicados:

Associação dos Empregados do Comércio—João Pessoa — Paraíba (diferença do 2º semestre).	13:000\$000
Sociedade Amor e Caridade — Mantenedora do Hospital N. S. da Conceição — Viçosa — Alagoas (2º semestre).	5:000\$000
Liga de Proteção aos Cegos do Brasil — Distrito Federal (Para a construção do Departamento Feminino).	50:000\$000
Círculo dos Italianos Unidos — Campinas — S. Paulo (2º semestre).	1:500\$000

Santa Casa de Misericórdia — Campinas — S. Paulo (2º semestre).	20:000\$000
Santa Casa de Misericórdia — Rio Claro, — S. Paulo, (2º semestre).	3:000\$000
Casa de Caridade de S. Vicente de Paulo, — Abaeté — Minas Gerais (1º semestre).	1:500\$000
Hospital Cassiano Campolina — Entre Rios Minas Gerais (1º semestre).	3:000\$000
Irmandade de N. S. da Saúde (Mantenedora da Casa de Caridade S. Vicente de Paulo — Ubá — Minas Gerais (1º semestre).	3:000\$000
Santa Casa de Caridade de N. S. do Carmo — Guanhões — Minas Gerais (2º semestre).	2:000\$000
Santa Casa de Misericórdia—Machado—Minas Gerais (1º semestre).	2:500\$000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Alvinópolis — Minas Gerais (1º semestre).	1:500\$000
Sociedade Beneficente S. Vicente de Paulo — Sacramento — Minas Gerais (1º semestre).	1:500\$000
Total.	107:500\$000

Rio de Janeiro, 12 de março de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.
Washington Pires.

DECRETO N. 23.998 — DE 13 DE MARÇO DE 1934

RETIFICAÇÃO

Na publicação deste decreto, constante do *Diário Oficial* de 16 do corrente, onde se lê, no artigo único, "decreto número 23.991, de 9 de março de 1934", leia-se: "decreto número 23.981, de 9 de março de 1934".

* DECRETO N. 24.006 — DE 14 DE MARÇO DE 1934

Restabelece a Coletoria Federal em Rio Pardo, no Estado do Espírito Santo

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no artigo 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo único. Fica restabelecida a Coletoria das Rendas Federais em Rio Pardo, Estado do Espírito Santo, suprimida pelo decreto n. 20.544, de 24 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.
Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 24.012 — DE 15 DE MARÇO DE 1934

Aumenta o quadro de oficiais das armas de infantaria, cavalaria, artilharia e engenharia

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista a exposição apresentada pelo Ministro de Estado da Guerra, resolve:

Artigo único. Fica aumentado o quadro ordinário da arma de infantaria, de um coronel e um tenente-coronel; o da cavalaria, de um coronel, dois tenentes-coronéis e um major; o da artilharia, de três tenentes-coronéis e um major; o de engenharia, de um major, cabendo as vagas consequentes desse aumento aos oficiais do extinto quadro Q, atingidos pelas disposições do decreto n. 23.723, de 23 de janeiro do corrente ano; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.
P. Góes Monteiro.

DECRETO N. 24.014 — DE 15 DE MARÇO DE 1934

Dispõe sobre processos de três primeiros tenentes

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo único. Ficam sem efeito os processos a que respondem os primeiros tenentes Amílcar da Serra e Silva e Astrogildo da Serra e Silva, como incursos no art. 94 do Código Penal Militar, e de deserção pelo qual foi condenado o 1º tenente-médico, Dr. Deno Freire de Resende, por se relacionarem com o movimento de S. Paulo, em 1932, os atos daqueles oficiais que os motivaram; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

DECRETO N. 24.016 — DE 15 DE MARÇO DE 1934

Autoriza a celebração de contrato para o estabelecimento e a execução da linha aérea de São Paulo-Cuiabá, via Campo Grande e Corumbá.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista a concorrência pública realizada em virtude do decreto n. 23.074, de 14 de agosto de 1933, para a execução, mediante subvenção, da linha aérea São Paulo-Campo Grande, e ainda, o que requereu, posteriormente, o Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º. Fica autorizada a celebração de contrato com a sociedade mercantil brasileira Sindicato Condor Limitada, de acordo com as cláusulas que com este baixam assinadas pelo ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, para a execução dos serviços da linha aérea de São Paulo a Cuiabá, via Campo Grande e Corumbá, mediante a subvenção de 3\$000 por quilômetro voado.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto d'Almeida Brandão,
Encarregado do expediente na ausência
do ministro da Viação e Obras Públicas.

CLÁUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 24.016, DESTA DATA

SERVIÇO CONTRATUAL

CLÁUSULA I

O presente contrato tem como objeto o estabelecimento e a execução da linha regular de navegação aérea entre as cidades de São Paulo, no Estado do mesmo nome, e de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA II

O serviço da linha aérea contratual compreende a realização de uma viagem redonda semanal, seja um voo semanal em cada sentido, entre São Paulo e Cuiabá, com as escalas intermediárias estabelecidas de conformidade com as cláusulas VI e VII e observado o roteiro definido na cláusula V, devendo ser vencido no mesmo dia o percurso entre São Paulo e Campo Grande e no dia imediato o percurso entre Campo Grande e Cuiabá.

CLÁUSULA III

Além das viagens contratuais subvencionadas previstas na cláusula anterior, o contratante poderá realizar outras, em caráter extraordinário, para atender aos seus interesses, sem prejuízo, porém, daquelas viagens contratuais, ficando enten-

dido que a não realização de qualquer destas últimas, por motivo ou em consequência, direta ou indiretamente, de qualquer viagem extraordinária, não será reconhecida como dívida a força maior, para os efeitos de isentar o contratante das multas correspondentes.

CLÁUSULA IV

O serviço da linha aérea contratada se destina aos transportes de passageiros e suas bagagens, malas postais, encomendas, valores e cargas, ficando entendido que a capacidade para o transporte de passageiros deverá corresponder ao mínimo de oitenta e cinco quilos por passageiro e respectiva bagagem.

Extensões, roteiros e itinerários das linhas

CLÁUSULA V

A extensão da linha aérea, definida pela distância entre os seus extremos segundo os roteiros a seguir mencionados, fica fixada em mil oitocentos e sessenta e cinco (1.865) quilômetros.

Na execução do trecho da linha entre São Paulo e Campo Grande, as aeronaves observarão um roteiro que lhes permita voar sobre as vias férreas existentes ao longo do trajeto, ou à vista delas, de modo a ser sempre possível o pouso nas suas vizinhanças, durante todo o percurso; por igual e com o mesmo fim, as aeronaves, no trecho da linha entre Campo Grande e Corumbá, observarão o roteiro correspondente ao voo sobre a via férrea, entre Campo Grande e Aquidauana, ou entre Campo Grande e Porto Esperança, no caso de escala em Miranda, e ao longo da linha do Telégrafo Nacional, entre Aquidauana e Corumbá; do mesmo modo, as aeronaves, no trecho da linha entre Corumbá e Cuiabá, observarão o roteiro correspondente ao voo sobre os rios Paraguai, São Lourenço e Cuiabá.

CLÁUSULA VI

De acordo com a distância e os roteiros de que trata a cláusula anterior, o itinerário da linha contratual será o seguinte:

Escalas e etapas de vãos	Distâncias quilométricas		
São Paulo-Piracicaba	155	—	155
Piracicaba-Baurú	155	310	310
Baurú-Lins	100	—	410
Lins-Penapólis	45	—	455
Penapólis-Araçatuba	50	—	505
Araçatuba-Três Lagoas	155	350	660
Três Lagoas-Mutum	180	—	840
Mutum-Campo Grande	160	340	1.000
Campo Grande-Aquidauana	130	—	1.130
Aquidauana-Miranda	200	200	1.400
Miranda-Corumbá	200	200	1.400
Corumbá-Porto Joffre	230	230	1.630
Porto Joffre-Cuiabá	235	235	1.865

Escalas de passagem obrigatórias: Piracicaba, Lins, Penapólis, Araçatuba e Aquidauana; facultativas, eventualmente obrigatórias: Mutum e Miranda.

Escalas de reabastecimento obrigatórias: Baurú, Três Lagoas, Campo Grande, Corumbá e Porto Joffre.

CLÁUSULA VII

Sem embargo do que dispõe a cláusula anterior, poderá o ministro da Viação e Obras Públicas, em qualquer tempo, durante o prazo do contrato, ouvido o contratante, alterar as escalas de passagem, substituindo-as por outras que mais convenham aos interesses gerais, independentemente de acordo com o contratante; outrossim, mediante acordo com este último, modificar as escalas de reabastecimento. Num e noutro caso, si as alterações de escalas não importarem em aumento da distância quilométrica estabelecida na cláusula V, o contratante não terá direito a maior subvenção.

HORÁRIOS E TARIFAS

CLÁUSULA VIII

As viagens contratuais da linha serão realizadas com observância do horário que, por proposta do contratante, for aprovado pelo ministro da Viação e Obras Públicas. Esse

horário deverá ter em vista o estabelecimento do tráfego mútuo com outras empresas de navegação aérea cujas linhas venham ter aos pontos servidos pela linha contratual.

CLAUSULA IX

Na exploração dos transportes efetuados na linha aérea, quer se trate de viagens contratuais, quer de viagens extraordinárias, serão aplicadas as tarifas de passagens e fretes aprovadas pelo ministro da Viação e Obras Públicas, sob proposta do contratante, que deverá justificar os preços pretendidos. Essas tarifas deverão abranger todos os pontos de escala e todas as espécies de transporte e só poderão ser alteradas, por mútuo acôrdo, de ano a ano, salvo quando se tratar de redução de preços, o que poderá ser feito em qualquer época. Excetuam-se da aplicação das tarifas aprovadas as viagens que o contratante realizar mediante fretamento das suas aeronaves.

AERONAVES

CLAUSULA X

As aeronaves utilizadas no serviço contratual da linha, no trecho entre São Paulo e Corumbá, deverão ser aviões que possuam características iguais ou superiores às seguintes:

- lotação para quatro passageiros;
- tripulação constituída de um piloto e de um mecânico, devendo um desses tripulantes, nesse caso, acumular as funções de radiotelegrafista;
- carga útil de quinhentos quilos, para passageiros e cargas;
- velocidade de cruzeiro de cento e cinquenta quilômetros por hora;
- raio de ação de trezentos quilômetros.

No trecho da linha contratual entre Corumbá e Cuiabá deverão ser empregados hidroaviões com características iguais ou superiores às seguintes:

- lotação para quatro passageiros;
- tripulação constituída de um piloto e de um mecânico, devendo um desses tripulantes, nesse caso, acumular as funções de radiotelegrafista;
- carga útil de trezentos e cinquenta quilos, para passageiros e cargas;
- velocidade de cruzeiro de cento e cinquenta quilômetros por hora;
- raio de ação de quinhentos quilômetros.

As aeronaves, num e noutro caso, deverão estar providas de:

- estação de radiotelegrafia, com alcance para mil quilômetros;
 - aparelhos de navegação e de control de vôo;
 - extintores de incêndio, de funcionamento rápido, perfeito seguro, instalados na cabina dos tripulantes e no compartimento dos passageiros;
 - caixa de medicamentos para primeiros socorros.
- As aeronaves deverão ser de perfeita e segura construção, comprovada pelo contratante mediante a exibição de documentos relativos à sua utilização em serviços aéreos no país ou no estrangeiro.

O contratante deverá submeter à aprovação do ministro da Viação e Obras Públicas o número e o tipo das aeronaves a serem utilizadas no serviço contratual da linha.

CLAUSULA XI

O contratante deverá dispor do número de aeronaves suficiente para assegurar a regular execução do serviço contratual da linha, ficando obrigado a manter em São Paulo, Campo Grande ou Corumbá uma aeronave de reserva, disponível a qualquer momento.

CLAUSULA XII

Em igualdade de condições, o contratante se obriga a adquirir, para o serviço da linha contratual, as aeronaves que forem fabricadas no Brasil.

AERONAUTAS

CLAUSULA XIII

A tripulação das aeronaves do contratante, empregadas no serviço contratual ou extraordinário da linha, deverá

ser constituída exclusivamente por aeronautas brasileiros devidamente habilitados e licenciados na forma da legislação vigente.

CLAUSULA XIV

Os aeronautas utilizados pelo contratante deverão estar munidos das respectivas cartas e licenças, concedidas pelo Departamento de Aeronáutica Civil.

ORGANIZAÇÕES DE TERRA

CLAUSULA XV

O contratante se encarregará do estabelecimento e manutenção das organizações de terra necessárias à execução do serviço regular da linha, das quais deverá possuir, no mínimo, as seguintes, instaladas nos aeroportos de escala;

a) uma estação de telegrafia sem fio, capaz de comunicar-se com as aeronaves em vôo, em cada um dos seguintes pontos: São Paulo, Araçatuba, Campo Grande, Corumbá e Cuiabá;

b) um depósito de gasolina e outro de óleo, com stock permanente capaz de atender ao triplo do abastecimento normal das aeronaves em serviço regular da linha, em cada um dos seguintes pontos: São Paulo, Baurú, Três Lagoas, Campo Grande, Corumbá, Porto Jofre e Cuiabá;

c) peças sobressalentes para as aeronaves e as estações de telegrafia sem fio, referidas na letra a da presente cláusula, em São Paulo, Campo Grande e Corumbá.

CLAUSULA XVI

O contratante se obriga a ter o pessoal e o aparelhamento necessários para que as aeronaves realizem, com a máxima presteza e segurança, as operações de embarque e desembarque de passageiros, carga e descarga de malas postais e mercadorias, como também o reabastecimento, de sorte que as estadias nos pontos de escala não excedam o tempo fixado no horário aprovado.

CLAUSULA XVII

O contratante poderá utilizar os aeroportos que existam ou vierem a existir nas localidades de pouso, da linha, de acôrdo com os regulamentos vigentes. Outrossim, poderá utilizar, a título precário, os aeródromos e campos de pouso militares, que existam ou vierem a existir nas mesmas localidades, podendo nêles introduzir melhoramentos sem compromisso para o Ministério da Guerra,

TRÁFEGO MÚTUA

CLAUSULA XVIII

O contratante se obriga a promover o estabelecimento do tráfego mútuo com outras linhas de navegação aérea interiores ou internacionais que venham ter aos pontos servidos pela linha contratual, submetendo os acôrdos para esse fim celebrados à aprovação do ministro da Viação e Obras Públicas

TRANSPORTES INTERDITOS

Cláusula XIX

Obriga-se o contratante a não efetuar os transportes que forem interditados pela legislação vigente ou que vier a vigorar.

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA ÚTIL DAS AERONAVES

Cláusula XX

O contratante se obriga a distribuir equitativamente a lotação e a praça das suas aeronaves pelos que delas utilizarem se utilizar, por ordem de precedência, nas viagens contratuais da linha.

RESPONSABILIDADE POR DANOS E PREJUÍZOS

Cláusula XXI

O contratante assume, de acôrdo com a legislação vigente ou que vier a vigorar, a responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados pelo tráfego executado e pelos transportes efetuados pelas suas aeronaves.

OBSERVÂNCIA DE LEIS, REGULAMENTOS E INSTRUÇÕES

Cláusula XXII

Obriga-se o contratante, por si e seus prepostos, a cumprir e a fazer cumprir fielmente todas as disposições de leis, regulamentos e instruções que existam ou vierem a existir, referentes ou aplicáveis aos serviços de que trata este contrato.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula XXIII

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Departamento de Aeronáutica Civil, com o qual o contratante se entenderá a respeito da execução dos respectivos serviços.

O contratante se obriga a prestar as informações e fornecer os dados que lhe forem requisitados pelo Departamento de Aeronáutica Civil ou seus delegados, inclusive as estatísticas do tráfego da linha e a demonstração anual da receita e despesa dela, organizadas de acordo com os modelos adotados pelo mesmo Departamento.

Cláusula XXIV

QUÓTA DE FISCALIZAÇÃO

Para atender às despesas de fiscalização, o contratante entrará anualmente, por semestres, adiantados, com a importância de seis contos de réis, que será por ele recolhida ao Tesouro Nacional ou às suas Delegacias Fiscais nos Estados, dentro do primeiro mês de cada semestre, mediante guia expedida pelo Departamento de Aeronáutica Civil.

CAUÇÃO CONTRATUAL

Cláusula XXV

Para garantia da execução dos serviços de que trata o presente contrato, depositará o contratante em moeda corrente, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, ou em títulos da dívida pública, valor nominal e ao portador, no Tesouro Nacional, uma caução de trinta contos de réis, apresentando o recibo dessa caução no ato da assinatura do contrato.

Essa caução responderá por qualquer importância proveniente de multas impostas ao contratante e por este não pagas dentro do prazo estipulado na cláusula seguinte, e deverá ser reconstituída sempre que tiver sido utilizada para esse fim, dentro do prazo de dez dias, a contar da data em que o contratante for notificado do desconto pelo Departamento de Aeronáutica Civil, sob pena do que estatua a alínea 5 da cláusula XXVII.

Fim do prazo contratual, e não respondendo a caução por importâncias devidas pelo contratante, será ela restituída, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, conforme tiver sido depositada.

MULTAS CONTRATUAIS

Cláusula XXVI

Salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pelo ministro da Viação e Obras Públicas, ficará o contratante sujeito às seguintes multas, sem prejuízo daquelas de que se tornar passível por infrações de leis e regulamentos aplicáveis aos seus serviços:

1 — de 50\$000 a 100\$000, por prazo de uma hora, excedente da hora marcada pelo horário aprovado para a partida ou chegada das aeronaves nos pontos extremos da linha, não justificado perante o Departamento de Aeronáutica Civil;

2 — de 100\$000 a 200\$000, pela falta de pouso das aeronaves em qualquer dos pontos de escala da linha;

3 — de 500\$000 a 1:000\$000, pela falta de realização de qualquer viagem de ida ou de volta da linha;

4 — de 50\$000 a 500\$000, pela infração ou inobservância de qualquer das cláusulas do contrato para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pelo Departamento de Aeronáutica Civil, com recurso, sem efeito suspensivo, para o ministro da Viação e Obras Públicas, e deverão ser pagas no Tesouro Nacional ou suas Delegacias Fiscais, dentro do prazo de dez dias, a contar da data da guia de recolhimento expedida pelo mesmo Departamento, sob pena de serem descontadas da caução de que trata a cláusula anterior.

RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula XXVII

O presente contrato será rescindido pelo Governo, de pleno direito, independentemente de interposição ou ação judicial e sem que ao contratante caiba qualquer indenização, nos seguintes casos:

1 — si o contratante, na sua execução, comprometer a ordem ou a segurança pública;

2 — si o serviço da linha contratual não for iniciado no prazo estipulado na cláusula XXXI;

3 — si o tráfego contratual da linha ficar interrompido por mais de três meses, por motivo a que seja alheio o Governo;

4 — si o contratante transferir o contrato, ou a sua execução, a qualquer companhia, empresa ou particular, sem previa autorização do Governo;

5 — si a caução a que se refere a cláusula XXV deixar de ser reconstituída de conformidade com a mesma cláusula;

6 — si na constituição social do contratante forem feitas quaisquer alterações contrárias ao disposto no art. 19, do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932;

7 — si não for observado o que dispõe a cláusula XIII;

8 — si ao contratante forem impostas multas reiteradas pela infração de uma mesma cláusula contratual.

SUBVENÇÃO

Cláusula XXVIII

Em retribuição dos serviços executados e dos compromissos assumidos pelo contratante, o Governo lhe pagará, em prestações mensais, a subvenção de três mil réis (3\$000) por quilômetro de voo das suas aeronaves, na realização das viagens previstas na cláusula II, na base da distância entre São Paulo e Guaiabá fixada na cláusula V, subvenção essa correspondente a cinco contos quinhentos e noventa e cinco, mil réis (5:595\$000) por viagem singela de ida ou de volta e a onze contos cento e noventa mil réis (11:190\$000) por viagem redonda.

No caso de interrupção de qualquer viagem encetada, si essa interrupção for devida a motivo de força maior, a juízo do ministro da Viação e Obras Públicas, será paga ao contratante a parte da subvenção correspondente ao número de quilômetros entre o ponto inicial da viagem e o último ponto de escala atingido, feito o cálculo pela tabela de distâncias quilométricas constante de cláusula VI.

FAVORES, ISENÇÕES E OUTRAS SUBVENÇÕES

Cláusula XXIX

Ficam assegurados aos contratantes os favores e isenções que as leis e regulamentos vigentes ou que vierem a existir concederem às companhias que explorarem empreendimentos de aeronáutica civil, desde que esses favores e isenções tenham o caráter geral e se apliquem a serviços análogos aos explorados pelo contratante.

Cláusula XXX

O contratante poderá receber favores e subvenções dos Governos dos Estados e dos Municípios, sem prejuízo dos que lhe são outorgados por este contrato.

INÍCIO DOS SERVIÇOS

Cláusula XXXI

Os serviços da linha aérea contratada deverão ser iniciados dentro do prazo de noventa dias, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

REQUISICÃO, OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS AERONAVES

Cláusula XXXII

Si as aeronaves empregadas na execução da linha forem requisitadas pelas autoridades militares, na forma da legislação em vigor, ou si forem ocupadas ou utilizadas pelo Governo, o contratante ficará isento de penalidades pelo inadimplemento do contrato, até lhe serem restituídas as aeronaves.

No primeiro caso, a indenização será regulada pela lei de requisições militares; no segundo caso, o Governo pagará

ao contratante uma indenização correspondente aos prejuízos e despesas que da ocupação ou utilização resultarem, apurados por arbitramento.

INTERPRETAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula XXXIII

Em caso de desinteligência entre o Governo e o contratante, sobre interpretação ou aplicação de qualquer das presentes cláusulas, excluídos os casos de multa, rescisão e outros claramente resolvidos no contrato, bem como naqueles em que este for omissivo, será a questão resolvida por arbitramento, de acordo com o Código Civil.

PRAZO CONTRATUAL

Cláusula XXXIV

O presente contrato, que não importa em monopólio ou privilégio de espécie alguma, vigorará pelo prazo de três anos, a contar da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, e poderá ser prorrogado si, havendo autorização legal, nisso convierem ambas as partes contratantes.

EXEQUIBILIDADE DO CONTRATO

Cláusula XXXV

O contrato só se tornará exequível depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização si aquele Instituto lhe denegar o registro.

DOMICÍLIO LEGAL DO CONTRATANTE

Cláusula XXXVI

O contratante elega seu domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro.

PAGAMENTO DA SUBVENÇÃO

Cláusula XXXVII

A despesa com o pagamento da subvenção prevista no contrato, correrá, no corrente exercício, pela verba 9ª — III — "Para atender aos estudos, estabelecimento e manutenção de novas linhas aéreas no território nacional", sub-consignação n. 6, do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, na qual foi ela empenhada sob n. e, nos exercícios seguintes, pela dotação que para esse fim for consignada no orçamento do mesmo Ministério.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. — *Fernando Augusto d'Almeida Brandão*, encarregado do expediente na ausência do ministro da Viação e Obras Públicas.

Sr. Chefe do Governo Provisório — O decreto n. 23.074, de 11 de agosto último, autorizou este Ministério a contratar com quem maiores vantagens oferecesse, em concorrência pública, o serviço de navegação aérea entre São Paulo e Campo Grande.

Convocada a concorrência para 10 de novembro, apresentou-se apenas a Sociedade Mercantil Brasileira Sindicato Condor Limitada, propondo-se fazer o serviço pelo preço fixado no edital, isto é, 3\$000 por quilômetro voado.

Na impossibilidade da concorrência de outra empresa, conforme consta do incluso processo, foi aceita a proposta da Sindicato Condor Limitada, por despacho de 16 de dezembro de 1933.

Cogitava-se da celebração do termo de acordo quando, a 19 de janeiro próximo findo, o Estado de Mato Grosso, que mantém contrato com a mesma empresa para idêntico serviço entre Campo Grande e Cuiabá, requereu a este Ministério, depois de entendimento com V. Ex., fôsse o serviço daquele trecho transferido para o Governo Federal, dada a impossibilidade de ser mantido pelo Estado, em face de sua situação financeira.

Nestas condições foram minutadas as cláusulas para a execução do serviço em toda a extensão de São Paulo a Cuiabá, sendo no primeiro trecho com base na concorrência pública, realizada a 10 de novembro e do Campo Grande a Cuiabá, por transferência do Estado de Mato Grosso para a União, tudo na base de 3\$000 por quilômetro voado, durante três anos, e demais condições preestabelecidas no edital de concorrência.

Nessa conformidade tenho a honra de submeter à deliberação de V. Ex. o incluso projeto de decreto.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1934. — *Fernando Augusto d'Almeida Brandão*, encarregado do expediente na ausência do ministro da Viação e Obras Públicas.

(C-7.634-17-3-34-486\$500)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 20 de março corrente foi nomeado o sub-oficial bacharel Ahrilino Saldanha para servir, interinamente, no 5º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, Gaspar Saldanha, convocado para a Assembléia Constituinte, como representante do Estado do Rio Grande do Sul.

Ministério das Relações Exteriores

Por decreto de 6 de março corrente:

Foi removido o enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de primeira classe Alberto Jorge de Ipanema Moreira, da Legação em Lima para a em Copenhague.

Ministério da Fazenda

(*) Por decreto de 28 de fevereiro findo, foi nomeado o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, Arcílio Martins Franco, para idêntico lugar no interior do Estado da Bahia, sendo essa nomeação a pedido.

— Por decreto de 13 do corrente foi promovido, por merecimento, a continue do Tesouro Nacional, o servente João Carvalho Oliveira.

— Por decretos de 14 do corrente foram nomeados:

O 1º escriturário da Alfândega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, Salvador Mariano Cerpino, para o lugar do 2º escriturário da Alfândega de São Luiz, no Estado do Maranhão, à vista do deliberado no processo n. 67.983/33 e nos termos do art. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11-11-930;

José Ribeiro de Sousa, coletor das rendas federais em Lagarto, no Estado de Sergipe;

João Verçosa, coletor das rendas federais em Maués, no Estado do Amazonas;

Euclides Emílio de Verçosa, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Maués, no Estado do Amazonas;

Manuel Santiago, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro;

O conferente da Alfândega do Rio de Janeiro, bacharel Paulo Martins, para membro do Conselho de Contribuintes;

Tomás Chaves Cabral, 2º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina;

Deocleciano dos Santos Sales, guarda do serviço da repressão do contrabando nas fronteiras do Apa, no Estado de Mato Grosso;

Dr. Marcos de Sousa Dantas, para exercer o cargo de diretor da Carteira Cambial e de Emissão do Banco do Brasil.

— Por outros daquela data foram exonerados:

O 1º escriturário do Tesouro Nacional, bacharel Jaime Severiano Ribeiro, a pedido, de membro do Conselho de Contribuintes;

Alzira José da Silva Santiago, a pedido, de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro;

Dr. Carlos de Figueiredo, a pedido, de diretor da Carteira Cambial e de Emissão do Banco do Brasil;

Gustavo Lúcio da Hora, a pedido, de coletor das rendas federais em Lagarto, no Estado de Sergipe.

— Por outros de igual data foram promovidos:

A 2º escriturário da Alfândega de Maceió, no Estado de Alagoas, por antiguidade, o 3º escriturário, Tito de Oliveira Barros;

A 1º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, por merecimento, o 2º escriturário, Aníbal Gomes.

— Por outros da mesma data foram aposentados, de acordo com as atribuições contidas nos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11-11-930 e nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5-1-915:

O carimbador da Caixa de Amortização, Leopoldo da Rosa Garcia;

O 3º escriturário do Tesouro Nacional, Benedito Jaguarinho da Fonseca.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

— Por outros de 14 de março citado foram declarados sem efeito:

O decreto de 12 de julho de 1933, que nomeou Maria Nunes Correia para o lugar de coletor das rendas federais em São Francisco, no Estado de Minas Gerais;

O decreto de 27 de julho de 1932, que nomeou Manuel Caetano Santos para o lugar de remador dos escaleres da Mesa de Rendas de 1ª ordem de Itaquí no Estado do Rio Grande do Sul;

O decreto de 8 de setembro de 1933, que nomeou Euclides Malta Filho para o lugar de coletor das rendas federais em Viçosa no Estado de Alagoas.

Ministério da Guerra

Por decretos de 15 do corrente:

Foi aposentado, de acordo com os arts. 121 da lei número 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73, da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 1.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, José Gonçalves Pereira, no lugar de encaixotador do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Diretoria de Intendência da Guerra, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que se submeteu, julgado sofrer de moléstia incurável que o torna incapaz de continuar a servir por estar inválido.

Foram classificados:

Por absoluta conveniência do serviço, na arma de cavalaria, os capitães José de Lima Prado e José Nelson Perckoll, no serviço de ordens, respectivamente, das 3ª e 4ª brigadas (não organizadas);

Por absoluta conveniência do serviço, na arma de infantaria, os capitães Aguiinaldo Caiado de Castro, na 3ª companhia do 2º batalhão de caçadores, e Manuel Caldas Braga, na 6ª companhia do 4º regimento, ficando, assim, retificado o decreto de 22 de fevereiro findo;

Na arma de infantaria, por absoluta conveniência do serviço, o capitão Leonidas de Lima Botelho, no lugar de ajudante do 29º batalhão de caçadores.

Concedeu-se reforma, de acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no posto de 2º tenente, ao sargento-ajudante José Macário, do 26º batalhão de caçadores, visto contar mais de 25 anos de serviço e possuir o curso de comandante de pelotão.

Foram demitidos:

João dos Santos, do lugar de servente do Serviço Central de Transportes do Exército, à vista dos fatos apurados pelo chefe de serviço;

Do serviço ativo do Exército, o 1º tenente-farmacêutico Epitácio Timbaúba da Silva, por ter aceito e estar exercendo, em caráter efetivo, cargo civil remunerado, ficando incluído na 2ª classe da reserva de 1ª linha, com o mesmo posto, para servir na 1ª região militar.

Foram exonerados:

Do lugar de professor da 1ª parte da 3ª cadeira da Escola Militar, pelo regulamento de 1918, o tenente-coronel Gaspar Guimarães Júnior, de infantaria, visto ter optado pela atividade militar, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do decreto n. 23.795, de 25 de janeiro do corrente ano;

O major de cavalaria Antônio José Osório, do lugar de professor da 1ª aula do 1º ano da Escola Militar, pelo regulamento de 1929, e de adjunto da 7ª cadeira, pelo regulamento de 1919, visto ter optado pela atividade militar, nos termos do parágrafo único do art. 2º do decreto n. 23.795, de 25 de janeiro do corrente ano;

Do lugar de professor de inglês da extinta Escola Prática do Exército, pelo regulamento de 30 de abril de 1913, o coronel Mário Clementino de Carvalho, visto ter optado pela atividade militar, nos termos do parágrafo único do art. 2º do decreto n. 23.795, de 25 de janeiro do corrente ano.

Mandou-se incluir no quadro ordinário das armas a que pertencem os oficiais do extinto quadro Q, atingidos pelas disposições do decreto n. 23.795, de 23 de janeiro último, a saber:

Coronel Mário Clementino de Carvalho e tenente-coronel Gaspar Guimarães Júnior, de infantaria;

Coronel Francisco de Melo Moreira, tenentes-coronéis Nilo Ribeiro de Oliveira Val e Alvaro Arcias e major Antônio José Osório, de cavalaria; tenentes-coronéis Alberto Pequeno, Benedito Alves do Nascimento e Euclides Pequeno e major Luiz Santiago, de artilharia.

Foi mandado, de acordo com o art. 23, §§ 2º e 3º, do decreto n. 22.591, de 29 de março de 1933, passar para a categoria de extranumerário, o major, aviador, do quadro ordinário, Bento Ribeiro Carneiro Monteiro.

Foi mandado agregar, de acordo com o art. 1º, § 4º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, à arma a que pertence, o 1º tenente de artilharia Carlos de Faria Albuquerque, visto ter obtido licença para afastar-se do serviço ativo do Exército, para tratar de interesses particulares.

Foram nomeados:

Servente do Serviço Central de Transportes do Exército, o reservista João Valvassore;

Diretor do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, o coronel de artilharia Argemiro Dornelles;

Comandante da Escola de Educação Física do Exército, o major Raul Mendes de Vasconcelos;

Servente do Depósito Central do Material Bélico, o diarista Ezequiel Antônio do Nascimento;

No Depósito Central do Material Bélico, trabalhador, o servente Alfredo Jacomo.

Foi reformado, como incurso no disposto no art. 39, parágrafo único, do regulamento anexo ao decreto número 21.441, de 10 de março de 1932, o sargento-ajudante, enfermeiro-mór, Eduardo de Miranda, do Hospital Central do Exército, com as vantagens a que tiver direito, na forma da legislação em vigor.

Foram transferidos:

Na arma de artilharia, o major Emanuel Kant Torres Homem, do quadro ordinário para o suplementar;

Por, absoluta conveniência do serviço, na arma de artilharia, o major Osvaldo Nunes dos Santos, do quadro ordinário para o suplementar;

Por absoluta conveniência do serviço, na arma de cavalaria, o major Otávio Siqueira, do quadro ordinário para o suplementar;

No 10º regimento de infantaria, o capitão Eduardo Batista Teixeira Lot, da 7ª companhia, sem efetivo, para o lugar de ajudante do 2º batalhão;

De acordo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, para a reserva de primeira classe, o coronel Samuel da Silva Caldas, de artilharia, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo.

Ministério da Agricultura

Por decretos de 13 do corrente foram nomeados:

Hamilton Martins Ribeiro Pessoa, para exercer, interinamente, o cargo de observador de 3ª classe da Rede Meteorológica, do Instituto de Meteorologia, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola;

O observador de 1ª classe, da referida Rede Meteorológica Albino Gonçalves de Melo, para exercer o cargo de ajudante de 3ª classe do distrito meteorológico de Recife, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola;

O auxiliar de 3ª classe, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal Romeu Pereira Barbosa, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da Diretoria Geral de Indústria Animal;

O sub-inspetor, interino, da Inspeção Regional em Ponta Grossa, da Diretoria de Fomento da Produção Animal, agrônomo Júlio Nascimento para exercer efetivamente o mesmo cargo;

O sub-assistente técnico, interino, da 3ª Seção Técnica da Diretoria de Fruticultura, agrônomo José Augusto Rocha, para exercer efetivamente o mesmo cargo;

O guarda sanitário, contratado, Dino Balsini para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal;

O médico veterinário Avelino Vilar Dantas para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante, da Inspeção Regional em Porto Alegre, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal.

José Maria Mas da Silva, telegrafista de 4ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Mato Grosso, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 5 de fevereiro último. (11.329/34 — MT).

Ana de Vasconcelos, diarista da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, seis meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a partir de 5 de fevereiro último. (11.326/34 — RN).

Felix Luiz de Paula, taxador com exercício na Diretoria Regional do Amazonas e Acre, seis meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a partir de 11 de janeiro último. (11.408/34 — AM).

Requerimentos despachados

João Schneder, rádio diarista, com exercício na Diretoria Regional do Paraná, e Gerardo Guimarães, diarista, com exercício na Diretoria Regional de Santa Catarina, pedindo permuta. — Tendo em vista o informado pela Diretoria Regional, nada há que deferir.

Júlio Bonto Passos, diarista, com exercício na Diretoria Regional da Bahia, pedindo seis meses de licença, em prorrogação. — Indeferido, à vista do informado.

José Alves Serejo, servente de 1ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, de acordo com o informado.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 10 de março de 1934

Manuel Celestino dos Santos, delegado fiscal deste ministério junto ao Sindicato dos Empregados em Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos, solicitando aprovação de alterações introduzidas nos estatutos da sociedade sob sua direção. (D. G. E. 461-934). — Assinei a carta de aprovação.

Dia 12

Sociedade União dos Vaqueiros, com sede em São Paulo, Estado de S. Paulo, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o Decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E.) — Baixe em diligência para concertar-se a que se organize nos termos de legislação em vigor.

Dia 13

Mário Vieira de Rezende, solicitando por certidão, o teor do ofício de fls. 112 do processo relativo ao inquérito instaurado contra o contador da mesma Inspeção, César Orozco, e, bem assim, da conclusão do parecer da comissão encarregada de prosseguir o mesmo inquérito. (D. G. E. 3.063/34). — Certifique-se nos termos da lei.

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE POR DELEGAÇÃO DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1934

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 anos (privilegios de invenção):

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um processo para a obtenção de extratos de músculos fisiologicamente ativos". — Depósito n. 7.920, de 8 de janeiro de 1930.

Charles Meunier, para "um aparelho que serve para determinar o volume e a densidade das matérias granuladas". — Depósito n. 8.032, de 6 de fevereiro de 1930.

N. V. Maclunefabriek Gebr. Stork & Co., cessionária de Coenraad Frederik Stork, para "uma máquina para lavar materiais, tais como grãos de café e secá-los por ação centrifuga". — Depósito n. 11.446, de 19 de julho de 1932.

Maurício Hilpert, para "um novo processo de revestimento e impermeabilização de terraços e demais construções similares". — Depósito n. 11.812, de 3 de dezembro de 1932.

Di Gurgel de Saint-Clair, para "um aparelho de controle de sincronismo para conjuntos cinematográficos sonoros". — Depósito n. 11.821, de 9 de dezembro de 1932.

Robert Henry Davis, para "um equipamento aperfeiçoado de salva-vidas, submarino". — Depósito n. 11.846, de 14 de dezembro de 1932.

Irmãos Zarattini, para "aperfeiçoamento em ladrilhos". — Depósito número 11.858, de 17 de dezembro de 1932.

George Madden, para "aperfeiçoamentos nos dispositivos para quebrar nozes ou relativos aos mesmos". — Depósito n. 11.884, de 24 de dezembro de 1932.

International General Electric Company Incorporated, cessionária de James M. Weed, Lucian B. Thompson e Verni J. Chapman, para "um eletrodo para solda". — Depósito n. 11.914, de 30 de dezembro de 1932.

João Paulo Araújo, para "um novo tubo de refrigeração destinado a refrigerar líquidos de qualquer natureza, recipientes também de qualquer natureza, denominado "Tubartico". — Depósito n. 542, de 14 de novembro de 1932, na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

José A. S. Pinto & Comp., para "aperfeiçoamento em cafeteiras, bules e semelhantes". — Depósito n. 11.950, de 10 de janeiro de 1933.

Mário Aldegheri, para "aperfeiçoamento em ou relacionados com businas para automóveis, acionadas pelo vácuo". — Decreto n. 11.956, de 12 de janeiro de 1933.

John Douglas Cockcroft e Ernst Thomas Sinton Walton, para "um sistema aperfeiçoado para a transformação da voltagem de energia elétrica de corrente contínua". — Depósito n. 11.958, de 12 de janeiro de 1933.

The Imperial Tabaco Company (of Great Britain and Ireland Limited e Henry James Dolman, para "aperfeiçoamentos nos maquinismos para a fabricação de cigarros ou relativos aos mesmos". — Depósito n. 11.972, de 18 de janeiro de 1933.

Saul de Sousa Carvalho, para "um novo aparelho destinado a fazer esguichar a água com pressão, para uso médico-cirúrgico-dentário". — Depósito n. 12.024, de 3 de fevereiro de 1933.

Frank Burkett e Ellis Taylor, para "um aparelho para limpar encanamentos de cerveja". — Depósito n. 12.252, de 15 de abril de 1933.

Herbert Lefevre Claisse e Otto Roth, para "aperfeiçoamentos na fabricação de lâminas para navalhas de segurança". — Depósito n. 12.356, de 13 de maio de 1933.

Walter Cehlag, para "um aparelho compressor para lavar roupa". — Depósito n. 12.519, de 6 de julho de 1933.

Rosário Anúlia de Miguel Barregan, para "um aparelho de colar e fechar sobrecartas". — Depósito n. 12.459, de 16 de junho de 1933.

Ernesto Muench, para "um novo aparelho de combate a insetos, animais daninhos e pragas". — Depósito n. 12.469, de 19 de junho de 1933.

Valter Braun, para "um novo aparelho de aquecimento uniforme destinado às ondulações permanentes dos cabelos". — Depósito n. 12.519, de 6 de julho de 1933.

Société pour la Fabrication de la Soie Artificielle "Rho-Vaseta", para "um processo para o esticamento de fibras artificiais". — Depósito n. 12.570, de 20 de julho de 1933.

Edwin Ralph Rossiter, para "aperfeiçoamentos em e relativos aos meios de relaxar cápsulas de fechamento de garrafas e as cápsulas associadas aos mesmos". — Depósito n. 12.585, de 21 de julho de 1933.

Pedro Cerqueira Fontes, para "um botão de couro trancado e respectivo processo de fabricação". — Depósito número 12.599, de 27 de julho de 1933.

The Goodevar Tire & Rubber Company, cessionária de Ray Putman Dimmore, para "aperfeiçoamentos em pneumáticos e tecidos para os mesmos". — Depósito n. 12.630, de 1 de agosto de 1933.

Gustavo Corrêa, para "um novo instrumento musical elétrico". — Depósito n. 12.664, de 8 de agosto de 1933.

Fernando Casablancas, para "aperfeiçoamentos nos aparelhos limpadores para os maquinismos de grande estiragem com correias sem fim". — Depósito n. 12.675, de 10 de agosto de 1933.

Paulo Zanotta, para "um acultinador de féculas de batatas e polvilho, denominado "Amantegui". (Depósito número 12.683, de 11 de agosto de 1933).

Georg Kofler e Dr. Eng. Wolfgang Barseler, para "um dispositivo para a transmissão de sinais de linha aos trens em marcha". (Depósito número 12.688, de 12 de agosto de 1933).

Por 10 anos (patente de modelo de utilidade):

Arevulo Werneck Genofre, para "um novo tipo de presilha de segurança para fitas de enfardamento". (Depósito n. 7.277, de 22 de agosto de 1929). Requerimentos e officios despachados Dia 12 de março de 1934 (aditamento).

Companhia de Seguros Luso-Brasileira Sagres, com sede em Lisboa, pedindo lhe seja restituída a quantia de 200:000\$, que depositou no Tesouro Nacional, em apólices da dívida pública federal, como garantia onicial de suas operações no país, com as quais não deseja continuar. (D. G. E. 2.369 de 1934). — Defiro na conformidade dos pareceres; faça-se o necessário expediente. (Este despacho alude ao seguinte: "Sou de parecer que: a) preliminarmente seja baixado o decreto de cassação da autorização já referida; b) em seguida seja expedido pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio aviso ao da Fazenda solicitando

a restituição á Companhia Luso Brasileira, na pessoa de sua cessionária e procuradora em causa própria Companhia de Seguros Sagres, das duzentas apólices depositadas no Tesouro Nacional como garantia inicial das operações da depositante).

Oswaldo de Syllos Cintra, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilégio de invenção para "uma cera preparada em pó". (D. G. E. 3.173 de 1934). — A vista do parecer do consultor técnico, nego provimento ao recurso (Segundo o citado parecer, o produto em apreço, sobre não ser essencialmente novo, apresenta desvantagens, não devendo ser privilegiado).

Ohaffa Court, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de registro da marca que consiste em o nome "Gastronida", destinada a assinalar um preparado farmacêutico, incluído na classe 3. (D. G. E. 3.166 de 1934). — Nego provimento ao recurso.

Schilling, Millier & Comp. Ltda. recorrendo da decisão que denegou registro á sua marca "Menalgina", destinada a distinguir um preparado medicinal e farmacêutico, incluído na classe 3. (D. G. E. 3.161 de 1934). — Nego provimento.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense, recorrendo, por intermédio do ministro da Viação e Obras Públicas, da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que lhe recomendou a inclusão na receita da rubrica "Venda de Medicamentos", para atender ás indenizações dos serviços farmacêuticos, com igual dotação da verba da despesa. (D. G. E. 249 de 1934). — Nego provimento, ao recurso nos termos dos pareceres. Faça-se o necessário expediente. (Segundo o pareceres, o recurso não deve ser provido, em face dos decretos ns. 20.463, art. 23, e 21.081, respectivamente, de 1931 e 1932).

Quadra n. 1

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

Primeira secção

Companhias de navegação que transportaram imigrantes para o porto do Rio de Janeiro durante o ano de 1933

Companhias de Navegação	Bandeiras	Numero de	
		Vapores	Imigrantes
Hamburg Südamerikanische D. G.	Alema	55	1.293
Norddeutscher Lloyd Bremen		18	995
Hamburg Amerika-Linie		24	690
Lloyd Real Belga	Belga	20	79
Lloyd Brasileiro	Brasileira	34	2.734
Changou s Reunis	Francesa	38	931
Transp rts Maritimes		20	531
Sud-Atlantique		14	531
Finland Amerika Line	Finlandesa	1	7
Lloyd Real Holandês	Holandesa	2	1.012
The Royal Mail Steam Packet	Inglês	91	1.491
Lampo t & Holt		3	74
Italia America	Italiana	76	1.128
Osaka Shosen Kaisha	Japonesa	9	473
Munson Line	Norte-Americana	31	112
		409	12.107

Visto. — Alfredo Pirajá de Oliveira, diretor de secção.

MINISTÉRIO DO TRABALHO,

Departamento Nacional

Primeira

Discriminação, por nacionalidade e procedência, dos imigr

Nacionalidades	Almeria	Amsterdã	Antuerpia	Barcelona	Bordeos	Boulogne s/m	Bremen	Buenos Aires	Ciêrburgo	Dakar	Funchal	Genova	Hamburgo	Havre	Helsingfors	Iokoama	Kobe	La Coruña
alemães.....	—	—	50	1	3	1	35	24	1	—	—	3	372	13	—	—	—	—
argentinos.....	—	—	—	—	—	—	—	135	—	—	—	1	3	—	—	—	—	—
austríacos.....	—	1	19	—	—	—	2	6	1	—	—	97	16	—	—	—	—	—
belgas.....	—	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
bolivianos.....	—	—	—	—	—	—	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
brasileiros.....	1	—	8	10	11	2	3	77	1	—	3	38	34	15	—	—	—	6
búlgaros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—
chilenos.....	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
chineses.....	—	1	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
cubanos.....	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
danziguenses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
dinamarqueses.....	—	—	—	—	—	3	—	1	—	—	—	—	10	—	—	—	—	—
egípcios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
espanhóis.....	—	—	1	37	—	—	—	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
estônios.....	—	—	1	—	—	—	1	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
finlandeses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	7	—	—	—
franceses.....	—	—	5	—	14	—	—	4	—	—	—	4	5	5	—	—	—	—
gregos.....	—	—	—	1	—	—	—	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
holandeses.....	—	3	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—
húngaros.....	—	—	10	3	2	—	—	1	2	—	—	3	2	—	—	—	—	—
ingleses.....	—	—	—	—	1	—	—	2	—	—	—	—	2	—	—	—	—	1
italianos.....	—	—	2	1	1	1	—	56	1	1	—	203	17	3	—	—	—	1
lugo-Eslavos.....	—	—	2	—	—	—	—	2	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
japoneses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	54	417	—
letonos.....	—	—	—	—	2	1	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
libaneses.....	—	—	—	—	42	1	—	1	1	—	—	49	—	—	—	—	—	—
lituanos.....	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—
luxemburgueses.....	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
mexicanos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
norte americanos.....	—	—	—	—	—	1	—	10	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—
palestinos.....	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
poloneses.....	—	27	3	3	195	—	1	11	9	—	—	31	33	132	—	—	—	—
peruanos.....	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
portuguezes.....	—	—	—	—	—	—	—	19	—	—	57	3	—	—	—	—	—	—
rumenos.....	—	—	3	—	44	—	—	5	3	—	—	5	14	12	—	—	—	—
rusos.....	—	—	1	—	—	—	7	24	—	—	—	—	2	1	—	—	—	—
são-salvadorienses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
suecos.....	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	1	—	—	—
sírios.....	—	—	—	—	19	1	—	6	2	—	—	18	—	—	—	—	—	—
suíços.....	—	—	3	—	—	1	2	4	—	—	—	1	24	—	—	—	—	—
tcheco-eslovacos.....	—	1	11	—	8	—	—	1	1	—	—	—	13	1	—	—	—	—
turcos.....	—	—	—	—	1	1	—	3	1	—	—	1	—	2	—	—	—	—
ukrainos.....	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uruguayos.....	—	—	—	1	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
venezuelanos.....	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Totais.....	1	33	131	57	348	13	54	478	60	1	60	457	573	186	7	54	417	32

Visto. — Alfredo Pirajá de Oliveira, diretor de secção.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

do Povoamento

secção

antes entrados pelo porto do Rio de Janeiro em 1933

Quadro n. 2

Las Palmas	Leixões	Lisbôa	Londres	Madeira	Marselha	Montevideo	Napoles	Nova York	São Vicente	Southampton	Vigo	Vila Garcia	Vile Franche	Trieste	Total	Nacionalidades
1	1	1	1	1	1	3	4	10	1	1	2	1	1	1	525	Alemães.
1	1	1	1	1	1	3	1	2	1	1	1	1	1	13	146	Argentinos.
1	331	364	13	18	38	4	45	1	6	47	10	1.087	6	8	155	Austriacos.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	Belgas.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8	Bolivianos.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8	Brasileiros.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	Bulgaros.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	Chilenos.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8	Chinezes.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Cubanos.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Danziguenses.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	Dinamarqueses.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	Egipcios.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	594	Espanhóis.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	Estonios.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8	Finlandeses.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	44	Franceses.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	Gregos.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	Holandeses.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	32	Hungaros.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	24	Inglezes.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	386	Italianos.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7	Iugo-Eslavos.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	471	Japoneses.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7	Letonios.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	Libaneses.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	Lituanos.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	Luxemburgueses.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Mexicanos.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	43	Norte-americano.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	Palestinos.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	884	Poloneses.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Peruanos.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7	Portugueses.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	169	Rumanos.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	38	Russos.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	São-salvadorienses.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	Suécos.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	57	Sirios.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	40	Suissos.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	39	Tcheco-eslovacos.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	Turcos.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	Ucranios.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	41	Uruguaios.
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Venezuelanos.
14	3.297	4.073	8	71	408	136	280	94	16	129	511	3	2	103	12.107	Totais.

Quadro n. 3

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

Primeira secção

Discriminação por nacionalidade, sexo, estado civil, idade dos homens e das mulheres, composição de famílias e número de avulsos dos imigrantes entrados pelo porto do Rio de Janeiro durante o ano de 1933

Nacionalidades	Sexo		Estado civil			Idade dos homens				Idade das mulheres				Número de			Total por nacionalidade
	Homens	Mulheres	Solteiros	Casados	Viúvos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos	
Alemães	347	178	336	175	14	334	6	3	4	153	9	8	8	57	151	374	525
Argentinos	95	51	96	45	5	91	2	1	1	40	4	4	3	14	47	99	146
Austriacos	113	42	95	58	2	103	7	—	3	33	4	3	2	22	60	95	155
Belgas	8	2	7	3	—	8	—	—	—	2	—	—	—	1	4	6	10
Brasileiros	735	352	719	346	22	665	29	21	20	282	29	23	18	119	325	762	1.087
Búlgaros	2	4	3	3	—	2	—	—	—	3	1	—	—	2	5	1	6
Bolivianos	4	4	4	4	—	3	—	1	—	3	—	1	—	1	2	6	8
Chilenos	2	1	3	—	—	2	—	—	—	1	—	—	—	—	—	3	3
Chineses	6	2	3	5	—	5	—	—	1	2	—	—	—	1	4	4	8
Cubanos	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Danziguenses	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Dinamarqueses	7	4	6	5	—	7	—	—	—	4	—	—	—	—	—	11	11
Egípcios	1	3	1	3	—	1	—	—	—	3	—	—	—	1	2	2	4
Espanhóis	423	171	345	260	19	402	9	7	5	138	17	12	4	64	179	415	594
Estonios	3	3	2	3	1	2	1	—	—	3	—	—	—	1	3	3	6
Finlandeses	6	2	5	3	—	3	1	1	—	1	1	—	—	1	6	2	8
Franceses	23	21	30	12	2	11	—	—	1	20	—	—	1	3	7	37	44
Gregos	3	2	4	—	1	3	—	—	—	2	—	—	—	—	—	5	5
Holandeses	5	1	6	—	—	5	—	—	—	1	—	—	—	—	—	6	6
Húngaros	24	8	20	12	—	22	2	—	—	8	—	—	—	2	7	25	32
Inglêses	12	12	14	9	1	12	—	—	—	10	—	1	1	2	6	18	24
Italianos	417	169	308	262	16	386	14	12	5	142	15	9	3	67	167	419	586
Lugo-Eslavos	4	3	5	2	—	4	—	—	—	3	—	—	—	1	2	5	7
Japoneses	239	232	300	161	10	158	35	28	18	139	34	32	27	77	358	113	471
Letonios	—	2	3	4	—	5	—	—	—	2	—	—	—	1	2	5	7
Libaneses	19	66	98	56	1	79	7	1	2	44	9	7	6	23	92	63	155
Lituânicos	4	5	4	5	—	3	1	—	—	4	1	—	—	4	8	1	9
Luxemburgueses	1	1	—	2	—	1	—	—	—	1	—	—	—	1	2	—	2
Mexicanos	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Norte-americanos	25	18	23	18	2	23	2	—	—	12	2	2	2	6	19	2	43
Palestinos	3	1	3	1	—	3	—	—	—	1	—	—	—	—	—	4	4
Peruanos	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Poloneses	471	413	555	314	15	360	45	49	17	313	51	42	7	153	493	391	884
Portugueses	4.662	2.182	3.405	3.266	173	4.114	259	188	101	1.716	201	183	82	871	2.457	4.387	6.844
Romenos	56	113	112	48	9	45	6	3	2	97	7	9	—	32	100	69	169
Russos	2	11	26	12	—	25	1	1	—	8	1	1	1	4	9	29	38
São Salvadorenses	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
Sírios	38	19	30	25	2	33	2	3	—	12	2	3	2	9	27	30	57
Suecos	7	2	6	3	—	5	1	1	—	2	—	—	—	1	5	4	9
Suiços	28	12	29	11	—	28	—	—	—	12	—	—	—	3	7	33	40
Tcheco-Slovacos	24	15	23	14	2	23	—	—	1	12	2	1	—	6	17	22	39
Turco	8	3	6	5	—	8	—	—	—	3	—	—	—	—	—	11	11
Ucranios	—	3	2	1	—	—	—	—	—	3	—	—	—	1	3	—	3
Uruguaios	32	9	25	15	1	30	—	1	1	6	—	3	—	5	14	27	41
Venezuelanos	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
Totais	7.963	4.144	6.637	5.172	298	7.029	430	321	183	3.243	390	344	167	1.556	4.590	7.517	12.107

Visto. — Alfredo Pirajá de Oliveira, diretor de secção.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

Primeira secção

Discriminação, por nacionalidades, composição de famílias e profissões dos imigrantes entrados pelo porto do Rio de Janeiro, durante o ano de 1933

Nacionalidades	Agricultores			Total de agricultores	Jornaleiros rurais			Total de jornaleiros rurais	Diversas profissões			Total de diversas profissões	Total por nacionalidade
	Número de				Número de				Número de				
	Famílias	Pessoas de família	Avulsos		famílias	Pessoas de família	Avulsos		Famílias	Pessoas de família	Avulsos		
Alemães	8	24	21	45	11	31	42	73	38	96	311	407	525
Argentinos	—	—	—	—	—	—	—	—	14	47	91	146	146
Austriacos	13	35	52	87	7	17	37	54	2	8	6	14	155
Belgas	—	—	—	—	—	—	—	—	1	4	6	10	10
Bolivianos	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	6	8	8
Brasileiros	—	—	43	43	28	74	173	247	91	251	546	797	1.087
Búlgaros	—	—	—	—	—	—	—	—	2	5	1	6	6
Chilenos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3	3
Chirêses	—	—	—	—	1	4	4	8	—	—	—	—	8
Cubanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Danziguenses	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Dinamarqueses	—	—	—	—	—	—	4	4	—	—	7	7	11
Egípcios	—	—	—	—	—	—	2	2	1	2	—	2	4
Espanhóis	9	28	112	140	47	131	249	380	8	20	54	74	594
Estônios	—	—	—	—	—	—	—	—	1	3	3	6	6
Fineandeses	1	6	—	6	—	—	1	1	—	—	1	1	8
Franceses	—	—	—	—	—	—	13	13	3	7	24	31	44
Gregos	—	—	—	—	—	—	3	3	—	—	2	2	5
Holandeses	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	6	6
Hungaros	2	7	5	12	—	—	17	17	—	—	3	3	32
Inglêses	—	—	—	—	—	—	—	—	2	6	18	24	24
Italianos	21	57	122	179	37	85	230	315	9	25	67	92	586
Iúgo-eslavos	—	—	—	—	1	2	5	7	—	—	—	—	7
Japoneses	77	358	107	465	—	—	6	6	—	—	—	—	471
Letónios	—	—	4	4	1	2	1	3	—	—	—	—	7
Libaneses	6	24	32	56	17	68	31	99	—	—	—	—	155
Lituânos	—	—	—	—	—	—	—	—	4	8	1	9	9
Luxemburgueses	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	—	2	2
Mexicanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Norte-americanos	—	—	—	—	—	—	—	—	6	19	24	43	43
Palestinos	—	—	—	—	—	—	3	3	—	—	1	1	4
Peruanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Poloneses	99	320	145	465	54	173	191	364	—	—	55	55	884
Portuguêses	216	617	838	1.455	522	1.496	2.787	4.283	133	344	762	1.106	6.844
Romenos	8	24	25	49	18	57	39	96	6	19	5	24	169
Russos	—	—	14	14	4	9	15	24	—	—	—	—	38
São Salvadorenses	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Sírios	2	6	5	11	7	21	19	40	—	—	6	6	57
Suécios	—	—	—	—	—	—	—	—	1	5	4	9	9
Suíços	—	—	—	—	—	—	15	15	3	7	18	25	40
Tcheco-eslovacos	—	—	—	—	4	10	12	22	2	7	10	17	39
Turcos	—	—	—	—	—	—	8	8	—	—	3	3	11
Ucranianos	—	—	—	—	—	—	—	—	1	3	—	3	3
Uruguaios	—	—	—	—	—	—	—	—	5	14	27	41	41
Venezuelanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Totais	462	1.506	1.525	3.031	759	2.180	3.907	6.087	335	904	2.085	2.989	12.107

MINISTÉRIO DO TRABALHO,

Departamento Nacional

Princípio

Discriminação, por nacionalidade e porto de destino, dos emigrantes

Nacionalidades	Amsterdan	Antuerpia	Bremen	Barcelona	Bordeaux	Buenos Aires	Boulogne	Captown	Cherbourg	Dakar	Helsingfors	Gibraltar	Gdnia	Genova	Gothembourg	Hamburgo	Havre
Alemães.....	—	21	27	—	—	23	—	—	—	—	—	—	—	1	—	272	—
Argentinos.....	—	1	—	—	—	119	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Austriacos.....	—	5	1	—	1	—	2	—	1	—	—	—	—	1	—	24	—
Belgas.....	—	11	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—
Bolivianos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasileiros.....	2	—	1	1	8	61	1	—	—	—	—	3	—	10	—	17	9
Bulgaros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	3
Canadenses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chilenos.....	—	—	6	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chineses.....	—	—	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	6
Cubanos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzguenses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—
Dinamarqueses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	—
Egipcios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanhois.....	—	—	—	20	—	33	—	—	—	—	—	3	—	—	—	4	1
Estonios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—
Finlandeses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Franceses.....	—	2	—	1	1	6	—	1	23	3	—	—	—	—	—	4	13
Gregos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holandeses.....	3	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—
Hungaros.....	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	3	—	7	1
Inglêses.....	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	17
Italianos.....	—	—	—	—	2	19	—	—	—	—	—	—	—	133	—	4	1
Japoneses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letonios.....	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	2
Libanêses.....	—	1	—	—	11	1	—	—	—	—	—	5	—	2	—	—	2
Lituânos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Mexicanos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Norte Americanos.....	—	—	—	—	2	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—
Norueguêses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	3	—
Palestinos.....	—	—	—	—	7	—	—	—	3	—	—	—	—	1	—	—	9
Paraguaios.....	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Persas.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—
Peruanos.....	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polonêses.....	6	—	—	1	9	7	2	—	1	—	—	—	3	1	—	66	16
Portuguêses.....	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	1
Rumenos.....	—	2	2	—	2	4	1	—	4	—	—	—	—	—	—	9	—
Russos.....	—	—	—	—	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2
Suecos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—
Suiços.....	—	5	4	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	2	—	10	1
Sirios.....	—	—	—	—	30	3	—	—	—	—	—	—	—	8	—	—	7
Checoslovacos.....	—	3	3	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—
Turcos.....	—	1	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Uruguaios.....	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Venezuelanos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Yugo Eslavos.....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total.....	12	57	47	23	93	314	5	1	34	3	1	11	3	173	3	432	94

Visto. — Alfredo Pirajá de Oliveira, diretor de secção.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

do Povoamento

secção

Quadro n. 4

saídas pelo porto do Rio de Janeiro durante o ano de 1933

locação	Kobej	Las Palmas	Los Angeles	L. Marques	La Coruna	Londres	Leixões	Lisboa	Liverpool	Madeira	Marselha	Montevideo	Napoles	New York	Rotterdam	São Vicente	Souptampton	Trinidad	Trieste	Vigo	V. Franche	Valparaiso	Totalidade
---	---	3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	5	6	4	---	---	---	---	---	---	---	352
---	---	---	---	---	---	---	---	4	---	---	---	---	5	---	---	---	---	---	1	---	---	---	124
---	---	---	---	---	---	---	---	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	41
---	---	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	14
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2
---	---	---	---	---	---	9	72	214	---	9	1	22	26	7	---	---	3	---	6	36	---	---	519
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1	---	---	---	---	---	1	---	---	---	---	4
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3	---	1	---	---	---	---	---	---	---	---	17
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1	---	---	---	---	---	---	---	---	28
---	---	---	---	---	---	---	---	2	---	---	---	---	---	1	---	---	---	---	---	---	---	---	4
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	9
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	15
---	---	5	---	---	19	---	5	16	---	---	---	4	---	---	---	---	1	---	---	---	1	---	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	336	---	---	447
---	---	---	---	---	---	---	1	3	---	---	6	2	---	---	1	---	---	---	---	---	---	---	2
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1	---	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2	---	---	43
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	30
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	12
---	---	---	---	---	---	15	---	---	4	---	2	1	---	---	---	---	15	---	1	---	---	---	19
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	55
7	17	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2	8	210	---	---	---	---	---	22	---	---	---	407
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	29	1	---	---	---	---	---	4	---	---	---	---	24
---	---	---	---	---	---	---	2	2	---	---	---	---	36	---	---	---	---	---	---	---	---	---	11
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	94
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	18	---	---	---	2	---	---	---	---	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	35
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	4
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	22
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	12
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2
---	---	---	---	---	---	---	1.699	3.201	---	125	5	4	---	3	---	---	---	---	3	---	---	---	129
---	---	---	---	---	---	---	---	2	---	---	---	---	---	1	---	10	---	---	---	33	---	---	5.086
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	28
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	11
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	27
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	114
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	20
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	9
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	44
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	4
7	17	9	1	3	19	24	1.779	3.458	5	134	96	93	327	37	6	10	18	8	33	413	3	6	7.842

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Quadro n. 7

Departamento Nacional do Povoamento

Primeira secção

Discriminação, por nacionalidade, estado civil, composição de família e avulsos, dos emigrantes saídos pelo porto do Rio de Janeiro durante o ano de 1933

Nacionalidades	Sexo		Estado civil			Idade dos homens				Idade das mulheres				Número de			Total por nacionalidade
	Homens	Mulheres	Solteiros	Casados	Viúvos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos	
Alemães.....	227	135	196	156	10	209	7	10	1	117	7	7	4	43	114	248	362
Argentinos.....	89	35	82	36	6	80	6	3	—	30	2	2	1	13	37	87	124
Austriacos.....	25	16	23	17	1	23	—	—	2	9	1	5	1	6	17	24	41
Belgas.....	7	7	8	5	1	4	1	1	1	5	1	—	1	4	11	3	14
Bolivianos.....	2	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
Brasileiros.....	335	184	287	218	14	292	25	9	9	154	11	9	10	63	177	342	519
Bulgargos.....	4	—	3	1	—	2	1	1	—	—	—	—	—	1	3	1	4
Canadenses.....	—	1	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
Chilenos.....	9	8	14	2	1	6	1	—	2	3	3	2	—	2	11	6	17
Chinezes.....	18	10	14	14	—	18	—	—	—	2	—	4	4	2	12	16	28
Cubanos.....	3	1	3	1	—	2	—	1	—	1	—	—	—	1	2	2	4
Dantzuenses.....	6	3	5	4	—	4	—	1	1	2	—	1	—	2	7	2	9
Dinamarqueses.....	11	4	9	6	—	9	—	—	2	2	—	1	1	2	8	7	15
Egipcios.....	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Espanhóis.....	325	122	224	201	22	295	12	7	11	95	8	14	5	38	127	320	447
Estonios.....	2	—	2	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
Finlandeses.....	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Franceses.....	31	12	18	22	3	28	3	—	—	11	1	—	—	4	12	31	43
Gregos.....	30	—	19	11	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30	30
Holandeses.....	7	5	1	10	1	7	—	—	—	5	—	—	—	3	6	6	12
Hungaros.....	12	7	5	14	—	12	—	—	—	7	—	—	—	1	2	17	19
Inglêses.....	53	2	42	12	1	53	—	—	—	2	—	—	—	—	—	55	55
Italianos.....	334	73	159	231	17	318	6	7	3	60	4	6	3	24	72	335	407
Iugo-Slavos.....	3	1	4	—	—	3	—	—	—	1	—	—	—	—	—	4	4
Japoneses.....	18	6	12	10	2	18	—	—	—	5	—	1	—	3	7	17	24
Letonios.....	8	3	6	5	—	8	—	—	—	2	—	1	—	1	2	9	11
Libaneses.....	63	31	49	38	7	50	3	4	6	22	2	4	3	11	41	53	94
Lituanos.....	3	—	1	2	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3
Mexicanos.....	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Norte-Americanos.....	22	13	22	12	1	19	1	2	—	8	2	3	—	6	18	17	35
Noruegueses.....	1	3	1	2	1	1	—	—	—	3	—	—	—	—	—	4	4
Palestinos.....	16	6	14	6	2	12	1	2	1	4	1	—	1	2	9	13	22
Paraguayos.....	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Parasas.....	4	8	8	4	—	2	—	1	1	3	1	3	1	2	11	1	12
Peruanos.....	1	1	1	1	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2	2
Poloneses.....	94	35	61	66	2	82	4	5	3	23	2	5	5	16	53	76	129
Portugueses.....	3.798	1.288	2.150	2.764	172	3.471	113	112	102	968	108	103	109	496	1.506	3.580	5.086
Rumenos.....	18	10	10	16	—	18	—	—	—	9	1	—	—	5	11	17	28
Russos.....	6	5	6	5	—	4	—	2	—	3	2	—	—	2	7	4	11
Suecos.....	3	—	3	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3
Suiços.....	16	11	14	12	1	16	—	—	—	10	1	—	—	4	8	19	27
Sirios.....	94	20	50	58	6	85	3	3	3	14	—	2	4	9	29	85	114
Tcheco-Slovacos.....	9	11	10	10	—	9	—	—	—	10	—	1	—	3	10	10	20
Turcos.....	8	1	5	4	—	7	—	—	1	1	—	—	—	1	2	7	9
Uruguaios.....	34	10	26	18	—	34	—	—	—	9	—	—	1	3	6	38	44
Venezuelanos.....	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
Total.....	5.753	2.089	3.571	3.908	273	5.246	187	171	149	1.603	158	174	154	773	2.338	5.504	7.842

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

Primeira secção

Discriminação, por nacionalidades, composição de família e profissão, dos emigrantes saídos pelo porto do Rio de Janeiro durante o ano de 1933

Nacionalidades	Agricultores			Total de agricultores	Jornaleiros rurais			Total de jornaleiros rurais	Diversas profissões			Total de diversas profissões	Total por nacionalidade
	Numero de				Numero de				Numero de				
	Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos		Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos		Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos		
Alemães.....	1	4	3	7	31	78	177	255	11	32	68	100	362
Argentinos.....	—	—	—	—	7	21	30	51	6	16	57	73	124
Austriacos.....	—	—	—	—	6	17	19	36	—	—	5	5	41
Belgas.....	1	2	1	3	3	9	2	11	—	—	—	—	14
Bolivianos.....	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	1	1	2
Brasileiros.....	1	3	5	8	40	114	258	372	22	60	79	139	511
Búlgaros.....	—	—	1	1	1	3	—	3	—	—	—	—	4
Canadenses.....	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1
Chilenos.....	—	—	1	1	1	5	5	10	1	6	—	6	17
Chinezes.....	—	—	—	—	2	12	16	28	—	—	—	—	28
Cubanos.....	—	—	—	—	—	—	1	1	1	2	1	3	4
Dantzigueses.....	—	—	—	—	2	7	2	9	—	—	—	—	9
Dinamarquezes.....	—	—	—	—	—	—	6	6	2	8	1	9	15
Egípcios.....	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1
Espanhois.....	—	—	—	—	36	122	309	431	2	5	11	16	447
Estónios.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—	2
Filaudezes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Franceses.....	—	—	2	2	3	9	22	31	1	3	—	10	43
Gregos.....	—	—	—	—	—	—	30	30	—	—	—	—	30
Holandeses.....	—	—	—	—	3	6	5	11	—	—	1	1	12
Húngaros.....	—	—	—	—	—	—	13	13	1	2	4	6	19
Inglêses.....	—	—	1	1	—	—	53	53	—	—	1	1	55
Italianos.....	2	4	3	7	21	66	311	377	1	2	21	23	407
Iugo-eslavos.....	—	—	1	1	—	—	3	3	—	—	—	—	4
Japonezes.....	2	4	8	12	—	—	5	5	1	3	4	7	24
Letónios.....	—	—	1	1	1	2	6	8	—	—	2	2	11
Libanezes.....	1	6	5	11	9	30	42	72	1	5	6	11	94
Lituanos.....	—	—	—	—	—	—	3	3	—	—	—	—	3
Mexicanos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Norte-americanos.....	—	—	1	1	4	12	7	19	2	6	9	15	35
Noruegueses.....	—	—	—	—	—	—	4	4	—	—	—	—	4
Palestinos.....	—	—	—	—	2	9	12	21	—	—	1	1	22
Paraguayos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Persas.....	—	—	—	—	2	11	1	12	—	—	—	—	12
Peruanos.....	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	1	1	2
Polonezes.....	1	5	5	10	14	43	63	106	—	—	13	13	129
Portuguezes.....	12	51	112	163	423	1.262	3.292	4.554	61	193	176	369	5.083
Romenos.....	2	5	2	7	3	6	15	21	—	—	—	—	28
Russos.....	—	—	—	—	2	7	4	11	—	—	—	—	11
Suecos.....	—	—	—	—	—	—	3	3	—	—	—	—	3
Suiços.....	—	—	—	—	2	4	12	16	2	2	7	11	27
Sírios.....	2	5	3	8	7	24	79	103	—	—	3	3	114
Tcheco-eslovacos.....	—	—	—	—	2	8	9	17	1	1	1	3	20
Turcos.....	—	—	—	—	1	2	7	9	—	—	—	—	9
Uruguaios.....	—	—	—	—	3	6	23	29	—	—	15	15	44
Venezuelanos.....	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1
Totais.....	25	89	156	245	631	1.895	4.854	6.750	116	349	498	847	7.842

Visto.— Alfredo Pirajá de Oliveira, diretor de secção.

MINISTÉRIO DO TRABALHO,

Departamento Nacional

Primeira

Discriminação por nacionalidade e portos de procedência dos passa

Nacionalidade	Alegria	Almeria	Amsterdam	Anvers	Assunção	Barcelona	Barbados	Bermuda	Bordeaux	Boulogne	Bremen	Buenos Aires	Cadiz	Cap Town	Cherburgo	Copenhague	Dakar	Dantzig	Durban	Friedrichshafen	Funchal	Génova	Gibraltar	Gotemburgo	Hamburgo
Alemães.....	—	—	21	14	—	3	—	—	7	11	56	79	—	—	2	—	—	—	—	36	—	22	—	2	210
Albaneses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argentinos.....	—	—	—	—	—	2	—	—	3	4	—	1.339	—	—	2	—	—	—	—	—	—	7	—	—	2
Austriacos.....	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	7	—	—	1	—	—	—	—	—	—	4	—	1	6
Australianos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Belgas.....	—	—	4	35	—	—	—	—	—	1	—	12	1	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bolivianos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Brasileiros.....	—	—	10	35	—	15	—	—	5	1.5	11	489	—	—	85	2	1	—	—	15	—	92	—	—	65
Bulgaros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Canadenses.....	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chilenos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	—	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Chineses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Colombianos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa Riquenses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cubanos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzuenses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarqueses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	6	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	6	5	
Egipcios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Equatorianos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estónios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—
Filandeses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Franceses.....	1	2	—	7	—	2	—	—	122	54	—	102	1	—	31	—	2	—	—	—	—	7	—	—	1
Gregos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—
Hespanhóes.....	—	2	—	—	—	40	—	—	1	5	—	139	—	—	1	—	1	—	—	—	—	3	1	—	—
Holandeses.....	—	—	45	5	—	—	—	—	2	—	—	22	—	1	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—
Hungaros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	1
Inglezes.....	—	—	—	2	—	—	—	—	1	5	1	193	—	3	4	—	—	—	6	—	4	6	—	—	2
Italianos.....	—	—	1	1	—	7	1	—	1	1	—	182	—	—	2	—	—	—	—	2	—	169	—	—	—
Japoneses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónios.....	—	—	—	2	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libaneses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—
Lituanos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Luxemburgueses.....	—	—	4	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Marroquinos.....	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mexicanos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Norte Americanos.....	—	—	1	—	—	—	—	—	2	5	—	234	—	4	2	—	—	—	1	—	1	—	—	4	1
Noruegueses.....	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Peruanos.....	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Poloneses.....	—	—	4	1	—	—	—	—	8	3	—	9	—	—	2	—	—	—	—	—	—	6	—	—	3
Portugueses.....	—	—	—	8	—	—	—	—	9	16	—	27	1	—	4	—	—	—	—	17	—	2	1	—	1
Palestinos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraguaios.....	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Romenos.....	—	—	—	3	—	—	—	—	1	1	—	9	—	—	3	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Russos.....	—	—	2	2	—	—	—	—	12	—	—	4	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suecos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	11	—	—	1	—	—	—	—	2	—	1	—	27	3
Suissos.....	—	—	1	2	—	1	—	—	4	9	3	27	—	—	5	—	—	—	—	—	—	11	—	—	9
Sírios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—
Tcheco-Slovacos.....	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	3	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	3
Ucrainos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaios.....	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	32	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Transvalianos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Venezuelanos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Yugo-Slavos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Totals.....	1	4	94	122	1	72	2	1	238	252	77	3.018	3	9	156	3	4	2	7	59	22	348	2	46	320

Quadro n. 10

secção

geiros, entrados pelo porto no Rio de Janeiro durante o ano de 1933

[illegible]

MINISTÉRIO DO TRABALHO,

Departamento Nacional

Primeira

Discriminação por nacionalidade e portos de destino dos passageiros saídos

Nacionalidades	Akron	Amsterdam	Anvers	Barcelona	Bordeaux	Boulogne	Bremen	Bucnos Aires	Casa Blanca	Calao	Cap. Town	Cherburgo	Copenhague	Dakar	Durban	Finlândia	Friedrichshafen	Gênova	Gibraltar	Goteburgo	Havana	Havre	Hamburgo	Helsingfors
Alemães.....		16	4	1	2	3	39	51					5				33	16	1					189
Albaneses.....																								
Argentinos.....				1		5		1.305				1			1		1	5						
Austriacos.....			2		1			9					1					3				5	1	
Belgas.....		8	5	1	3	7		19				4						2				4		
Bolivianos.....								7										1					1	
Brasileiros.....		19	6	2	69	81	10	511	3			28	1				18	100	1	1	1	71	76	
Canadenses.....								2																
Chilenos.....								21															3	
Chineses.....					2			1														2		
Cubanos.....								2																
Columbianos.....				3				1																
Dinamarqueses.....													4				2			6			5	
Estônios.....																								
Finlandeses.....								1								3				1				1
Françeses.....			3	2	90	31		101	3			18		1			4	8				54		
Gregos.....					1	4		4				1												
Hespanhóis.....				18	4	1		55	1									1	2					2
Holandeses.....		28	1			1		14																
Húngaros.....								2										1						
Inglêses.....		1	1	1	2	13		12			14	5			7		3	3						
Irlandeses.....								1																
Italianos.....					2	1		113								1	4	122				1	1	
Japoneses.....								1									2							
Libaneses.....																		4					1	
Letônios.....						2																		
Luxemburgueses.....								1																
Mexicanos.....								9										1						
Norte Americanos.....		6		1	3	2		10			2	6	3				1	1				1	6	
Noruegueses.....							2						11										1	
Paraguaios.....								17									1							
Palestinos.....					1																	1		
Peruanos.....					1			11																
Persas.....																								
Poloneses.....					6	2	2	9				2						8		2		1		
Portugueses.....				2	7	4	1	29				1						1				2	2	
Romenos.....					1			2										2						
Russos.....		1						5																
Sírios.....								6																
Suecos.....					4			17									2	3		28				1
Suiços.....	1	2	1			14	5	23				3					2	5					17	
Tcheco-Slovacos.....		2	1		1			6										1				1	2	
Turcos.....					1			3				1												
Uruguaios.....			2	1				30																
Venezuelanos.....								1																
Yugo-Slavos.....					1																			
Totals.....	7	77	26	33	206	179	54	2.879	4	2	16	71	25	1	9	3	75	289	4	39	1	143	316	2

Visto. — Alfredo Pirajá de Oliveira, diretor de secção.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

do Povoamento

secção

Quadro n. 12

do porto do Rio de Janeiro para os do exterior durante o ano de 1933

Kobe	Liverpool	Los Angeles	Londres	Leixões	La Coruna	Lisboa	Las Palmas	Lourenço Marques	Madeira	Marselha	Miami	Mombassa	Montevideo	Nápolis	New York	New Orleans	Oran	Oslo	Plymouth	Quayaquil	Rotterdam	Santiago	Sevilha	Singapura	Southampton	Trieste	Trinidad	Vila Franca	Vigo	Yokohama	Total por nacionalidade
—	5	—	2	—	—	7	—	—	—	—	—	—	9	1	15	3	—	—	—	—	4	2	—	2	—	8	2	—	—	—	431
—	—	1	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	37	—	5	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	—	1	—	—	1	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60	
2	3	1	95	126	1	364	3	11	70	—	—	—	259	24	261	12	—	7	8	—	9	1	—	75	12	1	37	11	6	2.429	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	542	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	251	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.156	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	392	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	875	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	772	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	97	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	436	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	
12	162	6	498	397	11	960	3	8	29	253	2	1	792	64	840	145	10	15	22	1	17	1	7	6	350	51	42	86	63	20	9.340

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Quadro n. 5

Departamento Nacional do Povoamento

Primeira secção

Companhias de Navegação cujos vapores transportaram emigrantes do porto do Rio de Janeiro para o do exterior durante o ano de 1933

Companhias de navegação	Bandeiras	Numero de	
		Vapores	Emigrantes
The Royal Mail Steam Packet Company.....	Inglesa.....	82	1.494
Lamport & Holt Line.....	Inglesa.....	4	244
Hamburg Sudamerikanische.....	Alemã.....	49	1 197
Hamburg-Amerika Linie.....	Alemã.....	17	590
Nordeutscher Lloyd Bremen.....	Alemã.....	20	905
Munson Steamship Line.....	Americana.....	26	62
Lloyd Royal Belge.....	Belga.....	17	57
Lloyd Brasileiro.....	Brasileira.....	18	709
Cia. Chilena de Navegação Interoceana.....	Chilena.....	1	6
England South America Line.....	Finlandesa.....	4	11
Chargeurs Reunis.....	Francesa.....	40	816
Transports Maritimes.....	Francesa.....	27	124
Lloyd Real Holandês.....	Holandesa.....	21	884
Italia-America.....	Italiana.....	58	710
Osaka Shosen Kaisha.....	Japonesa.....	12	30
Johnson Line.....	Sueca.....	3	3
Total.....		399	7.842

Quadro n. 9

Companhias de navegação cujos vapores transportaram passageiros, dos portos do exterior para o do Rio de Janeiro, durante o ano de 1933.

Companhias de Navegação	Bandeiras	Numero de	
		Vapores	Passageiros
The Royal Mail Steam Packet.....	Inglesa.....	106	2 000
Blue Star Line.....	Inglesa.....	39	558
Lamport & Holt Line.....	Inglesa.....	17	80
Furness Prince Line.....	Inglesa.....	51	655
Cuna d Steam Ship Line.....	Inglesa.....	1	5
Hamburg Sudamerikanische D. G.....	Alemã.....	15	335
Norddeutscher Lloyd Bremen.....	Alemã.....	30	274
Hamburg Amerika Linie.....	Alemã.....	29	580
Luftschiffbau Graf Zeppelin.....	Alemã.....	8	59
Lloyd Brasileiro.....	Brasileira.....	54	1.251
Syndicato Condor Limitada.....	Brasileira.....	4	10
Italia-America.....	Italiana.....	60	1.540
Transports Maritimes.....	Francesa.....	42	636
Sud Atlantique.....	Francesa.....	15	404
Chargeurs Reunis.....	Francesa.....	39	265
Air France.....	Francesa.....	10	16
Lloyd Real Holandês.....	Holandesa.....	33	385
Rotterdam-Zuid-Amerika Lijn.....	Holandesa.....	3	4
Munson Line.....	N. Americana.....	50	626
Delta Line.....	N. Americana.....	17	106
Panair do Brasil S/A.....	N. Americana.....	24	59
America Steamship Agenc. Co. Inc.....	N. Americana.....	1	2
The Pacific Argentina Brasil Line.....	N. Americana.....	8	28
Mississippi Shipping Co. Inc.....	N. Americana.....	3	9
McCormick Steamship Co.....	N. Americana.....	1	3
Osaka ShosenKaisha.....	Japonesa.....	15	51
Lloyd Real Belga.....	Belga.....	15	63
Johnson Line.....	Sueca.....	14	44
Der Norske Sud Amerika Lynje.....	Norueguesa.....	11	26
Wilhelmsen Line.....	Norueguesa.....	11	32
Westfal Larsen & Co Line.....	Norueguesa.....	1	1
Cia. Argentina Comercial de Navegação.....	Argentina.....	1	2
Finland Syd Amerika Linjen.....	Finlandesa.....	7	16
Total.....		735	10.316

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

Primeira secção

Quadro n. 11

Companhias de navegação cujos vapores transportaram passageiros do porto do Rio de Janeiro para os do exterior durante o ano de 1933

Companhias de navegação	Bandeiras	Vapores	Passageiros
Lloyd Brasileiro.....	Brasileira.....	39	480
Sindicato Condor Ltd.....	Brasileira.....	5	9
Furnese Prince Line.....	Ingleza.....	48	795
Blue Star Line.....	Ingleza.....	46	523
The Royal Mail Steam P. Co.....	Ingleza.....	107	2.135
Lamport & Holt Line.....	Ingleza.....	26	131
Hamburg Sudamerikanische D. G.....	Alema.....	17	601
Nordeutscher Lloyd Bremen.....	Alema.....	31	186
Hamburg Amerika Line.....	Alema.....	29	483
Luftschiffbau G. Zeppelin.....	Alema.....	8	76
Italia America.....	Italiana.....	53	1.358
Chargeurs Reunis.....	Francesa.....	65	784
Transports Maritimes.....	Francesa.....	47	433
Sud Atlantique.....	Francesa.....	1	33
Comp. Aeropostale.....	Francesa.....	8	11
Rotterdam Zund A. Lyngø.....	Holandesa.....	8	17
Lloyd Real Holandez.....	Holandesa.....	28	446
Deita Line.....	N. Americana.....	23	135
N. Cormick Steamship Line.....	N. Americana.....	6	10
Munson Line.....	N. Americana.....	53	593
Panair do Brasil S. A.....	N. Americana.....	10	57
Osaka Shosen Kaisei.....	Japonesa.....	26	105
Johnson Line.....	Sueca.....	19	41
Det Norsk Syd Amerika Linje.....	Norueguesa.....	13	39
Wilhelmsen & Comp. Line.....	Norueguesa.....	3	4
Westai Iarsem & Comp. Line.....	Norueguesa.....	1	2
Lloyd Real Belga.....	Belga.....	11	25
Finland South Amerika Linie.....	Filandesa.....	5	16
Det Forenede Dampskibes Selskab.....	Dinamarquesa.....	2	6
Totals.....		753	9.340

Quadro n. 13

Estados da União para os quais foram encaminhados imigrantes e trabalhadores pela 1ª secção, durante o ano de 1933

Estados	Numero de			Total
	Familias	Pessoas de familia	Avulsos	
Alagoas.....	3	8	10	18
Amazonas.....	20	69	65	135
Baia.....	—	—	17	17
Ceará.....	4	21	6	27
Distrito Federal.....	2	9	1	10
Espirito Santo.....	38	123	251	374
Goiás.....	—	—	6	6
Maranhão.....	1	4	2	6
Minas Gerais.....	265	1.033	1.625	2.638
Pará.....	1	2	1	3
Paraná.....	1	2	2	4
Paraliba.....	15	63	7	70
Pernambuco.....	3	18	9	27
Rio de Janeiro.....	155	532	691	1.223
Rio Grande do Norte.....	—	—	3	3
Rio Grande do Sul.....	3	14	5	19
Santa Catarina.....	17	45	59	104
São Paulo.....	681	2.696	4.410	7.108
Sergipe.....	1	8	1	9
	1.210	4.647	7.172	11.819

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Quadro n. 13 A

Departamento Nacional do Povoamento

Primeira secção

Nacionalidades dos imigrantes e trabalhadores encaminhados pela 1ª secção para o interior do país, durante o ano de 1933

Nacionalidades	Número de			Total
	Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos	
Alemães.....	13	35	125	162
Argentinos.....	1	3	4	7
Austriacos.....	21	64	87	151
Bolívienses.....	—	—	2	2
Brasileiros.....	1.052	4.102	6.336	10.438
Bulgáricos.....	2	5	2	7
Canadenses.....	—	—	1	1
Chilenes.....	—	—	1	1
Colombianos.....	—	—	1	1
Dinamarqueses.....	—	—	1	1
Egípcios.....	1	2	—	2
Espanhóis.....	12	44	72	116
Estônios.....	3	7	26	33
Finlandeses.....	—	—	19	19
Franceses.....	—	—	12	12
Gregos.....	1	6	1	7
Holandeses.....	—	—	1	1
Hungaros.....	1	2	7	9
Inglêses.....	—	—	8	8
Italianos.....	4	18	53	71
Lugo-Eslavos.....	1	2	7	9
Japoneses.....	21	72	68	140
Letônios.....	2	7	6	13
Libaneses.....	—	—	1	1
Lituânos.....	5	12	24	36
Luxemburgueses.....	1	2	—	2
Norte-Americanos.....	—	—	6	6
Noruegueses.....	—	—	2	2
Palestinos.....	1	4	—	4
Peruânos.....	—	—	1	1
Poionêses.....	28	107	76	183
Portugueses.....	25	99	143	242
Romenos.....	5	14	16	30
Russos.....	5	23	33	56
Suecos.....	—	—	3	3
Sirios.....	2	4	11	15
Suísos.....	1	2	10	12
Tcheco-Eslovacos.....	2	9	4	13
Turcos.....	—	—	1	1
Uruguaios.....	—	—	1	1
	1.210	4.647	7.172	11.819

Quadro n. 13 B

Destino que tomaram os imigrantes encaminhados pela 1ª secção, durante o ano de 1933

Nacionalidades	Número de			Total
	Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos	
Amazônias.....	20	69	63	132
Distrito Federal.....	2	9	1	10
Esprito Santo.....	6	23	1	24
Minas Gerais.....	2	5	8	13
Paraná.....	14	58	3	61
Santa Catarina.....	17	45	57	102
São Paulo.....	2	5	14	19
Rio Grande do Sul.....	2	9	—	9
	65	223	147	370

Visto. — Alfredo Pirajá de Oliveira, diretor de secção.

Quadro n. 13 C

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

Primeira secção

Nacionalidades dos imigrantes encaminhados para o interior do país, durante o ano de 1933

Nacionalidades	Número de			Total
	Famílias	Pessoas da família	Avulsos	
Alemães.....	3	10	2	12
Austriacos.....	15	42	55	97
Búlgaros.....	2	5	1	6
Espanhóis.....	1	2	11	13
Italianos.....	—	—	3	3
Japoneses.....	20	63	63	132
Poloneses.....	21	86	8	94
Portugueses.....	1	2	3	5
Russos.....	—	—	1	1
Suíços.....	1	2	—	2
Tcheco-slovacos.....	1	5	—	5
	65	223	147	370

Quadro n. 13 E

Nacionalidades dos trabalhadores encaminhados para o interior do país, durante o ano de 1933

Nacionalidades	Número de			Total
	Famílias	Pessoas da família	Avulsos	
Alemães.....	10	27	123	150
Argentinos.....	1	3	4	7
Austriacos.....	6	22	32	54
Bolivianos.....	—	—	2	2
Brasileiros.....	1.052	4.102	6.336	10.438
Búlgaros.....	—	—	1	1
Canadenses.....	—	—	1	1
Chilenos.....	—	—	1	1
Colombianos.....	—	—	1	1
Dinamarqueses.....	—	—	1	1
Egípcios.....	1	2	—	2
Espanhóis.....	11	42	61	103
Estonios.....	3	7	20	33
Finlandeses.....	—	—	19	19
Franceses.....	—	—	12	12
Gregos.....	1	6	1	7
Holandeses.....	—	—	1	1
Húngaros.....	1	2	7	9
Inglêses.....	—	—	8	8
Italianos.....	4	18	50	68
Lugo-eslavos.....	1	2	7	9
Japoneses.....	1	3	5	8
Letonios.....	2	7	6	13
Libaneses.....	—	—	1	1
Lituânos.....	5	12	24	36
Luxemburgueses.....	1	2	—	2
Norte-americanos.....	—	—	6	6
Noruegueses.....	—	—	2	2
Palestinos.....	1	4	—	4
Peruanos.....	—	—	1	1
Poloneses.....	7	21	68	89
Portugueses.....	24	97	140	237
Romenos.....	5	14	16	30
Russos.....	5	23	32	55
Suecos.....	—	—	3	3
Sírios.....	2	4	11	15
Suíços.....	—	—	10	10
Tcheco-slovacos.....	1	4	4	8
Turcos.....	—	—	1	1
Uruguaios.....	—	—	1	1
	1.145	4.424	7.025	11.449

Visto. — Alfredo Pirajá de Oliveira, diretor de secção.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Quadro n. 13 D

Departamento Nacional do Povoamento

Primeira secção

Estados da União para os quais foram encaminhados trabalhadores pela 1ª secção, durante o ano de 1933

Estados	Numero de			Total
	Famílias	Pessoas de famílias	Avulsos	
Alagoas.....	3	8	10	18
Amazonas.....	—	—	3	3
Baía.....	—	—	17	17
Ceará.....	4	21	6	27
Espírito Santo.....	32	100	250	350
Goiás.....	—	—	6	6
Maranhão.....	1	4	2	6
Minas Gerais.....	263	1.028	1.617	2.645
Pará.....	1	2	1	3
Paraíba.....	1	2	2	4
Paraná.....	1	5	4	9
Pernambuco.....	3	18	9	27
Rio de Janeiro.....	155	532	691	1.223
Rio Grande do Norte.....	—	—	3	3
Rio Grande do Sul.....	1	5	5	10
Santa Catarina.....	—	—	2	2
São Paulo.....	679	2.691	4.396	7.087
Sergipe.....	1	8	1	9
	1.145	4.424	7.025	11.449

Visito. — Alfredo Pirajá de Oliveira, diretor de secção

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de março de 1934

(Em aditamento)

Requerimentos despachados

Augusto de Sousa Martins, reclamando contra a Brasil Finanças Corporation. — Arquivar-se, como opina a Procuradoria. Companhia de Fiação e Tecidos Corvado, remetendo relação de serviços extraordinários. — Arquivar-se.

Dia 12

(Em aditamento)

Miguel Stankievich, recorrendo da decisão da Inspetoria Regional, no Rio Grande do Sul, que lhe impoz a multa de 1.000\$000, por infração do art. 1º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. — Mantenho o ato do inspetor regional, nos termos do parecer.

Offícios:

N. 197 — Ao inspetor regional em Minas Gerais, remetendo o processo D. N. T. n. 4.030-934.

N. 198 — Ao mesmo, remetendo o processo D. N. T. n. 4.358-934.

N. 199 — Aos Srs. Antônio Mendes Dias, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Saul Mattias.

N. 200 — Ao Sr. Antônio Joaquim Ferreira, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Joaquim Vieira.

Dia 13 de março de 1934

Expediente do Sr. diretor geral Arnaldo dos Santos, comunicando dispensa de empregado. — Arquivar-se.

Manuel Tavares & Comp., comunicando dispensa de empregado. — Idem.

A. Bento de Melo, comunicando dispensa de empregado. — Idem, por não haver reclamação.

Arnaldo dos Santos, comunicando dispensa de um empregado. — Arquivar-se.

João F. da Silva, recorrendo da decisão da Inspetoria Regional no Pará, que lhe impoz a multa de 150\$000, por infração do decreto n. 21.186, de 22 de março de 1932. — Nego provimento ao recurso, em face das informações.

Dia 14 de março de 1934

Offícios:

N. 201 — Aos Srs. Borges & Alves, reiterando uma notificação.

N. 202 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo uma comunicação do Bank of London South America Limited.

N. 203 — Ao inspetor regional na Bahia, remetendo, com dois documentos, um requerimento de Pereira Carneiro & Comp. Ltda.

N. 204 — Ao inspetor regional em São Paulo, remetendo o processo D. N. T. n. 14.362, de 1933.

N. 205 — Ao inspetor regional no Espírito Santo, remetendo o processo D. N. T. n. 2.010, de 1934.

N. 206 — Ao inspetor regional em Minas Gerais, remetendo o processo D. N. T. n. 4.528, de 1934.

Expediente do Sr. diretor geral

Joaquim Ribeiro Moura, recorrendo da decisão da Inspetoria Regional em São Paulo, que lhe impoz a multa de 100\$, por infração de dispositivos do decreto n. 21.186, de 1932, combinados com o parágrafo 1º do artigo 2º do decreto número 22.300, de 1933 — Em face do parecer da Procuradoria, nego provimento ao recurso.

Jonas Adão de Paula, reclamando contra a "Europa Maquinas de Escrever Limitada". — Arquivar-se, em face da informação.

José Barbosa Leite, reclamando contra as "Lojas Nova York Limitada". — Arquivar-se.

Companhia de Fiação e Tecidos Magéense, remetendo relação de serviços extraordinários. — Arquivar-se, em face da informação.

Dia 15 de março de 1934

Offícios:

N. 207 — Ao inspetor regional em S. Paulo, remetendo, com o D. N. T. n. 4.176, de 1934, vários processos de firmas comerciais naquele Estado, recorrendo de decisões da mesma inspetoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Quirino Aquarone, recorrendo da decisão da Inspetoria Regional em São Paulo, que lhe impôs a multa de 100\$000 por infração de dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Nego provimento ao recurso, em face do parecer. João Gonçalves, comunicando dispensa de empregado. — Arquite-se, em face da informação.

Sotelino Figueiró & Comp., comunicando dispensa de empregado. — Arquite-se.

J. Estrêla & Comp., comunicando dispensa de alguns empregados. — Arquite-se.

Dia 16 de março de 1934

Offícios:

N. 208 — Ao inspetor regional em Pernambuco, remetendo o processo D. N. T. n. 1.632-934.

N. 209 — Ao inspetor regional em Minas Gerais, remetendo o processo D. N. T. n. 4.700-934.

N. 210 — Ao inspetor regional em Goiás, remetendo o processo D. D. T. n. 4.712-934.

N. 211 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo uma comunicação da firma Andrade Carvalho & Comp.

N. 212 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho em S. Paulo, remetendo o processo D. N. T. n. 4.725-1934.

N. 213 — Ao diretor-gerente da Companhia Nacional de Cimento "Portland", reiterando uma notificação.

N. 214 — Ao inspetor regional em Minas Gerais, fazendo uma comunicação.

N. 215 — Ao presidente do Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabeleireiros de São Paulo, respondendo uma consulta.

N. 216 — Ao inspetor regional na Paraíba, remetendo o processo D. N. T. n. 4.631-934.

Expediente da Terceira Secção

Dia 14 de março de 1934

Requerimentos despachados

Processos:

N. 660, de 1928 — Antônio Alves Brito contra The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limitada. — Aguarde-se.

N. 677, de 1928 — Luciano dos Santos Ferreira contra a firma Lopes, Rebelo & Comp. — Aguarde-se.

N. 537, de 1928 — Bento Duarte Silva contra a Companhia Federal de Fundição. — Arquite-se.

N. 787, de 1927 — Ismael da Mota contra a Sociedade Anônima Elevadores Brasil. — Arquite-se.

N. 251 N de 1933 — Nicácio Sabino Pereira contra a Leopoldina Railway Company Limited. — Junte a caderneta.

N. 1.037, de 1928 — Silvio de Oliveira Guimarães contra a Companhia Federal de Fundição. — Arquite-se.

Dia 15

Requerimentos despachados

Processos:

N. 1.634, de 1933 — Ofício da Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Puraís, pedindo esclarecimentos

a respeito da inscrição de empregados. — Aguarde-se.

N. 741, de 1929 — Joaquim Fernandes de Sousa contra The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Ltd. — Compareça o reclamante ao escritório da companhia afim de receber a indenização de férias.

N. 21, de 1930 — Oscar Augusto Fernandes contra a firma Holanda & Comp. — Arquite-se.

N. 253 N, de 1933 — Noé Pires contra a Leopoldina Railway Company Ltd. — Junte a caderneta.

N. 860, de 1929 — Benjamin Pires contra The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd. — Arquite-se.

N. 209 C, de 1931 — Cesário Lopes Moreira contra a firma Manuel Vaz & Comp. — Junte caderneta.

N. 665 M, de 1931 — Manuel Soares de Almeida contra a firma Gusmão, Dou-rado & Baldassini. — Aguarde-se.

N. 783, de 1929 — Sergio de Brito contra The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. — Arquite-se.

N. 28 S de 1933 — Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, reclamação contra a Empresa Funerária. — Aguarde-se.

N. 822 M, de 1931 — Mironides de Paula contra a firma A. P. Barthel. — Arquite-se.

N. 334 C de 1934 — Companhia Carioca de Armazens Gerais comunicando dispensa e pagamento de férias, de um seu empregado. — Arquite-se.

N. 797, de 1928 — Augusto Pereira dos Santos contra a Companhia Federal de Fundição. — Arquite-se.

N. 395 J de 1932 — João Emilio de Araújo, contra a firma Leandro Martins & Comp. — Arquite-se.

N. 292 A, de 1931 — Adelar Proença contra o Moinho Inglês. — Arquite-se.

N. 4.344, de 1934 — Ofício n. 106, de 27 de fevereiro de 1934, da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, remetendo os documentos referentes ao processo contra a Companhia Paulista de Artes Gráficas de S. Paulo. — Arquite-se.

N. 1.268, de 1928 — Luiz Ribeiro Pacheco contra a Companhia Federal de Fundição. — Compareça o reclamante ao escritório da companhia, afim de receber a indenização de férias.

Dia 16

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 545-J, de 1931 — José Duarte contra a firma Figueiredo Carvalho Rodrigues & Comp. — Arquite-se.

N. 7-H, de 1931 — Henock Gomes da Silva contra a Sociedade Anônima do Gaz. — Junte a caderneta.

N. 1.935-A, de 1931 — Antônio José Pires contra a firma S. Gonçalves & Irmão. — Arquite-se.

N. 44-B, de 1932 — Bernardino Alfredo dos Santos contra a Indústria Reunidas Caneca S. A. — Aguarde-se.

N. 6.327, de 1933 — Luiz de Santa Rita, apresentando relação de seus empregados para inscrição. — Arquite-se.

N. 617, de 1929 — José de Almeida Ferreira contra a Companhia Luz Stearica. — Compareça o reclamante ao escritório da Companhia afim de receber a indenização de férias.

N. 2.698, de 1934 — José Fernandes contra a firma José Souto da Cunha Maior. — O Sr. diretor geral exarou

o seguinte despacho: "Indeferido em face das informações e parecer".

N. 427-L, de 1931 — Luílo de Almeida contra a firma Sousa Machado & Comp. — Arquite-se.

N. 1.031, de 1928 — Ernani de Oliveira contra Otis Elevador Company. — O diretor deu o seguinte despacho: "Tendo a interessada comparecido e declarado que pagará as férias, comunique-se ao requerente e arquite-se".

N. 542, de 1928 — João Silva contra Otis Elevador Company. — Idem, idem.

N. 328, de 1928 — João Krehanzl contra a firma E. Spiller Júnior. — Arquite-se.

N. 868, de 1929 — José Teixeira Rodrigues contra a S. A. Cortume Carioca. — Compareça o reclamante ao escritório da firma, afim de receber a indenização de férias.

Reclamações de férias apresentadas

contra a Companhia Brasileira de Portos, por: Jaime Sousa (proc. 4.049-J, de 1932), Joaquim da Silva Savi-dos (proc. 4.001-J, de 1933), Joaquim Ci-ríaco Scassa (proc. 4.003-J, de 1933), José Barboza (proc. 4.005-J, de 1932), José Rodrigues de Lima (proc. 4.007-J, de 1932), Joaquim Soares de Andrade (proc. 4.015-J, de 1932), Joaquin Lo-pes de Sousa (proc. 3.999-J, de 1933), João Lúcio (proc. 4.013-J, de 1932), José Jerônimo Filho (proc. 4.011-J, de 1932), João Mendes dos Santos (proc. 4.017-J, de 1932), João de Andrade Bastos (pro-cesso 4.009-J, de 1932), João Soares de Almeida (proc. 4.041-J, de 1932), João de Andrade (proc. 4.043-J, de 1932), João Paraguassu de Campos (proce-ssos 4.045-J, de 1932), Joaquim Augusto Al-cher (proc. 4.047-J, de 1932), João Correia (proc. 4.051-J, de 1933), João Neves Fajardo (proc. 4.073-J, de 1933), Júlio Cavalcanti de Melo (proc. 4.075-J, de 1933), Júlio Maria Romão, 4.077-J, de 1933), Joaquim Pereira da Silva (proc. 4.037-J, de 1932), Jardicino José Pereira (proc. 4.035-J, de 1932), João Ziderich (proc. 4.031-J, de 1932), José dos Anjos (proc. 4.035-J, de 1932), João Francisco da Silva (proc. 4.079-J, de 1933), José Barcelos (proc. 4.029-J, de 1932), José Ribeiro (proc. 4.081-J, de 1933), Joaquim Mariano dos Santos (proc. 4.027-J, de 1932), João Melga-ço (proc. 4.025-J, de 1932), José Gon-çalves do Nascimento (proc. 4.023-J, de 1932), Leopoldo Antônio Araújo (proc. 367-L, de 1932), João Guimã-rães Fievet (proc. 4.021-J, de 1932), Euclides José da Costa (processo 883-E, de 1933), Ernesto de Barros (processo 881-E, de 1933), Euclávio Fonseca (Proc. 879-E, de 1933), Luiz Maria Esteves (Proc. 385-L, de 1932), Leandro Giro Ramos (Proc. 387-L, de 1932), Luiz Coutinho (Proc. 379-L, de 1932), João Antônio Pires (Proc. 4.071-J, de 1933), Luiz Francisco de Paulo (Proc. 383-L, de 1932), Lúcio de Moraes (Proc. 381-L, de 1932), Juvenal Augusto Costa (Proc. 4.055-J, de 1933), Júlio Francisco dos Santos (Proc. 4.053-J, de 1933), Luiz Antônio de Araújo Lima (Proc. 389-L, de 1932), Lorival Joaquim Mendonça (Proc. 391-L, de 1932), Luiz Loureiro (Proc. 393-L, de 1932), Lafaete da Silva (Proc. 399-L, de 1932), Luiz Pe-reira do Nascimento (Proc. 401-L, de 1932), Luiz Lissonger (Proc. 403-L, de 1932), Luiz Antônio (Proc. 405-L, de 1932), Luiz José do Nascimento (Proc.

407-L, de 1932), Luiz Pinto da Graça (Proc. 409-L, de 1932), Elias Benedito dos Santos (Proc. 875-E, de 1933), e Ernesto Cardoso de Paiva (Proc. 877-E, de 1933). — Junte a caderneta.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Expediente do dia 1º de março de 1934

Offícios:

N. 337 — Ao Sr. diretor interino da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, enviando as páginas do Almanaque deste Ministério.

N. 338 — Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunicando cancelamento do pedido n. 801.011, ainda não remetido a essa Comissão.

N. 339 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, solicitando material para este Departamento.

Dia 3

N. 340 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, com referência a Feira Flutuante de produtos brasileiros

Dia 5

N. 341 — Gokhale Technological Institute, Benares City-India, enviando informações sobre a jarira.

N. 342 — Ao Sr. inspetor geral de Seguros — Nesta, enviando a carta do Sr. Luiz Eulálio de Buenos Vidigal, de São Paulo, por não se tratar de assunto referente a este Departamento.

N. 343 — Ao Sr. Superintendente do Departamento de Estatística e Publicidade — Belo Horizonte — Minas Gerais, agradecendo publicações enviadas.

N. 344 — Ao Sr. E. J. Barlow, Stand House-Whitefield-Grã-Bretanha, enviando uma relação de exportadores de plantas.

N. 345 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Uruguiana — Rio Grande do Sul, enviando um exemplar da marca de exportação pela firma Cobertta & Irmão depositada neste Departamento.

N. 346 — Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, enviando o processo n. 456 do corrente ano, por se tratar de assunto pertinente a esse Departamento.

N. 347 — Ao Sr. Americo Ribatto, Buenos Aires — Argentina, enviando uma relação de exportadores de peles de cobra, lagarto, camaleão, sapo, jacaré, etc. do Brasil.

N. 348 — Ao Sr. Leonidas Hermes da Fonseca — Estado da Bahia, relativo a informações.

N. 349 — Ao Sr. superintendente do Departamento de Estatística e Publicidade — Belo Horizonte — Minas Gerais, agradecendo a remessa do 251º boletim de informações econômicas des-
se Estado.

N. 350 — Ao Sr. M. Xavier Pinto — Fortaleza — Ceará, informando sobre o "Casas Exportadoras do Brasil"

N. 351 — Ao Sr. Juevenal Mendes do Godoy, diretor interino da Diretoria de Inspção e Fomento Agrícolas — Secretaria de Agricultura — São Paulo, enviando um quadro relativa à exportação de bananas, pelo Brasil no ano de 1933.

N. 352 — Ao Sr. inspetor da 2ª Inspeção Regional, no Pará-Belém, agradecendo publicações.

N. 353 — Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café — Nesta — Enviando a carta do Sr. Dr. Francesco Corio, presidente do R. Instituto Técnico Comercial "M. Da Pasano", em La Spezia, Italia, por se tratar de assunto pertinente a esse Departamento.

N. 354 — Ao Sr. Oto Schilling, M. D. presidente da Comissão Central de Compras — Com referência aos trabalhos de padronização deste Departamento.

Requerimentos:

Hodgkiss & C.ª (Santana Sousa & C.ª), processo n. 634/1934. — Completam a documentação de seu requerimento.

Companhia de Tecidos Paulista, processo n. 635/1934. — Completam a documentação de seu requerimento.

Conselho Nacional do Trabalho

Processo n. 4-13.783/932 — Vistos e relatados os autos do processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, submete à apreciação deste Conselho o laudo médico referente à aposentadoria, por invalidez, concedida pela Caixa ao associado Galdino José Pereira Bastos, pintor dos carros da referida Companhia, os membros do Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com as sugestões sugeridas pela informação do Sr. Atuário, resolvem oficial ao Departamento Nacional do Trabalho, solicitando-lhe providências, através da fiscalização de que está incumbido, para que o trabalho, na seção de pinturas da sobredita Companhia seja feito com todas as garantias para a saúde dos seus empregados.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo ns. 3-12.060/932 e C-941, de 1933 — Vistos e relatados os autos dos processos, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company, referindo-se à circular da presidência deste Conselho, n. 3-1.010, de 27 de setembro de 1932, solicita-lhe seja concedido o prazo de 180 dias para coligir e remeter os elementos estatísticos que lhe foram requisitados pela circular acima citada, os membros do Conselho Nacional do Trabalho, tendo tomado em consideração o que a respeito alegou a mesma Caixa, resolvem conceder-lhe o prazo solicitado, a contar desta data, e quanto aos elementos relativos aos associados ativos, este Conselho aguarda melhor oportunidade para a execução do respectivo serviço, o qual deverá ser feito pelo pessoal da Secretaria da Caixa, sem alteração do horário, nem acréscimo de pessoal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 3-12.719/932. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Port of Pará, acusando o recebimento da circular da presidência deste conselho, n. 3-1.010, de 27 de setembro de 1932, pede ser fixado por este instituto o coeficiente para o pagamento de aposentadorias, os membros do Conselho Nacional do Trabalho, considerando não ter a caixa remetido ainda os elementos estatísticos requisitados pela precitada circular e imprescindíveis à fixação acima aludida, resolvem: aplicar-lhe o disposto no parágrafo 3º do artigo 25 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, modificado pelo de número 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, quanto à adoção do coeficiente 0,85, devendo a mesma remeter à secretaria deste conselho, com a possível urgência, todos os elementos estatísticos requisitados pela circular acima citada e imprescindíveis à fixação definitiva daquele ou de qualquer outro coeficiente que a exata verificação atuarial da caixa o permitir.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. A-9.437, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light e Jardim Botânico e S. A. do Gás, tendo em vista a impossibilidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo 1º, do artigo n. 25, do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, alterado pelo de número 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, dado o curto prazo de seu funcionamento, propõe a manutenção do coeficiente provisório de 0,85 para redução das aposentadorias, resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a mencionada proposta, permitindo à Caixa continuar a adotar o citado coeficiente.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*.

Processo n. 3-12.596/932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Rede Mineira de Viação propõe a fixação definitiva do coeficiente de 0,85 para pagamento de aposentadorias concedidas e a conceder, durante o triênio de 1933 a 1935, os membros do Conselho Nacional do Trabalho, considerando por demais precários os elementos em que a proponente se firmou para propor a fixação do referido coeficiente, resolvem: que se lhe aplique o disposto no § 3 do art. 25 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, modificado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, quanto à adoção do citado coeficiente, devendo a Caixa remeter à Secretaria deste Conselho, com a possível urgência, os elementos que faltarem para completar todos os que, constantes da circular da presidência deste Instituto n. 3-1.010, de 27 de setembro de 1932, são imprescindíveis para a fixação do sobredito coeficiente, ou a de qualquer outro.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3-13.699/932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana propõe a fixação do coeficiente para pagamento de aposentadorias, no biênio de 1932 a 1934, os membros do Conselho Nacional do Trabalho resolvem: determinar que a Caixa adote o coeficiente de 0,85, conforme dispõe o § 3º do art. 25 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, modificado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Carlos Perira da Rocha*, relator. Fui presente. — *J. Leonel e R. Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3-10.935/932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e companhias suas associadas solicita que o prazo marcado na circular número 3-1.010, da presidência deste Conselho, seja contado a partir da data em que se efetuou a incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Campineira de Tração, Luz e Força, sua associada, afim de não alterar os cálculos que efetuou para as aposentadorias que iam ser concedidas, os membros do Conselho Nacional do Trabalho resolvem, enquanto não for fixado o coeficiente trienal de operação, deverá a referida Caixa calcular as aposentadorias que tiver de conceder na base provisória de 0,85.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Carlos Perira da Rocha*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3-14.231/1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, remetendo a relação dos seus associados sujeitos ao pagamento das indenizações referidas no art. 43 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, modificado pelo de número 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, solicita autorização para iniciar a respectiva cobrança, os membros do Conselho Nacional do Trabalho, de perfeito acordo com os pareceres dos Srs. 1º adjunto do procurador geral e atuário, resolvem autorizar a precitada Caixa a começar a efetuar a referida cobrança a partir de janeiro do corrente ano, fazendo os devidos descontos de conformidade com as relações remetidas.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Dr. Gabriel Bernardes*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Processo n. A-13.348 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina submete à aprovação deste Conselho o cálculo das aposentadorias por invalidez concedidas aos associados da mesma Caixa, Antônio dos Santos e Manuel Estevam de Uzeda, os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

Considerando que, não tendo a Caixa apresentado os elementos estatísticos exigidos pelo art. 25 do decreto número

20.465, modificado pelo de n. 21.081, cujo § 3º manda adotar o coeficiente de 0,85, correspondente a tantos trinta avos da média dos vencimentos nos três últimos anos, quantos forem os anos de serviço;

Considerando mais que, no caso de ser essa média superior a 200\$ mensais e, uma vez efetuado o cálculo pelo aludido modo, verificar-se uma importância inferior a esse limite, a importância da aposentadoria será fixada em 200\$; mas, os associados que receberem menos do 200\$ mensais, terão a importância da aposentadoria igual aos respectivos vencimentos, não se lhes aplicando, portanto, o aludido coeficiente, resolvem:

1º, quanto ao associado Antônio dos Santos, determinar que seja aplicado ao cálculo de sua aposentadoria, o coeficiente 0,85;

2º, quanto ao associado Manuel Estevam de Uzeda, determinar à Caixa sejam remetidos a este Conselho os elementos indispensáveis à verificação do cálculo de sua aposentadoria.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 10 de março de 1934

Carteira hipotecária:

Processo n. 119-M, de 1934 — Requerente, Manuel Carneiro Leão Filho. — Paga a taxa de avaliação, seja essa procedida pela Seção Técnica de Construções, subindo depois a este gabinete para julgamento e despacho.

Processo n. 272-A, de 1934 — Requerente, Adolfo Soares. — Paga a taxa de avaliação, seja essa procedida pela Seção Técnica de Construções, e volte depois a despacho.

Habilitações a pecúlios:

N. 2.117 — Contribuinte, João Evangelista. — Ao Conselho Administrativo.

N. 1.087 — Contribuinte, Joaquim Godofredo Vilas Boas. — Idem.

N. 2.055 — Contribuinte, Juvenal de Matos. — Idem.

Inscrição a pecúlio:

N. 7.750 — Contribuinte, Newton Brandão. — Restitua-se a importância de 200\$400.

Processos:

N. 132-M, de 1934 — Requerente, Maria José Mendes Couto e filhos. — Junte-se ao processo e informe a contadoria.

N. 220-DE, de 1934 — Ofício n. 523, do Juízo da Provedoria e Resíduos. — Junte-se ao processo e informe a auditoria.

N. 57-Q, de 1934 — Requerente, Orlimberto Horta. — Certifique-se, pagos, antes, os emolumentos.

N. 728-Est, de 1934 — Requerentes, Anibal José Lima, Claro Fermiano Pereira e Albino de Miranda. — Junte-se às inscrições.

Carteira hipotecária:

São convidados a comparecer até o dia 17 do corrente mês, as seguintes pessoas:

Henrique Alberto Orciofi
João Cintra Filho

Luiz Peiva do Amaral
Esio Rosado Vieira Machado.
José Barbosa Coutinho
Pedro do Amaral Polet
Ivan Viana Rodrigues
Alberto Martins Ferreira de Oliveira
Augusto José dos Santos
Henrique Alves da Silva.

Expediente de 12 de março de 1934

Carteira hipotecária:

Processo n. 54-"O"-34 — Req., Orlando Gomes Calaza. — Convide-se o proponente a comparecer ao instituto, afim de dar esclarecimentos.

Processo n. 153-"C"-34 — Req., Cesário de Camargo. — A Auditoria, para dizer sobre os documentos apensos.

N. 213-"J"-34 — Req., João Guimarães. — A Auditoria, para dizer sobre os documentos apensos.

Processo n. 174-"J"-34 — Req., Joaquim de Sousa. — A vista do preço da avaliação do prédio e do seu mau estado de conservação, não pode ser concedido o empréstimo solicitado. Devolva-se ao proponente a documentação apresentada, mediante recibo.

Processos:

N. 1.240-"Est"-34 — Req., Luiz Araújo Pedrosa. — Atenda-se, em termos.

N. 74-"F"-34 — Req., Frutuoso Mafra da Silva. — Certifique-se depois de pagos os devidos emolumentos.

Faturas:

N. 46-"D"-34 — Dias Guimarães & Comp. — Autoriso o pagamento, na importância de duzentos e setenta mil réis.

N. 41-"P"-34 — Papelaria Brasil. — Autoriso o pagamento da fatura, na importância de tres centos noventa e oito mil e nove mil e setecentos réis.

Habilitações a pecúlios:

N. 2.013 — Contr. Firmino João Cardoso. — A Auditoria, para dizer.

N. 2.136 — Contr. Gonzalo Botto Filho. — A contadoria, para retificar e proceder aos cálculos.

Funeral e luto:

N. 267 — Jovial José Machado. — Junte a requerente a sua certidão de casamento.

Inscrições a pecúlios:

N. 37.624 — Contr. José Verônico do Nascimento. — Indefiro o pedido. O documento oferecido não é hábil para o fim a que se quer destiná-lo. Junte-se à inscrição.

N. 40.460 — Contr. Colombo de Oliveira. — A Auditoria, para dizer.

Ns. 48.629, 48.732, 48.733, 48.737, 48.740, 48.881, 48.887, 48.888. — Inscrevam-se.

Habilitações a pecúlios:

N. 2.046 — Contr. Alice Linhares Pereira. — Ao Conselho Administrativo.

N. 2.094 — Contr. Manuel Ribeiro da Silva. — Idem.

N. 2.022 — Contr. Antônio Figueiredo. — Idem.

N. 2.110 — Contr. Gabriel Ferraz Rêgo.

N. 2.100 — Contr. Cícero Menezes Dantas. — Idem.

N. 2.049 — Contr. Benedito Ferreira da Gama. — Idem.

N. 2.143 — Contr. Venício Vaz de Oliveira.

N. 2.137 — Contr. Ivan Barroso de Andrade.

N. 2.130 — Contr. Lúcio Barroso da Silva.

N. 2.144 — Contr. Erasmo Alves Borges. — A Contadoria, para proceder aos cálculos.

N. 1.929 — Contr. João de Melo Palmeira.

N. 1.737 — Contr. Benedito Pedro de Nascimento.

N. 890 — Contr. Manuel Carvalhais da Silva. — A Contadoria, para dizer.

N. 2.140 — Contr. Valdemar José Ribeiro. — A Contadoria, para proceder aos cálculos, na forma do parecer.

N. 2.141 — Contr. Celina Nogueira. — Proceda-se de acordo com o parecer da Auditoria, a fls. 14.

N. 2.139 — Contr. Arnaldo Faro da Costa Rebelo. — A Contadoria, para retificar.

N. 2.142-F-96 — Contr. Alberto Augusto Magalhães Gomes. — A Contadoria, para providenciar.

N. 2.145 — Contr. José Inácio da Vasconcelos. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 2.131 — Contr. Emílio Leite de Faria. — A Contadoria, para proceder à partilha, na forma do parecer.

N. 1.586 — Contr. João da Silva Costa. — A Auditoria, para dizer.

N. 2.039 — Contr. Artur Fonseca. — Pague-se.

N. 2.148 — Contr. Pedro Leoncio de Sousa.

N. 2.147 — Contr. Alvaro Teixeira de Melo. — A Contadoria, para proceder aos cálculos.

N. 2.032 — Contr. Hugo Silva. — Ao Conselho Administrativo.

Carteira hipotecária:

Processos:

N. 63-L-34 — Req. de Leon de Carvalho Bompert. — Em princípio e à vista dos pareceres é viável a operação, mas na base da percentagem regulamentar sobre a estimativa do imóvel. Convindo ao pretendente, pode prosseguir para aquisição do terreno.

N. 241-A-34 — Req. de Adnaldo de Almeida Cardia. — Receba-se a taxa de avaliação à vista do requerido de fls. 5. Proceda a Seção Técnica de Construções, a avaliação na forma do despacho de fls. 4.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1934

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 225 — Solicitando urgentes providências no sentido de serem aceitos, no dia 31 do corrente, pelo Banco do Brasil e suas agências, os recolhimentos dos saldos das repartições, bem como

os cheques por elas emitidos até a última hora do mesmo dia, afim de não haver dificuldades no encerramento do ano financeiro de 1933.

— Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

N. 78 — Comunicando, em referência ao ofício n. 13.605, de 12 do corrente, que o Ministério da Fazenda concorda em que o Departamento Nacional do Café ponha à disposição da Pagadoria do Ministério da Agricultura, como adiantamento, a importância de 550:000\$, destinada a atender ao pagamento das despesas de pessoal do Serviço Técnico do Café, referentes a fevereiro e março últimos, bem como para as relativas à mudança do referido serviço para a sua sede em São Paulo, devendo aquela importância ser liquidada em futuro encontro de contas entre o dito departamento e o Ministério da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de março de 1934

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 37 — Solicitando providências no sentido de ser submetida à inspeção de saúde, em prorrogação de licença, a dactilógrafa da Delegacia Fiscal em Sergipe, D. Maria de Brito Gluck.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Requerimento do Banco Espanhol do Brasil, pedindo aprovação de alteração de estatutos. (Processo n. 13.605, de 1934). — Satisfaca as exigências do parecer.

Dia 17 de março de 1934

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 389 — Remetendo o processo número 16.524, deste ano, em que é interessada a firma Sousa Vale & Comp., para audiência. (Processos n. 6.473, de 1934).

— Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União:

N. 390 — Comunicando que, em solução ao processo fichado em 1933, sob n. 78.606, no Tesouro Nacional, resolvei que fique reduzida a trinta mil e oitocentos réis mensais, a consignação feita a favor desse instituto pelo auxiliar do ensino, aposentado, da Escola 15 de Novembro, Cícero Vaz, para pagamento do empréstimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 391 — Solicitando providências no sentido de ser averbada na folha de pagamento de intérprete Carlos Xara, subordinado à 14ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, a consignação mensal de 78\$000, em favor da Associação dos Funcionários Cíveis e Militares, sendo 8\$000 para pagamento de mensalidades e 70\$000 para amortização de empréstimos, cujo saldo devedor do consignante é de 2:214\$179. (Processo n. 2.580, de 1934).

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 392 — Remetendo o processo número 16.787, deste ano, em que é inte-

ressada a firma Braz Lauria, para audiência. (Processo n. 16.787, de 1931).

N. 393 Remetendo o processo número 16.793, deste ano, em que é interessada a firma Werner Frank & Comp, para audiência. (Processo n. 16.793, de 1934)

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 394 — Remetendo o processo número 14.970, deste ano, em que são interessados Loureiro Costa & Comp., para exigências. (Processo n. 14.970, de 1934).

N. 395 — Remeto-vos, para os devidos fins, a carta patente n. 1.147, de 9 do corrente, expedida a favor da Casa Bancária Tozan Limitada, com sede na cidade de Santos, nesse Estado.

O capital da referida casa bancária é de duzentos contos de réis, conforme o processo encaminhado com o ofício número 49, de 20 de fevereiro último. (Processo n. 12.753, de 1934).

Diretoria da Receita Pública

Dia 17 de março de 1934

Ofícios:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 816 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 15.250, do ano em curso, em que o Ministério do Exterior pede isenção de direitos de importação e demais taxas para 11 volumes, com a marca C.L. - Rio de Janeiro, trazidos pelo vapor "Siqueira Campos" e procedentes de Hamburgo, contendo móveis e objetos usados, exarou, em 9 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado. Responda-se."

O material aludido é propriedade do ex-enviado extraordinário e ministro plenipotenciário do Brasil, Sr. Cavalcanti de Lacerda.

N. 817 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 873, de 26 de fevereiro último, fichado sob número 13.608, do vigente ano, em que Frei Antônio Salá, da Ordem dos Pregadores e superior dos Padres Dominicanos no Brasil, pede autorização para desembarcar nessa alfândega, com isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, 16 caixas com a marca R.P. A.S., contendo livros usados, sem duplicata, destinados à biblioteca do Convento de S. Tomaz de Aquino, desta Capital, por despacho proferido, por delegação, hoje, deferiu esse pedido, dada a alta finalidade cultural das aludidas obras.

N. 818 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 16.888, do ano em curso, em que o Ministério do Exterior pede providências no sentido de que o Sr. Saburo Tanaka, membro de um grupo de comerciantes japoneses que ora enceta uma excursão de propaganda na América do Sul, desembarque, livre do pagamento de direitos de importação e demais taxas, 11 caixas contendo mostruários de vários artigos e miudezas, trazidos pelo vapor "Augustus", exarou, em 13 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado, mediante termo de res-

responsabilidade com o prazo de 120 dias e apresentação de fiador idôneo, somente para os direitos de importação. Resposta-se e faça-se o expediente regular."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 315 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 14.367, do vigente ano, em que a firma Rothschild & Comp. pede autorização para, de conformidade com os arts. 3º e 6º do decreto n. 23.261, de 23 de outubro do ano pretérito, desembaraçar nessa alfândega 2.000 caixas de penas de escrever, constantes dos documentos inclusos, proferiu, por delegação, em 15 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, mediante pagamento de direitos simples, à vista dos documentos de fls. 2 a 5. Dê-se ciência à alfândega."

N. 316 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro, a quem foi presente o processo fichado sob n. 7.710, do ano em curso, em que a Sociedade Anônima Fábricas "Orion" pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Newton Vieira de Melo, exarou, em 21 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 62.515, de 1933, dessa alfândega.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 317 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 99, de 20 de janeiro último, fichado sob n. 4.986, do vigente ano, em que a S. A. Fábricas Orion pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Olímpio Barreto, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura do termo de responsabilidade, pela nota n. 56.650 de 1933, por decreto proferido, por delegação, em 6 do corrente mês, deferiu esse pedido, de acordo com a cláusula I, do contrato celebrado em 1926.

N. 318 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 95, de 20 de janeiro último, fichado sob n. 4.978, do vigente ano, em que a S. A. Fábricas Orion pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Olímpio Barreto, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura do termo de responsabilidade, pela nota n. 40.636, de 1933, por

despacho proferido, por delegação, em 6 do corrente mês, deferiu esse pedido de acordo com a cláusula I, do contrato celebrado em 1926.

N. 319 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 94, de 20 de janeiro último, fichado sob número 4.976, do vigente ano, em que a S. A. Fábricas Orion pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de terços do capital social. O senhor representante para o material constante da inclusa 1ª via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Olímpio Barreto, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura do termo de responsabilidade, pela nota n. 45.411, de 1933, por despacho proferido, por delegação, em 6 do corrente mês, deferiu esse pedido, de acordo com a cláusula I do contrato celebrado em 1926.

N. 320 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 1.018, do ano em curso, em que a Companhia Docas de Santos pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão A. Siqueira, exarou, em 21 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o senhor secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 38.289, de 1933, dessa Alfândega.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

Comunicando, que o Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 79.592, do ano findo, em que a Companhia Telefônica Brasileira, pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão A. Siqueira, exarou, em 19 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º, da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação, excluídos os parafusos de ferro, as baterias secas e as luvas de borracha que têm similar na indústria do país e bem assim o material do item 6 que não tem os característicos inerentes aos serviços da telefonia."

O material aludido foi desembaraçado pelas notas ns. 36.156, 36.157, e 36.158, de 1932, dessa Alfândega.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 322 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o pro-

cesso restituído com o ofício n. 202, de 6 de fevereiro último, fichado sob número 9.450, do vigente ano, em que a São Paulo Railway Company, Limited, pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão J. J. Monteiro Mendes, o qual já havia sido desembaraçado nessa alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 45.261, de 1933, por despacho proferido, por delegação, em 6 do corrente mês, deferiu esse pedido, de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

N. 323 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 147, de 27 de janeiro último, fichado sob número 6.716, do vigente ano, em que The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão J. J. Monteiro Mendes, o qual já havia sido desembaraçado nessa alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 22.466, de 1933, por despacho proferido, por delegação, em 6 do corrente mês, deferiu esse pedido, de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

N. 324 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 6.767, do ano em curso, em que a Companhia Telefônica Brasileira pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Newton Vieira de Melo, exarou, em 16 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação, com exclusão do fio de cobre esmaltado (item 8) e do cabo telefônico (item 22), que devem pagar direitos integrais, por terem similar na indústria do país."

N. 325 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 6.722, do ano em curso, em que The São Paulo Railway Company, Limited (Brazilian) pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Newton Vieira de Melo, exarou, em 8 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"O favor solicitado enquadra-se no artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Todavia, coltendo que o material (chapas de vidro) é de aplicação generalizada."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 36.920, de 1933, dessa alfândega."

N. 326 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 6.757, do ano em curso, em que a Companhia Telefônica Brasileira pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Newton Viciosa de Melo, exarou, em 24 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 16.826, de 1933, dessa alfândega."

N. 327 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 70.023, do ano findo, em que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, reclama contra o pagamento em dobro do selo de mercê nos processos de redução de direitos aduaneiros, isto é, 258.000 por ocasião da assinatura do termo de responsabilidade, e 508, por ocasião da concessão definitiva do favor legal, exarou, em 26 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"O termo de responsabilidade para o desembaraço da mercadorias que gozam de isenção ou redução de direitos, tem por objetivo facilitar os despachos nas alfândegas, evitando maior gravação com as taxas chamadas portuárias. Não é um favor definitivo, pois a superior autoridade poderá negá-lo, posteriormente, verificada qualquer das hipóteses contrárias aos imperativos da lei."

2. Na técnica fiscal, permitir a assinatura de formalidades essenciais a um processo, não é o que se denomina *mercê*, a qual, no caso em lide, é o despacho da autoridade fazendária concedendo o favor da isenção ou redução de direitos."

3. Esse termo já está sujeito ao pagamento do selo previsto no regulamento aprovado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, e representa o início do processo que finalizará com a concessão definitiva, formando um só ato, acção em que deverá ser cobrado o selo referido na alínea b do inciso 38 § 4º da tabela B, na conformidade da alínea b da observação 1ª ao aludido inciso, do regulamento em apreço."

4. Por assim ser, tomo conhecimento da reclamação inicial de fls., para mandar cassar a circular n. 21, de 27 de maio último, da Diretoria da Receita Pública, recomendando-se o fiel cumprimento da decisão ora proferida." (Processo n. 70.023, de 1933.)

N. 328 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 3.111, do ano em curso, em que The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente au-

tentificada pelo escrivão Italo Petterle, exarou, em 16 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pôde ser concedido o favor da redução definitiva de direitos da importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 39.024, de 1933."

N. 329 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 80.578, de 1933, a que se acha anexo o ofício dessa Alfândega, n. 26, de 18 de fevereiro de 1930, em que a firma Refinetti & Bruno pede reconsideração da decisão constante da ordem desta Diretoria a essa Alfândega, n. 320, de 24 de agosto de 1929, por despacho proferido, por delegação, em 22 de fevereiro próximo findo, indeferiu esse pedido."

N. 330 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 207, de 7 de fevereiro último, fichado sob n. 10.247, do vigente ano, em que a The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, o qual já havia sido desembaraçado nessa alfândega, mediante o pagamento integral dos direitos respectivos, pela nota n. 18.462, de 1933, — por despacho proferido por delegação, em 6 do corrente mês, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta diretoria, nos seguintes termos: "Tratando-se de óleo lubrificante, considerado material de custo, opino pelo indeferimento do pedido."

N. 331 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso ofício n. 252, de 16 de fevereiro último, fichado sob o n. 11.415, do vigente ano, em que a The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, o qual já havia sido desembaraçado nessa alfândega, mediante o pagamento integral dos direitos respectivos, pela nota n. 57.939, de 1933, — por despacho proferido, por delegação, em 9 do corrente mês, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"Tratando-se de óleo lubrificante, considerado material de custo, opino pelo indeferimento do pedido."

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 332 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 254, de 16 de fevereiro último, fichado sob n. 11.421, do vigente ano, em que a The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited pede redução definitiva de direitos de im-

portação para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante o pagamento integral dos direitos respectivos, pela nota n. 67.796, de 1933 — por despacho proferido, por delegação, em 9 do corrente mês, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta diretoria, assim concebido:

"Tratando-se de óleo e graxa lubrificantes, considerados materiais de custo, opino pelo indeferimento do pedido."

N. 333 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 1.487, de 13 de dezembro do ano preterito, fichado sob n. 84.917, de 1933, em que a firma A. Baldacci Irmão & Comp., pede reconsideração da decisão exarada no processo n. 42.646, de 1931, de que trata a ordem desta diretoria a essa Alfândega, n. 692, de 15 de setembro do mesmo ano, proferiu, por delegação, em 6 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Indeferido, em face do disposto no art. 2º do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931."

N. 334 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 1.518, de 18 de dezembro do ano preterito, fichado sob n. 86.005, de 1933, em que a firma Orlandi Sobrinho & Comp., pede reconsideração da decisão exarada no processo n. 47.882, de 1931, de que trata a ordem desta diretoria a Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 162, de 26 de março de 1932, proferiu, por delegação, em 6 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Indeferido, em face do decreto número 20.848, de 23 de novembro de 1931."

N. 335 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 18.361, do vigente ano, em que The Dunlop Pneumatic Tyre Co. (S. A.), Ltd., pede autorização para, de conformidade com o art. 3º do decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano preterito, desembaraçar nessa alfândega um (1) encaixado marca "Dunlop", n. 2.337, contendo 2 pneumáticos de lona e borracha para automóveis, pesando de mais de 5 até 26 quilos e pesando nos envoltórios 22,400 grs, proferiu, por delegação, em 15 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos majorados."

—Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 25 — Para o fim indicado na informação e parecer, restitue o processo fichado sob n. 1.649, deste ano, em que é interessado Alberto Rola.

—Ao Sr. presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool:

N. 133 — Transmitindo, nos termos do despacho o telegrama fichado sob n. 16.724, do vigente ano, endereçado a este ministério pelo presidente da Associação dos Varejistas da Baía.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GOV. PROVISÓRIO

Dia 21 de fevereiro de 1934

N. 4.420 — Carta de Breno dos Santos, de 30 de dezembro de 1933, propondo a emissão de letras hipotecárias pela Caixa Econômica desta Capital. — Arquivou-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de março de 1934

N. 13.215 — Req. de Rosa Batista de Sousa, de 26 de fevereiro de 1934. — Habilitou-se de acordo com a lei.

Dia 9

N. 12.113 — Req. de Manuel da Silva Júnior, de 21 de fevereiro de 1934. — Junte o conhecimento do depósito devidamente selado.

Dia 12

N. 11.031 — Req. de Orlogamfio do Vale Machado, de 17 de fevereiro de 1934. — Cumpra o despacho desta diretoria de 3 de junho de 1929.

Dia 15

N. 14.863 — Req. de Leonardo Campos, de 2 de março de 1934. — Junte, devidamente selado, o conhecimento do depósito.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de março de 1934

Precatórios despachados:

Juízo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Walery Roszowski. — Idem.

Juízo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 800\$000, a favor de Romeu Estelita Cavalcanti Pessoa. — Idem.

Juízo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Romeu Estelita Cavalcanti Pessoa. — Idem.

Autos de infração:

N. 1.000 de 1932, contra a Companhia Usinas Nacionais e outros. — Aceito como fiadora a firma A. Câmara & Companhia permitindo a asintura do termo de responsabilidade.

N. 294, de 1933, contra Natalício Nascimento. — Apresente fiador idôneo.

N. 1.302, de 1933, contra José Murad. — Deferido.

N. 1.312 de 1933, contra A. Cordeiro & Companhia. — Idem.

N. 1.448 de 1933, contra Manuel Oca. — Idem.

N. 1.455 de 1933 contra J. Pedro da Silva. — Idem.

N. 1.456 de 1933 contra Nestor Paz de Oliveira. — Idem.

N. 1.457 de 1933 contra Aristóteles Lacerda. — Idem.

N. 1.491 de 1933 contra José Francisco Oliveira. — Idem.

N. 1.496 de 1933 contra Sinval Mesquita. — Idem.

N. 1.509 de 1933 contra Salomão Saigg. — Idem.

N. 1.513 de 1933 contra J. Bueno & Teixeira. — Idem.

N. 1.514 de 1933 contra Artur de Azevedo. — Idem.

N. 1.212, de 1933, contra José Muniz. — Provada e confessada, que se acha a infração, em cuja defesa não pode ser por esta Repartição apreciada o princípio de equidade. — Julgo procedente o auto de fls., para impôr a José Muniz a multa de 200\$000, mínimo do artigo 61, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.170, contra Antônio Moreira Júnior. — Provada e confessada como está a infração, julgo procedente o auto de fls. para impôr a Antônio Alves Moreira Júnior a multa de 200\$000, grau mínimo do artigo 61, letra H, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Requerimentos:

N. 5.660 — Antônio D. Matheo. — De acordo com a informação e parecer, archive-se.

N. 31.289 — Ferreira Pires & Comp. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 4:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 31.458 — J. Santos & Artur. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 31.131 — H. von Alp. — Idem.

N. 31.111 — Américo Duque. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1:440\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 1.430 — Rosas & Companhia. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 11:544\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 31.063 — Domingos Augusto. — Arquivou-se.

N. 30.937 — A. Leo Pardo. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 19.914 — Abram Schneider. — Arquivou-se.

N. 29.938 — Abílio Pais Cabral. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para "cabeleireiro vendendo perfumaria" a classificação do negócio de que se trata em 1934.

N. 29.820 — Ernesto de Sousa Viana. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 2:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento de que se trata em 1934.

N. 31.108 — Francisco Pinto Barbosa. — Em face do informado, altere-se para 12:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata a partir do exercício de 1932.

N. 396 — Armando Rumes de Azevedo. — Arquivou-se.

N. 28.313 — M. Abreu & Pinto. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 11:024\$000 o valor locativo

arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 1.725 — Manuel Monteiro. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 17.894 — Calidônio Lopes Coelho. — Idem.

N. 1.990 — Jorge Primo & Companhia. — Idem.

N. 30.068 — Camila Augusta de Jesus. — Idem.

N. 4.470 — Ana Corela dos Santos. — Em face do informado, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 2.764 — Antônio Albório. — Anule-se a dívida de que se trata, oficiando-se à Diretoria da Receita.

N. 3.460 — M. Godinho. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 24.291 — M. Carneiro & Comp. — Idem.

N. 6.957 — Saul Cohn. — Intime-se o coletando a apresentar defesa dentro de oito dias, tendo em vista o informado.

N. 8.696 — Eisenfurh Arnesen & Comp. — Em face do que afirma o informante, dê-se a baixa solicitada a partir de 1930, cancelando-se as respectivas certidões de dívida. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 4.328 — Raul Pena Firme. — De acordo com a informação e parecer restitua-se ao requerente a importância de 79\$600, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 24.884 — Domingos Gonçalves da Cunha. — Arquivou-se.

N. 22.089 — Almeida & Maurício. — De acordo com a informação e parecer, deferido.

N. 186 — Manuel Lourenço Marques. — Em face do informado nada há que indeferir. Arquivou-se.

N. 943 — Manuel Correia Manhães. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 26.316 — Antônio Ferreira Ramalho. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "padaria com bebidas" a classificação do negócio de que se trata em 1934.

N. 24.894 — Vieira & Rodrigues. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "padaria" a classificação do negócio de que se trata em 1934.

N. 30.416 — Brazilian Sales Corporation. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 31.320 — Valdemar da Rocha Braga. — Faça-se a alteração proposta na informação e parecer.

N. 31.271 — José Jerônimo Figueira. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 9:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 25.032 — M. Monteiro & Comp. Ltd. — De acordo com a informação e parecer, deferido.

N. 27.299 — Instituto do Açúcar e do Alcool. — Arquivou-se.

N. 25.020 — Adelaide Ferreira e Hilda Fernandes Rebelo. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 29.254 — Monteiro & Cabral. — Em face do informado, altere-se para 1:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 23.039 — P. Rocha & Silva. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 8:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 27.725 — C. Santos & Irmão. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 10.146 — David & Comp. — Em face do informado, indeferido.

N. 15.156 — Lucinda da Costa Braga Ribeiro. — Arquite-se.

N. 14.156 — Companhia Cerâmica Brasileira. — Indeferido.

N. 6.319 — Sociedade Anônima Pacheco Moreira. — Arquite-se.

N. 8.103 — Aguiñaldo Viana Torres. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 8.102 — Dr. Alfredo Tomé Torres Filho. — Idem.

N. 8.104 — Carlos Machado de Oliveira. — Idem.

N. 25.584 — Manuel Oliveira Moreira. — Em face do informado pela Inspeção de Águas e Esgotos nada ha que providenciar por parte desta Recebedoria. Arquite-se.

N. 3.947 — Canelas & Comp. — Tratando-se de distrato comercial, que é figura jurídica da alteração de firma composta de dois sócios, quando um deles se retira, ao sócio remanescente, responsável pelo ativo e passivo avaliado em 400.000\$, cumpre pagar o sêlo proporcional sobre a quantia, ficando por sua vez o capital de 600.000\$ da nova firma, para cuja constituição aquele sócio entrou com a responsabilidade reconhecida na dissolução, sujeita, com capital da nova sociedade, ao sêlo proporcional correspondente.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Despachos do sub-diretor:

Processos:

N. 5.000 de 1933 — Erwin Riegert. — Satisfaca a exigência, no prazo de 8 dias.

N. 20.197 de 1933 — Albino Pinto de Mota. — Satisfaca as exigências.

N. 25.840 de 1933 — Cunha Osório & Comp. — Satisfaca a exigência.

N. 28.568 de 1933 — Antunes & Leitão. — Completem o sêlo do doc. de 13.

N. 29.164 de 1933 — Fares Irmão & Comp. — Selem o documento de folhas 2.

N. 29.215 de 1933 — Cardinale & Comp. — Satisfacam a exigência.

N. 30.818 de 1933 — Luiz Peixoto Gomes. — Faça a prova exigida.

N. 30.995 de 1933 — José Rosemblatt. — Faça prova exigida.

N. 31.318 de 1933 — Miguel Abrahão. — Faça prova do valor locativo, com documento hábil.

N. 4.429 de 1934 — Angelo Germano dos Santos. — Satisfaca a exigência, no prazo de 8 dias.

N. 2.318 de 1934 — Vitorino Soares & Irmão. — Satisfacam as exigências no prazo de 15 dias.

N. 3.023 de 1933 — José Holanda. — Satisfaca a exigência.

N. 3.621 de 1934 — Gregório Afonso e Sebastião Morgado. — Satisfacam a exigência.

N. 4.727 de 1934 — Antônio Ferreira da Silva. — Junte procuração no prazo de 15 dias.

N. 4.871 de 1934 — Batista Vieira & Comp. — Junte o contrato de locação.

N. 5.161 de 1934 — Lopes Garcia & Comp. — Registrem a alteração de contrato no Registro de Títulos e Documentos.

N. 5.173 de 1934 — Bernardino da Silva Gameleiro. — Satisfaca a exigência.

N. 5.318 de 1934 — Carlos Habibohrn & Comp. — Registrem o contrato no Registro de Títulos e Documentos.

N. 5.967 de 1934 — Hulha Brasileira Comp. Ltda. — Junte contrato de organização.

N. 6.051 de 1934 — José Alexandre. — Satisfaca a exigência.

N. 6.064 de 1934 — José Braz da Cunha. — Faça as provas exigidas.

N. 6.612 de 1934 — José Coelho do Carmo. — Satisfaca as exigências.

N. 6.267 de 1934 — S. A. Indústrias Khair. — Faça a prova exigida.

N. 6.974 de 1934 — Máximo Cardoso & Fonseca. — Registrem o contrato no Registro de Títulos e Documentos.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1934

Realizou-se no dia 15 de março de 1934, às 13 horas e 45 minutos, a 186ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Malaquias dos Santos, presidente; José L. Salgado Scarpa, vice-presidente; Alberto Fernandes Marques, Francisco Eduardo Magalhães, João Augusto Alves, Othon de Melo, Otto de Andrade Gil, Péricles de Sousa Manso, Tobias Cândido Rios Filho, Vicente de Paulo Galliez e Xisto Vieira Filho, membros do conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública e Sr. Orlando Batista Bittencourt, secretário; faltou o Sr. Jaime Severiano Ribeiro.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão extraordinária, realizada no dia 8 do corrente, a qual foi aprovada.

No expediente foram lidos os officios da Diretoria da Receita, n. 89, de 12 do corrente, comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso que o Sr. representante da Fazenda interpôs do acórdão n. 2.661, relativo ao recurso *ex-officio*, da Consultoria da Fazenda Pública de sua decisão, que julgou improcedente a denúncia contra Sizinio Teles de Menezes, por prática de operações bancárias, para manter o acórdão recorrido; n. 90, da mesma data, comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso que o mesmo Sr. representante interpôs do acórdão número 3.050, relativo ao recurso de Modesto Fernandes, de decisão da Delegacia Fiscal em São Paulo, sobre regulamento de vendas mercantis, para estabelecer a decisão recorrida, dispensando, porém, a multa imposta, por equidade.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.787 — Magalhães Bastos & Companhia — Imposto de consumo, artigo 61 h — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator, Sr. João Augusto Alves, com vista do Sr. Othon de Melo. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, contra os votos dos Srs. Othon de Melo e Salgado Scarpa, que consideravam aprovada a infração do art. 161, § 9º, letra "e").

N. 2.739 — S/A Maracanã — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator, o senhor Tobias Rios Filho. — Negou-se pro-

vimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.540 — Jorge Cecyn & Comp. e Companhia Sousa Cruz — Imposto do sêlo, art. 60 c, ab. B, § 4º, n. 1, obs. 1 — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Othon de Melo. — Deixou-se de tomar conhecimento e mandou-se restituir o processo, afim de que a repartição de primeira instância interponha o recurso *ex-officio*, de acôrdo com o artigo 1º do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932, contra o voto do relator. O Sr. Alberto Marques foi designado para redigir o acórdão.

N. 2.265 — R. Aubertel & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Salgado Scarpa. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 2.994 — Abdias de Aguiar Andrade — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. João Alves. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Casa da Moeda, contra os votos do relator e dos Srs. Otto Gil, Péricles Manso, Vicente Galliez e Salgado Scarpa, que davam provimento. O Sr. Xisto Vieira Filho foi designado para redigir o acórdão.

N. 3.619 — Companhia Brunswick do Brasil S/A — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil. — Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Alberto Marques.

N. 2.913 — J. Ferreira & Comp. — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal na Paraíba — *Ex-officio* — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, contra os votos do relator e dos senhores Otto Gil, Xisto Vieira Filho e Othon de Melo. O Sr. Vicente Galliez foi designado para redigir o acórdão.

N. 2.237 — Daudt Oliveira & Comp. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil. — Negou-se provimento, contra o voto do relator. O Sr. Othon de Melo foi designado para redigir o acórdão.

N. 3.707 — Oliveira & Santos — Indústria e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Oton de Melo. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 4.496 — Hime & Comp. — Faturas consulares — art. 26 — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 3.608 — Domingues & Marques — Vendas mercantis — Decreto número 21.459/32 — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. Oton de Melo. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto com preterição de instância, unanimemente.

N. 4.282 — Sociedade Técnica Bremenensis Ltda. — Imposto de consumo — art. 14 a — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Péricles Manso. — Tomou-se conhecimento para releva 50 % da multa, de acôrdo com o número 4 do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, contra o voto do relator. O Sr. Oton de Melo foi designado para redigir o acórdão.

N. 1.185 — José Duarte Gaspar — Imposto de consumo — art. 78 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.801. — Moreira & Comp. — Imposto de consumo — adicional — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Péricles Manso. — Deu-se provimento, unanimemente.

Nota — O Sr. Xisto Vieira Filho compareceu depois do julgamento do recurso n. 1.787, e os Srs. Vicente Galliez e F. Eduardo Magalhães, depois do de n. 3.540. O Sr. João Augusto Alves retirou-se depois do de número 4.496.

O Sr. Malaquias dos Santos, presidente, ausentou-se no começo do relatório do recurso n. 1.787, assumindo a presidência o Sr. Salgado Scarpa, vice-presidente. A partir do recurso número 2.739, foram os trabalhos presididos novamente pelo Sr. Malaquias dos Santos.

Dia 15 de março de 1934

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 1 de fevereiro de 1934:

Pag. 518 — Acórdão n. 3.142 — Recurso n. 2.812 — Classificação da mercadorias — Recorrente, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Recorrida, Alfândega do Rio de Janeiro.

Leia-se a seguinte ementa:

"No art. 1.025 da Tarifa devem ser classificados os instrumentos ou acessórios com aplicação restritas as máquinas elétricas industriais que transformam a energia elétrica em trabalho mecânico ou inversamente a energia mecânica em corrente elétrica."

Pag. 548 — Acórdão n. 3.137 — Leia-se, no final:

"Acordam os membros do Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, transformar o julgamento em diligência para solicitar da Recebedoria do Distrito Federal esclarecimentos sobre si houve ou não reclamação sobre o lançamento e em caso afirmativo, juntar ao recurso o processo respectivo."

Pag. 561 — Acórdão n. 3.497:

Leia-se a seguinte ementa:

"Restituição de impostos de consumo sobre tecidos. Quando não é de se conceder."

E, no final:

"Ausentes os Srs. Mário P. da Câmara, Milton de Carvalho e Malaquias dos Santos."

Pag. 555 — Acórdão n. 3.481:

Refere-se ao recurso n. 3.359 e não como foi publicado.

Pag. 557 — Acórdão n. 3.474:

Leia-se a seguinte ementa:

"Entregue-se a mercadoria despachada, para pagamento de direitos de importação, não há como reconhecer diferença de qualidade."

Nega-se, portanto, provimento ao recurso."

Pag. 544 — Acórdão n. 3.076:

Leia-se a seguinte ementa:

"Crima artificial de celulose, usada na fabricação de tranças para chapéus, quarnições, fitas, etc., classificada-se, por assemelhação, no art. 4º da Tarifa das Alfândegas, como "crina preparada ou em cor natural, taxa de 2\$400 o quilogramo."

Pag. 594 — Acórdão n. 3.599:

Leia-se, no final:

"Acordam os membros do Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, pelos mesmos considerandos do acórdão n. 460, dar provimento ao presente re-

curso, para o fim de ser classificada a mercadoria em taxa no art. 704 da Tarifa, taxa de \$080 por quilograma."

Pag. 600 — Acórdão n. 3.028

Leia-se, no final:

"Conselho de Contribuintes, em 7 de dezembro de 1933. — Malaquias dos Santos, presidente. — Othon de Mello, relator designado para o acórdão. — Vencido: Sr. João Augusto Alves. — Fui presente. — Sá Filho, representante da Fazenda Pública. Ausente, Sr. Francisco Magalhães."

Pag. 600 — Acórdão n. 3.629

Leia-se, no final:

"Fui presente. Sá Filho, representante da Fazenda Pública."

Diário Oficial de 2-3-34.

Pag. 684 — Acórdão n. 3.794 — É esse o número do acórdão referente ao recurso n. 1.093-A, e não como foi publicado.

Pag. 685 — Acórdão n. 3.798

Leia-se a seguinte ementa:

"Infração do art. 53 do decreto número 17.464, de 1926. Como se caracteriza em face do nosso direito fiscal."

Pag. 687 — Acórdão n. 3.805

É esse o número do acórdão referente ao recurso n. 1.807-A, e não como foi publicado.

Pag. 715 — Acórdão n. 3.669

Acrescente-se ao final:

"Fui presente. Sá Filho, representante da Fazenda Pública. Ausentes os senhores Luiz Hermann Filho e Francisco Magalhães."

Pag. 718 — Acórdão n. 3.692

Leia-se a seguinte ementa:

"Infração do art. 111, § 1º, letra a e art. 31 do decreto n. 17.464, de 1926."

Pag. 727 — Acórdão n. 3.779

Leia-se a seguinte ementa:

"Diferença de imposto de consumo resultante de errônea interpretação da lei. Concessão dos benefícios do art. 1º, inciso 4º, do decreto n. 21.459, de 1932."

Pag. 749 — Acórdão n. 3.862

Leia-se a seguinte ementa:

"Estando provada e confessada a infração, nega-se provimento ao recurso, aplicando-se os favores do art. 1º, incisos 3º e 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932."

Pag. 755 — Acórdão n. 3.151.

Leia-se, no final, a seguinte data, ao invés da que foi publicada:

"Conselho de Contribuintes, 11 de agosto de 1933."

Pag. 770 — Acórdão n. 3.313.

Leia-se, no final:

"Vencidos os Srs. Araújo Maia e Otó Gil."

Pag. 792 — Acórdão n. 3.838.

Leia-se, no final:

"Conselho de Contribuintes, em 31 de dezembro de 1933. — Malaquias dos Santos, presidente. — José L. Salgado Scarpa, relator. — Gliente. Sá Filho, representante da Fazenda Pública. Ausentes os Srs. Vicente Galliez e Francisco Magalhães."

Pag. 793 — Acórdão n. 3.844.

Refere-se ao recurso n. 1.716, e não como foi publicado.

Pag. 796 — Acórdão n. 3.863.

Leia-se a seguinte ementa:

"Infração do art. 81 do decreto número 17.464, de 1926. Alegações de defesa, desacompanhadas de prova, não são de molde a elidir o auto de infração."

Pag. 715 — Acórdão n. 3.634.

A recorrida é a Alfândega de Recife, e não como foi publicado.

Pag. 698 — Acórdão n. 3.852.

Refere-se ao recurso n. 1.806-A, e não como foi publicado.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de março de 1934

Requerimentos despachados

N. 47.086/33 — Alves Pereira & Pênia. — Indeferido. Inicie-se lançamento "ex-officio" quanto ao ano de 1932.

N. 2.612/34 — Letácio Jansen. — Certifique-se.

N. 465/34 — M. Gomes & Martins. — Pague o débito relativo a 1931 e apresente declaração de rendimentos relativa ao ano de 1933, sob pena de se proceder ao lançamento ex-officio, com os elementos de que dispuser esta diretoria.

N. 6.618/33 — Joaquim Ferreira Neves. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de renda em 1931.

N. 3.253/34 — Fonseca & Torres. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de rendimentos no ano de 1933.

N. 1.694/34 — John Roger. — Certifique-se o que constar.

Ofícios expedidos:

N. 34 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo processo em que é interessada a Companhia Integridade Fluminense.

N. 98 — Ao diretor da Receita Pública, transmitindo, por intermédio dessa diretoria, a apreciação do Exmo. senhor ministro da Fazenda, um requerimento em que é interessado José Saraiwa de Andrade.

N. 362 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte, restituindo processo de lançamento "ex-officio", em que é interessado Tomaz Salustiano Gomes de Melo, acompanhado de documentos solicitados por essa delegacia.

N. 363 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul, restituindo processo de recurso em que é interessado Bertoldo Ruch e comunicando despacho.

N. 364 — Ao chefe de seção em Pará, fazendo comunicação.

N. 422 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Órfãos e Ausentes, prestando informações.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 17 de março de 1934

Ao Sr. ministro:

N. 84 M — Submetendo o projeto da Escola Politécnica já modificado, de acordo com as alterações pedidas pelo diretor daquela escola, para a devida aprovação do Sr. ministro.

— Ao Sr. diretor da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz:

N. 83 M — Remetendo, em atenção aos officios ns. 85 e 86, de 16 do corrente, devidamente atestadas, as contas de Mayrink Veiga, S/A., e A Construtora Manuel Pereira Limitada, relativas a serviços executados naquela Escola.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de março de 1934

Requerimentos despachados:

Sociedade Fluminense de Assistência aos Lázaros e Defesa contra Lepra, de Niterói, requerendo um auxílio. — Habilita-se na forma do decreto 20.351, de 31 de agosto de 1931 (S. E. 1.345, de 1934).

Dr. Raul Leite & Comp., solicitando providências para a preferência, nos fornecimentos públicos, de medicamentos nacionais. — Dirija-se à Comissão Central de Compras. (S. E. 1.577, de 1934).

Dia 12

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 678 — Transmite para o necessário registro em duas vias devidamente autenticadas, uma cópia do decreto número 23.980, de 8 do corrente mês, pelo qual é aberto a este Ministério o crédito especial de 4.755.462\$500, afim de atender, neste 1º trimestre, às despesas com serviços permanentes que corriam em 1933 por meio de créditos especiais.

— Sr. ministro:

N. 796 — Presta informações quanto ao dispositivo legal que exige seja o diretor do Colégio Pedro II um professor catedrático deste estabelecimento.

— Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 844 — Acompanhado da cópia do decreto de 19 do mês findo, pelo qual, nos termos do despacho do Sr. Chefe do Governo Provisório, foi concedida aposentadoria, com vencimentos integrais, a Antônio Maria, guarda zelador do Serviço de Águas da Colônia de Psicopatas (Homens), restitue o processo (ficha n. 87.611, de 1933), que foi encaminhado a este Ministério com o aviso n. 12, de 2 de fevereiro último.

— Sr. diretor presidente do Banco do Brasil:

N. 845 — Solicita providências afim de que a agência do Banco do Brasil, em Manaus, seja autorizada a entregar a importância de 15:000\$000 ao interventor federal no Amazonas, destinada pela Junta Administrativa do Fundo de Educação e Saúde como auxílio à Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, daquela Capital, devendo a despesa ser levada à conta do citado Fundo.

Dia 15

Requerimentos despachados

Feffe, Beirão & Comp. Ltd., propondo aquisição de vergalhões de ferro. — Em face das informações, não posso atender. (S. E. 581, de 1934).

Manuel Salgueiro & Duarte, propondo aquisição de vergalhões de ferro. — Em face das informações, não posso atender. (S. E. 928, de 1934).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de março de 1934

Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 748 — Transmitindo o processo fichado sob n. 3.181, de 1934, da Diretoria da Despesa Pública, relativo ao adiantamento da quantia de 5:000\$, solicita tomar conhecimento do novo parecer nele exarado, prestando os esclarecimentos que forem julgados convenientes, afim de que o assunto fique solucionado em definitivo.

— Sr. superintendente do Ensino Comercial:

N. 749 — Transmitindo o requerimento da firma Byington & Co., acompanhado das cópias de contas de fornecimentos feitos em proveito dessa repartição, nas importâncias de 9:280\$ e 410\$, e solicita os necessários esclarecimentos.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 751 — Solicita providências no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Porto Alegre, autorizado a entregar a Universidade Técnica do Rio Grande do Sul, a importância de 244:500\$, correspondente ao pagamento da subvenção que a mesma compete no corrente trimestre, nos termos do decreto n. 21.080, de 24 de janeiro de 1932, e contrato de 6 de abril do mesmo ano, devidamente registrado no Tribunal de Contas.

— Sr. diretor geral da Biblioteca Nacional:

N. 755 — Para as necessárias informações transmite o requerimento firmado por H. Simon.

Dia 12

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 758 — Transmite a conta na importância de 2:841\$300, de publicações feitas em proveito da Faculdade de Direito, solicitando providenciar sobre a liquidação da despesa.

N. 759 — Em referência ao officio n. 350, de 2 do corrente, solicita providências junto à firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., no senti de ser fornecido a essa Reitoria os documentos relativos ao material por ela importado para a Escola de Minas.

— Sr. diretor da Escola Nacional de Belas Artes:

N. 761 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar o orçamento interno da despesa dessa Escola, para o primeiro trimestre de 1934, na importância total de 123:025\$000.

N. 762 — Solicita providências no sentido de ser feita na folha da Faculdade de Medicina dessa Universidade a retificação indicada a tinta carmin.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 763 — Transmite os officios números 209, 210, 221, 222, 223, 224 e 225, de 26 e 27 de fevereiro último, da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacio-

nal relativamente a entrega de edeantamentos a diversos funcionários desse Departamento.

N. 764 — Transmite o officio n. 188, de 20 de fevereiro, próximo findo da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando a entrega do adiantamento da quantia de 600\$000 ao Dr. Roberval Cordero de Farias, inspetor interino de Fiscalização do Exercício de Medicina.

N. 765 — Solicita providências afim de que esta diretoria geral seja informada sobre o andamento das cinco contas da imprensa Nacional, na importância total de 62:692\$200.

N. 766 — Transmite os officios números 198 e 213 de 22 e 24 de fevereiro último, da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, relativamente a entrega de adiantamento a funcionários desse Departamento.

— Ao Sr. diretor geral de Educação:

N. 767 — Reiterando os termos do officio n. 4.319, de 22 de dezembro do ano findo, solicita providências afim de que esta diretoria geral seja informada sobre o andamento das três contas da Imprensa Nacional, na importância total de 8:781\$700.

— Ao Sr. zelador da Casa de Rui Barbosa:

N. 768 — Reiterando os termos do officio n. 4.320, de 22 de dezembro do ano findo, solicita providências afim de que esta diretoria geral seja informada sobre o andamento da conta da Imprensa Nacional, na importância de 52\$200.

— Ao Sr. secretário do Conselho Nacional de Educação:

N. 769 — Reiterando os termos do officio n. 4.313, de 22 de dezembro do ano findo, solicita providências afim de que esta diretoria geral seja informada sobre o andamento da contada Imprensa Nacional, na importância total de réis 6:271\$200.

— Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

N. 770 — Reiterando os termos do officio n. 4.312, de 22 de dezembro do ano findo, solicita providências afim de que esta diretoria geral seja informada sobre o andamento da conta da Imprensa Nacional, na importância total de réis 14:046\$300.

N. 771 — Para os necessários informes, transmite o officio n. 66, de 27 de fevereiro último, do Instituto do Açúcar e do Alcool, relativamente à aplicação do alcool-motor nos carros deste ministério.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Censura Cinematográfica:

N. 772 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar essa comissão a providenciar no sentido de ser adquirido para a secretaria dessa comissão o material constante do citado officio.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 773 — Transmite, para informações, o officio n. 66, de 27 de fevereiro último, do Instituto do Açúcar e do Alcool, relativamente à aplicação do alcool-motor nos carros deste ministério.

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 774 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar o orçamento das ferramentas a serem distribuídas, como prêmio, aos alunos da Escola de Aprendi-

dizos Artífices de Sergipe, Valdemiro de Oliveira e Nelson de Lima.

N. 775 — Transmite, para os necessários esclarecimentos, o requerimento de Joaquim Antônio de Noronha, solicitando pagamento de importâncias feitas em proveito da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Piauí.

— Ao Sr. diretor geral de Educação:

N. 776 — Comunica que o inquérito administrativo a que responde o ex-funcionário dessa diretoria, Sr. Sílvia Serra, foi remetido ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal, com o aviso n. 468, de 21 de fevereiro último.

— Ao Sr. gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 777 — Tendo a firma S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil assinado contrato com este ministério para remodelação do edifício da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro, solicita providências afim de que sejam restituídas à mesma firma as quatro apólices D. Emissões do valor nominal de 1.000\$000 cada uma, que aí estão depositadas, como caução, para garantia de sua proposta.

Sr. secretário da Interventoria Federal — Vitória — Espírito Santo:

N. 779 — Comunica ter sido entregue ao interventor federal, nesse Estado, por meio de cheque, a importância de 100.000\$000, concedida pela Junta Administrativa do Fundo de Educação e Saúde para despesas com os serviços de saneamento e profilaxia rural, referentes ao 2º semestre de 1933, nesse Estado.

— Sr. diretor do Domínio da União:

N. 780 — Transmite duas vias dos inventários dos bens do Hospital Paula Cândido e da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, correspondentes respectivamente aos anos de 1932 e 1933.

— Sr. contador geral da República:

N. 781 — Transmite 2ª vias dos inventários dos bens do Hospital Paula Cândido e da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, correspondentes respectivamente aos anos de 1932 e 1933.

N. 782 — Transmite uma via do inventário dos bens da Inspeção do Ensino Profissional Técnico, organizado em 31 de dezembro de 1932.

N. 783 — Transmite uma via do inventário dos bens da Inspeção do Ensino Profissional Técnico, organizado em 31 de dezembro de 1932.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 791 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar o orçamento interno da despesa da Escola de Minas dessa Universidade, para o 1º trimestre do ano corrente.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 792 — Transmite os ofícios números 217, 220, 238 e 250 de 27 e 28 de fevereiro e 2 de março do corrente ano, da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, relativamente a entrega de

adiantamentos a funcionários desse departamento.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 793 — Em solução ao assunto do ofício n. 1.139, de 24 de fevereiro findo, informa que foram dadas providências para abertura do crédito respectivo.

— Ao senhor ministro da Fazenda solicitam-se os seguintes pagamentos:

N. 797 — De 3:600\$ a "Lux-Jornal", referente a fornecimento de recortes de jornais durante o ano de 1933.

N. 798 — De 400\$ aos funcionários do Observatório Nacional, Edgard Souto Rego, Aristides Monteiro de Carvalho, José Marinho da Silva e Bento da Mota, de gratificações por serviços prestados fora das horas do expediente no mês de fevereiro findo.

N. 799 — De 488\$600, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes efetuados em proveito de funcionário da Inspeção do Ensino Profissional Técnico, em setembro do ano findo.

N. 800 — De 459\$800, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens concedidas em proveito da Secretaria de Estado para a Comissão Inspectora dos Estabelecimentos Subvencionados, no exercício de 1933.

N. 801 — De 3:948\$, ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, proveniente de serviços de encadernação prestados à biblioteca desta Secretaria de Estado.

N. 1:178\$500, ao funcionário do Observatório Nacional, Romeu da Silveira Marques, técnico contratado, de diárias, no período de 20 de dezembro de 1933 a 31 de janeiro findo, por serviços prestados no Estado de Minas Gerais.

N. 804 — De 400\$, aos funcionários do Observatório Nacional, Edgard Souto Rego, Aristides Monteiro de Carvalho, José Marinho da Silva e Bento da Mota, de gratificações por serviços prestados fora das horas de expediente no mês de janeiro findo.

N. 805 — Solicita providências no sentido de ser posta à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Curitiba (Paraná), e entregue ao interventor federal, no mesmo Estado, a importância de 108:000\$, que o Governo concedeu, de acordo com o decreto número 23.928, de 26 de fevereiro último, àquele Estado, como auxílio ao serviço de nacionalização do ensino, nos termos do art. 22 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931.

Dia 13

Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 807 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar essa inspeção a proceder à concorrência pública para aquisição de máquinas e ferramentas indispensáveis às escolas subordinadas a essa inspeção.

— Sr. engenheiro deste ministério:

N. 808 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a mudança de nome da fachada da Maternidade, conforme propôs a Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

— Sr. diretor geral da Assistência a Psicopatas:

N. 809 — Comunica que não dispõe

essa diretoria de verba própria para atender ao pagamento de auxílios para aluguel de casa dos funcionários da Colônia de Psicopatas (Honens) em Jacarépaguá, resolveu o Sr. ministro indeferir o pedido.

— Sr. contador geral da República:

N. 811 — Transmite uma via do inventário dos bens da Inspeção do Ensino Profissional Técnico, organizado em 31 de dezembro de 1933.

— Sr. diretor do Domínio da União:

N. 812 — Transmite uma via do inventário dos bens da Inspeção do Ensino Profissional Técnico, organizado em 31 de dezembro de 1933.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 813 — Comunica ter sido posto à disposição, no Tesouro Nacional, por conta do decreto n. 23.980, de 8 de março corrente, o total de 3.375:000\$, do qual 3.000:000\$ se destinam a atender despesas com o combate a defesa contra a febre amarela, a serem executados, por intermédio da Comissão Rockefeller, e 375:000\$ as despesas com os serviços de saneamento das terras da fazenda nacional Santa Cruz, uns e outros, relativos ao trimestre atual.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitaram-se as seguintes providências afim de que seja por intermédio do Banco do Brasil, autorizada a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, na Bahia a entregar ao tesoureiro da Faculdade de Medicina da mesma capital, a importância de 281:000\$ para que sejam pagas, no trimestre corrente, as despesas de pessoal e material então atendidas com os recursos do orçamento interno da mesma Faculdade.

N. 815 — Por intermédio do Banco do Brasil, seja a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Recife, autorizada a entregar ao diretor da Faculdade de Direito, da mesma capital, a importância de 70:900\$, para que sejam pagas, no trimestre corrente, as despesas de pessoal e material então atendidas com os recursos do orçamento interno da mesma Faculdade.

N. 816 — Seja, por intermédio do Banco do Brasil, autorizada a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Porto Faculdade de Medicina da mesma capital, importância de 112:500\$, para que sejam pagas, no trimestre corrente, as despesas de pessoal e material então atendidas com os recursos do orçamento interno da mesma Faculdade.

N. 817 — Por intermédio da agência do Banco do Brasil, em Ouro Preto, seja a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, autorizada a entregar ao diretor da Escola de Minas, em Ouro Preto, a importância de réis 36:500\$, para que sejam pagas, no trimestre corrente as despesas de pessoal e material então atendidas com os recursos do orçamento interno da mesma Escola.

N. 818 — Seja entregue, pelo Tesouro Nacional, ao tesoureiro da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, a importância de réis 388:125\$, para que sejam pagas, no trimestre corrente, as despesas de pessoal e material então atendidas com os re-

curios do orçamento interno da mesma Faculdade.

N. 819 — Seja entregue, pelo Tesouro Nacional, ao tesoureiro da Escola Politécnica, da Universidade do Rio de Janeiro, a importância de 194:087\$500, para que sejam pagas, no trimestre corrente, as despesas de pessoal e material então atendidas com os recursos do orçamento interno da mesma Escola.

N. 820 — Seja entregue, pelo Tesouro Nacional, ao tesoureiro da Faculdade de Direito, da Universidade do Rio de Janeiro, a importância de réis 50:000, para que sejam pagas, no trimestre corrente, as despesas de pessoal então atendidas com os recursos do orçamento interno da mesma Faculdade.

N. 821 — Seja entregue, pelo Tesouro Nacional, ao tesoureiro da Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Rio de Janeiro, a importância de 37:000\$, para que sejam pagas, no trimestre corrente, as despesas de pessoal e material então atendidas com os recursos do orçamento interno da mesma Escola.

N. 822 — Seja pelo Tesouro Nacional, entregue ao tesoureiro do Colégio Pedro II, a importância de 210:350\$000, para que sejam pagas, no trimestre corrente, as despesas de pessoal e material então atendidas com os recursos do orçamento interno do mesmo Colégio.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 823 — Solicita providências no sentido de ser informada, esta Diretoria Geral, qual os vencimentos que cabem ao ex-enfermeiro do Lazareto da Ilha Grande, Manuel Alves Teixeira Júnior posto em disponibilidade em virtude do decreto n. 20.226, de 20 de julho de 1931.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 824 — Transmite-vos, para os devidos fins, a folha do pessoal desta Secretaria de Estado, referente ao mês de março do corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 825 — Comunica ter sido requisitada a entrega, pelo Tesouro Nacional, ao tesoureiro desse instituto, da importância de 281:000\$000, destinada a atender no trimestre corrente e nos termos do decreto n. 23.980, de 8 deste mês, ao pagamento de despesas da Faculdade, que eram atendidas com os recursos do orçamento interno, sendo 171:000\$000 para pessoal e 100:000\$000 para material.

— Ao Sr. diretor da Faculdade de Direito de Recife:

N. 826 — Comunica ter sido requisitada a entrega, pelo Tesouro Nacional, ao tesoureiro desse instituto, da importância de 70:900\$000, destinada a atender no trimestre corrente e nos termos do decreto n. 23.980, de 8 deste mês, ao pagamento de despesas da Faculdade, que eram atendidas com os recursos do seu orçamento interno, sendo 60:900\$000 para pessoal e 10:000\$000 para material.

— Ao Sr. diretor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre:

N. 827 — Comunica ter sido requi-

sitada a entrega, pelo Tesouro Nacional, ao tesoureiro desse instituto, da importância de 112:500\$000, destinada a atender, no trimestre corrente, e nos termos do decreto n. 23.980, de 8 deste mês, ao pagamento de despesas da Faculdade, que eram atendidas com os recursos do seu orçamento interno, sendo 50:000\$000 para pessoal e 62:500\$000 para material.

— Ao Sr. diretor da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 828 — Comunica ter sido requisitada a entrega, pelo Tesouro Nacional, ao tesoureiro desse instituto, da importância de 191:087\$500, destinada a atender, no trimestre corrente e nos termos do decreto n. 23.980, de 8 deste mês, ao pagamento de despesas da Escola, que eram atendidas com os recursos do seu orçamento interno, sendo 489:087\$500 para pessoal e 5:000\$000 para material.

— Ao Sr. diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 829 — Comunica ter sido requisitada a entrega, pelo Tesouro Nacional, ao tesoureiro desse instituto, da importância de 388:125\$000, destinada a atender, no trimestre corrente e nos termos do decreto n. 23.980, de 8 deste mês, ao pagamento de despesas da Faculdade, que eram atendidas com os recursos do seu orçamento interno, sendo 279:750\$000, para pessoal e réis... 108:375\$000, para material.

— Ao Sr. diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 830 — Comunica ter sido requisitada a entrega, pelo Tesouro Nacional, ao tesoureiro desse instituto, da importância de 50:000\$000, destinada a atender, no trimestre corrente, e nos termos do decreto n. 23.980, de 8 deste mês, ao pagamento de despesas de pessoal dessa Faculdade, que eram atendidas com os recursos do seu orçamento interno.

— Ao Sr. diretor do Colégio Pedro II:

N. 831 — Comunica ter sido requisitada a entrega, pelo Tesouro Nacional, ao tesoureiro desse instituto, da importância de 210:350\$000, destinada a atender, no trimestre corrente, e nos termos do decreto n. 23.980, de 8 deste mês, ao pagamento de despesas do Colégio, que eram atendidas com os recursos do seu orçamento interno, sendo 85:350\$000 para pessoal e 125:000\$000 para material.

— Sr. diretor da Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 832 — Comunica ter sido requisitada a entrega, pelo Tesouro Nacional, ao tesoureiro desse Instituto, da importância de 37:000\$000, destinada a atender, no trimestre corrente e nos termos do decreto n. 23.980, de 8 deste mês, ao pagamento de despesas da Escola, que eram atendidas com os recursos do seu orçamento interno, sendo 25:125\$000

para pessoal e 11:875\$000 para material.

— Sr. diretor da Escola de Minas — Ouro Preto — Minas Gerais:

N. 833 — Comunica ter sido requisitada a entrega, pelo Tesouro Nacional, ao tesoureiro desse Instituto, da importância de 36:500\$000, destinada a atender, no trimestre corrente e nos termos do decreto n. 23.980, de 8 deste mês, ao pagamento de despesas da Escola, que eram atendidas com os recursos do seu orçamento interno, sendo 12:500\$000 para pessoal e 24:000\$000 para material.

— Sr. diretor do Domínio da União:

N. 834 — Transmite uma via do inventário dos bens da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Paraná, referente ao ano de 1933.

— Sr. contador geral da República:

N. 835 — Transmite uma via do inventário dos bens da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Paraná, referente ao ano de 1933.

N. 836 — Transmite uma via do inventário dos bens existentes na Escola de Artífices de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, organizado em dezembro de 1933.

— Sr. contador geral da República:

N. 837 — Transmite uma via do inventário dos bens existentes na Escola de Aprendizes Artífices de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, organizado em dezembro de 1933.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 838 — De 800\$000 ao Dr. Licurgo Cruz, proveniente de aluguel do prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, durante o mês de fevereiro findo.

N. 840 — De 850\$000 ao Sr. Joaquim Ferreira Fortes, proveniente de aluguel do prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, durante o mês de fevereiro findo.

N. 841 — De 1:100\$000 ao Sr. Joaquim Leandro da Mota, na importância total de um conto e cem mil réis (1:100\$000), proveniente de alugueis do prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

N. 842 — De 1:500\$000 á Sra. Cândida Carneiro Soares de Matos, proveniente de alugueis do prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, durante os meses de janeiro e fevereiro de 1934.

Dia 16

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 866 — Em referência ao vosses officio n. 209, de 2 do mês p. passado, comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro resolveu aprovar o orçamento interno da despesa da Faculdade de Direito da Universidade para o 1º trimestre do corrente ano, de acordo com a discriminação constante da tabela explicativa junta, na importância total de 332:423\$600.

Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro

Orçamento interno da despesa para o 1º trimestre de 1934, organizado de acordo com os decretos ns. 19.716, de 19 de fevereiro de 1934; 22.225, de 14 de setembro de 1932; 23.150 de 15 de setembro de 1933 e 23.609 de 20 de dezembro de 1933, conforme abaixo se declara:

I — Pessoal

1. Curso de bacharelado:

19 professores catedráticos a 1:600\$ mensais, durante três meses 91:200\$000

Para pagamento a nove professores examinadores e extras nos ao corpo docente, concursos, docência livre, conforme autorização de 21-11-933, do Sr. ministro..... 5:100\$000 96:300\$000

2. Curso de doutorado:

Dois professores catedráticos a 1:600\$ mensais, durante três meses..... 9:600\$000

Para pagamento a oito professores, designados para este curso, 1º e 2º anos, um mês, a 1:066\$600 cada um..... 8:532\$800 18:132\$800

3. Desdobramento de turmas:

Pagamento pelo desdobramento de turmas, do 1º ao 4º ano do Curso de Bacharelado, durante o mês de março..... 20:000\$000

4. Administração:

1 diretor, gratificação a 750\$000... 2:250\$000

1 secretário a 2:083\$300 mensais 6:249\$900

1 sub-secretário-chefe de seção a 2:000\$000..... 6:000\$000

1 tesoureiro a 2:000\$ mensais... 6:000\$000

1 contador a 2:000\$ mensais..... 6:000\$000

1 bibliotecário a 1:200\$ mensais... 3:600\$000

1 1º oficial a 1:600\$ mensais..... 4:800\$000

2 segundos oficiais a 1:200\$ mensais..... 7:200\$000

3 terceiros oficiais a 900\$ mensais 8:100\$000

1 protocolista a 900\$ mensais... 2:700\$000

1 porteiro a 200\$ mensais..... 2:400\$000

1 auxiliar da biblioteca a 600\$ mensais 1:800\$000

1 dactilógrafo a 600\$ mensais..... 1:800\$000

4 bedéis a 500\$ mensais..... 6:000\$000

3 bedel (lic.) a 333\$300 mensais... 999\$900

3 serventes a 400\$ mensais..... 3:600\$000

5. Contribuições:

a) Auxílios Associações Acadêmicas 3:500\$000

b) Cota au Conselho Universitário 6:000\$000

c) Cota à Secretaria do Conselho Nacional de Educação..... 350\$000 9:550\$000

6. Gratificações:

Para pagamento gratificações por serviços prestados fora das horas do expediente..... 9:050\$000

7. Eventuais:

a) Para pagamento aos professores e funcionários, do curso anexo, de acordo com o art. 9º do Regulamento desse curso, aprovado por ato da Congregação, de 20 de julho de 1931, meses de dezembro e janeiro..... 23:200\$000

b) Para pagamento aos professores e funcionários nos exames vestibulares, de acordo com o artigo 178, § 2º do regulamento (mês de fevereiro)..... 48:000\$000

c) Para pagamento aos professores nos exames parcelados, como acima..... 2:000\$000 73:700\$000 297:432\$800

II — Material

8. Material permanente..... 4:500\$000

9. Material de consumo..... 6:000\$000

10. Diversas despesas..... 2:000\$000

11. Serviços gráficos:

a) Impressão de diplomas..... 1:500\$000

b) Impressão de programas..... 1:500\$000

c) Impressos e livros diversos..... 1:500\$000 2:500\$000

12. Material para biblioteca:

Para compra de livros, encadernações etc..... 6:000\$000 27:000\$000

13. Revista jurídica:

Para impressão, revisão, etc..... 8:000\$000

332:432\$600

Importa o presente orçamento na quantia de trezentos e trinta e dois contos, quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos réis (332:423\$600).

Segunda seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 13 de março de 1934. — *Rodolpho José Antunes Braga*, oficial — *João Afrêdo Albuquerque*, diretor de seção, Visto. — *Elisário L. Silva*, diretor geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 14 de março de 1934

Requerimentos despachados

N. 1.073, de Alcindo Antunes dos Santos. — Pôde funcionar exclusivamente com botequim.

N. 988, de F. Silva Reis & Comp. — Pôde funcionar.

N. 1.108, de José do Nascimento. — Pôde funcionar.

N. 1.083, de Ciriaco de Luca. — Pôde funcionar mas sem depósito de Aves.

N. 1.060, de José D'Armatéa Lustosa. — Pôde funcionar desde que não ocupe com moradia os compartimentos anexos.

N. 1.088, de João Gomes dos Santos. — Pôde funcionar exclusivamente com botequim.

N. 1.068, de Antônio de Almeida Figueiredo. — Ciente, archive-se.

N. 1.129, de Manuel José Alves. — Deferido, mediante recibo.

N. 1.054, de Acácio Correia Leal. — Cumpra as exigências sanitárias.

N. 989, de José Costa Lida. — Indeferido de acordo com a informação.

N. 1.074, de Mannel Alves Ferreira. — Mantenho o despacho anterior.

N. 923, de Ribeiro Mourão & Comp. — Certifique-se.

N. 1.062, de Josefa Francisca da Silva. — Indeferido.

N. 1.066, de Felipe Beer. — Indeferido.

N. 1.077, de Gaia & Cruz. — Deferido.

N. 1.059, de Antônio Maria de Oliveira Cunha. — Indeferido.

N. 1.075, de José Batista. — Desde que cumpra todas as exigências relativas ao negócio poderá ser atendido.

Dia 15

Requerimentos despachados

N. 1.152, de A. Gomes. — Deferido.

N. 988, de F. Silva Reis & Comp. — Pôde funcionar.

N. 1.096, de Teixeira & Silva. — Pôde funcionar.

N. 1.112, de Fernando Alves Pimenta. — Pôde funcionar mantendo interdita a comunicação direta com os cômodos anexos.

N. 1.082, de Rafael Gonzalez. — Cumpra as exigências sanitárias.

N. 1.140, de Teixeira & Comp. — Recorra ao diretor dos S. S. do Distrito Federal.

N. 1.147, de José Francisco Martins. — Recorra ao diretor dos S. S. do Distrito Federal.

N. 1.110, de Valdemar de Almeida Guerra. — Faça as instalações necessárias.

N. 1.114, de Teixeira & Silva. Número 1.111, de José da Rocha Lourenço.

N. 1.112, de José Dias Ferreira de Carvalho. N. 1.113, de José de Assis Moreira.

N. 1.146, de José do Nascimento. N. 1.150, de F. Silva Reis & Comp. Número 1.151, de José D'Armatéa Lustosa.

N. 1.153, de Ciriaco de Luca. — Certifique-se.

N. 1.093, de Dias & Pereira. — Atendido caso cumpra as exigências dentro de trinta dias

N. 991, de Cunha & Irmão. — Atendido, caso cumpra as exigências relativas, dentro de trinta dias.

N. 1.109, de Agostinho José da Silva. N. 892, de João Vas Pinto. N. 1.137, de Matheus Vasner. — Deferidos.

N. 1.078, de Gaia & Cruz. — Deferido, nos termos da informação.

N. 1.145, de Manuel Alexandre. — Indeferido.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1934

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 806 — Submetendo à sua consideração os papeis referentes à ocupação da Ilha Rasa, situada no Rio Paraguai e fronteira de Corumbá, em Mato Grosso, roga se digne de esclarecer-lhe sobre o assunto, visto competir ao Exército a defesa terrestre das fronteiras.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 807 — Submete à sua consideração o assunto constante dos papeis atinentes ao aterro que vem sendo feito em um trecho da Barra Sul de São Francisco, no Estado de Santa Catarina, para passagem de ramal da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande à revelia deste ministério.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 820 — Transmite os papeis referentes à ocupação, pelo Ministério da Marinha, de um terreno situado na enseada "Batista das Neves" em Angra dos Reis, afim de que se digne do providenciar no sentido de ser este ministério informado do que construa na Diretoria do Domínio da União, com relação ao assunto.

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 822 — De 750\$, ao capitão-tenente "OO" Rui Gillhon Pereira de Mello.

N. 823 — De 91\$, ao sub-oficial José Cornélio Pessoa.

N. 824 — De 232\$, ao sub-oficial Leopoldo de Oliveira.

N. 825 — De 1.021\$700, ao 2º sargento AE-TM José do Nascimento.

N. 826 — De 968\$400, ao terceiro sargento Carlos Wolgmuth.

N. 827 — De 400\$, ao marinheiro nacional n. 4.649 SE cabo Severino Leandro da Silva.

N. 828 — De 318\$800, ao marinheiro nacional n. 8410 PE-EL 1ª classe João Elegério Nicassio.

N. 829 — De 40\$, ao marinheiro nacional n. 8.200 PE-CP-AV 1ª classe Pedro Estácio da Silva.

N. 830 — De 400\$, ao marinheiro nacional n. 9.217 PE-AV 1ª classe Roque Arpino.

N. 831 — De 108\$, ao marinheiro nacional n. 4.093, 2ª classe, João José dos Santos.

N. 832 — De 681\$300, a Francisca Nunes, esposa e procuradora de Francisco Nunes, foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 833 — De 12:713\$500 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 834 — De 944\$000 ao 3º sargento AE-MO-AV Hermann Kruger.

N. 835 — De 720\$000 ao marinheiro nacional n. 6.675 PE-F cabo Antônio Nepomuceno da Cruz.

N. 836 — De 400\$000 ao marinheiro nacional n. 14.661 PE-MA 1ª classe Manuel Cândido Gomes da Silva.

N. 837 — De 559\$500 ao marinheiro nacional n. 8.109 PE-AR-MA 1ª classe Severino Pereira da Silva.

N. 838 — Resolve seja aumentado o quadro de escreventes do Corpo de Fuzileiros Navais com um 1º sargento, um 2º sargento e três terceiros sargentos, tendo em vista a deficiência de pessoal de escrita para atender aos serviços do referido corpo e dos estabelecimentos navais.

N. 841 — Designa o contra-almirante Adalberto Nunes, diretor geral de Aeronáutica, e os aviadores navais capitão de fragata Antônio Appel Neto e o capitão de corveta Djalma Fontes Cordovil Petit para, em comissão, elaborarem um programa de renovação do material da Aviação Naval, a ser executado dentro do prazo de cinco anos.

N. 842 — Designa o capitão de fragata Oscar de Frias Coutinho e o capitão de corveta Afonso Celso de Ouro Preto para substituírem o capitão de mar e guerra da reserva de 1ª classe Aarão Reis Filho e o capitão-tenente Antônio César de Andrade, na comissão presidida pelo contra-almirante Henrique Aristides Guillhen, designada para proceder à revisão dos regulamentos, regimentos internos, instruções e mais disposições sobre diversos serviços a cargo deste ministério.

Dessa deliberação darei conhecimento aos referidos oficiais.

N. 843 — Dispensa o capitão-tenente Francisco Novais Castelo Branco das funções de imediato do contra-torpedeiro "Pará" e designa-o para exercer idênticas funções a bordo do contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte".

N. 844 — Concede baixa do serviço da Armada à praça do Corpo de Fuzileiros Navais n. 214-8.217, 1ª companhia regional, Ademar Dias de Azevedo.

— Ao Sr. diretor geral de Aeronáutica:

N. 839 — Concede matrícula durante o corrente ano letivo no Curso Superior de Navegação Aérea da Escola de Aviação Naval aos civis abaixo mencionados, que foram julgados aptos em inspeção de saúde a que foram submetidos: Darcy Lopes Pimenta, Silvio de Niemeyer Barreira Cravo, Gilberto Novais Morelli, Elomar Castilho de Barros, Milton Kastro, Válder Castilho Barros, Giro Diasing Belmonte, Aidano Athos Romano Botelho, Elyser Roque de Lima, Giro Novais Armando, João Francesco Ferreira, Alberto Bruno Favagrossa, Fernando Alberto Coelho de Magalhães e Luiz Augusto Basto de Armando.

N. 840 — Designa-o para, em comissão, com os aviadores navais capitão de

fragata Antônio Appel Neto e o capitão de corveta Djalma Fontes Cordovil Petit, elaborarem um programa de renovação do material de aviação naval, a ser executado dentro do prazo de cinco anos.

Portaria

N. 845 — Concede 60 dias de licença a Julieta Siqueira, auxiliar de escrita da Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo, com todos os vencimentos.

Diretoria do Expediente

Dia 16 de março de 1934

Requerimentos despachados

Nelson Ferreira de Castro (req. de 12-10-33, pedindo organização de processo para pagamento de gratificações e diárias, fichado sob n. 12.083). — Compareça à Diretoria do Expediente.

Mannuel José dos Santos (req. de 16-10-33, pedindo inspeção de saúde em junta de recurso, fichado sob n. 12.185). — Compareça à Diretoria do Expediente.

Otacílio Alvaro Pinto (carta de 13-1-1934, pedindo permissão para fazer demonstrações do aparelho de salvamento "Davis", na flotilha de submarinos, fichado sob n. 16.755). — Compareça à Diretoria do Expediente.

Dr. Firmino von Dollinger da Graça (req. de 8-3-34, pedindo inspeção de saúde em junta de recurso para o menor Olo Ferreira de Paiva, fichado sob número 18.660). — Em face do decreto n. 23.967, de 7-3-934, a Escola de Marinha Mercante compete decidir sobre o assunto.

Casa Mercedes S. A. (req. de 5-1-934, pedindo permissão para fazer demonstrações na Marinha das máquinas de sua representação, fichado sob n. 15.720). — Sim, sem compromisso e onus para a Marinha.

Otacílio Alvaro Pinto (carta de 13-1-934, pedindo fornecimento ao Instituto Padre Antônio Vieira de retalhos de brim cáqui, fichado sob n. 16.502). — Compareça à Diretoria do Expediente.

Elsa Simone Bressane (req. de 23-1-1934, pedindo inspeção de saúde em junta de recurso, para o menor Gelson Simone Bressane, fichado sob n. 16.631). — Compareça à Diretoria do Expediente.

João Batista Monteiro e outros (memorial de 12-12-933, pedindo a criação da carta de condutores maquinistas de pequenas embarcações, fichado sob número 14.708). — Compareçam à Diretoria do Expediente.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 9 de novembro do ano findo, de acordo com o disposto no artigo 22, parágrafo 4, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei número 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de primeira classe o capitão médico Dr. João Braulino de Carvalho, de quem trata esta carta-patente, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo, contando vinte anos, três meses e quatro dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1934.
— P. Góes Monteiro.

Por despacho de 16 do corrente:

Foi designado o capitão Mário Barbosa de Oliveira, para auxiliar de instrutor do curso de oficiais da Escola de Artilharia.

— Por outros de 17 do mesmo mês:

Foram designados: o 2º tenente veterinário José do Patrocínio Magalhães Leite, para conservador do Laboratório da Escola de Veterinária do Exército; capitão Floriano de Lina Brayner, para adjunto do curso de infantaria da Escola de Estado Maior; capitão Heraldo Filgueiras e 1º tenente Angelo Ziliote, respectivamente, para adjunto da direção de estudos e auxiliar de instrutor do curso de alunos sargentos da Escola de Artilharia; capitão Armando Barcellos Perestelo, para instrutor de "eletricidade e transmissões" da Escola de Aviação Militar.

Concedeu-se transferência de matrícula para o ano de 1935, na Escola de Infantaria, por conveniência absoluta do serviço, aos primeiros tenentes Joaquim Ribeiro Monteiro, Alcino Monteiro Avido, Lúcio Félix de Sousa e João Félix de Sousa.

Foi mandado declarar que o major Lounam de Andrade Moniz Ribeiro, cursará a Escola Técnica do Exército sem prejuízo de suas funções na Fábrica de Projeteis de Artilharia.

Foram mandados matricular no curso de formação de sargentos da Escola de Cavalaria os oitenta sargentos constantes da relação apresentada pelo comandante da referida Escola.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de março de 1934

Ao Sr. Inspetor da Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre:

N. 508 — Solicita informar sobre o pagamento de passagens em favor de duas irmãs de Aquiles Gerra Diniz.

— Ao Sr. Inspetor da Inspetoria Agrícola do 12º Distrito, Porto Alegre:

N. 509 — Solicita informar sobre o motivo da concessão de passagens a um filho de José Duarte de Figueiredo.

— Ao Sr. diretor da Defesa Sanitária Animal:

N. 510 — Declara não ser possível conceder a prorrogação do prazo para aplicação do adiantamento de 5:000\$000, recebido pelo inspetor Otacílio Camará Martins.

— Ao Sr. Inspetor de Plantas Têxteis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais:

N. 511 — Informa que a portaria de 17 de janeiro do corrente ano, do Sr. ministro, refere-se somente às repartições com sede no Distrito Federal.

— Ao Sr. Inspetor da Seção de Padronização e Beneficiamento, em Recife, Estado de Pernambuco:

N. 512 — Declara que os cargos interinos e em comissão estão sujeitos ao desconto de 75%, em 12 prestações mensais, consoante critério adotado na Diretoria de Despesa Pública.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Manaus, Estado do Amazonas:

N. 513 — Transmite o processo número D. E. C. 3.484-34, de dívida de exercícios findos, na importância de réis 480\$400, de que é credor Manuel Carlos de Moraes, e proveniente da gratificação criada pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba, Estado do Paraná:

N. 514 — Transmite o processo número D. E. C. 3.524-34, relativo ao pagamento das importâncias de réis 2:128\$300 e 230\$, requerido pela viúva Brasil Pinheiro, e proveniente de fornecimento de material e concessão de transporte, em 1930, em proveito da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa.

— Ao Sr. diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 515 — Solicita informações sobre a concessão de passagens em favor de Luiz Teixeira e família.

— Ao Sr. Inspetor chefe regional de Defesa Sanitária Animal, em São Salvador, Estado da Bahia:

N. 516 — Devolve a 2ª via da guia de recolhimento relativa a renda arrecadada por essa inspetoria, durante o mês de janeiro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 517 — Em referência ao vasso officio n. 190, de 9 de fevereiro próximo findo, com o qual remettestes à Subcomissão seccional junto a esta Secretaria de Estado a 2ª via do boletim e cópia das guias e certificados de recolhimento da renda arrecadada por esse instituto durante o mês de janeiro do corrente

ano, peço a vossa atenção para o artigo 12 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, que dispõe sejam as rendas públicas federais recolhidas ao Banco do Brasil, e não ao Tesouro Nacional.

Pede providências afim de que sejam remetidas a esta diretoria, até o dia 10 de cada mês, o boletim da renda arrecadada no mês anterior e cópias autênticas dos respectivos certificados de recolhimento.

— Ao Sr. inspetor regional de Defesa Sanitária Animal, Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 518 — Pede providências no sentido de figurarem nos boletins mensais as rendas arrecadadas na sede dessa inspetoria e nas sub-inspetorias do Estado.

— Ao Sr. sub-inspetor de Defesa Sanitária Animal em Campo Grande, Mato Grosso:

N. 519 — Devolve a 2ª via da guia do recolhimento n. 9, relativa à renda dessa sub-inspetoria no mês próximo passado.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
N. 520 — Comunica que ao ex-prático de indústrias do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, Aníbal Salgueiro, cabem os vencimentos de disponibilidade, nos meses de janeiro a março do corrente ano, a razão de 166\$666 mensais.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 244 — Tendo sido anulada nos créditos postos à disposição da Diretoria de Expediente e Contabilidade dessa Secretaria de Estado, por conta do decreto número 23.736, verba 5ª, "Pessoal contratado", sub-consignação "Gratificações, etc", a importância de 1:500\$, solicito providências afim de que a mesma seja transferida para a delegacia fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

A referida importância é destinada ao pagamento da gratificação mensal de 500\$ a que tem direito nos meses de janeiro a março do corrente ano, o senhor Paulo Bigier, assistente-técnico, chefe da Seção de Química da Estação Geral de Experimentação de Campos, no aludido Estado.

N. 245 — Solicito providências afim de que as importâncias da tabela junta, a disposição do Tesouro Nacional, saldos dos créditos distribuídos à delegacia fiscal do aludido Tesouro em Pernambuco, para as despesas do Patronato Agrícola "Barão de Lucena", extinto pelo decreto n. 22.882, e transferidos em virtude do seu art. 1º para o Patronato Agrícola "João Coimbra", sejam novamente postas à disposição daquela delegacia fiscal, por telegrama, para atender às despesas de pessoal e material no exercício de 1933.

TABELA A QUE SE REFERE O AVISO N. 245 DE MARÇO DE 1933

Verba 2ª — Diretoria Geral de Agricultura:

Pessoal

I. Pessoal permanente

— sub-consignação

10 1 diretor, etc..... 54:380\$300

II. Pessoal variável — 44

— Para pagamento de um cirurgião dentista, etc. 8:000\$000

II. Pessoal variável — b)

Diretoria, etc — Sub-consignação n. 45 — Para pagamento, etc. 12:222\$100

III. Diárias etc. — b) Para

a Diretoria do Ensino Agrônomico — Sub-consignação 54 — Para atender, etc. 500\$000

Material

Sub-consignação n. 1 — Material permanente. 13:000\$000

Sub-consignação n. 2 — Material de consumo. 53:689\$000

Sub-consignação n. 3 — Diversas despesas. 5:760\$000

Recapitulação

Pessoal. 75:102\$400

Material. 72:449\$000

147:551\$400

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Aristóteles Dutra de Carvalho, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, pagando o requerente o respectivo selo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1934

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 246 — Em referência ao vosso ofício n. 536, comunico que o adiantamento de 3:000\$000, requisitado para ser entregue ao Sr. João Geraldo Kublikman, assistente técnico do Instituto de Biologia Vegetal, foi recebido na pagadoria desta diretoria, em 1 do corrente mês.

N. 247 — Em solução ao vosso ofício n. 535, comunico que o adiantamento de 10:000\$000, requisitado para ser entregue ao Sr. rev. Ricardo Remetter, inspetor chefe de distrito do Instituto de Meteorologia, ainda não foi entregue porque o interessado até agora não se apresentou a pagadoria.

Dia 17 de março de 1934

Despacho do Sr. ministro, no requerimento do Dr. Ivan Monteiro de Barros Lins, assistente-secretário, interino, do Instituto de Tecnologia:

"Indeferido, quanto ao 1º item, porque, ao contrário, o candidato poderia ser classificado, mesmo obtendo nota 0 — na parte especial — sendo ademais notório que a matéria dessa parte é constituída apenas de noções elementares; deferido, quanto ao 2º item, devendo substituir-se o ditado pela cópia de trecho escolhido e ser permitido o uso do dicionário para a tradução e versão da língua examinada; deferido, em relação ao 3º item, somente quanto à consulta ao Código da Contabilidade.

Publique-se este despacho, bem como as seguintes instruções complementares no edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro último:

"A execução e julgamentos parciais e final do concurso para provimento dos

cargos de assistente-secretário dos institutos subordinados à D. G. P. C., dentro das linhas gerais do edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro último, serão feitos da seguinte maneira:

I — Provas e julgamentos preliminares: (para os candidatos sem exames no Pedro II, Colégio Militar ou estabelecimento equiparado).

1 — Far-se-ão na seguinte ordem:

- a) matemática elementar;
- b) português, ditado, análises lexical e lógica;
- c) geografia social e econômica;
- d) história do Brasil.

2 — Nesses exames preliminares serão:

a) eliminados os candidatos que, em cada uma das provas de português e de matemática elementar, não obtiverem o mínimo de cinco pontos (as notas são de 1 a 10);

b) reprovados os candidatos que, na soma dos pontos obtidos nas quatro provas, não obtiverem o mínimo de 12 pontos (30 %).

II — Provas fundamentais e respectivo julgamento: (para os candidatos com exames no Pedro II, Colégio Militar ou estabelecimento equiparado e os que hajam sido aprovado nos exames preliminares de que trata o item anterior 1.

1. Fazem, seguitamente:

- a) redação oficial;
- b) contabilidade pública;
- c) direito público administrativo;
- d) direito público constitucional;
- e) francês, italiano ou espanhol;
- f) inglês ou alemão.

De acordo com o estabelecido no edital e retificação publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, feita ainda para o exame de línguas estrangeiras e modificação deferida no item 2 deste despacho.

2 — Nesse julgamento serão:

a) eliminados os que em cada uma das provas de redação oficial e contabilidade pública não obtiverem o mínimo de cinco pontos (as notas são de 1 a 10);

b) habilitados os candidatos que, na soma dos pontos obtidos nas seis provas obtiverem o mínimo de 18 pontos (30 %);

c) inabilitados os que não alcancarem o mínimo acima.

III — Prova especializada e seu julgamento: (Para os candidatos habilitados na parte fundamental).

a) classificados os candidatos que obtiverem o mínimo de 30 pontos (30 %) notas de 0 a 100 pela o dem decrescente de número de ponto obtidos;

b) desclassificados os que não obtiverem o número acima.

Em 15 de março de 1934. — J. Tacora.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de março de 1934

Ofícios:

Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 236 — Pede substituição da canção de 5:000\$000, representada por cinco apólices federais, ao portador, feita pela firma José da Silva & Comp.

— Ao diretor de Caca e Pesca:

N. 235 — Comunica que o Sr. ministro autorizou a ida ao Estado de São Paulo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 233 — Comunica, que o próprio nacional em que residia na extinta Estação Experimental de Pomicultura de

Deodoro, o sub-assistente técnico Roberto Moutinho dos Reis, passou, a partir de 1 de fevereiro último, a servir de residência do assistente-técnico, Ariosto Rodrigues Peixoto, chefe da mesma Estação.

Idêntico para o diretor do Domínio da União.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 232 — Pede restituição da caução de 5:000\$000 (cinco contos de réis), em cinco apólices feita pela firma José da Silva & Comp.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

Secção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de março de 1934

Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 586 — Transmite a folha suplementar de salário a que fez jus no mês de novembro de 1933, o ex-cavouqueiro do Instituto de Biologia Vegetal, José Teixeira.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 587 — Solicita que, pela Pagadoria daquela Diretoria seja paga a folha de diárias que competem ao assistente-chefe, contratado, Paulo Vageler e outros funcionários do Instituto de Química, na importância de 110\$000.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 588 — Transmite dez segundas vias de conhecimento de empenho de despesa.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 589 — Solicita que, pela Pagadoria daquela Diretoria, sejam pagas as contas da Société du Gaz do Rio de Janeiro, na importância total de réis 742\$900.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 590 — Transmite o resumo do ponto dos funcionários desta Diretoria Geral, relativo ao mês de março do corrente ano.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Escola Agrícola:

N. 591 — Remete a 1ª via do empenho n. 28-137.

N. 592 — Reitera a solicitação contida no ofício n. 1.605, de 15 de dezembro proximo passado.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 593 — Solicita que, pela Pagadoria daquela Diretoria seja paga a conta da E. F. Noroeste do Brasil, na importância de 19\$400.

N. 594 — Solicita que, pela Pagadoria daquela Diretoria seja paga a conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importância de 3\$000.

N. 595 — Solicita que, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, seja paga a conta da Cia. Industrial de Cabo Frio, na importância de 300\$000.

N. 596 — Solicita que, pela Pagadoria daquela Diretoria seja efetuado o pagamento da conta de Lutz Ferrando & Comp. Ltda., na importância de réis 119\$200.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 597 — Remete a 1ª via do empenho n. 27-136.

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de março de 1934

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 586 — Remete o ponto do Pessoal do Instituto de Meteorologia, referente ao mês de março corrente e o referente ao mês de fevereiro findo, da Sra. Maria Auxiliadora de Santa Cecilia Carauta, e do Sr. Guilherme José Alves da Silva.

— Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade:

N. 587 — Remete o aviso n. 4.205, referente à encomenda postal n. 1.381, procedente da Noruega, vinda pelo vapor "Borgez", a 3 do corrente, a qual deve conter publicações científicas, destinadas a este Instituto, o pede seja solicitada a Alfândega desta capital, o desembarço e entrega da mesma. Hvre de quaisquer impostos e taxas aduaneiras, ao Sr. João Gonçalves Melchades de Sousa, 3º escrivão desta repartição.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 588 — Tendo sido nomeado o auxiliar mensalista deste Instituto, Aurino Primo Cardoso, para exercer o cargo de observador de 1ª classe da Rede Meteorológica, com exercício na Estação de Vitória, Estado do Espírito Santo, solicita sua interferência junto ao Sr. ministro no sentido de lhe ser concedida uma ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos.

— Ao Sr. comandante da 1ª B. do 7º G. R. C. do Forte de São Luiz, Niterói:

N. 589 — Em resposta aos ofícios ns 80 e 91 de 20 e 24 de fevereiro proximo findo, envia os instrumentos a que os mesmos se referem e os respectivos certificados de comparação.

Quanto ao termômetro de máxima e mínima, não foi extraído certificado em vista de ter o mesmo apresentado diferenças de leitura superiores ao limite da tolerância adotado por este Instituto (5 décimos).

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 590 — Transmite conta, em quatro vias, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importância de dezesseite mil e seiscientos réis (17\$600), proveniente de transporte de pessoal efetuado no ano proximo passado em proveito deste Instituto, conforme o empenho global n. 5 cujo saldo de réis 563\$500 importa a despesa.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 591 — Transmite conta, em quatro vias, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 74\$300, proveniente de transporte de pessoal e material, efetuado no ano proximo passado, em proveito deste Instituto, conforme o empenho global n. 7, cujo saldo de 187\$500 comporta a despesa.

N. 592 — Transmite a conta em quatro vias, da São Paulo Railway Company, na importância de 57\$600, proveniente de transporte de pessoal e ma-

terial efetuado no ano proximo passado, em proveito deste Instituto, conforme o empenho global n. 9, cujo saldo de réis 116\$800 comporta a despesa e científica que foi glazada por este Instituto a quantia de 10\$000 na referida conta, que pertence ao Instituto de Tecnologia a requisição referente a uma passagem entre as Estações de Santos e S. Paulo.

— Ao Sr. procurador da S. Paulo Railway Company:

N. 593 — Restitue a requisição de uma passagem dessa companhia entre as estações de Santos e S. Paulo, pertencente ao Instituto de Tecnologia na importância de 10\$600 referente a transportes efetuados nos meses de novembro e dezembro do ano passado.

N. 594 — Em solução ao ofício número 555, de 9 de março corrente, envia em quatro vias, a folha de pagamento da ajuda de custo concedida ao senhor Clarimundo Stolze Baiana, ajudante de 2ª classe deste Instituto.

N. 595 — Em solução ao ofício número 552, de 9 de março corrente, envia em quatro vias, a folha do pagamento da ajuda de custo concedida ao senhor Newton Ferreira Campos, assistente secretário deste Instituto.

N. 596 — Transmite contas, em quatro vias, da Companhia Expresso Federal, na importância total de 36\$300, provenientes de despesas referentes a transporte de material efetuado durante o mês de fevereiro do corrente ano em proveito deste Instituto, conforme o empenho global n. 4, de reforço aos de ns. 1 e 46, cujo saldo de 4:184\$600 comporta a despesa.

N. 597 — Transmite contas, em quatro vias, da The Leopoldina Railway Company Limited, na importância de 156\$700, provenientes de transportes de pessoal e material efetuados durante o mês de janeiro do corrente ano, em proveito deste Instituto, conforme o empenho global n. 3, cujo saldo de réis 1:438\$400 comporta a despesa.

Diretoria Geral de Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de março de 1934

Requerimentos despachados

Dulce Pinto Ferreira de Magalhães, terceira escriturária da Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Produção Mineral, pedindo a sua nomeação para o cargo de terceiro oficial da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado, na primeira vaga que se der, pela ordem da classificação de concurso. — Deferido. As vagas de terceiros oficiais que se forem verificando na Secretaria de Estado devem caber aos candidatos classificados em concurso, na ordem de sua classificação, independentemente do fato de haverem sido ou não aproveitados, antes, em cargos públicos outros, dentro ou fóra do Ministério da Agricultura.

Luiz Mourão Guimarães, pedindo autorização para contratar e fazer pesquisas e exploração de lavras de ouro de aluvião em terrenos de particulares e da Prefeitura no município de Itapeoceria. — Indeferido, de acordo com o parecer da D. M.

Alvaro Hermano da Silva, sub-assistente técnico da Diretoria de Águas, pedindo ajuda de custo. — Indeferido, de acordo com as informações da D. G. P. M.

Alberto Hedefonso Erichsen, assistente-técnico do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, pedindo ajuda de custo. — Indeferido, de acordo com as informações da D. G. P. M.

Seção de Expediente e Contabilidade

Convite:

J. B. Monteiro Lobato, diretor-presidente da Companhia Petróleo do Brasil, pedindo uma subvenção por metragem para o poço de exploração de Araquá. — Preliminarmente, deverá selar o requerimento.

Marcos Antônio Inglez de Sousa, pedindo seu provimento no cargo de professor da XI cadeira da Escola Nacional de Química. — Preliminarmente deverá selar o requerimento.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Ofícios:

Dia 12 de março de 1934

Avisos:

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 440 — Solicita que autorize a entrega, pela Pagadoria deste ministério, do adiantamento de 16:000\$, ao chefe da Seção de Expediente e Contabilidade desta diretoria geral, Rafael Lemos, para atender a despesas urgentes com a aquisição de um automóvel Ford para uso do senhor diretor, conforme a autorização do Exmo. Sr. chefe do Governo Provisório, de 7 do corrente mês.

Dia 13

Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 444 — Solicita providências no sentido de ser paga, na Pagadoria deste ministério, a folha relativa a ajuda de custo mandada abonar pelo senhor ministro, por despacho de 2 de março corrente, ao assistente-técnico, interino, da Diretoria de Minas, Irnack Carvalho do Amaral.

N. 445 — Requisita o pagamento, na pagadoria deste ministério, da contas da Estrada de Ferro Sorocabana, nas importâncias de 58\$ e 90\$900, provenientes da concessão de transportes e passagens em proveito da Diretoria de Minas, no corrente exercício.

N. 446 — Requisita o pagamento, na pagadoria deste ministério, da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 414\$100, proveniente da concessão de passagem em proveito do serviço público, no corrente exercício.

— Ao diretor de Aguas:

N. 465 — Comunica que foi aprovada a indicação do engenheiro Mário da Costa Mendes para substituir o engenheiro Nelson Rodrigues Nobrega nas funções de auxiliar mensalista "sub-assistente técnico" daquela diretoria.

N. 466 — Remete para os devidos fins, a relação nominal do pessoal contratado para o serviço do Laboratório Central de Indústria Mineral e da Diretoria Geral propriamente dita, de conformidade com quadros numéricos previamente aprovados.

N. 467 — Comunica que por portaria de 18 de janeiro último, foi contratado

Marck Ciril Malamphy e Vitor Oppenheim para servirem, respectivamente na qualidade de auxiliar mensalista "geofísico" e "especialista em pesquisas de petróleo", percebendo as gratificações de 6:000\$ e 2:000\$, a contar do dia 1 do aludido mês.

N. 468 — Comunica que foram contratados Aristides Brun e Maria Beatriz Suckow de Oliveira, para servirem na qualidade de pedreiro e auxiliar do Laboratório Central de Indústria Mineral, percebendo o primeiro a diária de 15\$ e a segunda 500\$ mensais, em substituição aos contratados Domingos Duarte e Helofsa Elvira Suckow de Oliveira.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 469 — Remete os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 59:620\$, entregue, em 13 de dezembro de 1933, pela Pagadoria deste Ministério, ao assistente técnico da Diretoria de Minas, Glycon de Paiva Teixeira, para atender às despesas com o pessoal variável e material para os trabalhos da mesma diretoria no Estado de São Paulo, nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano findo.

N. 470 — Solicita providências no sentido de ser paga, na Pagadoria deste Ministério, a folha de diárias do pessoal técnico da Diretoria de Minas, na importância de 8:920\$, e relativa ao mês de fevereiro último.

N. 471 — Solicita providências no sentido de ser paga, na Pagadoria deste Ministério, a folha de diárias do pessoal técnico da Diretoria de Minas, na importância de 3:060\$, e relativa ao mês de fevereiro último.

— Ao diretor-presidente do Banco do Brasil:

N. 472 — Solicita providências no sentido de ser a Diretoria Geral informada qual a quantia necessária a ser posta à disposição daquele estabelecimento de crédito, para o pagamento das assinaturas e aquisição das revistas constantes da relação anexa, durante o corrente ano.

Dia 14

Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 473 — Solicita providências no sentido de ser paga, na Pagadoria deste Ministério, a conta da Vição Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de três contos quatrocentos e cinquenta e três mil e novecentos réis... (3:453\$900), proveniente da concessão de transportes de material feitos em proveito do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, no exercício corrente.

N. 474 — Remete os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 62:180\$000 (sessenta e dois contos cento e oitenta mil réis), entregues, em 18 de dezembro último, pela Pagadoria deste Ministério ao assistente chefe da Diretoria de Minas, Luciano Jaques de Moraes para atender às despesas com o pessoal diarista e material para os trabalhos da mesma Diretoria no Estado de Minas Gerais, nos meses de novembro e dezembro de 1933.

Dia 15

Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 475 — Transmite os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 4:200\$000 (quatro contos e duzentos mil réis), entregues, em 26 de dezembro último, pela Pagadoria deste Ministério, ao assistente-técnico do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Evaristo Pena Scorsa, para atender a despesas com o pagamento do pessoal variável e material para a execução dos trabalhos de levantamentos topográficos do mesmo instituto no Estado de Sergipe, no mês de dezembro do mesmo ano.

N. 476 — Remete os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 8:500\$000 (oito contos e quinhentos mil réis), entregue, em 11 de novembro último, pela Pagadoria deste Ministério, ao assistente-chefe do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Mateus Gonçalves de Oliveira Rôxo, para atender a despesas com o pagamento do pessoal variável e material para execução de serviços concernentes a estudos geológicos e levantamentos topográficos do referido Instituto no Estado da Bahia, no mês de dezembro de 1933.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 477 — Solicita se digne autorizar a Diretoria do Expediente e Contabilidade dessa Secretaria a empenhar a quantia de 174:000\$000 (cento e setenta e quatro contos de réis) em favor da firma S. Fragelli & Companhia Limitada, relativa à sua proposta de 8 de março corrente, aceita em concorrência administrativa realizada na mesma data, na Diretoria Geral, para execução das obras de instalação na Escola Nacional de Química, de acordo com a autorização do Sr. Chefe do Governo, de 22 de fevereiro findo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 478 — Transmite a folha de pagamento do pessoal titulado da Diretoria Geral, relativa ao mês de março corrente.

N. 479 — Transmite a folha (suplementar) relativa ao mês de fevereiro último, de pagamento do 3º escriturário Valdemar Viana.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 480 — Transmite a 2ª via da folha de pagamento do pessoal titulado da Diretoria Geral, relativa ao mês de março corrente.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 10 de março de 1934

Francisco Maciel Quintanilha, pedindo uma certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão e a qualidade em que requer.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 15 de março de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 15 as 18 horas do dia 16

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura: Estável à noite e elevada de dia. Ventos: De norte a leste, sujeito a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade e trovoadas locais, salvo a leste, onde de instável com chuvas passará a bom com nebulosidade. Temperatura: Estável à noite e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade e trovoadas locais em São Paulo e instável com chuvas e trovoadas nos demais Estados. Temperatura: Elevada. Ventos: De norte a leste com rajadas bastante frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 14 às 14 horas do dia 15

O tempo decorreu bom todo o período, salvo ontem à tarde por ocasião das trovoadas locais, previstas. A temperatura foi estável à noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 31.2 e mínima 20.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 29.8 e mínima 22.0, respectivamente, até 14 horas e às 6 horas e 40 minutos. Os ventos predominaram do quadrante norte, frescos, exceto à tarde entre 16 horas e 30 minutos às 16 horas e 40 minutos, quando foram registradas rajadas muito frescas, atingindo a maior a 10.7 de NNE.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 15 de março de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	759.1	—	26	—	SE	2	9b	—	I	30	22	14	I	lo	lo
Belém															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Teresina	58.7	—	26	—	SE	2	9a	—	B	31	22	1	B	lo	I
Fortaleza (Poranga- ba)	58.9	—	26	—	SE	2	5a	—	B	30	21	4	B	B	lo
Quixeramobim	60.8	-0.3	24	0	C	0	9b	—	I	29	23	2	I	lo	lo
Sobral	59.1	—	26	—	C	0	9b	—	I	32	25	—	I	I	I
Iguatú	59.7	—	26	—	C	0	5b	—	B	30	22	0	B	B	B
Natal	59.4	—	22	—	C	0	9b	P. vgs.	Mo	—	21	22	lo	lo	Ao
João Pessoa	57.0	0.4	28	2	SE	2	5b	—	I	28	22	33	lo	Ao	Ao
Campina Grande....	59.2	-0.3	23	0	SE	2	9b	—	lo	26	21	5	Aot	Ao	Ao
Recife (Olinda).....	59.9	—	27	—	C	0	9b	Frang.	Mo	30	24	3	Ao	Ao	Ao
Pesqueira (X).....															
Goiânia	59.3	0.0	27	1	E	2	5b	—	I	29	20	54	I	Ao	Ao2
Garanhuns	61.9	-0.6	22	2	SE	5	5b	—	I	26	17	5	I	I	Ao
Fern. Noronha	60.1	1.0	26	-1	SE	5	9b	P. vgs.	I	27	23	8	Ao	I	Ao
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju	60.7	0.7	25	1	E	5	9b	—	lo	29	24	16	o	I	lo
Propriá	60.8	—	28	—	C	0	9b	—	I	33	17	0	I	I	br
S. Salvador	60.7	0.2	28	4	C	0	5b	Chão	I	29	22	20	I	I	lo
Batista do Rio Grande (X).....															
Caetité	61.8	0.1	20	0	SE	5	9b	—	I	28	17	17	I	I	Ao2
Ilhéus	61.5	1.0	18	3	SE	2	9b	Tranq.	I	30	21	37	I	Ao2	Ao2
Caravelas	62.3	0.6	20	2	C	0	9b	Tranq.	I	25	22	11	Ao	Ao	Ao
Belo Horizonte.....	62.9	0.8	21	-1	E	2	9a	—	B	30	18	0	B	B	B
Januária	59.0	0.0	26	2	E	2	2a	—	B	29	20	0	I	I	I
Teófilo Otoni.....	60.7	—	23	—	SE	2	5b	—	I	30	20	29	Aot	Aot	Ao
S. Lourenço.....	62.7	—	21	—	C	0	5a	—	B	31	13	4	I	lo	B
Cambuquira.....	62.9	—	21	—	SE	2	5b	—	I	28	16	0	Ao	I	At
Passa Quatro.....	61.6	0.4	21	-1	N	2	5b	—	B	28	13	0	B	I	B
Poços de Caldas ...	60.7	2.0	19	-3	NE	2	9e	—	I	27	16	19	B	Aot	Aot
Juiz de Fora.....	62.7	—	23	—	N	5	5a	—	B	30	17	0	B	B	B
Golaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuiabá	759.3	0.4	25	—	N	2	9a	—	B	31	22	0	I	I	I
Corumbá	57.5	0.5	26	2	C	0	9a	—	I	31	23	0	B	I	B
Aquidauana	57.3	0.5	25	1	C	0	9b	—	I	32	23	0	I	I	I
Ela Vista	56.4	0.9	24	1	E	2	5a	—	B	25	17	0	I	I	Aot
Gial. G. Carneiro ...	59.7	0.1	23	3	N	5	9b	—	I	28	20	23	I	I	I
Vitória	63.8	0.6	26	2	C	0	9b	Tranq.	I	25	22	1	Ao	Ao	Ao
C. Itapemirim.....	64.1	0.4	25	-1	C	0	5a	—	B	29	19	0	I	I	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 15 de março de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.6	1.0	24	-1	N	2	2a	P. vgs.	B	30	22	0	B ∞	I K	Bx
Campos	63.6	0.3	26	0	NE	0	9b	—	I	30	21	0	I	I	I
Friburgo.....	63.3	0.	21	1	E	2	9e	—	I	27	14	4	I	lo	lo
Petropolis.....	62.9	1.4	21	-2	C	0	3a	—	B	25	16	—	B	lo	B
Rezende.....	62.5	1.2	24	-2	C	0	5b	—	B	33	17	2	At	Aot	Aot
Terezopolis.....	63.3	1.2	22	-1	NE	2	5b	—	I	28	14	7	B	Aot	lo
Cabo Frio.....	63.8	0.8	24	-3	NE	2	9b	Chão	I	28	23	6	B	B	I
Angra dos Reis.....	62.4	0.7	26	-1	S	2	0	Chão	B	30	23	0	B	B	B
S. Paulo.....	62.3	1.7	20	-4	NE	2	5a	—	B	30	17	4	B	Aot	B
Santos.....	61.6	0.5	27	1	C	0	5	Tranq.	B	31	21	0	B	Bx	B
Ribeirão Preto.....	61.2	0.0	24	2	E	2	2a	—	B ∞	31	19	2	I	I	B
S. C. do Pinhal (X).....															
Faxina.....	61.1	0.7	26	1	E	2	0	—	B	34	18	0	B	B	A ∞
Campinas.....	62.7	0.6	24	0	NE	2	2a	—	B	30	18	0	I	I	I
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba.....	63.1	1.0	19	-1	C	0	—	—	B =	28	17	0	B	B	B = R
Paranaguá.....	62.3	—	21	—	C	0	9b	Tranq.	I	31	21	0	B	B	B = R
Guarapuava.....	58.9	0.5	22	1	NE	2	2a	—	B	26	17	1	I	lo	I K
Palmas.....	60.5	0.4	21	0	NE	2	3a	—	B	29	16	0	B	B	B = R
Florianopolis.....	61.8	0.5	26	3	N	5	5a	Chão	B	29	25	0	B	B	I
Lages (X).....															
Herval Novo.....	61.0	1.1	23	1	SE	2	0	—	B	33	18	0	B	B	B
S. Francisco.....	61.6	0.4	25	1	C	0	9b	Tranq.	I	30	23	0	B	B	B =
Xanxerê.....	58.5	1.2	23	—	N	2	0	—	B	29	17	3	B	I	A ∞
Porto Alegre.....	59.8	0.7	27	3	NE	2	2a	—	B	32	22	18	I	B	Act
Uruguaiana.....	59.6	2.2	21	-2	SE	5	9b	—	I	28	20	20	Ao*	Ao2	I
S. Luiz Gonzaga.....	59.6	—	24	—	N	2	9b	—	I	33	22	0	B	I	B
Santa Vitória.....	57.5	—	23	—	N	2	9b	—	Mo	27	22	27	At	At	Act
Montevideo.....	59.3	—	21	—	E	1	9b	—							
Buenos Aires.....	58.2	—	22	—	E	1									

A temperatura máxima verificou-se em Taubaté com 35°.

As temperaturas mínimas verificaram-se em São Lourenço e Passa Quatro com 13°.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom, após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: O chuva; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼, névoa seca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; K, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiros; ge, geada; ns, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 14 às 9 horas do dia 15

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas. Às 9 horas apresentava-se em geral incerto, com chuvas esparsas. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse do Amazonas, Maranhão e Alagoas, por falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu instável, com chuvas e trovoadas esparsas. Às 9 horas o tempo apresentava-se entre incerto e bom. A temperatura continuou estável. Os ventos sopraram de norte a leste.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instável com chuvas e trovoadas esparsas em S. Paulo e Rio Grande do Sul e bom nos demais Estados. Às 9 horas o tempo era bom, salvo no Rio Grande do Sul onde continuava perturbado. A temperatura manteve-se estável. Os ventos sopraram de norte a leste.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Sacaz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	28.7	(X) 32.2	26.9	31.1	(X) 29.1	33.0	—	32.8	—	33.6	—	—
Mínima.....	19.4	20.4	19.4	22.1	20.3	19.8	—	20.0	—	21.0	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	12.5	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	—	—

(X) significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 14:			Rio Paraíba do Sul — Dia 15:		
Esperança (X).....			Guararema.....	1.66	-0.06
S. P. Oliveira (X).....			Jacarei.....	1.10	-0.03
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	1.42	-0.02
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	2.10	-0.40
Manaus.....	24.39	0.03	Guaratinguetá.....	2.68	-0.15
Porto Velho (X).....	—	—	Rezende.....	0.93	0.01
Itacoatiara.....	7.25	0.07	Barra Mansa.....	2.06	-0.10
Parintins.....	—	—	Barra do Piraí.....	1.92	0.00
Obidos (X).....			Paraíba do Sul.....	1.28	-0.01
Santarém (X).....			Anta.....	1.42	0.02
P. Nacional (X).....			Porto Novo.....	1.44	-0.04
Carolina.....	—	—	S. Fidelis.....	2.70	-0.08
Bom Vista (X).....			Campos.....	7.55	-0.01
Imperatriz (X).....			Rio Itajaí-Assu — Dia 15:		
Conceição Araguaia.....	4.39	0.05	Barração.....	0.30	-0.02
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió.....	0.88	-0.09
S. Felipe (X).....			Rio do Sul (X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa (X).....		
Lábrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel (X).....			Aquidauana.....	0.84	-0.05
Humaitá (X).....			Indaial (X).....		
Maués.....			Paschoa Marinho (X).....		
Mir. Amarante.....	2.45	-0.03	Blumenau.....	—	—
Itaituba (X).....			Gaspar (X).....		
Arumanduba (X).....			Ilhota.....	2.10	-0.20
Altamira (X).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 15:		
Rio S. Francisco — Dia 15:			Arassuaí (X).....		
Pirapóia.....	0.68	-0.04	Barra Pontal.....	1.34	-0.03
S. Francisco (X).....			Itinga.....	2.00	-0.00
Januária.....	1.10	-0.10	Itaobim.....	1.40	0.02
Carinhanha.....	1.60	-0.17	São Pedro.....	1.91	0.01
Rio Branco.....	—	—	Bacia Paraná Paraguai — Dia 14:		
Barra Rio Grande.....	2.77	-0.03	Três Lagoas (X).....		
Remanso.....	2.20	0.06	Pres. Epitácio.....	3.00	-0.10
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó.....	2.04	0.08	Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguaçu (X).....		
Piranhas (X).....			Cuiabá.....	3.98	0.58
Propriá (X).....			S. Luz Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado : tendências das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 14 — Balçando em M. Amarante. Subindo, nos demais estacionário.

Rio São Francisco — Dia 15 — Continuará em declínio entre Piranhas e Traipó, mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 15 — Entrará em declínio entre Pindamonhangaba e Rezende e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assu — Dia 15 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Belmonte Pardo — Dia 15 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná-Paraguai — Dia 14 — Balçando em Presidente Epitácio e subindo em Cuiabá.

Sondagens aérológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (XX).	10.00									
Quixeramobim (XX)....	9.30									
Natal (X).....	9.80									
Olinda (X).....	9.30									
Macelo (X).....	9.30									
S. Salvador.....	9.30	E 4	E 3	N —	N —	N —	NNE 5	NE —	SW —	900 ms.
Cuiabá.....	7.30	NNE 6	NNE 10	N — 12	N — 7	N — 4	NNE 5	NE — 2	SW — 12	5.400 ms.
Caravias (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.0	ENE 5	NE 6	E 5	NE 6	NNE 6	—	—	—	2.400 ms.
Vitória (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.0									
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 3	N 4	NE 8	NE 10	NNE 6	NE 4	NNE 3	NNE 2	8.550 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 3	ESE 3	NE 3	N 4	N 11	N 7	NW 4	—	4.650 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.00									
Santos	9.30	S 1	E 1	ENE 4	ENE 2	C 0	NE 3	—	—	3.600 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis (X).....	9.30									
Porto Alegre	9.30	N 5	NNW 14	NW 12	NW 8	NNW 7	N 8	NNW 7	NNW 6	7.500 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatório Meteorológico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Escola Agricola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 16 de março de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 15 às 18 horas do dia 17

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade, forte por vezes. Trovoadas locais. Temperatura: Elevada. Ventos: Predominarão os do quadrante norte trespós.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade, forte por vezes; trovoadas locais, salvo a leste onde continuará em geral instável com chuvas. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis com rajadas bastante frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 15 às 14 horas do dia 1

O tempo foi bom, nublado por vezes, salvo por ocasião das trovoadas locais previstas. A temperatura foi estável à noite elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 31,2, e mínima 20, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27,0 e mínima 21, respectivamente às 11 horas e 45 minutos e às 6 horas e 15 minutos. Os ventos predominaram de norte a leste, frescos a princípio.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 16 de março de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	759.2	0.4	27	1	C	0	5c	—	I	31	22	14	Ao. III	Ao°	lo
Belém.....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (P.oran- gaba).....	59.3	0.4	24	2	SE	2	9b	—	Mo	30	21	12	B	B	lo
Quixeramobim.....	61.1	0.3	24	0	SE	2	9b	—	I	28	22	28	I	lo	Aot
Sobral.....	58.7	-0.4	27	1	C	0	9b	—	I	33	23	11	I	I	lo
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	58.0	1.0	24	1	C	0	9b	—	Mo°	30	22	15	I	I	Ao°
Campina Grande.....	60.3	1.1	20	3	E	2	9b	—	Mo	27	20	39	Aot III	I	Ao°
Recife (Olinda).....	60.7	0.8	21	3	SE	2	9b	Chão	Mo°	30	23	22	Ao°	Ao°	Ao°
Pesqueira.....	57.3	—	23	1	S	5	9b	—	I	28	19	5	B	I	lo
Goiana.....	60.8	1.5	24	3	SW	2	9b	—	Mo 2	30	20	94	B	I	Ao 2
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	58.3	-1.8	28	2	E	5	9b	P. vgs.	Mo	28	22	9	lo	I	Ao°
Maceio (X).....															
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju.....	60.4	-0.3	28	2	E	5	5b	—	I	29	24	4	lo	I	lo
Propria (X).....															
S. Salvador (X).....															
B. do Rio Grande (X)															
Cactite (X).....															
Ilheus.....	61.2	-0.3	25	-3	SE	2	9b	Vagas	I	31	22	12	I	I	lo
Caravelas.....	62.5	0.2	28	2	SE	2	9b	Tranq.	I	29	22	9	lo	I	lo
Belo Horizonte.....	62.5	-0.4	21	0	NE	2	5a	—	B	28	18	6	I	Ao R	B
Januária.....	59.5	0.5	25	-1	E	5	2a	—	B	32	20	0	I	I	I
Teófilo Otoni.....	61.1	0.4	24	1	E	2	9b	—	Mo	29	20	8	lo	Aot	Ao°
São Lourenço.....	61.6	-1.1	23	2	C	0	9b	—	I	29	16	0	B	B	I
Cambuquira.....	62.6	-0.3	21	0	SE	2	9b	—	I	28	17	0	B	B	I
Passa Quatro. (X)...															
Poços de Caldas.....	60.2	-0.5	19	0	E	2	9e	—	I	25	15	2	I	Ao°	B
Luiz de Fôra.....	63.0	0.2	22	-1	NE	2	9b	—	I	30	18	0	B	B	Ao°
Goiaz.....	64.0	—	22	—	E	2	9b	—	I	32	20	8	I	lo	Ao°
Catalão.....	59.6	—	23	—	E	2	2b	—	B	26	19	4	Aot	Aot	I
Cuiabá.....	760.3	1.0	25	0	N	2	9b	—	I	33	23	3	I	lo	lo
Aquidauana.....	53.4	1.1	26	1	C	0	9b	—	I	32	22	11	I	I	Ao°
Corumbá.....	58.9	1.4	26	0	NE	2	5a	—	B	31	23	1	lo	Ao°	B
Bela Visra.....	55.8	-0.6	26	2	E	2	9b	—	B	27	17	0	I	lo	B
G. Gomes Carneiro..	69.3	0.6	20	-3	C	0	9b	—	I	30	18	22	I	I	lo
Vitória.....	63.7	-0.1	24	-2	SW	2	9b	Tranq.	I	28	21	45	Ao	Ao	lo
C. Itapemirim.....	64.4	0.3	25	0	C	0	5a	—	B	29	20	8	Ao°	Ao°	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 16 de março de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempos e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.3	-0.2	23	-1	N	2	9a	Tranq.	B ∞	30	21	0	B	I	I ∞
Campos.....	63.8	0.2	25	-1	NE	2	9b	—	I	28	21	98	B	Aot	Ao ∞
Petrópolis.....	63.5	0.6	21	0	NE	2	5a	—	I	24	17	10	B	I	I ∞
Friburgo.....	63.5	0.0	20	-1	C	0	5e	—	I	35	15	8	I	I	I ∞
Rezende.....	62.3	-0.2	23	-1	C	0	5a	—	I	32	18	0	B	I	I ∞
Terezópolis.....	63.1	-0.2	22	0	C	0	9b	—	I	26	17	0	I	I	I ∞
Cabo Frio.....	63.7	-0.1	25	1	NE	2	9a	Chão	I	27	23	1	I	I	I ∞
Angra dos Reis.....	62.2	-0.2	26	0	S	2	2b	Chão	B	30	23	0	B	I	I ∞
S. Paulo.....	62.7	0.4	18	-2	NE	2	9a	—	B	30	16	8	B	Aot	B ∞
Santos.....	61.7	0.1	26	-1	E	2	2b	Tranq.	B	31	21	0	B	I	I ∞
Ribeirão Preto.....	60.8	-0.4	24	0	E	2	2a	—	B	30	18	1	I	Ao	I ∞
S. C. do Pinhal....	62.3	—	21	—	NE	2	0	—	B	31	17	0	B	I	I ∞
Faxina.....	59.8	-1.3	27	1	SE	2	2a	—	B	35	16	0	B	I	I ∞
Campinas.....	62.8	0.1	23	-1	C	0	0	—	B	31	17	1	B	I	I ∞
Campes do Jordão (X)															
Curitiba.....	62.3	0.8	20	1	E	2	∞	—	B ∞	28	16	3	Aot	B	I ∞
Paranaguá.....	62.4	0.1	24	0	C	0	5b	Tranq.	B	31	21	0	B	I	I ∞
Guarapuava.....	59.8	0.9	22	0	NE	2	5a	—	B	28	17	0	I	I	I ∞
Palmas.....	61.1	0.6	20	-1	NE	2	5a	—	B	27	17	1	B	I	I ∞
Florianópolis.....	62.1	0.3	26	0	N	2	2b	Chão	B	29	24	0	B	I	I ∞
Lages.....	61.1	—	20	—	NE	2	5b	—	B	28	18	0	B	I	I ∞
Herval Novo.....	61.3	0.3	24	1	N	2	5a	—	B	34	18	0	B	I	I ∞
S. Francisco.....	61.6	0.0	25	0	C	0	2a	Tranq.	B	29	18	0	B	I	I ∞
Xanxerê.....	59.3	0.8	21	-2	C	0	9b	—	I	29	18	0	I	I	I ∞
Porto Alegre.....	61.1	0.3	26	-1	C	0	9e	—	I	33	22	17	B	I	I ∞
Uruguaiana.....	58.5	-1.1	25	4	NE	2	5a	—	I	31	33	0	I	I	I ∞
S. Luiz Gonzaga.....	60.9	1.3	24	1	NE	2	9b	—	I	34	22	0	I	I	I ∞
Santa Vitória.....	57.4	-0.1	24	1	NW	2	9b	—	I	27	21	16	Ao	I	I ∞
Montevideu.....	58.7	-1.6	29	-1	NNW	1	9b	—							
Buenos Aires.....	59.0	1.0	24	2	S	2									

As temperaturas máximas verificaram-se em Faxina e outras localidades com 35°.

As temperaturas mínimas verificaram-se em São José do Rio Pa do com 13°.

Observações — Estado do céu: em décimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼, névoa seca; ☼, nevoeiro; ☼, granizo; ☼, trovoadas com relâmpagos; ☼, relâmpago; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa, lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 15 às 9 horas do dia 16

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona, por falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi em geral instável com chuvas e trovoadas. Às 9 horas, o tempo apresentava-se entre bom e incerto. A temperatura manteve-se estável. Os ventos predominaram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom em Santa Catarina e instável com chuvas nos demais Estados. Às 9 horas, o tempo era incerto no Rio Grande do Sul e bom nos demais Estados. A temperatura continuou estável. Os ventos sopraram de norte a leste, com fraca intensidade.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Itanema	Campos dos Atóisos	Deodoro	Ilangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	28.9 (x)	31.3	29.2	31.2 (x)	27.4	33.5	—	—	—	33.8	32.0	—
Mínima.....	21.7	21.0	19.8	22.3	19.4	21.3	—	—	—	21.4	21.1	—
Chuva.....	—	0.1	9.4	0.4	—	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—

(X) Significa a máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas as 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 15			Rio Paraíba do Sul — Dia 16		
Esperança (X).....	13.04	0.06	Guaratema.....	1.66	0.00
S. P. Olivença.....	—	—	Jacarei.....	1.04	-0.06
Ponte Bô. (X).....	—	—	Cacapava.....	1.40	-0.02
Telê.....	13.47	0.06	Pindamonhangaba (X).....	—	—
Manaus.....	24.42	0.03	Guaratiguatã (X).....	—	—
Porto Velho (X).....	—	—	Rezende.....	0.73	-0.15
Itacoatiara.....	7.30	0.05	Barra Mansa.....	2.08	0.02
Parintins.....	5.33	0.08	Barra do Pirai.....	1.90	-0.02
Obidos.....	4.54	—	Paraíba do Sul.....	1.28	0.00
Santarém.....	—	—	Anta.....	1.49	0.07
P. Nacional (X).....	—	—	Porto Novo.....	1.07	0.03
Carolina.....	—	—	S. Fidelis.....	2.67	-0.03
Bom Vista (X).....	—	—	Campos.....	7.55	0.00
Imperatriz (X).....	—	—	Rio Itajaí-Assú — Dia 16:		
C. Araguaia.....	4.44	0.05	Barracão.....	0.30	0.00
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Itaó.....	0.85	-0.03
S. Felipe (X).....	—	—	Rio do Sul.....	1.32	-0.06
Rio Branco (X).....	—	—	Hansa.....	1.04	-0.02
Labrea (X).....	—	—	Subid. (X).....	—	—
S. Gabriel (X).....	—	—	Aquidauã.....	0.80	-0.04
Humaitã (X).....	—	—	Indaial.....	1.25	-0.02
Maués.....	7.98	0.04	Passo Manso.....	0.97	-0.02
M. r. Amarante.....	2.40	-0.06	Blumenau.....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Gaspar.....	1.88	—
Arumanduba (X).....	—	—	Itaó (X).....	—	—
Alta Mira (X).....	—	—	Rios Belmonte Pardo — Dia 16:		
Rio São Francisco — Dia 16:			Arassuaí.....	1.68	0.04
Pirapora (X).....	1.03	0.01	Barra do Pontal.....	1.36	0.02
São Francisco.....	1.03	-0.10	Itinga.....	2.00	0.0
Januária.....	1.50	—	Itaobim.....	1.40	0.0
Carlinhauha.....	—	—	São Pedro (X).....	—	—
Rio Branco.....	2.71	-0.06	Bacia Paraná Paraguai — Dia 15:		
Barra do Rio Grande.....	—	—	Três Lagoas (X).....	—	—
Remanso (X).....	2.10	0.06	Pres. Epitácio.....	2.80	-0.20
Joazeiro (X).....	—	—	Guaira (X).....	—	—
Cabruço.....	—	—	Porto Mendes (X).....	—	—
Paulo Afonso (X).....	1.50	—	Foz do Iguaçu (X).....	—	—
Piranhas (X).....	—	—	Culabá.....	3.53	-0.46
Proprio.....	—	—	S. Luiz de Cáceres (X).....	—	—
			Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Bacia Amazonica - Dia 15 - Baixando em M. Amarante. Semide nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 16 — Continuará em declínio entre Piranhas e Traipú e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 16 — Continuará em declínio entre Cachoeira e B. Mansa e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 15 — Baixando em P. Epitácio e Culabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (XX)	10 hs									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceló (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuiabá	7.30	NE 3	NE 9	—	—	—	—	—	—	1.100 ms.
Caravelas (X).....	9.30	ENE 5	ENE 6	ENE 4	ENE 6	—	—	—	—	1.650 ms.
B. Horizonte	9.30									
Vitória (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	N 2	N 2	NE 5	ENE 5	N 6	N 5	—	—	3.300 ms.
Rio de Janeiro.....	13 hs	S 5	SE 3	NNE 8	N 5	NNW 5	NW 5	NW 5	NW 3	5.100 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).	7.00									
Santos.....	9.30	W 2	NNW 2	N 4	NW 8	—	—	—	—	1.650 ms.
Curitiba(X).....	9.30									
Florianópolis	9.30	NNW 5	NNW 5	N 11	N 11	N 6	NNE 5	NE 2	ESE 3	12.550 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 17 de março de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 17 às 18 horas do dia 18

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom passando a instável, já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis a princípio e de sul a leste após.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom passando a instável, já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas. Trovoadas em São Paulo e Paraná. Temperatura: Ligeiro declínio até Paraná e estável nos demais Estados. Ventos: De sueste a nordeste com rajadas frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 17 às 14 horas do dia 18

O tempo foi bom todo o período, salvo por ocasião de ligeira perturbação à noite. Trovejou ontem à tarde. A temperatura foi estável à noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 32.3 e mínima 21.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 29.1 e mínima 22.8, respectivamente às 11 horas e 3 horas e 15 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste até 19 horas, reinando após calma.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 17 de março de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 18 às 7 horas	Das 14 às 18 horas
Mauaus (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Graciosa (X).....															
Teófilo (X).....															
Fortaleza (Poianga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda).....	759.4	-1.3	28	4	C	0	5b	Vagas	I	27	26	22	Ao	Ao	Ao
Penqueira.....	57.1	-0.2	22	-1	C	5	5b	—	I	26	19	2	lo	lo	lo
Golana.....	59.4	-1.4	26	2	NE	2	5b	—	I	27	20	40	Ao	Ao	Ao
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha.....	58.4	0.1	27	-1	E	5	9b	Chão	I	28	22	26	lo	lo	Ao
Maceió (X).....															
Santana do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
São Salvador (X).....															
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilheus.....	60.4	-0.8	27	2	C	0	9a	Tranq.	B	29	22	10	lo	lo	lo
Caravelas.....	61.8	—	24	—	NW	2	9b	Tranq.	M	29	22	5	lo	lo	lo
Belo Horizonte.....	61.8	-0.7	22	1	NE	2	9a	—	B	28	18	0	B	B	B
Januária.....	58.0	-1.5	26	1	NE	5	2a	—	B	30	20	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	60.4	-0.7	23	-1	NE	2	9b	—	I	28	20	1	lo	Aot	Ao
São Lourenço.....	62.1	0.5	20	-3	E	0	9b	—	I	29	16	21	lo	lo	lo
Cambuquira.....	62.8	0.2	19	-2	C	2	9b	—	I	28	16	3	lo	Ao	Ao
Passo Quatro.....	62.1	—	19	—	N	2	9b	—	I	28	17	7	B	Ao	Aot
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....	62.5	-0.5	21	-1	NE	2	9b	—	I	30	19	4	lo	lo	lo K
Goiás.....	62.9	-1.1	23	1	NE	2	9b	—	I	30	20	2	lo	lo	lo
Catalão (X).....															
Cuiabá.....	759.4	-0.9	23	-2	C	0	9b	—	Mo	32	23	0	lo	At	A K
Corumbá.....	58.6	-0.3	24	-2	C	0	9a	—	B	30	23	0	lo	lo	B
Aquidauana (X).....															
Bela Vista.....	56.8	-0.5	26	0	NE	2	5a	—	B	32	17	0	B	B	R
Gal. U. Carneiro.....	58.7	-1.6	21	0	C	0	9b	—	Mo	30	19	65	lo	lo	Ao
Vitória.....	62.3	-0.4	27	-3	C	0	5b	Tranq.	I	28	21	8	Ao	lo	lo
C. Itapemirim.....	63.8	-0.6	23	-2	C	0	9b	—	I	28	20	21	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 17 de março de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	61.2	-1.5	28	5	C	0	5a	Chão	B	29	23	0	B	B	Bt
Campos	63.0	-0.8	26	1	C	0	2b	—	B	30	21	1	B	Ao	l
Friburgo	62.0	-1.3	22	2	E	2	9a	—	B	24	16	8	lo	lo	lo
Petrópolis	61.1	-2.4	22	1	C	0	5a	—	B	25	18	0	B	B	B
Rezende	61.2	-1.1	24	1	C	1	9b	—	B	30	19	4	B	Aot	Ao
Terezópolis	62.5	-0.6	21	-1	N	2	9b	—	B	27	18	1	l	l	l
Cabo Frio	62.4	-1.3	16	1	NE	5	2a	Chão	B	27	23	3	l	lo	lo
Angra dos Reis	60.9	-1.3	26	0	S	2	2a	—	B	29	23	3	B	Ao	lo
S. Paulo	61.2	-1.5	29	1	NE	0	9b	—	B	30	16	25	B	Aot	l
Santos	60.4	-1.3	27	1	C	0	9e	Espel.	B	30	21	0	B	B	B
Ribeirão Preto	60.3	-0.5	23	-1	C	0	5a	—	B	29	19	0	l	l	l
S. C. do Pinhal (X) ..															
Faxina (X)															
Campinas	61.9	-0.9	23	0	N	2	2a	—	B	31	16	0	B	l	l
Campos de Jordão (X) ..															
Curitiba	60.4	-1.9	21	1	W	2	2b	—	B	28	18	0	B	B	B
Paranaguá	60.4	-2.0	25	1	NW	2	2b	Tranq.	B	31	2	0	B	B	B
Guarapuava	58.8	-1.0	20	-2	NW	1	2a	—	B	26	16	2	lo	Ao	lot
Palmas	60.2	-0.9	19	-1	C	1	5a	—	B	28	16	19	B	B	B
Florianópolis	58.7	-3.4	20	-1	N	2	2a	Chão	B	29	23	0	B	l	l
Lages (X)															
Herval Novo	60.1	-1.2	21	-3	C	0	9b	—	B	27	17	18	lo	lo	lo
S. Francisco	60.2	-1.4	24	-1	NE	2	2a	Chão	B	30	22	1	B	B	B
Nauvère	58.0	-1.3	20	-1	C	1	5b	—	B	28	16	15	l	l	l
Porto Alegre	60.3	0.2	24	-2	NE	2	9	—	B	32	22	3	l	B	Aot
Uruguaiana	59.9	1.4	21	-4	C	1	2a	—	B	32	20	0	l	Ao	l
S. Luiz Gonzaga (X) ..															
Santa Victoria (X) ..															
Montevideu	61.9	3.2	20	0	ENE	0	0	—	B						
Buenos Aires (X)															

A temperatura máxima verificou-se em Santa Cruz (D. Federal com 35°.

A temperatura mínima verificou-se em Castro com 13°.

Observações — Estado do céu: em décimo de céu encoberto; de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; l, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovada; ☉, chuviscos; ☼, névoa seca; ☼☼, nevoeiro; A, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 16 às 9 horas do dia 17

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona, por falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi instável, com chuvas e trovoadas esparsas. Às 9 horas o tempo apresentava-se bom no E. do Rio e incerto nos demais Estados. A temperatura manteve-se estável. Os ventos predominaram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu instável com chuvas e trovoadas. Às 9 horas o tempo era bom. A temperatura continuou estável. Os ventos sopraram de norte fracos. Não é feita a sinopse do Rio Grande do Sul, por deficiência de informações meteorológicas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	29.9	(X) 32.3	30.2	—	(X) 27.5	—	—	35.1	—	35.1	33.4	—
Mínima.....	20.5	21.5	20.0	—	20.1	—	—	20.6	—	21.9	21.5	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	—	—	0.0	—	0.0	0.0	—

(X) Significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 16:			Rio Paraíba do Sul — Dia 17:		
Esperança (X).....			Guararema (X).....		
S. P. Olivença (X).....			Jacarei (X).....		
Ponte Boa (X).....			Cacapava (X).....		
Tefé.....	13.44	-0.03	Pindamonhangaba (X).....		
Manaus.....	24.43	0.01	Guaratingueta (X).....		
Porto Velho (X).....			Resende (X).....		
Itacoatiara.....	—	—	Barra Mansa (X).....	1.80	-0.10
Parintins.....	7.30	0.00	Barra do Pirai.....	1.22	-0.06
Obidos.....	5.44	0.06	Paraíba do Sul.....	1.48	-0.01
Santarém.....	4.60	0.03	Anta.....		
P. Nacional (X).....	—	—	Porto Novo (X).....		
Carolina.....	—	—	S. Fidélis (X).....		
Bom Vista (X).....			Campos (X).....		
Imperatriz (X).....			Rio Itajaí-Assú — Dia 17:		
Conceição Arago.....			Barracão.....	0.28	-0.02
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió.....	0.80	-0.01
S. Felipe (X).....			Rio do Sul.....	1.30	-0.02
Rio Branco (X).....			Hansa.....	1.00	-0.04
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel.....	4.64	—	Aquidaban.....	0.80	0.00
Humaitá.....	13.04	—	Indaial.....	1.22	-0.03
Maués.....	8.00	0.02	Passo Manso (X).....		
Mjr. Amarante (X).....			Blumenau.....	—	
Itaituba (X).....			Gaspar (X).....		
Arumanduba (X).....			Ilhota (X).....		
Alta Mira (X).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 17:		
Rio S. Francisco — Dia 17:			Arassuaí (X).....		
Pirapórá (X).....			Barra Pontal.....	1.42	0.06
S. Francisco.....	1.20	0.17	Itinga.....	2.05	0.05
Januária.....	1.08	0.08	Itaobim.....	1.42	0.02
Carinhanha (X).....			São Pedro.....	1.88	-0.02
Rio Branco.....	—	—	Bacia Paraná Paraguai — Dia 16:		
Barra do Rio Grande (X).....			Três Lagoas.....	2.50	-0.04
Remanso.....	2.20	0.00	Pres. Epitácio.....	2.62	-0.18
Joazeiro (X).....			Quaira (X).....		
Cabrobó.....	2.17	0.07	Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Foz Iguaçu (X).....		
Piranhas (X).....			Cuiabá.....	3.95	0.45
Propriá (X).....			S. Luís Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 16 — Estacionário em Parintins. Baixando em Tefé. Subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 17 — Continuará em declínio entre Piranhas e Traipu e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 17 — Continuará em declínio entre Resende e P. do Sul e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 16 — Subindo em Cuiabá. Baixando em Três Lagoas e P. Epitácio.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (XX)	10.00									
Quixeramobim (X)....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceló (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuiabá (XX).....	9.30									
Caravélas (XX).....	9.30	E 5	E 5	ENE 6	ENE 6	NNE 7	NNE 8	N 3	—	4.350 ms.
B. Horizonte.....	9.30									
Vitória (XX).....	9.30	N 4	N 6	NNE 11	NNE 11	NNE 10	NNE 8	—	—	3.000 ms.
Campos.....	9.30	NNW 2	W 2	N 3	N 7	N 10	N 5	N 11	—	4.050 ms.
Rio de Janeiro.....	9.00	SSE 3	NE 3	NE 5	N 6	NNW 8	N 5	NNW 9	NNW 9	5.400 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00									
Rio de Janeiro (O) (X).	7.00	E 2	ENE 3	N 6	NW 7	NNW 4	N 9	N 8	—	4.650 ms.
Santos.....	9.30	WNW 2	NW 4	WNW 2	NW 6	NW 4	NNW 4	E 3	SE 4	5.700 ms.
Curitiba.....	9.30									
Florianópolis (X).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	W 1	W 3	WNW 7	W 7	WNW 3	SSW 3	—	—	3.750 ms

(X) indica que não foi recebido despacho telegráfico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Geral Exclusive depósitos

Arrecadada de 1 a 16 de março de 1934.....	13.761:983\$900	13.420:690\$650
Em 17 de março de 1934.....	1.050:886\$600	971:327\$000
Total.....	14.812:870\$500	14.392:017\$650
Em igual período de 1933.....	11.738:022\$389	11.685:478\$349
Diferença para mais em 1934.....	3.074:848\$111	2.706:539\$301
Arrecadada de 2 de janeiro de 1933 a 17 de março de 1934.....	322.019:543\$900	312.285:358\$750
Em igual período de 1932 (janeiro a dezembro).....	243.652:153\$400	236.534:190\$500
Diferença para mais em 1934.....	78.397:390\$500	75.751:168\$250

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 11 de março de 1934.....	7.398:776\$900
Em 15 de março de 1934.....	542:703\$200
Total.....	7.940:480\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVA DEPÓSITO

Arrecadada de 1 a 11 de março de 1934.....	7.314:853\$300
Em 15 de março de 1934.....	540:470\$200
Total.....	7.855:323\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Em papel

Receita do dia:

16 de março de 1933.....	1.004:589\$000
16 de março de 1934.....	969:087\$000

Receita mensal:

De 1 de março a 16 de março de 1933.....	14.745:842\$200
De 1 de março a 16 de março de 1934.....	17.031:390\$200

Diferença da receita arrecadada para mais

em 1934.....	2.285:548\$000
--------------	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 16 de março de 1933.....	73.965:898\$300
De 2 de janeiro a 16 de março de 1934.....	75.162:071\$900

Diferença da receita arrecadada para mais

em 1934.....	1.196:173\$000
--------------	----------------

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	4 7/256	3 255/256
Valor da libra.....	59\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris.....	—	\$780
Sobre Itália.....	—	1\$020
Sobre Alemanha.....	—	4\$725
Sobre Portugal.....	—	\$552

Sobre Bélgica (papel)	—	—
Sobre Bélgica (ouro)	—	28775
Sobre Hespanha	—	18620
Sobre Suíça	—	38840
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Síria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slováquia	—	8190
Sobre Nova York	—	118790
Sobre Montevideu	—	78000
Sobre Buenos Aires (papel)	—	38540
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	88015
Sobre Japão	—	38780
Sobre România	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austrália	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (moeda metálica).

Vales ouro, por 1\$000:

Libra (papel)	798500
Franco	18000
Escudo (papel)	8775
Lira (papel)	18330
Dólar (papel)	118700

Bolsa

Apólices:

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	8198000
Apólices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom..	8308000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	8178000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	8308000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1932)	1:0008000
Apólices do empréstimo municipal de 1920, port..	1628000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	1808000
Apólices do empréstimo municipal de 1931, port..	1938500
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.555)	7008000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 % ..	1:0358000
Apólices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	1068000
Ações de Bancos:	
Banco dos Funcionários Públicos	468000
Banco do Brasil	4018000

Ações de Companhias:

Companhia Usinas Santa Luzia	3828000
------------------------------------	---------

Debentures:

Companhia Docas de Santos	1978000
---------------------------------	---------

Vendas por alvará:

4 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	8108000
--	---------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 17 de março de 1934. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado a termo

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Dia 17 de março de 1934

Por 10 quilos

(Base tipo 7)

Meses	Prêço de abertura	Prêço de fechamento	Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	
Março	178650	168750	—
Abril	178200	168900	—
Maio	178450	178400	—
Junho	178600	178550	—
Julho	178625	178475	—
Agosto	178500	178350	—
Vendas	8.300 sacas		5.500 sacas

Mercado calmo.

Mercado disponível:

Preço do tipo 7, 178800 por 10 quilos.

Mercado calmo.

Vendas até 10 1/2, 1.164 sacas.

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 16

Café

	Sacas
Entradas	9.512
Saídas	4.520
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	—
Existência	666.752
Mercado calmo.	
Bonificação 10 %	610
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	198400
Tipo 4	198100
Tipo 5	188800
Tipo 6	188500
Tipo 7	188200
Tipo 8	178900

Açúcar

	Sacos
Entradas	6.500
Saídas	11.945
Existência	104.124

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Franco cristal	—	818000
C. amarelo	448500 a	438500
Mascavinho	Nominal	
Mascavo	348000 a	358000

Algodão

	Fardos
Entradas	195
Saídas	210
Existência	5.512

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	418500 a 428000
Tipo 4	408500 a 418500

Fibra média:

Seridões:

Tipo 3	388000 a 408000
Tipo 5	378000 a 388000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	368000 a 378000
Tipo 5	338000 a 348000

Paulista:

Tipo 3	368000 a 378000
Tipo 5	338000 a 348000

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ED. M. DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ, NO ESTADO DE ALAGOAS, PRORROGADO POR TER SOFRIDO MODIFICAÇÃO A CLÁUSULA X E TER SIDO SUPRIMIDA A CLÁUSULA XI.

O interventor no Estado de Alagoas, concessionário das obras e exploração do porto de Maceió, conforme o decreto n. 23.459, de 16 de novembro do corrente ano, faz público que, com prévia autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, na Administração Central do Departamento Nacional de Portos e Navegação, à praça Mauá n. 10, 1.º andar, serão recebidas, às 11 horas do dia vinte e seis (26) de março de 1934, pela Comissão Julgadora que for designada, propostas para a execução das obras do porto de Maceió, no Estado de Alagoas, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital e com as plantas e orçamentos já aprovados pelos decretos ns. 23.458 e 23.613, respectivamente, de 16 de novembro e 20 de dezembro deste ano.

CLÁUSULA I

No dia e hora marcados para o recebimento das propostas, cada proponente deverá apresentar:

a) um envólucro fechado que deverá conter, além do recibo de depósito de 300:000\$ (trezentos contos de réis), feito na Caixa Econômica, em moeda corrente ou no Tesouro Nacional, si em títulos da dívida pública, valor nominal e ao portador mediante guia de recolhimento expedida pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, as provas de sua idoneidade técnica e financeira;

b) um envólucro fechado e lacrado, contendo a proposta para execução das obras, objeto do presente edital de concorrência.

As propostas deverão ser feitas em três vias das quais a primeira selada, tendo os preços escritos por extenso e em algarismos e contendo a declaração do proponente que se submete integralmente a todas as condições exigidas neste edital, não sendo permitidas emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não será tomada em consideração qualquer proposta que se limitar a oferecer apenas percentagem de abatimento sobre o menor preço apresentado por qualquer dos demais concorrentes.

CLÁUSULA II

Três dias após a apresentação das propostas, a Comissão Julgadora fará publicar no *Diário Oficial* da União, os nomes dos proponentes julgados idôneos, anunciando, na mesma ocasião, o dia, a hora e o lugar em que serão abertas as propostas destes e restituídas, fechadas e lacradas, como tiverem sido recebidas, as dos concorrentes não considerados idôneos.

CLÁUSULA III

A abertura dos envólucros a que se refere a alínea b, da cláusula I, será feita pela Comissão Julgadora em presença dos concorrentes que comparecerem para assistir a esse ato. Logo depois de retiradas as propostas dos respectivos envólucros, cada um dos concorrentes deverá rubricar as propostas dos demais, lavrando-se em seguida, uma ata em que se relacionarão as propostas apresentadas e abertas, com a especificação, por extenso, dos respectivos preços e demais condições oferecidas.

CLÁUSULA IV

Os concorrentes deverão apresentar documentos provando ter realizado, contratadas pela firma, empresa ou companhia ou por um dos seus diretores, obras hidráulicas de vulto e bem assim terem a capacidade financeira necessária para levá-las a efeito.

Fica reservado à Comissão Julgadora o direito de julgar a idoneidade técnica e financeira dos proponentes, em face dos documentos apresentados e outros de que, porventura, tenha conhecimento.

CLÁUSULA V

O concorrente cuja proposta for aceita ficará obrigado, antes da assinatura do contrato, e no prazo de cinco dias, depois de ter sido notificado a reforçar a caução a que se refere o item a da cláusula I, com mais 100:000\$ (cem contos de réis), perfazendo o total de 400:000\$ (quatrocentos contos de réis). Além disto serão deduzidos de cada pagamento 5 % da importância deste em moeda corrente, como reforço da caução, até que seja atingida a soma correspondente a 5 % do valor total do contrato.

§ 1.º Se o proponente classificado em primeiro lugar não comparecer no prazo de cinco dias para assinar o contrato de execução das obras, depois de lhe ter sido feita a respectiva notificação, perderá a caução a que se refere o item a, da cláusula I, em favor do Tesouro do Estado. Nesse caso, serão convidados para assinar o contrato, sucessivamente, os demais proponentes, na ordem em que houverem sido classificados, sujeitos à mesma penalidade aplicada ao classificado em primeiro lugar, caso se recusem também a assinar o contrato.

§ 2.º Uma vez contratadas as obras, serão restituídas as cauções dos demais concorrentes, mediante requerimento dos interessados, ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

CLÁUSULA VI

O pagamento das obras será feito em moeda nacional, não sendo tomada em consideração qualquer proposta em que figure pagamento em moeda estrangeira.

CLÁUSULA VII

São postas em concorrência as obras do porto de Maceió, que poderão ser executadas na enseada de Pajussara ou na de Jaraguá, e serão, respectivamente, as seguintes:

1.º, na enseada de Pajussara:

a) dragagem da bacia de evolução a 7m,00 em relação ao zero hidrográfico, com 400 metros de largura, podendo com desenvolvimento do porto passar a 600 metros — ligada ao oceano por um canal que tem a largura mínima de 135 metros. O volume total a dragar é de 1.650.000 metros cúbicos;

b) conquista de um terrapleno, com cerca de 266.500m², com o material dragado, destinado às instalações portuárias, vias de acesso à cidade, etc.;

c) construção de 300 metros de cais acostável, com a profundidade de 7m,00 em relação ao zero hidrográfico, constituído por uma cortina de estacas pranchas de aço (Perfil V Larssen ou Perfil V Hoesck) ancoradas noutra cortina de estacas pranchas (Perfil III Larssen ou Perfil III Hoesck), com cantaria de capeamento e respectivos acessórios: escada de marinheiros, arganeis e postes de amarração de 50 em 50 metros;

d) Dique de arrimo do aterro, de enrocamento e estacas de madeira, na extensão de 576 metros;

e) Cais de saneamento de estacas pranchas de aço (Perfil I Larssen ou Perfil I Hoesck) na extensão de 763 metros;

f) Cais de fechamento, no extremo NE do cais acostável, de estacas pranchas de aço (Perfil V Larssen ou Perfil V Hoesck) estacas estas que podem ser aproveitadas no futuro prolongamento do cais;

g) escadas de passageiros, no extremo SW do cais acostável;

h) Derrocamento do recife que fica na bacia de evolução com o volume de 2.700m³;

i) Construção de dois armazéns de concreto armado de 100 m. x 25m, com a área total de 5.000 metros quadrados, com plataformas, instalação sanitária e elétrica;

j) Construção de 280 metros de linhas férreas para guindastes com a bitola de 4m,00 com trilhos de 32 ks. por mc. e dormentes de madeira de lei sobre lastro de pedra britada;

l) Construção de 1.420 metros de linhas férreas para o cais, avenida e ligação com os da Great Western, com 7 desvios; com trilhos de 32 ks. por mc. e dormentes de madeira de lei sobre lastro de pedra britada, ficando a cabeça dos trilhos na face do calçamento;

m) Instalação elétrica para luz e força no cais e na avenida do porto;

n) Instalação d'água para o serviço do porto;

o) Calçamento, compreendendo 23.000m², de paralelepípedos de granito assentes sobre uma camada de pedra britada de 15 cms, galerias de águas pluviais, refúgios e meios fios;

p) Aparelhamento constituído de um guindaste de pórtico de 5 toneladas, 4 de uma e meia toneladas e quatro pontes rolantes de uma e meia toneladas para os armazéns;

q) Alçamento dos recifes na extensão de 800 metros com enrocamento rejuntado de concreto no talude externo e no capeamento.

2.ª) Na enseada de Jaraguá

a) Dragagem a cota — 8m,0 de um volume de 360.00m³, e transporte do material dragado à cota de 16m,0 a SW da boia do Peixe-Páu, a uma distância de cerca de 2,50 milhas. A juízo da Fiscalização, o material dragado poderá ser empregado no aterro previsto no terraplino e molhe, devendo os concorrentes apresentar preço unitário, por metro cúbico, para material dragado com aproveitamento em aterro;

b) Construção de um molhe acostável na parte interna com o coroamento a + 4m,0, tendo 400 metros de comprimento, 20 metros de largura e 8 metros em águas mínimas. O molhe será construído na parte externa com caixões de concreto armado de 16m de comprimento e 5,60 m de largura, cheios de areia e assentes sobre enrocamento, regularizado e nivelado a cota — 6m,0; na parte interna se construirá um cais de atracação de estacas pranchas de concreto armado ancoradas nos caixões. Para este cais são previstos 10 cabeços de amarração, 20 arganeis e 10 escadas de marinheiro;

c) Construção sobre o molhe acostável de um abrigo para passageiros, em concreto armado, com 560m² de superfície coberta;

d) Construção do cabeço do molhe, em forma de martelo, que se proverá de uma escada para passageiros e de uma expandida à cota + 6m,0 destinada a um farolete;

e) Construção do molhe de acesso, com 120 metros de comprimento e 14 metros de largura, constituído de caixões de concreto armado ancorando uma cortina de estacas pranchas do mesmo material; na sua primeira secção, com 80 metros de comprimento, os caixões terão 3,50 metros de largura; na segunda, compreendendo os 40 metros restantes a largura é reduzida a 2,80 metros. Os caixões assentam-se sobre enrocamento regularizado e nivelado nas cotas extremas de — 3m,0 a + 0m,0;

f) Molhe de ligação, secção kl, com um comprimento de 295 metros, no trecho entre os recifes emergentes com 14 metros de largura constituído por dois muros de arrimo de alvenaria na parte superior e na inferior, de concreto, numa altura de 1m,20, sendo esta parte construída com enscadeira. Os muros assentam-se sobre enrocamento regularizado e nivelado a cota + 0m,0. O núcleo do molhe, entre os enrocamentos levará uma camada de proteção de argila ou tabatinga sendo, o resto cheio de areia;

g) Molhe de acesso, secção gh, nos trechos sobre os recifes emergentes, com 320 metros de comprimento, constituído por muros de arrimo assentes sobre a rocha coralínea escavada numa profundidade de 0m,30; o restante nas condições do item (f);

h) Molhe de acesso, secção ef, com um comprimento de 286 metros, estendendo-se sobre os recifes constituído na parte externa por caixões de concreto armado assentes sobre base de concreto, de 0m,30 de espessura correspondente à parte da rocha escavada; os caixões com 10 metros de comprimento, 2m,80 de largura e 4,0 metros de altura, serão cheios de areia. O muro de arrimo da parte interna obedece às condições do item (g);

i) Viaduto de concreto armado de 14 metros de largura, com 100 metros de comprimento, ligando o molhe de acesso ao terraplino;

j) Cais de saneamento, de enrocamento coberto com uma capa de cimento, na extensão de 938 metros;

k) 400 metros de linha férrea para guindastes de 4m,0 de bitola, construídos sobre o molhe acostável;

l) linhas férreas de cais e ligação com as da Great Western, bitola de 1m,0, e desvios, com uma extensão de 4.412 metros;

m) instalação elétrica, luz e força, no cais e zona do pórtico;

n) instalações d'água potável, águas pluviais, esgotos, para o cais e armazéns;

o) execução de 100.000 m³ de aterro da explanação na ponta da Capitania;

p) construção de dois armazéns de 80m. x 20m., com as respectivas plataformas e instalações sanitárias e elétricas;

q) calçamento do molhe de acesso ao molhe acostável com macadame, incluindo passeio cimentado com uma área de 5.100 m²;

r) 37.000 m² de calçamento de paralelepípedo, em base de macadame, passeios e meios fios;

s) construção de 1.900 metros do gradil e fechamento da zona do cais e do molhe de acesso;

t) aparelhamento constante de um guindaste de 5 ton., dois de 1,5 ton. e quatro pontes rolantes de 1,5 ton.

Os concorrentes podem apresentar propostas para a execução de um dos projetos, apenas, ou para ambos. Neste último caso, o proponente deverá apresentar, dentro de um envelope fechado, referido na alínea b, da cláusula I, duas propostas separadas, uma para cada projeto.

Parágrafo único. Fica reservado aos concorrentes o direito de modificarem o tipo de caixões flutuantes de concreto armado, desde que daí advenham vantagens de custo, devendo, neste caso, apresentá-los, com todos os cálculos e detalhes necessários ao perfeito conhecimento da resistência, flutuação e do orçamento, reservando-se o Governo o direito de julgar livremente sobre as condições técnicas dos caixões. Fica, outrossim, reservado aos concorrentes o direito de apresentarem tipos para os cais de — 8m,0 d'água, para a cortina no trecho de 3m,0 a 6m,0, devendo, neste caso, a sugestão ser apresentada com todos os detalhes e cálculos da estabilidade, reservando-se o Governo o direito de julgar livremente sobre a aceitação do tipo proposto.

Para ambos os casos, poderão os concorrentes obter esclarecimentos na 2ª Divisão do Departamento Nacional de Portos e Navegação, quanto às taxas e pressões máximas admissíveis, bem como quanto às espessuras mínimas.

CLAUSULA VIII

Todas as obras serão executadas sob a fiscalização da comissão que for nomeada, para esse fim, pelo Governo do Estado, além de sujeitas à do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de acordo com o contrato de concessão a que se refere o decreto n. 23.459, de 16 de novembro do corrente ano. Fica, porém, assegurado ao contratante, adotar, na execução das obras, a organização de serviço que mais lhe convenha, desde que, dessa organização, não decorram, a juízo da fiscalização, embaraços ao andamento dos trabalhos, ou prejuízo em relação à segurança das referidas obras.

CLAUSULA IX

As plantas, especificações e o caderno de encargos que se encontram à disposição dos concorrentes, na 2ª Divisão do Departamento Nacional de Portos e Navegação, bem como as que foram aprovadas para os armazéns, constituirão parte integrante do contrato, devendo as obras ser executadas rigorosamente de acordo com as mesmas.

CLAUSULA X

O pagamento das obras, que serão executadas de acordo com o presente edital, será feito com o equivalente ao produto da taxa dois por cento, ouro, calculado nos termos do decreto n. 23.801, de 25 de janeiro de 1934, arrecadada no porto de Maceió, e que será entregue no Estado de Alagoas, em virtude do decreto n. 23.459, de 16 de novembro do corrente ano. Esse pagamento se realizará em parcelas mensais, cujo valor será determinado de acordo com as medições das obras ou serviços executados, que a fiscalização fará, mensalmente, com a assistência de um representante do contratante, a quem será fornecida uma segunda via dos boletins, que registrarão os resultados dessas medições. Todas as vias desses boletins serão devidamente assinadas e rubricadas pelos representantes da fiscalização e do contratante.

CLAUSULA XI

A concorrência versará sobre o custo total das obras de cada um dos projetos, custo que não poderá exceder a importância de 11.998:000\$000, no caso de utilização da enseada de Pajussara, e de 15.000:000\$000, no caso da construção da enseada de Jaraguá, de acordo com os orçamentos aprovados pelos decretos ns. 23.458 e 26.613, respectivamente, de 16 de novembro e de 20 de dezembro do corrente ano. O Governo do Estado reserva-se o direito de decidir, depois de realizada a concorrência, escolhendo e determinando, entre os dois projetos aprovados, o que deve ser executado. Caberá, então, a preferência ao concorrente, que, para a execução das obras do projeto escolhido, apresentar preço global menor.

CLAUSULA XII

Cada proponente deverá apresentar, com suas respectivas propostas, orçamentos demonstrativos dos preços globais que oferecerem, indicando os preços unitários, por espécie de obra, ou serviço, com o fim de permitir a avaliação das quantidades mensalmente executadas. Fica, porém, reservado à Comissão Julgadora o direito de análise dos referidos preços unitários e a liberdade de impugna-los, desde que não sejam cabíveis, em face da espécie de obra ou serviço a que se referirem.

CLAUSULA XIII

As instalações necessárias à execução das obras serão iniciadas dentro de trinta (30) dias contados da data da assinatura do contrato, tendo o contratante mais quinze (15) dias para o início das obras, sob pena de multa de 2:000\$000 (dois contos de réis), por dia excedente deste prazo, salvo, motivo justificado a juízo do Governo do Estado.

CLAUSULA XIV

As obras deverão estar terminadas dentro de trinta (30) meses contados da data do seu início.

CLAUSULA XV

Caso as obras não fiquem concluídas dentro do prazo fixado, o contratante incorrerá na multa de 2:000\$000 (dois contos de réis), por dia que exceder o prazo durante o primeiro mês, e de 5:000\$000 (cinco contos de réis), por dia que exceder o prazo a partir do segundo mês de atraso, salvo motivo justificado a juízo do Governo do Estado. Essa multa será aplicada pela fiscalização logo que expirar o prazo, cabendo recurso para o Governo do Estado.

CLAUSULA XVI

Pela inobservância de qualquer das condições estipuladas no contrato, ficará o contratante sujeito, quando não for caso das multas estipuladas nas cláusulas XIV e XVI, à multa de 6:000\$000 (seis contos de réis), a qual será imposta, como todas as demais, pela fiscalização, com recurso para o Governo do Estado. As multas que não forem pagas dentro do prazo de 10 (dez) dias da intimação, serão descontadas da caução feita pelo contratante, que se obriga a integralizá-la no prazo de trinta (30) dias da data da intimação.

CLAUSULA XVII

O contratante ficará responsável pela estabilidade e perfeição das obras, dentro do prazo consignado pelo Código Civil Brasileiro, salvo o caso de avarias que não decorram de defeitos de construção ou conservação.

CLAUSULA XVIII

A caução e seus reforços a que se refere a cláusula V serão restituídos aos contratantes seis meses depois de ultimadas as obras, contando-se este prazo a partir da data em que

houverem sido elas recebidas pelo Governo do Estado, com aprovação do Governo Federal, não constituindo essa restituição exoneração do contratante da responsabilidade que lhe é atribuída pela cláusula anterior.

CLAUSULA XIX

O contrato que for firmado para execução das obras poderá ser rescindido por ato do Governo do Estado, independente de ação ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

1º, se o contratante transferir o contrato ou subemprestar qualquer uma das obras sem previa autorização do Governo do Estado;

2º, se o contratante falir;

3º, se deixar de cumprir as estipulações do contrato, depois de multado mais de duas vezes, pela reincidência na mesma falta;

4º, se deixar de integralizar a caução no prazo fixado na cláusula XVII.

CLAUSULA XX

O Governo do Estado reserva-se o direito de anular a presente concorrência, sem que possa caber aos proponentes direito a qualquer indenização sob qualquer título.

CLAUSULA XXI

Fica estabelecido que o foro para quaisquer questões que possam surgir na aplicação do contrato e que não forem resolvidas por arbitramento, na forma prevista no Código Civil, será o do Estado de Alagoas.

CLAUSULA XXII

O contrato só se tornará efetivo depois de aprovado definitivamente pelo Governo do Estado.

CLAUSULA XXIII

Em caso de rescisão de contrato, exceto o da alínea 2ª, da cláusula XX, o contratante perderá a caução em favor do Tesouro do Estado e as obras que tiverem sido executadas serão pagas de acordo com as medições feitas após sua paralização.

CLAUSULA XXIV

O contratante obriga-se a dispensar dos seus serviços, quando intimado pela fiscalização, qualquer empregado que a juízo da mesma procure embaraçar os trabalhos a ela afetos, bem como, a fazer retirar do local dos serviços, no prazo de 48 horas, logo que seja intimado, quaisquer materiais que a juízo da fiscalização não estejam em condições de serem empregados.

Maicéio, Palácio do Governo, 30 de dezembro de 1933.—
Afonso de Carvalho, Interventor Federal no Estado de Alagoas.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

O diretor regional convida os remanescentes ou destinatários abaixo, da correspondência caída em refugo definitivo, no terceiro trimestre do ano findo, a comparecerem na tesouraria desta repartição, das 11 às 16 horas, nos dias úteis, afim de que a mesma lhe seja entregue, dentro do prazo de um ano, a contar da data do presente edital, preenchidas as formalidades regulamentares:

Registrado n. 1.221, com valor declarado de 10\$, remetido por Margarida Fernandes para Rosa dos Santos, em Bacaxá; registrado n. 259, com valor de-

clarado de 10\$, remetido por Maria Segadas, para Maria Penha, em Braz de Pina; registrado n. 5.541, com valor declarado de 15\$, remetido por José Alves Peixoto, para Raul Peixoto Góis, em Vitória; registrado n. 16.832, com valor declarado de 10\$, remetido por Gabriel Santos, endereçado a Antônio J. Paiva, em João Pessoa; registrado número 9.057, com valor declarado de 20\$, remetido por Jorge Francisco Lima para Maria Dores Lima, em Pernambuco; registrado n. 5.726, com valor declarado de 100\$, remetido por Henriqueta de Almeida para Joana Costa Moreira, no Paulo; registrado n. 4.456, com valor declarado de 60\$, remetido por Inácio Machado para José Machado, em São Paulo; registrado n. 4.015, com valor declarado de 5\$, endereçado a Leopoldo,

em Olaria; registrado simples n. 8.832, endereçado a Ceclia F. Silva, em João Pessoa; carta ordinária endereçada a Oscar M. Magalhães, no Rio Grande do Sul; carta ordinária remetida por Rosa Castro para Julieta Fonseca, no Engenho de Dentro; encomenda n. 5.610, destinada a José Abreu, em Vila Nepomuceno; encomenda n. 223.996, destinada a Maria C. Castro, em Santa Rita de Jacutinga; encomenda n. 38.421, destinada ao Dr. Eurico Vale, no Rio de Janeiro; encomenda n. 51.765, destinada a José Abib, no Pará; encomenda número 20, destinada a Agostinho Lopes; encomenda n. 38.422, remetida por A. Correia para o Dr. Eurico Vale, no Rio de Janeiro; encomenda n. 71.816, destinada a Antônio Almeida, em Portugal; encomenda n. 25.496, destinada a J.

Rabelo Mafra, em Belo Horizonte; encomenda n. 82.646, destinada a Joaquim Soares Gama, em Belo Horizonte; encomenda n. 98.241, destinada a Sebastiana Ferreira, em Bacaxá; encomenda número 81.948, destinada a Ozarias Mesquita, em Lafaiete; encomenda n. 179, para Claro C. Rodrigues, no Rio de Janeiro; encomenda n. 5.267, destinada a José Pedro Lima, no Rio Grande do Norte; registrado sem número, com valor declarado de 10\$, endereçado a Antônio Ferreira, em Campo Grande (Mato Grosso); registrado sem número, com valor declarado de 10\$, endereçado a Antônio Ferreira, em Campo Grande (Mato Grosso).

Rio de Janeiro. — *Emílio Tavares de Macedo*, diretor regional.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EMIÇÃO DE UM SELLO COMEMORATIVO DO 1º CONGRESSO DE AERONAUTICA

Faça público, de ordem do senhor diretor geral que, dentro de 90 dias da data do presente edital, entrará em circulação o selo de 200 réis comemorativo do 1º Congresso Nacional de Aeronautica.

Esse selo tem os seguintes característicos: cor azul, forma retangular, medindo 32 por 34 milímetros, motivo principal o monumento a Santos Dumont em "Saint Cloud"; ao alto as palavras Brasil—Correio, nos ângulos superiores dois escudos com as inscrições — Bartolomeu de Gusmão 1709 — e Santos Dumont 1901. Na base do monumento, em algarismos arabicos 200 réis e os dizeres Primeiro Congresso Nacional de Aeronautica. Em sentido vertical, da parte média do selo para baixo de ambos os lados a data 1934, e ainda uma cercadura artistica limitando o campo de todo o selo.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1934.
— *Elesbão Veloso*, diretor do Material.

CONCURSO PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE Requerimentos despachados:

Alair Albuquerque Antunes, Atio Cesar de Oliveira Costa, Alfredo Pereira de Castro, Auffemberg Dias da Cunha, Ascânio Dodds Guerra, Arlete Miranda da Silva, Arnaldo Sausnikat, Antônio da Silva Leite, Alfredo Wazen, Alvaro Pereira Júnior, Arnaldo Cardoso de Figueiredo, Alberto Pinto Fernandes, Astor José de Carvalho, Antônio de Almeida, Antônio Hilson Gonçalves de Freitas, Artur Marciano Soares, Agenor Henrique de Castro, Alfredo dos Santos Galvão, Aristides Arlindo Alves, Armando Socrates Schnoor, Antônio Vieira Henriques, Abigail Mota Romão, Alvaro Dias Couto Prado, Nivaldo Madeira Coelho, Armando de Araújo Moreira, Arterisa Cardoso de Araújo, Adauto Cesar Fróis, Afonso Maia Bezerra, Aldir Gomes, Araújo Fernandes, Alceu Rosa de Carvalho, Alvaro Cruz, Ardável dos Santos Viana, Artur Mendonça Catalão, Antônio Pedroso de Lima Filho, Armando Noronha de Abreu, Abel Borges Leal, Avani Guimarães, Armando Djalma Carneiro de Albuquerque, Antonieta Bassani Berçot, Ari Campista, Abílio de Lima

e Silva, Augusto Carlos Barbosa de Barros, Antigerno Barillari, Alfredo Carlos Pestana Júnior, Astor Rodrigues Ornelas, Antônio Miguel Barcelos, Antônio Pinto da Fonseca, Adolfo Chelles Filho, Antônio Escalera Gaspar Júnior, Antero Vieira da Cunha, Angelina Bustane, Arlete Jardim da Fonseca, Armando Nunes Faulhaber, Américo Gomes de Oliveira, Alvaro Pavan, Adir do Livramento, Aldo Salgado Bastos, Agostinho Olavo Rodrigues, Alvaro Ferreira Agostinho, Antenor Alves, Alarico de Camara Castro, Ari Gonçalves Salabert, Aristosto de Sousa, Arlindo Moreno, Alda Daltro de Lemos, Armando Oliveira Cesar, Aloisio Rego Faria, Alberto Lauria, Aristoteles Ferreira Alves, Antônio José, Ari Manuel dos Santos, Abenir Sampaio, Anadir Antunes Pinheiro, Antônio Samuel Batista, Abílio Machado Filho, Arlindo Tavares Frias, Alberto Prata Júnior, Américo Brasílico de Sousa, Aroldo de Castro, Armando Amorim de Magalhães, Alzira da Costa Reis, Ana Leopoldina de Macedo Sousa, Antônio José Borges de Medeiros, Américo Luzio de Oliveira, Amélia de Brito Amorim, Armando Rosa Miranda, Aurélio de Cabral Werneck, Artur de Oliveira Thaddeu, Adolfo Paulino da Silva, Agostinha Mezencio Soromenho.

— Submetam-se à inspeção de saúde na Diretoria Regional do Distrito Federal.

Antônio de Passos Simas, Amadeu Magalhães, Adolfo Pedro Nieckele, Amauri Teixeira, Acácio da Cruz Sobral, Antero Castro Soares Filho, Ademar Freitas Guimarães, Antônio Ferreira Gomes Filho, Abraham Mimor Nahon, Branca Irene do Nascimento, Benedito Carneiro Cesar, Balbina Ferreira, Benedita de Abreu Chagas, Brígido Fernandes Timoco, Bartolomeu Crispiniano Teixeira, Celina Ceccato Caffaro, Clarice de Andrade Pinheiro, Carlos Vaz de Miranda, Carmen Diaz de la Vega, Clari Cunha Lopes, Carmen Botelho, Carlos Eugênio Baltazar da Silveira, Carlos Eugênio Bastos da Silva, Capitulina Melo, Carlos Paulo Caires, Celso Pinto Lopes, Carmen Amélia Gonçalves, Clélio Miranda Raposo da Câmara, Carlos Chaves, Clélio de Sá Pereira, Caetano Pacheco do Amaral, Carlos Raposo da Silva, Carlos Amando Lira Madeira, Cecília de Matos Novais, Clírio Feijó Ribeiro, Clérico Bizerra Pimenta, Carlos Israel Mozer Penha, Carmelino Augusto Teixeira, Carlos Torres, Carlos Pimenta, Cibele Gulart, Carmen Grinaldi, Celeste de Oliveira Ferreira Leite, Cintia Garcia Guimarães. — Submetam-se à inspeção de saúde na Diretoria Regional do Distrito Federal.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, em 17 de março de 1934. — O secretário do concurso, *Fausto Ariano de Carvalho*.

Diretoria do Material

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DA BAÍA, EM SÃO SALVADOR

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o senhor diretor geral resolveu dar provimento ao recurso apresentado pela S/A Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, para reformar a classificação das propostas, cuja publicação foi feita no "Diário Ofi-

cial", de 2 do mês corrente e que passa a ser a seguinte:

1.º S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, 1.643:255\$000, em 300 dias.

2.º Cavalcanti, Junqueira & Companhia, 1.663:955\$400, em 250 dias.

3.º Companhia Construtora Nacional, 1.769:001\$000, em 250 dias.

4.º Christiani & Nielsen, 1.874:109\$, em 240 dias.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1934.
— O diretor do material, *Elesbão de C. Velloso*, presidente da comissão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

TESOURO NACIONAL

De ordem do Sr. consultor, pelo presente edital, solicito a atenção dos senhores administradores de bens de residentes no exterior, para a comunicação que devem fazer semestralmente à Fiscalização Bancária, junto a Banco do Brasil, quanto ao destino dado à renda auferida durante o último semestre, a partir do 2º semestre do ano findo, de acordo com as prescrições constantes do item 2º da circular n. 10, de 22 de agosto último, desta consultoria.

Gabinete do consultor da Fazenda Pública, em 17 de março de 1934. — *J. Si-queira*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado em 13 de novembro de 1933, no processo n. 69.972-932, declaro aberta a concorrência pública para a venda do rebocador "Joaquim Murinho", cujo casco se encontra sobre as pedras da ilha Santa Bárbara, e o mecanismo sob a guarda das oficinas da Alfândega da mesma ilha, onde poderão ser examinados pelos interessados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira — As propostas, que serão abertas no dia 21 de março, às 15 horas, na Diretoria do Domínio da União, perante o Sr. diretor, que presidirá a concorrência, serão apresentadas em três vias iguais, em envelopes fechados, contendo os documentos autênticos comprobatórios de idoneidade, sendo o original devidamente estampilhado, datado e assinado, sem rasuras ou emendas, sendo as quantias escritas em algarismos e também por extenso.

Segunda — Até a véspera do dia indicado na cláusula primeira para abertura das propostas, o concorrente efetuará na Caixa Econômica, mediante guia desta diretoria, um depósito de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente ou títulos ao portador da dívida pública.

Tercera — Nenhuma proposta poderá ser inferior a seis contos novecentos e trinta mil réis (6:930\$000), cabendo ao portador a obrigação de retirar também

o casco do rebocador, dentro de 30 dias, a contar da data da aceitação da sua proposta.

Quarta — O pagamento integral será efetuado até 10 dias após a data da aceitação da proposta, sob pena de perda da caução.

Diretoria do Domínio da União, 1ª Sub-diretoria, em 3 de março de 1934. — *Eusebio Naylor*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Eduardo Duarte da Cruz a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de quinze dias, afim de tomar conhecimento do despacho exarado no processo número 3.895, de 1933, sob pena de revelia.

Segunda Sub-Diretoria, 17 de março de 1934. — *Candido Borges*, sub-diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários, para regularizar sua situação junto a esta diretoria, devendo, para esse fim, dirigirem-se à secretaria:

11.215-33 — José Maria da Costa, rua do Carmo n. 49, 3º andar.

1.547-24 — Augusto Adolfo Gross, rua Rodrigo Silva, sem número.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 17 de março de 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Sousa*.

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercício de 1931:

E 6.617, Baylonque — João, rua Ovidor n. 123.

E 21.333, Bressane — Jorge, rua Teófilo Ottoni n. 176.

E 25.253, Calil — M., Avenida Suburbana n. 2.344.

E 31.578, Fiorência Júnior — Antônio, rua Marechal Floriano n. 191.

E 34.869, Leão — Ester Hill Garcia, Lar Brasileiro.

E 36.479, Lopes & Fernandes, rua Gambôa n. 436.

E 40.213, Lucas — Manuel Ferreira, Estrada Marechal Rangel n. 1.350.

E 8.372, Ribeiro Filho — Raimundo, rua Barque Macedo n. 58.

E 3.348, Ricart — Manuel, rua Uruguiana n. 117.

E 33.880, Silva — Manuel Martins da, rua Capela n. 78.

E 2.620, Tiago — Manuel Joaquim, rua do Catete n. 83.

Suplemento:

E 20.712, Albuquerque — Francisco D'Ávila Pires de Carvalho, rua Carioca n. 30.

E 27.682, Bastos — M. S., Estrada da Fontinha n. 338.

D 904, Durão — Otávio G., rua Buenos Aires n. 60, 1º.

A 620, Glass — Douglas Mauwssell, Avenida Rio Branco ns. 137-137.

A 124, Krause & Keppich, rua Municipal n. 32, 1º.

E 4.983, M. & Martins, largo do Rosário n. 12.

E 24.916, Malias & Britto, rua Senador Euzébio n. 134.

E 5.248, Manuel Pinto de Souza & Comp., Avenida Mem de Sá n. 62.

A 1.008, Napoli — Giovanni, rua Visconde do Rio Branco n. 53.

E 30.271, Pereira — Manuel de Jesus, rua Dr. Noguchi n. 19.

E 3.505, Peres — Manuel Matias, rua Itapirú n. 175.

B 2.867, Deco — Manuel, largo da Ilha sem número, Guaratiba.

E 28.828, Ribeiro — Luiz Severiano, praça Floriano n. 7, 5º andar, sala 508.

B 2.923, Ribeiro — Manuel Fernandes, rua Santo Amaro n. 107, 1ª loja.

E 4.020, Silva — M. O., rua do Catete n. 316.

E A 275, Sousa — Sílvio Moniz de, rua da Quitanda n. 74, 3º andar.

D 3.388, Tavares — Ademar, rua Almirante Barroso n. 77.

E 29.031, Abreu — Fernando Teixeira de, rua Toneleros n. 146.

F 7.275, Bordalo — A. S., rua Senador Euzébio n. 26.

F 8.373, Campos — Emílio Mesquita, rua Coronel Pedro Alves n. 127.

F 10.012, Garcia & Martins, praça Marechal Floriano n. 5.

E 37.290, J. Lanneluc & Comp., Ltd., rua Buenos Aires n. 273.

E 15.401, Medeiros — Adelino, rua General Câmara n. 307.

E 15.580, Moreira — J. F., rua Barão Bom Retiro n. 407.

E 8.334, Pinto — João Antônio, rua do Catete n. 212.

E 32.118, Rodrigues — José, travessa da Fábrica n. 224.

E 21.309, Sânzio — Carlos, rua Voluntários da Pátria n. 266.

E 7.270, Silva — A. T. da, avenida Rio Branco n. 54.

E 126, Sousa — João de, rua São Francisco da Prainha n. 3.

E 8.038, Tanile, estrada Marechal Rangel n. 324.

E 29.655, Tricot — Claudine, rua Copacabana n. 496.

E 26.717, Willmer — Carlota, rua Luiz de Camões n. 83.

Suplemento:

D 974, A. Safadi & Comp., rua Senhor dos Passos n. 133.

E 31.830, Abílio — Jorge, rua do Chá n. 36, Santa Cruz.

E 35.884, Aguiar — Josefina M. de, rua Frei Sampaio n. 87.

E 28.448, Belvedere & Barreto, rua Camerino n. 176, sobrado.

E 25.300, Bendayan — Jacob, rua da Relação n. 22.

E 20.441, Bertalan — Júlio, rua Universidade n. 51.

E 11.787, Carvalho — Antônio Lopes de, rua Luiza ns. 106/108.

D 3.427, D. Rodrigues & Pereira, estrada do Engenho da Pedra n. 451.

B 1.604, Fata — A., rua Hadock Lobo n. 429.

D 3.142, Felipe & Migueleb, rua da Misericórdia n. 86.

E 30.258, Figueira — Antônio, avenida dos Democráticos n. 777.

E 35.269, Frederico Rocha & Comp., rua Pedro I n. 5.

E 2.078, Furtado — Antônio, rua Bonfim n. 45.

E 3.130, Jerônimo Teixeira & Joaquim Ribeiro, rua Ana Quintão n. 16.

E 30.673, Lopes — Antônio Ferreira, rua Sá n. 135.

E 6.329, Lopes — Carlos, avenida Suburbana n. 226.

E 31.359, Lopes — Gabriel, rua Gratidão n. 42.

E 2.191, Miranda — João, rua da América n. 217.

D 4.457, Pannenbecker, rua da Lapa n. 49.

D 4.430, Perez — Amadeu, rua Ubaldino do Amaral n. 5, 3º andar.

B 3.178 e B 3.176, Pestana — José, rua Caminho da França n. 6.

E 32.688, Pinheiro — E., estrada de Santa Cruz n. 1.241.

E 4.125, Pontelo — Ana, estrada Camboatá sem número, Barros Filho.

E 2.931, Santos — Joaquim Ribeiro dos, rua da América n. 213.

E 33, Silva — Alfredo Ferreira da, rua do Catete n. 131.

E 7.002, Sousa — Carlos Manuel de, rua Marina n. 190, Marechal Hermes.

E 22.049, Tavares — Joaquim da Silva, rua Leopoldo n. 166.

B 3.944, Teixeira — Luiz Duarte, rua Arquias Cordeiro n. 210, Meyer.

E 12.410, Ulman — Inhuze, rua Visconde de Itauna n. 13.

Exercício de 1933:

Suplementar:

E 9.522, Bandeira — Alípio, rua Bernardo Vasconcelos n. 203.

E 3.071, Barros — Felipe Antônio Xavier de, Intendência da Guerra.

E 17.264, Batalha — Salvador Duque Estrada, rua Antônio Basílio n. 54.

E 27.394, Beauclair — Odilon de, rua da Alfândega n. 41.

E 29.780, Sarmento — Euclides, praça de São Cristóvão n. 597.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta diretoria, dentro do prazo de 10 dias, contados da de 20 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. diretor do Imposto de Renda.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial* e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 17 de março de 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Sousa*.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º e seus parágrafos — e das cláusulas gerais e especiais adefiantes transcritas, em sua sede, à Avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiais:

Edital n. 419.515/20

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 26-3-1934;

Recebimento das 11 às 13 horas.

Abertura, às 14 horas.

Para stock:

1. Acido acetico cristalizado (80 %) — Fab. Merck (Palmira), em litros, grama.....	24.000
2. Acido clorídrico comercial — Fab. Merck, (Palmira), L. Queiroz — em litros, quilo....	150
3. Acido láctico — Fab. Merck, Poulenc, J. Wyman, Baiss — vidro de 100, 250 e 500, gramas, grama	18.000
4. Agua oxigenada — Fab. L. Queiroz, Fontoura — vidro de 100,0, grama	60.000
5. Agua oxigenada — Fab. L. Queiroz, Fontoura — em vidro de 300,0, grama	300.000
6. Agua oxigenada — Fab. Merck — vidro de 600,0, grama	150.000
7. Ambrina — Fab. Barthe de Sandfort — tabletes originaes de 200,0, grama	12.000
8. Amidon em pó — Fab. S. Araújo — caixa de 1.000,0, grama	30.000
9. Amonea liquida medicinal — Fab. Granado, S. Araújo, L. Queiroz, Giffoni — vidro de 1.000,0, grama	120.000
10. Anlodol interno — patenteado — vidro de 60,0, grama	5.400
11. Antipirina (sinônimo) — Fab. Poulenc, Merck, — vidro de 100, 250 e 500 grs., grama....	24.000
12. Atofán, patenteado — Fab. Schering — vidro de 25 e 50 grs., grama.....	3.600
13. Balsamo floravanti — Fab. Granado, S. Araújo, L. Queiroz, Fontoura — em litros, grama	45.000
14. Benzina — Fab. Merck (Palmira), L. Queiroz, — em litros, grama.....	75.000
15. Bicarbonato de sódio — Fab. Carlo Erba — caixa de 100,0, grama	15.000
16. Bromoformio — Fab. J. Wyman, Baiss — vidro de 25,0, grama	600
17. Bromureto de lítio — Fab. Poulenc, Merck, Gehe — vidro de 25 e 100 grs., grama....	600
18. Bromureto de potássio — Fab. Merck, Paulenc — vidro de 100, 250 e 500 grs., grama....	24.000
19. Bromureto de sódio — Fab. Merck, Poulenc — vidro de 100, 250 e 500 grs., grama....	24.000
20. Canfóra (diréta) — Fab. Japonésa, The Nipon Camphor — lata de 500 grs., grama	90.000
21. Capsulas amilaceas n. 0 — Fab. Paulistana (Antônio Maffei) — caixa de 1.000 cap., cento	150
22. Capsulas amilaceas n. 1 — Fab. Paulistana (Antônio Maffei) — caixa de 1.000 cap., cento	150
23. Capsulas amilaceas n. 2 — Fab. Paulistana (Antônio Maffei) — caixa de 1.000 cap., cento	150
24. Carbonato de bismuto — Fab. Merck — vidro de 100, 250 e 500 grs. grama.....	60.000
25. Clordirato de heroína — Fab. Merck, Boering, Poulenc — vidro de 4 e 10 grs., grama....	180
26. Cloroformio — Fab. M. Lucius — vidro de 100 e 250 grs., grama	18.000
27. Creosoto — Fab. Merck — vidro de 100 e 250 grs., grama	18.000
28. Digitalina (solução de 1/1.000) — Fab. Mialhe Nativelli — vidro de 30,0, grama.....	9.000
29. Dionina — Fab. Merck, Roche, Boehringer — vidro de 4,0, grama	1.800
30. Eter sulfúrico, nacional — Fab. L. Queiroz, Nunam, em litros, grama	600.000

31. Glicerina Condor ou Globo (patenteados) lata de 1, 2 e 4 quilos, quilo.....	300
32. Helmitol (patenteado) — Fab. Bayer — vidro de 25,0, grama	6.000
33. Hipoclorina (Hospital) — Fab. Moura Brasil — em litros, grama	330.000
34. Hipofosfito de sódio cristalizado — Fab. Merck, Poulenc — vidro de 25 e 100 grs., grama....	15.000
35. Iodureto de cálcio — Fab. Merck, Poulenc, J. Wyman — vidro de 25 e 100 grs., grama	6.000
36. Lacto-fosfato de cálcio, em bustões — Fab. Poulenc — vidro de 250 e 500, grama....	6.000
37. Lactose nacional — Fab. Merck (Nacional), Boock Palmira — lata de 500 grs., grama	24.000
38. Luminal — (Fab. Bayer) — vidro de 10 e 25 grs., grama	3.000
39. Licopódio — Fab. J. Wyman, Baiss — vidro de 250 e 500 grs., grama	3.000
40. Nitrato de prata cristalizado — Fab. Poulenc, Merck — vidro de 25,0, grama.....	6.000
41. Novocaina (patenteada) — Fab. M. Lucius — vidro de 5, 10 e 25 grs. grama.....	1.500
42. óleo de amendoas, doce nacional — Fab. Nacional — lata de quilo, quilo	60
43. Oxido de zinco — Fab. Merck, Schering — Poulenc, pacotes originaes de quilo, quilo....	60
44. Oxigênio puro, medicinal sem casco, a 99 %, sob 150 atmosféricas — em botijões de 6m ³ , m ³	240
45. Pepsina soluvel — Fab. Chapoteau, Merck — vidro de 100,0, grama	6.000
46. Fosfato de codeína — Fab. Merck — Boehringer — vidro de 4,0, grama	3.000
47. Piramidon (sinônimo) — Fab. Merck, Paulenc — vidro de 100 e 250 grs., grama.....	6.000
48. Sacarina — Fab. Dr. Fahiberg — Alemanha — vidro de 25,0, grama	15.000
49. Salicilato de metila — Fab. Comp. Ródia — vidro de 100, 250 e 500 grs. grama.....	60.000
50. Salicilato de sódio — Fab. J. Wyman — vidro de 250 e 500 grs., grama.....	45.000
51. Salofeno (patenteado) — Fab. Bayer — vidro de 25,0, grama	6.000
52. Tiocól (patenteado) — Fab. Roche — pacote de 100 e 250 grs. grama	12.000
53. Tiocól (sinônimo) — Fab. Roche, Merck, Poulenc — vidro de 250 e 500 grs., grama....	15.000
54. Urosina solução 50 % — patenteada — vidro de 60,0, grama	750
55. Valerianato de quinino — Fab. Pelletier, Boehringer, Merck — vidro de 25,0, grama....	600
56. Vaselina esterilizada — Fab. Lecler, Triollet — tubo de 30 e 60 grs., grama.....	15.000
57. Vaselina esterilizada — Fab. S. Araújo — vidro de 30 e 60 grs., grama.....	15.000
58. Vaselina liquida — Fab. Americano — em latas de quilo, quilo	150

Nota — As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C. a partir do dia 5 de abril de 1934.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o fabricante dos artigos que se propõem fornecer.

2.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

3.º A C. C. C. requisitará os artigos propostos, dentro de 90 dias contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

4.º Os artigos constantes deste edital serão entregues mediante requisições parciais assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte, por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

5.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

COLETA DE PREÇOS

Edital n. 419.532

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 26 de março de 1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 15 minutos.

Para stock:

- | | |
|--|-----|
| 1. Lata para lixo, com tampa de ferro galvanizado — chapa 28 (0,0004) — dimensões: 0,43 x 45, uma. | 150 |
| 2. Vassoura de palha de 1ª qualidade — de 5 fios, uma. | 300 |

NOTA: As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C., a partir do dia 10 de abril de 1934.

Para entrega no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1º — A C. C. C. reserva-se o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

2º — A C. C. C. requisitará o artigo proposto, dentro de 90 dias contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

3º — O artigo constante deste edital será entregue mediante requisições parciais assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte, por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

4º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

(Vide, abaixo, as condições gerais).

COLETA DE PREÇOS

Edital n. 419.526

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 26 de março de 1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 45 minutos.

Para stock:

Essências de:

- | | |
|--|-------|
| 1. Alfazema (direta) — Fab.: J. Wyman, Heine, Shimmel — vidro de 100,0 grama. | 3.000 |
| 2. Hortelã pimenta (direta) — Fab.: J. Wyman, Heine, Shimmel, vidro de 25,0 grama. | 1.500 |
| 3. Rosas — Fab.: Wyman, Heine, Shimmel, vidro de 25,0 grama. | 600 |

NOTA: As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C., a partir do dia 5 de abril de 1934.

Para entrega no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1º — A C. C. C. reserva-se o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

2º — A C. C. C. requisitará o artigo proposto, dentro de 90 dias contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

3º — O artigo constante deste edital será entregue mediante requisições parciais assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte,

por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

4º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

5º — Deverão os proponentes mencionar em suas propostas, o nome do fabricante dos artigos oferecidos. (Vide, abaixo, as condições gerais).

COLETA DE PREÇOS

Edital n. 419.529

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 26 de março de 1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 30 minutos.

Para stock

1. Rolha de cortiça de 1ª qualidade n. 5, — nacional — para vidros de 150 a 187 grs., sacos de 1.000, cento.

NOTA: A mercadoria acima deverá estar à disposição da C. C. C., a partir do dia 5 de abril de 1934.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

2º — A C. C. C. requisitará o artigo proposto, dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

3º — O artigo constante deste edital será entregue mediante requisições parciais, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

4º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

(Vide condições gerais abaixo)

Condições gerais para apresentação das propostas

1º — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas fórmulas impressas adotadas e nos termos do regulamento afixado na portaria da C. C. C.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da Comissão os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuárias e carretos.

3º — Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2ª, poderão ser oferecidos preços globais, ficando a escolha entre uns e outros a critério da C. C. C.

4º — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ela se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá entretanto a C. C. C., nas condições especiais relativas a cada coleta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, si assim julgar conveniente.

5º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas cláusulas gerais, e das especiais relativas a cada edital.

Nota — A Comissão avisa aos Srs. proponentes que os editais acima serão publicados uma só vez e afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 35, loja.

Pela Comissão Central de Compras, Otto Schilling, presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ**

Rua Venina n. 2 (Penha)

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta, faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento que, foram alistados durante a semana de 19 a 24 do corrente mês e ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

1. Adelino Augusto, filho de Domingos Moreira Carneiro e Maria Fernandes.
2. Antônio, filho de Ernestina Pereira.
3. Artur, filho de João Batista Teixeira e Mariana H. Teixeira.
4. Aureo, filho de Antônio Rodrigues Corrêa de Castro e Idalina C. de Castro.
5. Djalma, filho de Joaquim Pereira Gomes e Tereza da C. Gomes.
6. Djalma, filho de Mário Seiger e Maria A. da Conceição.
7. Jorge, filho de Manuel Nogueira Gonçalves e Adelina F. Gonçalves.
8. José Montes, filho de José Montes e Albertina Montes.
9. Manuel Lagoas, filho de Venâncio José e Ana Maria.
10. Rubem, filho de João Paulo da Silva e Izaltina P. da Silva.
11. Valdemar, filho de Jorge Fernandes Neves e Maria M. Robaldi.

Classe de 1915

1. Valdemiro Duarte dos Santos, filho de Joaquim Duarte dos Santos e Umbelina A. de Sousa.

Classe de 1914

1. Aldemar Kerner, filho de Francisco Kerner e Glória Martins.
2. Domingos G. Miranda, filho de Justino G. Miranda.
3. Osvaldo Francisco, filho de João Francisco Azevedo e Alexandrina M. da Conceição.

Classe de 1912

1. Arnaldo Lopes de Andrade, filho de Antônio Maria de Andrade e Maria do N. Lopes.

Classe de 1911

1. Germano Pouza Alves, filho de José Pouza Alves e Tereza P. Alves.
2. Manuel Monteiro da Cruz, filho de Manuel Monteiro da Cruz e Luzia M. da Cruz.
3. Rafael David Miguel, filho de David Miguel e Madalena Miguel.

Classe de 1910

1. Diógenes Pinto Ribeiro, filho de Marciano Pinto Ribeiro e Rosa P. Ribeiro.
2. José Martins Costa Júnior, filho de José Antônio Martins Costa.

Classe de 1908

1. Manuel Damasceno Sobrinho, filho de Antônio Damasceno Sobrinho e Tereza M. de Jesus.

Classe de 1907

1. José Guilherme da Costa Marques, filho de Camilo Corrêa Marques e Maria S. da Costa.
2. José Lourenço da Silva, filho de Francisco Lourenço.
3. Orlando Cavaliere, filho de Antônio Cavaliere.

Classe de 1906

1. José Guedes Alcoforado Filho, filho de José Guedes Alcoforado e Maria A. B. Alcoforado.
2. Manuel Neves da Costa, filho de Domingos Neves da Costa.
3. Mário Moura Borba, filho de Joaquim Moura Borba.

Classe de 1905

1. Secundino Gonçalves Martins, filho de Adelino Gonçalves Martins e Maria M. Martins.

Classe de 1904

1. José Ribeiro, filho de José Ribeiro.
2. Artur Viana Fernandes, filho de Manuel José Fernandes.

Classe de 1903

1. Antônio Saraiva Filho, filho de Antônio Saraiva.
2. Francisco Ferreira, filho de Maria Ferreira.

Classe de 1902

1. Delmindo Francisco dos Santos, filho de Firmino Francisco dos Santos.
1. Mário Faria dos Reis, filho de Luiz Afonso dos Reis.

Classe de 1901

1. Cristiano Martins Pinto, filho de Cristiano Martins Pinto.
2. João Batista da Costa, filho de Rufina Maria da Conceição.

Classe de 1897

1. Manuel José de Almeida, filho de Manuel José de Almeida.
2. Salvador Antônio da Costa, filho de Salvador Antônio da Costa.

Classe de 1896

1. Antônio Vieira de Sousa, filho de Firmino Miguel do Nascimento.
2. Avelino José Ramos, filho de José Ramos.

Classe de 1895

1. Francisco Ribeiro da Silva, filho de Joaquim Ribeiro da Silva.

Classe de 1894

1. João Soares de Paula, filho de Serafim Soares de Paula.
2. José Ferreira de Azevedo, filho de Antônio de Azevedo.
3. Manuel Pacheco, filho de José Pacheco.

Classe de 1893

1. Antônio Caroneze, filho de João Caroneze.

Classe de 1892

1. Luzo Leite Bragança, filho de José Leite Bragança.

Classe de 1891

1. Manuel Vicente Pinto, filho de José Vicente Pinto.

Classe de 1890

1. Rodrigo Moreira, filho de Pedro Moreira da Cunha.

Junta Militar de Alistamento do 20º Distrito de Irajá, em 7 de março de 1934.— *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente.

Depósito Central do Material Bélico**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração desta unidade, faço público estar aberta concorrência administrativa para fornecimento neste ano, dos artigos a que se refere este edital.

Os pedidos de inscrição em requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração, devem ser

instruídos com os seguintes documentos: a) quitação dos impostos federais, municipais, sobre a renda e de indústrias e profissões; b) registro social na Junta Comercial; c) prova de que mais de dois terços de seus empregados sejam nacionais; d) cauções correspondentes aos grupos a que concorra; e) prova de haver cumprido o último contrato realizado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor; f) prova de estar legalmente constituída, em se tratando de sociedade anônima.

Em envelope separado, fechado e com a indicação: "Proposta", bem visível,

deve ser apresentada em três vias (a primeira selada 1\$ x \$200 e as demais somente datadas e assinadas) a proposta dos preços que serão inalteráveis nos quatro primeiros meses da concorrência.

Não será aceito qualquer documento em pública forma.

Os pedidos de inscrição com os documentos que lhes devem acompanhar serão entregues contra recibo, na Contadoria do Depósito até às 14 horas de 6 de abril, ocasião em que será iniciado o exame de idoneidade dos concorrentes.

Esta concorrência abrange aos seguintes grupos: 1º, material de eletricidade; 2º, material de expediente; 3º, combustíveis e lubrificantes; 4º, materiais de construção; 5º, artigos de ferragem; 6º, artigos diversos.

Poderão se inscrever os concorrentes, em um ou mais grupos, desde que hajam pago impostos da especialidade.

Na Contadoria do Depósito (Estação de Deodoro) os interessados obterão, todos os dias úteis, de 12 às 15 horas, todas as instruções de que necessitarem assim como relações discriminativas dos artigos compreendidos nos diferentes grupos, amostras, modelos, etc.

Reserva-se ao Governo e à unidade o direito de anular esta concorrência, desde que haja causa para tal.

Capital Federal (Deodoro), 20 de março de 1934. — *Ario Rodrigues Ribas*, 1º tenente secretário do Conselho.

Primeiro Regimento de Aviação

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 15 de março corrente, à página 5.138. Quartel do Campo dos Afonsos, 17 de março de 1934. — *Olegario Castelo Branco Vervosa*, 2º tenente contador secretário da Comissão de Rancho.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Assunto — Distribuição de costuras:
I — A distribuição de costuras por esta oficina na semana entrante obedecerá a seguinte ordem:

Dia 22, costureiras de ns. 301 a 400 alfaiates de 61 a 90, das 9 às 15 horas.

Dia 24, costureiras de ns. 401 a 500 alfaiates de 91 a 120, das 8 às 14 horas.

O encarregado, Asp. *Jacyr Fernandes*, ou Antônio R. Palma, 1º tenente contador.

Diretoria Geral de Contabilidade

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1933

Previne-se aos interessados que nesta Diretoria Geral de Contabilidade serão pagas as contas e demais despesas evidentemente processadas, até o dia 28 do corrente.

Em 9 de março de 1934 — *Eduardo Duque Estrada de Barroos*, diretor geral.

Primeira Brigada de Artilharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 4.294, do "Diário Oficial", de 2 de março corrente.

Segundo Batalhão do Quinto Regimento de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 5.297 do "Diário Oficial", de 17 de março corrente.

Primeiro Grupo de Artilharia de Dôrso

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à páginas 5.294 e seguintes do "Diário Oficial" de 17 de março corrente.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Diretoria do Saneamento Rural

SERVIÇO NO DISTRITO FEDERAL

Fica o responsável pelo prédio sito à Estrada do Rio São Paulo n. 84, de acordo com o artigo 1.091, do regulamento sanitário vigente, intimado a satisfazer no prazo de 20 dias a contar desta data o cumprimento das exigências contidas na intimação n. 7.623, conforme o disposto no artigo 1.536, parágrafo 1º do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, de março de 1934. — (*Assinatura ilegível*), secretário.

Diretoria do Saneamento Rural

CENTRO DE SAÚDE DE JACARÉPAGUA

De ordem do Sr. Dr. chefe do Centro, faço saber que, de acordo com o artigo n. 1.095, parágrafo 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária no próximo dia 10 de abril, os seguintes imóveis:

Rua Tenente Lira n. 25, às 9 e 1/2 horas.

Rua Henrique de Melo n. 52, às 10 horas.

Rua Henrique de Melo n. 52-A, às 10 horas.

Rua Manuel Aires n. 94, às 10 e 1/2 horas.

Rua Comendador Pinto n. 138, fundos às 11 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos prédios, ou representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1934. — Dr. *José Nascentes Coelho*, sub-inspetor. — Visto, *Arthur R. Guimarães*, chefe do Centro.

Diretoria do Serviço Sanitário do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, parágrafo 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária, no dia 23 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Baldraco n. 19, 8 barracões, às 14 horas.

Rua Conde Porto Alegre n. 42, prédio e barracão, às 14,10.

Rua Bomfim n. 185, às 14,20.

Rua Figueiredo n. 48, fundos, estalagem, às 14,30.

Rua Condessa Belmonte n. 98, às 14,40.

Rua Haddock Lobo n. 143, prédio, às 14,50.

Rua Silveira Lobo, cinco barracões, às 15 horas.

Rua José Higino n. 77, casas I a XII, às 15,10.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos referidos prédios, ou representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1934. — Visto, Dr. *Pereira de Vasconcellos*, secretário.

Inspetoria de Águas e Esgotos

O "Diário Oficial" de 9 do corrente, publica, à página 4.750, um edital pelo qual são convidados diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos dentro do prazo de quinze dias.

Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Rio de Janeiro

PROPOSTA PARA VENDA DE QUADROS

Faço ciência aos interessados que até o dia 20 do corrente serão aceitas propostas para venda de quadros à escola, de artistas brasileiros que ainda não tenham trabalhos na pinacoteca.

Cada artista deverá concorrer com três trabalhos, os quais serão submetidos ao julgamento de uma comissão.

As propostas endereçadas ao diretor serão em duas vias, sendo uma selada com 1\$ e mais o selo de Saúde.

Dos trabalhos entregues será fornecido o recibo.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 14 de março de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas e Ouro Preto, esta Secretaria faz ciência que, a partir da presente data e até o dia 30 de abril de 1934 (trinta de abril de mil novecentos e trinta e quatro), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor de desenho técnico do curso da referida Escola. Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 29 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas e Ouro Preto, esta Secretaria faz ciência que, a partir da presente data e até o dia 30 de abril de 1934 (trinta de abril de mil novecentos e trinta e quatro), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos

ao provimento no cargo de professor de desenho à mão livre do curso da referida Escola.

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 29 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

Comissão de Censura Cinematográfica

RELAÇÃO DOS FILMES EXAMINADOS DE 1 A 15 DE MARÇO DE 1934

1. Assim é Viena (Traum von Schoenbrunn) — Trailer — Urania Film-Luiz Greutener — Brasil. — Aprovado.
2. O pugilista e a favorita (Prizefighter an the lady) — Trailer — Metro — Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
3. Metrotone News n. 222 — Jornal — Metro — Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
4. Metrotone News n. 223 — Jornal — Metro — Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
5. Amor de dançarina (Dancing lady) — Drama — Metro — Goldwyn-Mayer — Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
6. Que semana (Convention city) — Trailer — First National Inc. U. S. A. — Aprovado.
7. Harry Warren e sua orchestra (Harry Werren) — Short — Vitaphone Pictures U. S. A. — Aprovado.
8. Talento e dinheiro (Use your imagination) — Short — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.
9. Cavando o dele (Son of a sailor) — Drama — First National Pictures Inc. U. S. A. — Aprovado.
10. Jornal Universal n. 159 — (Universal News n. 159) — Universal Pictures U. S. A. — Aprovado.
11. Uma viúva romântica (Uma viúva romântica) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
12. Dr. (Doctor Bull) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
13. Jogo diabólico (The mad game) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
14. Paredes de ouro (Walls of gold) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
15. Os quarenta ladrões (Forty Hieves) — Desenho — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
16. Peixes coloridos (Tropical fishes) — Desenho — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
17. A filha do banqueiro (Bankers daughter) — Desenho — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
18. Hanzel e Gretel (Hanzel and Gretel) — Desenho — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
19. O meu "beguin" (My weakness) — Drama — Drama — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
20. A voz do mundo ns. 52-34 (Paramount sound news ns. 52-34) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
21. A voz do mundo ns. 53-34 (Paramount sound news ns. 53-34) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
22. Jornal Fox Movietone n. 7 x 44 (Fox Movietone News n. 7 x 44) — Jornal — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
23. Esperto contra sabido (Tillie and Gus) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
24. Na pista do criminoso ((Sunset pass) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
25. Dom Quixote (Don Quixote) — Drama — United Artists Corporation U. S. A. — Aprovado.
26. Romances do Danúbio (Vitoria und ihr husor) — Trailer — Roto Film — Berlim, Alemanha. — Aprovado.
27. Escamoteando (How's tricks) — Short — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.
28. O nome não nega (Name is familiar) — Short — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.
29. A diabinha (Little Miss Mischief) — Short — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.
30. Assim é Viena (Traum von Schoenbrunn). — Comédia — Schulzz e Wuellner — Alemanha. — Aprovado.
31. Don Quixote (Don Quixote) — Trailer — United Artists Corporation U. S. A. — Aprovado.
32. O automato de Mickey (Mickey's mechanical man) — Desenho — Walter Disney (Distribuição da U. Artists U. S. A.) — Aprovado.
33. Na quadra azul dos amores (Puppy love) — Desenho — Walter Disney (Distribuição da United Artists U. S. A.) — Aprovado.
34. No reino da fantasia (Old king cole) — Desenho — Walter Disney — (Distribuição da U. Artist U. S. A.) — Filme educativo.
35. O preço de um amor (The little damozel) — Drama — British e Dominions (Distribuição da U. Artists U. A.) — Aprovado.
36. Tio Moisés (Unkle Moses) — Drama — Filmes Israelitas U. S. A. — Aprovado.
37. — O bamba da zona (The Bowery) — Trailer — 20 th. Century (Distribuição da U. Artists U. S. A. — Aprovado.
38. Manobras do exército italiano — Short — Mayo Film — Italia — Aprovado.
39. A humanidade marcha (The world changes) — Drama — First National Pictures Inc. K. S. A. — Improprio para crianças. — Aprovado.
40. O rei dos vampiros — (The lodger) — Trailer — Twickenham Film — Londres — Aprovado.
41. Os perigos de Paulina (Perils of Pauline) — Trailer — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
42. Viva a alegria ((Super at six) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
43. Amor não é pomada (Sealed lips) — Universal Pictures Corporation U. S. A. Proibido para menores. — Aprovado.
44. O conselheiro (Counsellor at law) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
45. Especialistas em divorcios (Peach O'Reno) — Drama — RKO — Rádio Pictures U. S. A. — Aprovado.
46. Não espere gratidão de seus filhos — Drama — Judéa Film — U. S. A. — Aprovado.
47. Kal Nidre — Short — Judéa Film U. S. A. — Aprovado.
48. O tempo dos amores (Temps des amours) — Short — Studios Paramount — França. — Aprovado.
49. Noite argentina (Nuit Argentine) — Short-Studios Paramount — França. — Aprovado.
50. O dentista (The Dentist) — Comédia — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
51. A sericicultura no Brasil — Diretoria de Estatística e Publicidade — Ministério da Agricultura. — Aprovado.
52. Delfrio de Hollywood (Ging Hollywood) — Trailer — Metro — Goldwin-Mayer U. S. A. — Aprovado.
53. A vós do mundo n. 54-34 (Paramount sound News n. 54|34) — Jornal-Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
54. A vós do mundo n. 53-54 — Jornal (Paramount sound news n. 53-34) — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
55. Vida de estrela (Take a chances) — Trailer-Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
56. Sócios por amor .Design for living; — Trailer-Paramount In-

- International Corporation U. S. A. — Aprovado.
57. O renascimento da canção francesa (Renaissances chansons françaises) — Short Studios Paramount — França. — Aprovado.
58. O dueto improvisado (La double) — Short Studios Paramount — França. — Aprovado.
59. O ano esportivo (Around the calendar) — Short-Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
60. A mulher preferida (One Sunday afternoon) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
61. O maior caso de Chan, Charlie Chaplin (The great case) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
62. Romance antigo (Berkeley square) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
63. Panoramas de Londres (London medley) — Short — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
64. A Inglaterra rural (Rural England) — Short — Fox Film Corporation U. S. A. — Filme educativo.
65. Jornal Fox Movietone 7 x 46 (Fox Movietone News n. 7 x 46) — Jornal — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
66. Paredes de ouro (Walls of gold) — Drama — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
67. Quando a luz se apaga (By candlelight) — Trailer — Universal Picture Corporation U. S. A. — Aprovado.
68. Azas da noite (Night flight) — Trailer — Metro Goldwin-Mayer U. S. A. — Aprovado.
69. Metrotone News n. 224 — Jornal — Metro-Goldwin-Mayer U. S. A. — Aprovado.
70. Metrotone News n. 225 — Jornal — Metro-Goldwin-Mayer — U. S. A. — Aprovado.
71. Azas do dia (Air flight) — Comédia — Metro — Goldwin — Mayer U. S. A. — Aprovado.
72. Delírio de Hollywood (Going to Hollywood) — Drama — Metro — Goldwyn — Mayer U. S. A. — Aprovado.
73. Terra portuguesa "O Minho" — Trailer — J. G. Araújo & Comp. Ltda. e Cosmos Filma Ltda. — Brasil. — Aprovado.
74. Apresentação da produção para 1934-1935 — Trailer — R. K. O. Rádio Pictures — U. S. A. — Aprovado.
75. Comigo é no duro (Wild elephants) — Desenho — Paramount

International Corporation U. S. A. — Aprovado.

76. Fábrica de bebês (Sing babies sing) — Desenho — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
77. O bamba da zona (The bowery) — Drama — 20th. Century (Dist. da U. Artists U. S. A.) — Improprío para menores. — Aprovado.
78. Entre a cruz e a espada (La cruz y la espada) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
79. Fácil de amar (Easy to love) — Trailer — Warner Bros U. S. A. — Aprovado.
80. Um dia com Dick Powell (A day with Dick Powell) — Short — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.
81. Opera telefônica (Operators opera) — Short — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.
82. Que semana (Conventions city) — Drama — Firs National Inc. U. S. A. — Aprovado.
83. A tortura da fé (Zwei menschen) (Trailer — Cicero Film Co. — Alemanha. — Aprovado.
84. Entre dois amores (Saturday o millions) — Trailer — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
85. Jornal Universal n. 161 (Universal News n. 161) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
86. O prosista (Burglar to rescus) — Drama — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
87. Quando a luz se apaga... (By candlelight) — Drama — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
88. Maldade (Thundering herd) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
89. Pão e ouro (Golden Harvest) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
90. Mas que dentes (Nothing but the tooth) — Comédia — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.
91. O acaso é tudo (The masquerader) — Trailer — United Artists Corporation U. S. A. — Aprovado.
92. O acaso é tudo (The masquerader) — Drama — United Artists Corporation U. S. A. — Aprovado.

Confere. — Roberto das Trinas Silveira, secretário.

Escola Normal de Artes e Ofícios Vencesláu Braz

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE CONTRAMESTRE DA OFICINA DE TORNEIRO-MECÂNICO

Devidamente autorizado pelo sr. Ministro, faço público, para conhecimento de quem se possa interessar, que, de conformidade com as instruções transmitidas pelos ofícios ns. 1.963 e 3.724, respectivamente, de 30 de junho e 20 de dezembro últimos, do sr. Inspetor Geral do Ensino Profissional Técnico, se acham abertas, na sede desta Escola, sita à rua do General Canabarro, número 338, nesta Capital, pelo prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, as inscrições para o concurso relativo ao provimento do cargo de contramestre da oficina de torneiro-mecânico da Secção de Trabalhos de Metal desta Escola.

1). O candidato deverá dirigir a esta diretoria o seu requerimento, devidamente selado, com a firma reconhecida, declarando nome por extenso, lugar de nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicílio, tudo instruído com documentos legais que provem:

- a) nacionalidade brasileira;
- b) idade mínima de 21 e máxima de 40 anos;
- c) idoneidade moral;
- d) capacidade física;
- e) vacinação antivariólica;
- f) serviço militar;

2) A prova dos requisitos exigidos na condição anterior será feita, respectivamente, mediante:

- a e b) certidão, na forma legal e autêntica, do Registro Civil;
- c) folha corrida, tirada no lugar de residência do candidato nos dois últimos anos;

d) atestado de dois médicos, com firmas reconhecidas, que prove não sofrer o candidato de doença infecto-contagiosa ou incurável nem ter qualquer defeito físico, mormente dos órgãos visuais e auditivos, que o iniba de exercer conveniente e efetivamente as funções do cargo;

e) atestado do Departamento Nacional de Saúde Pública;

f) caderneta de reservista do Exército ou da Marinha Nacionais, ou certificado de reservista, ou ainda documento que prove ser dispensado legalmente do serviço militar, de acordo com o decreto n. 22.885, de 4 de julho de 1933.

3) O candidato que já exercer função pública nesta Escola fica dispensado do requisito exigido na letra c.

4) Podem ser apresentados quaisquer títulos abonadores da idoneidade moral e profissional do candidato.

5) O concurso, de acordo com o programa oficial aprovado, constará de:

a) Prova oral — Aula, cuja duração não deverá ser inferior a 15 minutos, ministrada a um grupo de alunos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência;

b) Prova escrita — Escrever, durante o prazo de 3 horas, sobre ponto.

que será sorteado com 24 horas de antecedência;

c) *Prova gráfica* — Projeto completo (cotado com projeção e perspectiva paralela) de uma peça. O desenho deverá ser feito a nanquim e aguarelado com as cores convencionais;

d) *Prova prática* — Orçamento e execução da prova gráfica..

6) Quatro dias após a publicação na lista dos pontos, que será feita imediatamente depois do encerramento das inscrições, reunir-se-á a Comissão Examinadora para dar início aos trabalhos do concurso, que começará pela prova didática.

7) A prova didática e a prática serão públicas, não podendo, entretanto, assistir-las o candidato que ainda não as tenha realizado.

A prova escrita e a gráfica serão, porém, secretas e feitas perante a Comissão Examinadora.

Será esta assim constituída:

a) Diretor da Escola — presidente;
b) Mestre da Secção de Trabalhos de Metal da Escola;

c) Mestre da Secção de Trabalhos de Metal de Escola do Ensino Profissional da Prefeitura;

d) Professor de Tecnologia da Escola;

e) Professor de Desenho da Escola.

8 — O Ministro da Educação e Saúde Pública, ou seu representante, e o Inspector Geral do Ensino Profissional Técnico terão direito a assistir a todas as provas, inclusive as secretas.

9 — A nota atribuída às provas será indicada pelos graus zero (0) a dez (10), não sendo, porém, habilitado o candidato que obtiver média final inferior a sete (7).

10 — O candidato que não obtiver nota superior a três (3), em qualquer prova, será eliminado das restantes.

11 — Após cada prova, que será julgada individualmente, cada um dos membros da Comissão Examinadora fará entrega ao presidente dum laudo, no qual dará a respectiva nota, justificando-a, afim de que este verifique a nota média de cada prova e, concluídas todas elas, proceda, com a Comissão Examinadora, à apuração da média final, isto é, a média das médias, que representará a nota final a ser atribuída ao candidato.

12 — A ausência do candidato em qualquer prova, ou a falta de conclusão de qualquer delas, quando não seja por motivo de doença, devidamente comprovada pelo Médico da Escola, implicará, no primeiro caso, em desistência do concurso, e, no segundo, em exclusão do mesmo.

13 — Terá preferência para a nomeação, em igualdade de condições:

a) o que já tenha leccionado ou estiver leccionando na Escola;

b) o diplomado pela Escola;

c) o mais idoso.

14 — De todas as reuniões da Comissão Julgadora, serão lavradas atas, em que se façam minuciosas referências a tudo que tiver ocorrido durante cada prova. Dessas atas, que serão lavradas em livro especial, tirar-se-ão cópias au-

tênticas para instruir o processo referente ao concurso.

Diretoria da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz, em 15 de janeiro de 1934. — *S. de Queiroz Couto*, diretor.

RENOVAÇÃO DE MATRICULA

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 15 até 25 do corrente mês, estarão abertas as matrículas para os alunos aprovados e re-petentes, no ano de 1933.

No ato da matrícula, o aluno comparecerá com o seu representante legal, afim de assinarem a caderneta de frequência escolar, devendo trazer sua fotografia, de 3x4 cms., em uniforme, da Escola.

O prazo indicado será improrrogável.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz, Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. — *Augusto C. Amilar*, secretário.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA A ÓLEO COMBUSTIVEL NA CASA DE DETENÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 60, de 13 de março de 1934, a paginas 4.972 e 4.973.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 15 de março de 1934. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

CONCURRENCIA PARA OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE UM NOVO PAVILHÃO PARA ALOJAMENTO DE SENTENCIADOS TUBERCULOSOS NA CASA DE CORREÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 56 de 8 de março de 1934 a pags. 4.658 e 59.

Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA COZINHA A ÓLEO COMBUSTIVEL NA CASA DE CORREÇÃO

Faço público que a concorrência para fornecimento e instalação de uma cozinha a óleo combustível na Casa de Correção, publicada no *Diário Oficial* n. 60 de 13 de março de 1934 a paginas: 4.972, e 4.973, não será realizada no dia 27 de março de 1934 e sim às 14 horas do dia 2 de abril de 1934.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 15 de março de 1934. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Policia do Distrito Federal

De ordem do Sr. chefe da Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de vaga existente no quadro de médicos legista, de conformidade com o regulamento que baixou com o deo. n. 16.670, de 17 de novembro de 1924, devendo os candidatos apresentar nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

a) diploma de médico devidamente registrado;

b) atestado médico provando não sofrer de moléstia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;

c) folha corrida;

d) atestado de vacina

e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas do concurso serão em número de quatro:

c) uma prova escrita sobre assunto geral de medicina legal tirado à sorte dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;

b) uma prova prática oral, de psiquiatria forense;

c) uma prova prática de laboratório (exames de manchas, pêlos, etc.) e

d) uma prova prática de autópsia, seguida de relatório pericial, com respostas a quesitos formulados pela comissão examinadora.

Na forma do art. 42 do referido regulamento, o lugar de médico legista será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros menores de quarenta e cinco (45) anos, diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — O diretor geral, *Artur Hehl Neto*.

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados em 17 do corrente, às 9 horas:

Aprovados:

Francisco Pais de Oliveira, Aguiñaldo Amaral, Elias José Avelino, João do Nascimento Torga, George Narciso Alencar Guimarães, José Antônio de Almeida, Waldir Antunes, José Duque, Elísio Pereira, Antônio José Francisco e Carlos de Oliveira.

Reprovados, 2.

Inspetoria do Tráfego, em 17 de março de 1934. — O inspetor geral, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

INSPETORIA DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365,

os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Albino Antônio Veríssimo, auto carga 153, art. 144, em 15-3-34.

Joaquim Francisco C. Santos, idem, 1.608, art. 252, em 15-3-34.

Francisco da S. Valente, idem 1.753, art. 79, em 15-3-34.

Armauti Borigati & Comp., idem 2.327, art. 248-L, em 15-3-34.

A. M. Alves de Oliveira, idem 2.446, art. 248-L, em 15-3-34.

José Gomes C. Júnior, idem 2.847, art. 248-L, em 15-3-34.

Ulisses P. Pinto, idem 6.020, em 15-3-34.

Amadeu Ferraz do Silva, idem 6.719, art. 144, em 15-3-34.

Puilherme O. Cristo, idem 6.901, artigo 248-L, em 12-3-34.

Augusto P. Esteves, auto passeio 113, art. 148-L, em 15-3-34.

Emídio Ribeiro, idem 367, art. 248-L, em 13-3-34.

Alvaro Costa, idem 440, art. 248-L, em 11-3-34.

José L. Fernandes, idem 572, artigo 143, em 15-3-34.

José Manuel Alboni, idem 749, artigo 102, em 15-3-34.

Raul M. da Cunha, idem 809, artigo 102, em 15-3-35.

Mário L. dos Santos, idem 865, artigo 102, em 13-3-34.

Antônio de Meneses, idem 1.237, artigo 257, em 9-3-34.

Manuel Alves Martins, idem 1.835, art. 92, em 16-3-34.

Edilberto R. da Castro, idem 1.886, art. 248-L, em 15-3-34.

Adalto J. dos Reis, idem 1.953, artigo 248-L, em 15-3-34.

Alberto P. Carvalho, idem 2.008, artigos 128, parágrafo único, 249-G, em 15-3-34.

Valter Elluger, idem 3.340, art. 102, em 15-3-34.

Alberto Fernandes, idem 2.442, artigo 102, em 15-3-34.

Salomão Elias Féres, idem 2.734, artigo 248-L, em 15-3-34.

Roberto Pessoa, idem 3.042, artigo 248-L, em 15-3-34.

Diogo Moreira, idem 3.405, art. 248-L, em 15-3-34.

Alberto Lourenço, idem 3.815, artigo 248-L, em 15-3-34.

Grante Howard Guedes, idem 4.086, artigo 248-L, em 15-3-34.

Roberto W. Robson, idem 4.095, artigo 248-L, em 15-3-34.

Bernardino Alonso, idem 4.442, artigo 248-L, em 15-3-34.

Domingos F. da Silva, idem 4.503, art. 248-L, em 15-3-34.

Paulo E. Barredo, idem 4.643, artigo 102, em 15-3-34.

Joaquim R. Marques, idem 4.860, artigo 79, em 15-3-34.

Memetério Jansen Melo, idem 5.633, art. 102, em 15-3-34.

Aristides C. de Lima, idem 5.920, artigo 106, em 15-3-34.

Mário Pojo, idem 6.639, art. 102, em 14-3-34.

Augusto Santana, idem 6.777, artigo 248-L, em 15-3-34.

Elísio P. de Magalhães, idem 7.666, art. 248-L, em 15-3-34.

José Antônio F. Rodrigues, idem 7.814, art. 248-L, em 15-3-34.

Gilberto G. Vilela, idem 8.591, artigo 102, em 15-3-34.

Fraklim R. Teixeira, idem 9.319, em 12-3-34.

Antônio A. Ferreira, idem 9.365, artigo 248-L, em 15-3-34.

Manuel Pereira, idem 9.402, artigo 81, em 15-3-34.

Avelino Rodrigues, idem 9.498, artigo 257, em 15-3-34.

Afonso Jorge, idem 9.685, art. 257, em 15-3-34.

José Severino Pereira, idem 9.822, art. 144, em 16-3-34.

Antônio G. Rodrigues, idem 10.001, art. 102, em 15-3-34.

Odilon Duarte Batista, idem 10.680, art. 248-L, em 15-3-34.

João F. de Matos, idem 10.922, artigo 102, em 15-3-34.

Frederick Argue, idem 11.208, artigo 100, em 15-3-34.

Antônio Pereira Silva, idem 11.820, art. 248-L, em 15-3-34.

Epuldler e Adler, idem 11.866, artigo 79, em 15-3-34.

Arlindo S. de Castilho, idem 12.228, art. 143, em 13-3-34.

José B. de Carvalho, idem 13.827, art. 248-L, em 15-3-34.

Orlandino Soares, idem 13.991, artigo 79, em 15-3-34.

Hugo A. Soares, idem 14.072, artigo 248-L, em 15-3-34.

José Martins Rocha, auto passeio n. 14.168, art. 248 L, em 12-3-34.

Rubens de Campos, idem n. 14.435, art. 102, em 15-3-34.

Américo S. Miranda, idem n. 14.619, art. 157, em 15-3-34.

João M. Rodrigues, idem n. 14.689, art. 248 L, em 15-3-34.

Arates Alves Nascimento, idem número 14.955, art. 143, em 15-3-34.

Eugênio Rodrigues, idem n. 15.273, art. 248 L, em 15-3-34.

Moacir Martins, idem n. 15.349, art. 81-82, em 15-3-34.

Murilo C. Araújo, idem n. 16.186, art. 257, em 15-3-34.

Rômulo Ciavolide, idem n. 16.701, art. 248 L, em 7-3-34.

Paulo Lisboa, idem n. 16.825, art. 248 L, em 11-3-34.

Galvan. Y. Trindade, idem n. 16.923, art. 102, em 15-3-34.

Luiz Rafael, idem n. 17.119, art. 102, em 15-3-34.

Milton F. Viana, idem n. 17.131, art. 248 L, em 17-3-34.

Manuel Antônio, idem n. 17.357, art. 102, em 15-3-34.

Nestor Leal Couto, idem n. 17.563, art. 79, em 15-3-34.

Ruy Menezes Rocha, idem n. 17.579, art. 148 L, em 15-3-34.

Bernardino D. Pereira, idem n. 17.714, art. 144, em 15-3-34.

Luíza Teixeira da Silva, idem número 17.899, art. 104, em 9-3-34.

Edgard Zaida, idem n. 18.257, art. 248 L, em 15-3-34.

José Antônio Moreira, idem n. 18.324, art. 148 L, em 15-3-34.

Antônio da Costa, idem n. 18.416, art. 248 L, em 15-3-34.

Matricula indistinta (art. 366)

J. Antônio Moreira, ônibus ns. 175, 527, 555, 557, 585, 605, 606, 609, 649, 662, 662, 684, 684, infração dos arts. 248 L, 248 C, 79, 248 E, 248 L, 248 C, 81, 248 L, 248 C, 248 E, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Light and Power, ônibus ns. 46, 49, 55, 91, 256, infração dos arts. 248 L, 248 L, 79, 248 L e 248 L, respectivamente.

J. G. Feidhans, ônibus ns. 502, 503, 525, 525, 526 e 710, infração dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 E, 248 L e 248 L, respectivamente.

Olga Viggiani (R. auto-ônibus) ônibus ns. 312, 314, 482, e 536, infração dos arts. 248 L, 248 L, 160 e 248 L, respectivamente.

Neves & Brauer, ônibus ns. 426, 427, 450 e 480, infração do art. 160.

Companhia Brasileira de Ônibus, ônibus ns. 286, 362 e 385, infração dos arts. 248 L, 248 L e 252, respectivamente.

Empresa I. Ônibus Luxo Ltd., ônibus ns. 544, 550, 644 e 647, infração do art. 248 L.

Moreira Polônia & Seneadas, ônibus, ns. 528 e 584, infração do art. 248 L.

Djalma P. Tavares, ônibus, ns. 167 e 664, infração dos arts. 143 e 248 L.

Deonel Vieira de Souza, ônibus ns. 177 e 706, infração dos arts. 248 L e 81.

Mário Bianchi, ônibus ns. 23 e 330, infração dos arts. 248 L e 59.

Emílio Seebert & Comp., ônibus, número 202, infração do art. 160.

Martins, Jordão & Comp. Ltd., ônibus n. 368, infração do art. 248 L.

Empresa Viação Popular, ônibus n. 390, infração do art. 248 L.

Empresa Ônibus Luxo Ltd., ônibus n. 444, infração o art. 81.

Joaquim Ferreira Dias & Comp. auto carga n. 567, infração do art. 106.

Standard Oil Comp. of Brasil, idem n. 3.104, infração dos arts. 246, 252 e 254.

Henrique Oliveira Cadete, idem número 4.173, infração do art. 144.

Antônio Luiz Ribeiro, Idem n. 5.630, infração do art. 257.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1934.
— O inspetor E. Estrella.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, SUB-CLASSIFICADOR DE CAFÉ, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ.

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 14 de março do corrente ano, à página 5.134.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1934.
— Edmundo Navarro de Andrade, diretor geral.

Diretoria Geral de Agricultura

(*) CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AJUDANTES TÉCNICOS DA DIRETORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial*, de 16 de fevereiro do corrente ano, à página 3.287.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1934.
— A. Caminha Filho, diretor geral, interino.

Diretoria Geral de Indústria Animal

Chama-se a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro último, relativo a retirada de peixe deteriorado, do Entrepósito Federal de Pesca.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Indústria Animal, 5 de março de 1934. — Mario P. Machado, chefe de seção.

Diretoria Geral de Produção Mineral

*Ata de abertura de propostas e julgamento dos documentos de idoneidade apresentados a concorrência pública para a construção de um canal e de uma casa de máquinas — Estação de Taragem de Molinetes, no pátio dos fundos do edifício onde está funcionando a, digo instalada a Diretoria Geral de Produção Mineral, à Avenida Pasteur n. 404, pelas firmas Bulhões Pedreira, Levy & Comp., José Cima Cabal e S. Fragelli & Comp. Ltda., de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial*, de 1 de março de 1934, às páginas ns. 4.228 e 4.229. As 11 (onze) horas do dia quinze (15) de março de mil novecentos e trinta e quatro (1934), de conformidade com o edital de concorrência pública publicado no *Diário Oficial* de um de março de mil novecentos e trinta e quatro (1934) e retificado no *Diário Oficial* do dia três do mesmo mês e ano, presentes os Srs. engenheiros Luiz Lofgren, assistente-técnico, engenheiro Ernesto de Melo Filho, sub-

assistente-técnico e Aureliano da Costa Araújo, 3º escriturário, todos funcionários da Diretoria de Águas, membros da comissão designada pelo Sr. diretor da Diretoria de Águas, para receber e examinar os documentos de idoneidade e propostas para a construção de um canal e de uma casa de máquina — Estação de Taragem de Molinetes, no pátio dos fundos do edifício onde está instalada a Diretoria Geral de Produção Mineral, sob a presidência do primeiro, presentes ainda os Srs. representantes das firmas Bulhões Pedreira, Levy & Comp., José Cima Cabal e S. Fragelli & Comp. Ltda., reuniu-se para abertura e julgamento dos documentos de idoneidade e proposta apresentados pelas firmas acima declaradas. Após registro em livro especial dos documentos apresentados, foram os mesmos examinados e julgados idôneos. Em seguida procedeu-se à abertura das propostas que foram lidas e devidamente rubricadas pelos presentes e pelo presidente da concorrência verificando-se haver a firma S. Fragelli & Comp. Ltda. proposto a execução das obras em concreto armado obedecendo ao disposto no edital de concorrência pela importância de vinte e cinco contos e quatrocentos mil réis (25:400\$000) à qual foi dada a preferência por ser dentre as demais firmas concorrentes a que menor preço oferecia. De acordo com as disposições regulamentares todas as propostas serão publicadas no *Diário Oficial*. Nada mais havendo, o Sr. presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Aureliano da Costa Araújo, 3º escriturário e secretário da reunião, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. — Luiz Lofgren. — E. Mello Filho. — Aureliano da Costa Araújo. — S. Fragelli & Comp. Ltda. — José Cima Cabal. — Bulhões Pedreira. — Levy & Comp.". Está conforme o original. — Secretária da Diretoria de Águas, 15 de março de 1934. — A. Costa Araújo, 3º escriturário. Confere. Em 15 de março de 1934. — Ilydio Andréa, escrevente, datilógrafo.

Cópia:

Proposta 1ª — Bulhões Pedreira, Levy & Companhia, engenheiros, construtores, empreiteiros, estabelecidos à Avenida Rio Branco n. 117, 5º andar, (salas 500/503), em pela presente, porpor executar as obras de construção do canal e da casa de máquinas da Estação de Taragem de Molinetes, no pátio dos fundos do edifício onde está instalada a Diretoria Geral de Produção Mineral, constante do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 50 de 1 de março de 1934, pelo preço de 27:440\$000 (vinte e sete contos quatrocentos e quarenta mil réis) e prazo de trinta dias a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas. Os proponentes declaram que se submetem a todas as disposições do Código de Contabilidade da União, bem como se comprometem a executar as obras rigorosamente de acordo com as especificações exaradas na cláusula X letras a e b, do edital. Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. (Assinado sobre uma estampilha federal de 2\$000 e \$200 de educação) Bulhões Pedreira, Levy & Companhia. Variante — Como variante propomos executar todo o canal em concreto armado, de acordo com o projeto anexo pelo preço de 31:750\$000

(trinta e um contos setecentos e cinquenta mil réis) obedecendo as demais condições. (a) Bulhões Pedreira, Levy & Companhia. Visto. L. Lofgren. — José Cima Cabal. — S. Fragelli & Companhia Limitada.

Proposta 2ª — Proposta que fazem S. Fragelli & Companhia Limitada, para construção de um canal e da casa de máquinas da estação de Taragem de Molinetes. — S. Fragelli & Companhia Limitada, engenheiros, estabelecidos à Avenida Rio Branco n. 137 (10º andar, salas 1.018 e 1.019), nesta capital, apresentam com esta sua proposta para a construção do canal e da casa de máquinas da Estação de Taragem de Molinetes, de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 1 de março do corrente ano. Preço — O preço para esses serviços será de vinte e nove contos e quinhentos mil réis (29:500\$). Prazo — O prazo para a execução dessas obras será de setenta dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço. Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. (Assinado sobre uma estampilha federal de 2\$000 e \$200 de educação). S. Fragelli & Comp. Ltda. Visto. (aa) L. Lofgren. — A. B. Pedreira. — José Cima Cabal.

Proposta que fazem S. Fragelli & Companhia Limitada para a construção de um canal e da casa de máquinas da Estação de Taragem de Molinetes. — Alternativa de proposta:

S. Fragelli & Companhia Limitada, engenheiros, estabelecidos à Avenida Rio Branco n. 137 (10º andar), nesta capital, apresentou com esta uma alternativa de proposta para a construção do canal e da casa de máquinas da Estação de Taragem de Molinetes, de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 1 de março do corrente ano. Preço — O preço para esses serviços será de vinte e cinco contos e quatrocentos mil réis (25:400\$000). Prazo — O prazo para execução dessas obras será de setenta dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço. Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. (Assinado sobre uma estampilha de 2\$000 e \$200 de educação) S. Fragelli & Comp. Ltda. (aa) L. Lofgren. — A. B. Pedreira. — José Cima Cabal.

Proposta 3ª — José Cima Cabal, construtor, estabelecido à rua Mariz e Barros n. 281, nesta capital, propõe a construção do canal e da casa de máquinas da Estação de Taragem de Molinetes, no pátio dos fundos do edifício onde está instalada a Diretoria Geral de Produção Mineral, de acordo com as especificações exaradas no edital publicado no *Diário Oficial* de 1 de março do corrente ano pela importância de trinta e três contos e oitocentos mil réis. (33:800\$000) no prazo de setenta dias. O proponente submete-se a cumprir fielmente todas as exigências do edital. Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. (Assinado sobre uma estampilha federal de 2\$000 e \$200 de educação). — José Cima Cabal. — Visto. (aa) L. Lofgren. — A. B. Pedreira. — S. Fragelli & Companhia Limitada. Está conforme os originais. Secretária da Diretoria de Águas, em 15-3-1934. — Aureliano da Costa Araújo, 3º escriturário.

Quadro comparativo dos preços oferecidos pelas firmas Bulhões Pedreira, Levy & Comp., S. Fragelli & Comp. Ltd. e José Cima Cabal, à concorrência publicada no *Diário Oficial* de 1 de março deste ano e retificado no *Diário Oficial* de 3 do mesmo mês e ano, para a construção do canal e casa de máquinas para Estação de Taragem de Molinetes, no pátio dos fundos do edifício onde está instalada a Diretoria Geral da Produção Mineral, realizada em 15 de março de 1934.

Número de ordem	Firmas proponentes	Preços oferecidos		Preço mínimo
		Construção a concreto armado	Construção a alvenaria de pedra	
1	Bulhões Pedreira, Levy & Comp.....	31:759\$000	27:440\$000	
2	S. Fragelli & Comp. Ltd.....	25:400\$000	29:500\$000	25:400\$000
3	José Cima Cabal.....	33:800\$000	—	

Observações

Foi dada preferência à proposta da firma S. Fragelli & Comp. Ltd., por ser a de menor preço para a execução das obras em concreto armado

Diretoria de Aguas, 15 de março de 1934. — *Aureliano da Costa Araújo*, 3º escrivão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fôrça Pública do Estado do Espírito Santo

De ordem do senhor ministro, faço público, para conhecimento dos interessados, que, durante o prazo de 60 dias, contados desta data, serão recebidas nesta secretaria de Estado sugestões acerca do ante-projecto de decreto que regula a duração do trabalho rural, o qual se encontra na secção de expediente desta secretaria em o número de hoje do *Diário Oficial*.

Diretoria Geral de Expediente, da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em 3 de fevereiro de 1934. — *Afonso Costa*, diretor geral.

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimada a firma Proença & Irmão, à Avenida Lauro Müller, 13/15, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 507, de 14 de março de 1928.

Terceira Secção, 16 de março de 1934. *Americo Palha*, 3º oficial.

Visto, em 16 de março de 1934. — *Custódio Viveiros*, diretor da secção.

Expediente da Terceira Secção

Sr. Natividade Cabral.

Fica intimado a comparecer neste Departamento afim de prestar esclarecimentos no processo de férias n. II-N, de 1931.

Terceira Secção, em 14 de março de 1934. — *Americo Palha*, 3º oficial.

Visto, em 14 de março de 1934. — *Custódio Viveiros*, diretor da 3ª secção.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. tenente coronel comandante geral, fica aberta, pelo prazo de 30 dias, a concorrência pública para fornecimento à força pública do material seguinte: — 12.500 metros de brim caqui c/0,72 de largura; 4.000 metros de brim branco c/0,72 de largura; 1.100 dúzias de botões pretos, grandes; 8.700 dúzias de botões pretos pequenos; 4.200 pares de colchetes brancos; 1.950 dúzias de botões de osso branco; 100 metros de mescla para trapézio das golas; 350 dúzias de botões amarelos, grandes; 150 dúzias de botões de metal amarelo, pequenos; 1.000 metros de pano azul para capotes; 500 metros de merinó; 150 metros de entretela; 47 dúzias de botões grandes olin; 17 1/2 dúzias de botões pequenos olin; 1.000 metros de cretonne c/0,40 de largura; 3.500 metros de morim c/0,75 de largura; 300 dúzias de botões de madrepérola, para camisas; 6.000 pés de vaqueta preta; 2.700 quilos de sola; 3.000 pares de cordões; 250 latas de tinta preta; 100 pacotes de quilo de pregos 10 x 20; 25 pacotes de pregos n. 12; 100 maços de tachas n. 0; 100 maços de tachas n. 1; 100 maços de tachas n. 1 1/2; 100 maços de tachas n. 2; 5 peças de brim lona para fôrro de calçado; 30.000 fihões grandes, pretos; 20 quilos de fio para sapateiro; 1 groza de linha preta n. 40; 1 groza de linha preta n. 60; 12 pacotes de agulhas para máquinas Singer (ponta de lança) n. 0; 12 pacotes de agulhas para máquina Singer (ponta de lança) — B —; 2 latas de michelin (20 galões); 3 peças de elástico; 2 pacotes de presilhas; 1.000 pares de distintivos do 1º Batalhão; 300 pares de distintivos da 1ª Cia. Isolada; 300 pares de distintivos da 2ª Cia. Isolada; 500 bonés americanos completos, para praças; 300 capas de brim branco para boné americano; 20 capacetes para bombeiros; 1.000 pares de meias de algodão.

1.º — As propostas devidamente seladas e preenchidas tôdas formalidades legais, versarão sobre preços unitários, condições de pagamento e prazo de entrega, devendo os concorrentes remetêrem as amostras dos artigos com autenticidade.

2.º — O concorrente cuja proposta for aceita obriga-se a fazer, a título de caução, um depósito equivalente a 5% sobre o total do fornecimento, o qual será restituído após o cumprimento da concorrência.

3.º — As propostas deverão ser apresentadas em envelope, devidamente fechado e lacrado.

4.º — O comando geral da Fôrça fornecerá aos interessados todos os esclarecimentos necessários à presente concorrência.

5.º — Reserva-se à Secretaria do Interior e ao Comando Geral o direito de anular a concorrência sem que os proponentes tenham direito a indenização de espécie alguma, se assim julgar conveniente ao interesse do Estado.

6.º — As propostas deverão ser encaminhadas ao presidente do Conselho Administrativo da Fôrça e entregues à Secretaria daquela corporação, para serem julgadas pelo citado Conselho, dentro do prazo de 20 dias, e serão abertas, na sede da Fôrça, em presença dos interessados que quiserem comparecer, às 14 horas do dia 23 de março próximo vindouro.

7.º — Depois de julgadas as propostas pelo Conselho Administrativo da Fôrça, na forma do que estabelece o n. 24 do artigo 15 do Decreto n. 4.342, de 2 de janeiro de 1934, serão as mesmas remetidas à Secretaria do Interior para aprovação e extração do respectivo pedido.

8.º — Os pagamentos dos fornecimentos realizados serão feitos na Repartição Pagadora da Fôrça 30 dias após as entregas parciais das mercadorias.

Quartel em Vitória, 26 de fevereiro de 1934. — *Nilo Regis*, 1º tenente-secretário da Fôrça.

(C-7.054-28-2-934-1:8178800-12, versal).

SOCIEDADES ANÔNIMAS

SOCIEDADE ANÔNIMA WHITE MARTINS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 21 DE MARÇO DE 1934
Srs. acionistas:

Obedecendo às disposições estatutárias, vimos prestar-vos as informações que se seguem, relativamente à nossa gestão durante o exercício de 1933, bem assim submeter à vossa apreciação o balanço e contas referentes ao mesmo período.

Os negócios realizados por todas as secções, não só da matriz como das nossas filiais, produziram resultados satisfatórios.

As usinas de oxigênio funcionaram normalmente e as suas máquinas, que têm sido cuidadosamente zeladas, se acham em perfeito estado de conservação.

Tiveram movimento regular as nossas usinas de acetileno e os seus maquinismos trabalharam com a eficiência desejada. A falta de vasilhames é que tem retardado o maior progresso desta secção; todavia, já tomamos as providências necessárias, procurando adquirir maior número de cilindros.

Apesar da escassez de trabalho, temos sempre conseguido obter serviço suficiente para as nossas oficinas mecânicas, podendo, dessa forma, manter todo o nosso pessoal constantemente ocupado.

Continuam a ser feitos com certo retratamento os negócios das nossas secções comerciais.

Persistindo a crise cambial, não achamos conveniente nos alargarmos na importação de material.

Apresentamos aqui os nossos agradecimentos aos dignos membros do conselho fiscal, pelo auxílio que nos prestaram. De acordo com o art. 27 dos nossos estatutos, teréis de eleger nesta assembléia os membros do conselho fiscal e suplentes para o futuro exercício.

Continuam zelosos no cumprimento dos seus deveres os nossos auxiliares da matriz e filiais. Não podemos deixar de lhes agradecer, aqui, a dedicação e esforço que têm empregado no exercício de suas funções.

Ficamos ao inteiro dispôr dos Srs. acionistas para prestar-lhe quaisquer informações que julgarem necessárias.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1934.
— Guilherme B. Martins. — Fausto B. Martins.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima White Martins examinaram o relatório, balanço e contas que lhes foram apresentados pela diretoria, relativos ao exercício de 1933, e, tendo-os encontrado em perfeita ordem e de acordo com a escrituração da sociedade, são de parecer que tais documentos sejam aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1934.
— Dr. Ruy Vaccani. — Franklim B. Crippas. — Hugo da Silva e Oliveira.

(C — 7.579 — 17-3-934 — 56\$100).

MAUÁ ELÉTRICA S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, às quinze horas, reunidos em assembléia geral extraordinária conforme convocação pelo *Diário Oficial* de oito e quatorze do mesmo mês, na sede da Mauá Elétrica S. A., à rua Buenos Aires n. 175, 3º andar, acionistas representando a totalidade do capital da referida sociedade, o presidente, Sr. Dr. Alberto Torres Filho, abriu a sessão, agradecendo a presença de todos os acionistas e apresentou renúncia escrita, por si e pelos demais diretores, nos seguintes termos: "Renúncia. Os abaixo assinados, respectivamente, diretor-presidente e diretores da Mauá Elétrica S. A., apresentam o pedido de renúncia coletiva de membros da diretoria da Mauá Elétrica S. A., renúncia essa que abrange também o cargo ocupado pelo seu colega de escritório, Dr. Richard P. Momsen, no momento ausente do país, que autorizou os abaixo assinados a incluir seu nome na presente renúncia. Lamentam os renunciantes ter de tomar essa medida, que, no entretanto, se justifica plenamente pelos múltiplos afazeres profissionais que os inibem de dedicar como queriam o tempo necessário à gestão dos negócios sociais da Mauá Elétrica S. A. E' esse o motivo que leva os renunciantes a apresentar este pedido com caráter irrevogável. Rio de Janeiro, 7 de março de 1934. — Alberto Torres Filho, por si e pelo Dr. Richard P. Momsen. — Thomas Othon Leonardos". Pedio à assembléia para designar a pessoa para dirigir os trabalhos, recaindo a escolha na pessoa do Sr. D. L. Moore, que aceitou a incumbência, agradecendo a honra e convidando para secretários os Srs. João J. Tecidão e Renato Willmann. Instalada a mesa, o Sr. presidente pôs em discussão a renúncia da diretoria ao mesmo tempo que lastimava a decisão, que priva a sociedade do concurso justamente dos seus elementos organizadores. A assembléia aceitou a renúncia, em vista dos justos motivos apresentados, sendo pelo acionista Sr. Paulo Lahmeyer proposto um voto de agradecimento ao presidente, Sr. Dr. Alberto Torres Filho e aos diretores renunciantes, Srs. Drs. Richard P. Momsen e Thomas Othon Leonardos, pelos serviços de organização prestados, voto que é unanimemente aprovado. O Sr. presidente propõe à assembléia que eleja a nova diretoria, composta de presidente e dois diretores. Recolhidos os votos verificou-se que das 100 ações representadas, os votos correspondentes a 85 elegeram presidente o Sr. Antônio Willmann e diretores os Srs. Renato e Otto Willmann, que agradeceram a confiança e tomaram posse imediatamente, prestando a caução de ações exigidas pelos estatutos. Levantada a sessão para lavrar-se a ata, foi ela reaberta às dezesseis horas: lida e aprovada, é logo assinada pelos acionistas presentes. (Seguem-se as assinaturas). — Alberto Torres Filho. — D. L. Moore. — Antonio Willmann. — Renato Willmann. — Otto Willmann. — Yolanda Willmann. — Paulo Lahmeyer. — J. J. Tecidão. — Americo Loureiro.

(C — 7.590 — 17-3-934 — 49\$000)

"SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO" S/A Companhia Nacional para favorecer a economia

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1934

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, na sede social à rua Buenos Aires n. 37, esquina da rua da Quitanda, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes acionistas representando 17.811 (dezesete mil oitocentas e onze) ações, ou, sejam, 89,055% do capital social, conforme o livro de presença, o diretor-presidente, Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, declarou que, havendo número legal, abria a sessão e convidava para secretário o Dr. José Esperidião de Carvalho, ficando constituída a mesa. Em seguida, a assembléia nomeou escrutadores os acionistas senhores Julius Weil e Antônio M. Marquês, que atestaram o número legal. Proceheu-se, depois à leitura do edital de convocação publicado no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio" desta Capital, determinando ainda o Sr. presidente a leitura dos documentos a que se refere o edital de convocação, isto é, relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao 5º exercício da sociedade, findo em 30 de dezembro de 1933. Aberta a discussão, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente submeteu a votos o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade, com as abstenções legais. Devendo ser eleito o conselho fiscal para o exercício de 1934, o Sr. presidente pede aos acionistas que preparem as suas cédulas para a votação. Recolhida estas e feita a apuração, resultou serem reeleitos os senhores Drs. José Antônio de Figueiredo Rodrigues, Aloísio de Castro e Luiz Novais, para membros efetivos; e os senhores Dr. Carlos Pinto Soares, Dr. Jaime Tigre de Oliveira e Paulo Willemsens, para suplentes, com 1.776 votos cada um. Em seguida, a assembléia aprovou, por unanimidade, a proposta de fixar em réis 200\$000 (duzentos mil réis) mensais os honorários de cada um dos membros efetivos do conselho fiscal. Preenchidos os fins para que fôra convocada a assembléia, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fôsse lavrada a presente ata, o que, feito, foi a mesma lida e aprovada, unanimemente. Redigida e subscrita por mim, secretário, José Esperidião de Carvalho. — Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, presidente. — Dr. José Esperidião de Carvalho, secretário.

(C. 7.592 — 17-3-1934 — 40\$800)

SOCIEDADE ANÔNIMA VANGUARDA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 1934

Srs. acionistas — Em respeito à letra dos nossos estatutos, aqui está o relatório da nossa vida no exercício findo a 31 de dezembro de 1933:

Infelizmente não temos lucros a dividir. Porque ainda estamos em fase

de reconstrução. Aumentamos, entretanto, as nossas oficinas de mais cinco linotipos, perfazendo um total de doze, ou sejam mais três do que as destruídas pela revolução.

O nosso passivo não deve ser levado em conta da administração. Porque devido ao assalto, saque e destruição de que fomos vítimas na vitória revolucionária de 1930.

Vamos satisfazendo, gradativamente, os nossos compromissos e diante do desenvolvimento do jornal, contamos com a pontualidade na continuidade dos nossos pagamentos.

Tendes abaixo o nosso balanço relativo ao exercício findo, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Afinal, depois de tomardes conhecimento das nossas contas, cujos documentos de acordo com a lei estiveram à vossa disposição, tereis de eleger o novo conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1934-1935.

Rio de Janeiro, de março de 1934. — *Ozéas Motta*, diretor-presidente. — *Mazzini Serôa da Motta*, diretor gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anônima "Vanguarda", tendo verificado, no desempenho de suas funções, a perfeita exatidão da escritura, contas e balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 1933, é de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1934. — *Adolpho José Moreira*. — *José Leão Padilha*. — *Alvaro Brandão da Rocha*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Rotativa.	800:000\$000
Vanguarda.	900:000\$0000
Mobiliário e biblioteca.	15:680\$000
Arquivo & clichê.	118:863\$650
Ações & debentures.	14:000\$000
Contrato de arrendamento.	10:000\$000
Automóvel.	19:000\$000
Ações caucionadas.	40:000\$000
Caixa.	1:875\$893
Depósitos.	234\$000
Linotipos.	706:512\$000
Material tipográfico.	21:501\$000
Instalações e bemfeitorias.	50:916\$400
Matrizes.	5:548\$900
Diversas contas.	1.720:942\$257
	4.425:074\$100

Passivo

Capital.	2.400:000\$000
Caução da diretoria.	40:000\$000
Credores diversos.	1.985:074\$100
	4.425:074\$100

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — *Ozéas Motta*, presidente. — *Mazzini Serôa da Motta*, gerente. — *A. M. Fernandes*, contador.

(C. 7.598 — 17-3-34 — 51\$000).

CASA BANCARIA INDUSTRIAL DO BRASIL

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1934

Ativo

Acionistas c/cap.	400\$000
Móveis e utensílios	11:240\$570
Ações caucionadas	20:000\$000
Titulos em liquidação	13:509\$500
Caixa	43:749\$100
Letras descontadas	19:480\$750
Diversas contas	111:620\$080
	220:000\$000

Passivo

Capital	200:000\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
	220:000\$000

Rio 28 de fevereiro de 1934. — *Jaime Souza Praça*, diretor tesoureiro. — *Valdemar Barbosa*, contador.

(— 7.633-17-3-934-30\$600)

VIDRARIA BRASILEIRA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(N. 4)

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e quatro, reuniram-se no prédio sito à rua da Alegria n. 462 (São Cristóvão), nesta Capital, sede desta empresa, em virtude de convocação direta por carta, todos os acionistas desta empresa, cujos nomes constam do livro de presença, representando por si e como procuradores de outros, seis mil (6.000) ações, como a seguir se descreve: — *Luis J. Supervielle*, representado pelo acionista *Daniel Supervielle*, quatro mil e novecentas ações (4.900); *Barbará & Comp. Ltd.*, mil ações (1.000); *Daniel Supervielle*, cinquenta (50) ações; *Hortêncio Lopes*, dez ações (10); *Luiz Arrieta*, dez ações (10); *Pedro Wollmann*, duas ações (2); *Francisco Silvino*, duas ações (2); *Guilherme Mellichi*, duas ações (2) e *Hector Robino*, vinte e quatro ações (24). Achando-se representado todo o capital, começou a assembléia a funcionar, propondo o Sr. *Hortência Lopes*, diretor, ao acionista Sr. *Daniel Supervielle*, para presidir na forma dos estatutos, o qual aceita e agradece a distinção, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. *Pedro Wollmann* e *Francisco Silvino*, que tomam seus lugares na mesa. Declara então o Sr. presidente, que conforme consta das cartas de convocação de 15 (quinze) do corrente mês, cujo texto lido pelo primeiro secretário, o objeto da presente assembléia, é ratificar a autorização concedida à diretoria, pela assembléia geral extraordinária n. 3, realizada em doze (12) de outubro de mil novecentos e trinta e três (1933), para efetuar qualquer operação de crédito com garantia hipotecária dos bens da sociedade, por debentures ou por qualquer outra forma. O Sr. presidente submete à votação o pedido referido, que foi aprovado, sendo ratificada a autorização por unanimidade de votos; e nada mais havendo a tratar, a Sr. pre-

sidente declara encerrada a sessão, convidando aos Srs. acionistas a aguardarem a lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada sem observações, e assinada por todos os presentes. A presente ata é lavrada pelo Sr. secretário *Pedro Wollmann*, que a redigiu e ditou.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1934. — Por procuração, *Luis J. Supervielle*. — *Daniel J. Supervielle*. — *Barbará & Comp. Ltd.* — *Daniel Supervielle*. — *Hortêncio Lopes*. — *Luis Arrieta*. — *Pedro Wollmann*. — *Francisco Silvino*. — *Guilherme Mellichi*. — *Hector Robino*.

(C-6.231-17-3-34-42\$800)

BANCO ECONOMICO NACIONAL

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1934

Ativo

Letras descontadas.	194:000\$600
Valores caucionados.	256:355\$000
Ações caucionadas.	20:000\$000
Titulos em cobrança.	22:374\$000
Imóveis	360:324\$750
Móveis & Utensílios.	15:280\$780
C/correntes: Saldos devedores	221:461\$650
Caixa: Em cofres e bancos	34:915\$100
Diversas contas.	487:746\$780
	1.612:158\$860

Passivo

Capital	550:000\$000
Fundo de Reserva.	45:732\$200
Caução da diretoria.	20:000\$000
Credores por titulos a cobrar	22:374\$000
Titulos em caução.	256:355\$000
1º e 2º dividendos (não reclamados)	5:024\$000
Depósitos a prazo fixo	46:248\$200
Depósitos em c/correntes	141:208\$300
Diversas contas	525:216\$960
	1.612:158\$660

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1934. — *Manoel Rios*, diretor-gerente. — *Luiz Nobrega*, diretor-secretário.

(C. 7.449 — 12-3-934 — 38\$800.)

SOCIEDADE ANONIMA A NOITE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 1 DE MARÇO DE 1934

A's dezesseis horas do dia primeiro de março de mil novecentos e trinta e quatro, na sede da Sociedade Anônima "A Noite", à praça Mauá número sete; (terceiro andar), reuniram-se em assembléia geral ordinária, conforme anuncios publicados no *Diário Oficial*, os senhores acionistas cujos nomes constam do livro de presença, representando mais de dois terços do capital social. O senhor doutor *Pedro Pernambuco*, presidente da Sociedade, abriu a sessão, pedindo aos presentes a indicação de um dos seus pares para dirigir os trabalhos da assembléia.

Por aclamação, assumiu a presidência o senhor doutor *Guilherme Guinle*, que

convidou para primeiro e segundo secretários os senhores Ismael de Oliveira Maia e Galdino Lima, ficando assim constituída a mesa.

Em seguida o senhor presidente da assembléia declarou que, conforme a convocação publicada, as matérias a serem tratadas eram as seguintes:

a) prestação e aprovação de contas referentes ao exercício findo;

b) eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Submetida à discussão a primeira das matérias e sendo já do conhecimento de todos o parecer do conselho fiscal, relatório da diretoria e balanço geral, encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e tres, por terem sido publicados no *Diário Oficial*, de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, o senhor presidente declarou que concederia a palavra a quem a solicitasse.

Ninguém pedindo a palavra, foi toda a matéria submetida a votação, e, em seguida, unânimemente aprovada, absteu-

do-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal.

Em seguida o senhor presidente convidou os senhores acionistas a se munirem das cédulas para a eleição da diretoria e seus suplentes e do conselho fiscal e seus suplentes. Corrido o escrutínio e contadas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado:

Para presidente, doutor Pedro Pernambuco.

Para diretor-tesoureiro, doutor Eugênio Dodsworth.

Para diretor-gerente, Vasco Lima.

Para suplentes da diretoria:

Do presidente, doutor Carlos Kiehl.

Do diretor-tesoureiro, doutor Fernando Martins Pereira e Sousa.

Do diretor-gerente, Otávio Lima.

Para o conselho fiscal:

Frederico Bew.

Maurício de Saint Blauquart.

Dr. Haackel de Lemos.

Para suplentes do conselho fiscal:

Manuel de Carvalho Neto.

Almérico Ramos.

Armando Lima.

O senhor presidente declara eleitos e empossados para o exercício de mil novecentos e trinta e quatro os membros da diretoria e seus suplentes e do conselho fiscal e seus suplentes.

E por nada mais haver a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que é lida, posta em discussão, aprovada e assinada por todos os presentes e da qual uma cópia, autenticada pelo secretário da mesa, será exibida para as formalidades do arquivamento e publicação legais.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934.
— *Guilherme Guinle*. — *Ismael de Oliveira Maia*. — *Galdino Lima*. Pela Companhia S. Paulo Rio Grande. — *Guilherme Guinle*. — *Pedro Pernambucano*. — *Alfredo de Carvalho*. — *Vasco Lima*. — *Otávio Lima*. — *Manuel Cardoso de Carvalho Neto*. — *Castelar de Carvalho*. — *Almérico Ramos*.

(C — 7.591-17-3-934-71\$400)

MINAS ARMAZENS GERAIS S/A

REGULAMENTO INTERNO DOS ARMAZENS

Art. 1.º A sociedade se encarregará do armazenamento do café e, acessoriamente, de beneficiamento, transporte e despacho e expedição da mercadoria armazenada.

Art. 2.º A sociedade não aceita em depósito mercadoria que não esteja em estado de perfeita conservação e bom acondicionamento.

Art. 3.º Para o depósito de cafés nos armazens da sociedade, será apresentada no escritório proposta de acordo com o modelo por ela fornecido, declarando o nome do depositante, a ordem de quem é feito o depósito, as marcas dos volumes, quantidade, estado dos envólucros, quaisquer outras indicações sobre a mercadoria e, bem assim, o prazo para armazenamento.

Art. 4.º Concedido o depósito, por despacho na proposta, será esta apresentada nos armazens, onde se respeitará rigorosamente a ordem de apresentação, para o recolhimento das mercadorias.

Art. 5.º Decorridas 48 horas sem que a proposta, em que foi concedido o depósito, seja apresentada aos armazens, não terá mais lugar o recebimento das mercadorias.

Art. 6.º Os serviços de que se encarrega a sociedade só serão prestados quando requisitados por escrito.

Art. 7.º Tratando-se de mercadoria expedida à sociedade diretamente, é dispensada a proposta de que fala o art. 3.º e agirá a sociedade de conformidade com as instruções, que por carta ou pelo impresso competente lhe houver dado o remetente.

Art. 8.º Correrá por conta do depositante e será efetuado pela sociedade o seguro da mercadoria sempre que se verificar a responsabilidade da mesma por impostos, fretes ou outras despesas a que esteja sujeita ou pelos adiantamentos em dinheiro feitos para esse fim.

Art. 9.º A sociedade responde pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que houver recebido em depósito, e, bem assim, por culpa, fraude ou dolo de seus empregados. Cessa a sua responsabilidade nos casos de avarias, alteração de quantidade, ou quebra de peso que resulte da natureza ou acondicionamento da mercadoria.

Art. 10.º Ao depositante da mercadoria a sociedade entregará, conforme for solicitado, os títulos reunidos, denominados conhecimento de depósito e warrants, ou o simples recibo de depósito.

Art. 11.º A sociedade não responde pela natureza, qualidade e estado da mercadoria, nem pelo peso, quando emite o simples recibo de depósito e o depositante houver dispensado a verificação na entrada dos armazens.

Art. 12.º Havendo emissão do conhecimento de depósito e warrants, será a mercadoria segura por conta do depositante em nome da sociedade, e assim continuará enquanto tais títulos não forem devolvidos.

Art. 13.º Em caso de incêndio a responsabilidade da sociedade se limitará à liquidação da respectiva apólice emitida pela companhia seguradora.

Art. 14.º Quaisquer serviços que alterem o número de volumes, marcação ou a quantidade da mercadoria, não serão executados sem a apresentação à sociedade dos títulos que ela houver emitido.

Art. 15.º Os recibos de depósito e os conhecimentos de depósito e warrants, serão assinados por um dos diretores, ou pelas pessoas que o substituírem ou por propostos devidamente autorizados.

Art. 16.º O depositante ou a quem ele autorizar, passará o recibo do conhecimento de depósito e warrant no verso do talão em que forem destacados ou em protocolo apresentado pela sociedade.

Art. 17.º O prazo comum do depósito que começa a correr da data da entrada das mercadorias no armazem, é de um mês, podendo ser estipulado prazo maior.

Art. 18.º A armazenagem correspondente ao primeiro mês de depósito é sempre paga integralmente. Depois do primeiro mês ela se conta por quinquena, cuja fração se considerará como quinquena completa.

Art. 19.º As verificações necessárias para emissão de conhecimentos de depósito e warrant, não estão compreendidos na taxa de armazenagem.

Art. 20.º A taxa de armazenagem e as dos outros serviços de que a sociedade se encarrega são cobrados na ocasião da retirada das mercadorias, facultando-se, entretanto, ao depositante, o pagamento antecipado. A sociedade tem direito de retenção sobre as mercadorias depositadas para garantia do pagamento que lhe for devido.

Na soma das taxas conta-se como 100 réis as frações dessa quantia.

Art. 21.º A sociedade não abate o preço marcado na tarifa em benefício de qualquer depositante.

Art. 22.º O prazo de depósito de mercadorias sujeitas ao pagamento de impostos fica subordinado ao concedido para esse pagamento.

Art. 23.º Vencido o prazo do depósito as mercadorias reputar-se-ão abandonadas, podendo a sociedade marcar prazo, que não será menor de oito dias, para a retirada das mesmas, contra a devolução dos títulos emitidos. O prazo de oito dias correrá da data em que for registrado no Correio o respectivo aviso.

Art. 24.º Findo o prazo de que trata o artigo anterior, a sociedade poderá mandar vender em leilão as mercadorias e com o produto do leilão pagar as dividas preferenciais, depositando em juízo o saldo se não for reclamado no prazo de oito dias.

Art. 25.º Em caso de deterioração ou depreciação das mercadorias de que possa resultar prejuízo para a sociedade em consequência de adiantamentos feitos aos serviços prestados, é facultado à sociedade a venda das mercadorias, precedendo aviso depositante e nas mesmas condições dos artigos anteriores.

Art. 26. Para entrega pela sociedade das mercadorias depositadas, a pessoa que tiver direito a recebê-las deverá fazer requisição escrita.

§ 1.º Se a sociedade tiver emitido, apenas o recibo de depósito, este será resolvido quando for total a retirada ou exibido para conveniente anotação quando a retirada for parcial.

§ 2.º Se a sociedade houver emitido conhecimento de depósito e warrant, os dois títulos serão devolvidos.

Art. 27. Os armazéns estão subordinados diretamente ao escritório da sociedade, recebendo dele todas as ordens relativas ao seu serviço.

Art. 28. A ordem de entrega das mercadorias, emitida a favor da pessoa que se houver mostrado habilitada a recebê-la, será sempre nominativa e intransferível.

Art. 29. Os armazéns da sociedade estarão abertos todos os dias úteis, das 8 às 10 horas da manhã e das 11 às 17.

Art. 30. No interior dos armazéns todos os serviços serão executados por pessoal da sociedade.

Art. 31. A sociedade dará licença aos interessados para exame, verificação das mercadorias depositadas, e para conferência das amostras e fiscalização dos serviços requisitados para as mesmas.

Art. 32. Si o depositante pretender retirar as amostras das mercadorias depositadas, deverá requisitar ao escritório a necessária licença e pagar todas as despesas a que dêr lugar.

Mauro Roquette Pinto, presidente.

TARIFAS PARA ARMAZENAMENTO DE CAFÉ E SERVIÇOS CORRELATOS

TARIFA RJ. A

Embarque e depósito de café do interior
Compreendendo: carroto da estação, carga e descarga, furação, fornecimento de amostras, pesagem à entrada, seguro contra fogo e armazenagem por um mês, por saca

1. 2.º mês, por saca	\$900
2. 3.º mês, por saca	\$200
3. 4.º mês e meses subsequentes, por saca	\$180
As latas fornecidas aos Srs. depositantes serão devolvidas à companhia e, se não forem, serão cobradas pelo preço do dia.	\$150

TARIFA RJ. B

Expediente

4. Por despacho, exclusive selos	5\$000
--	--------

Emissão de títulos

5. Conhecimentos de depósito e warrants, exclusive selos	1\$500
6. Recibo de depósito, exclusive selos	\$500
Os selos obrigatórios aos títulos acima, por lei, serão cobrados à parte e montam em 1\$200 por título.	

Faturas

7. Para simples cobrança	1/8 %
8. Emissão e cobrança (exclusive selo e corretagem)	1/4 %
9. Sobre adiantamentos para fretes, impostos e outras despesas	Convencional

TARIFA RJ. C

Serviços avulsos

10. Armazenagem, simples, por mês e por saca	\$200
11. Seguro, por mês e por saca	\$050
12. Apartação simples (por marca), por saca ..	\$150
13. Apartação por tipos, por saca	\$300
14. Apartação por tipos com amostras, por saca ..	\$400
15. Acerto de peso à cuia, na própria sacaria, por saca	\$200
16. Catação, por saca	Convencional
17. Carreto	Variável
18. Classificação avulsa, exclusive extração de amostra, por saca	\$150
19. Descarga à entrada, no armazém, por saca ..	\$120
20. Devolução de sacaria, por saca	\$050
21. Ensaque em sacaria simples	\$350
22. Ensaque em sacaria dobrada	\$390

23. Embarque, por saca, compreendendo:

a) embarque simples; tiragem de amostras na saída; carreto, carga e descarga para embarque; carimbagem dos sacos; capatazias; taxa do Centro Comércio Café	1\$500
b) marcação dos sacos de acordo com o decreto n. 20.274, de 5 de agosto de 1934, por saca	\$100
c) despacho de amostras por destino	3\$0000
d) selos nos conhecimentos, despesas consulares	Variáveis
e) latas para amostras de embarque, uma	\$500
24. Despejo batido a pá e ensaque simples	\$480
25. Despejo batido a pá e ensaque em sacaria dobrada	\$520
26. Formação simples de lotes, por saca	\$150
27. Mudança, por saca	\$150
28. Latas para amostras, por lata	\$500
29. Liga simples para ensaque, por saca	\$200
30. Liga para ensaque, com amostras, e classificação por saca	\$350
31. Refuração e novas amostras, por saca	\$300
32. Reempilhamento, por saca	\$150
33. Safamento, por saca movimentada	\$150
34. Serviços a máquina: rebenefícios, ventilações, prova, etc., por saca	Convencional
35. Viração simples, por saca	\$150
36. Viração com acerto de peso, por saca	\$300
37. Verificação de peso de café armazenado, quando solicitada, exclusive safação e reempilhamento, por saca	\$150
38. Taxa beneficente do Centro do Comércio de Café, por saca	\$010
39. Pesagens nas estações, por saca	Variável

Mauro Roquette Pinto, presidente.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

(ARMAZÉNS GERAIS)

Pela secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal e em obediência ao art. 1.º do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903, faz-se público que, em sessão de 15 de março corrente, da Junta Comercial, foi ordenada a matrícula da Minas Armazéns Gerais S. A., no registro do comércio e aprovadas as tarifas e o regulamento de armazéns gerais, que fundaram nesta praça, tendo por fim a guarda de café e fazer todos os serviços próprios ao armazenamento dessa mercadoria e emitir os títulos a que se refere a lei citada.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, 16 de março de 1934. — Carlos Torres de Oliveira, 2.º oficial. Visto. — Isidoro Campos, diretor.

(C — 7.593 — 17-3-934 — 239\$700)

COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL

Secção bancária

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1934

Ativo

Títulos descontados	35:714\$000
Letras a receber	89:474\$900
Empréstimos	61:017\$200
Valores caucionados	6:430\$000
Hipotecas	10:500\$000
C/c sem juros	202\$200
Caixa	66:172\$950
Moeda corrente	29:186\$050
National City Bk. of N. York	30:000\$000
Moedas estrangeiras	632\$300
Diversas contas	107:915\$550
	<u>377:426\$800</u>

Passivo

Matriz — C/capital.....	50:000\$000
Fundo de reserva.....	8:000\$000
Depósitos.....	179:830\$600
C/o movimento c/juros.....	177:855\$700
C/o depósitos a prazo fixo..	1:974\$900

Valores em caução e em depósito.....	6:430\$000
Valores hipotecários.....	10:500\$000
Diversas contas.....	122:666\$200
	377:426\$800

Rio de Janeiro, 17 de março de 1934. — A. Lund, diret. secret. — R. Bevilacqua, contador.

(C—7.577—17-3-934—45\$900)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

(Sede em Lisboa — Fundado em 1864)

BANCO EMISSOR E CAIXA DO ESTADO NAS COLONIAS PORTUGUESAS**BALANCETE DAS DEPENDÊNCIAS NO BRASIL**

(Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Pará e Manaus)
Em 28 de fevereiro de 1934

Ativo

Letras descontadas.....	43.774:916\$412
Letras e efeitos a receber:	
Em cobrança do Exterior.....	3.842:222\$100
Em cobrança do Interior.....	44.200:979\$287
Empréstimos em conta corrente.....	56.605:674\$562
Valores caucionados.....	38.763:961\$286
Valores depositados.....	72.851:113\$189
Caixa matriz.....	106:064\$990
Agências e filiais no Exterior.....	28:599\$826
Agências e filiais no Interior.....	26.816:142\$086
Correspondentes no Exterior.....	9.606:764\$348
Correspondentes no Interior.....	2.202:654\$900
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	11.159:830\$376
Hipotecas.....	11.228:015\$620
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco.....	10.776:482\$629
Em outras espécies.....	2:128\$880
No Tesouro Nacional.....	1.000:000\$000
Em depósito no Banco do Brasil.....	9.596:052\$878
Em outros Bancos.....	831:772\$225
	22.206:436\$612
Diversas contas.....	9.468:030\$218
Edifícios e propriedades.....	10.090:393\$800
	362.951:799\$612

Passivo..

Capital.....	9.000:000\$000
Depósitos em c/c com juros.....	36.043:186\$342
Depósitos em c/c limitada.....	60.059:176\$914
Depósitos em c/c sem juros.....	5.368:393\$829
Depósitos a prazo fixo.....	34.985:196\$405
Depósitos em c/c de cobrança do Exterior..	3.842:222\$100
Depósitos em c/c de cobrança do Interior...	44.200:979\$287
Títulos em caução e em depósito.....	111.615:074\$475
Caixa matriz.....	410:821\$255
Agências e filiais no Exterior.....	7:889\$500
Agências e filiais no Interior.....	29.927:247\$625
Correspondentes no Exterior.....	7.850:884\$967
Correspondentes no Interior.....	572:532\$302
Valores hipotecários.....	11.228:015\$620
Letras a pagar.....	242:444\$525
Diversas contas.....	7.523:449\$844
Ordens de pagamento.....	74:309\$622
	362.951:799\$612

Rio de Janeiro, 16 de março de 1934. — O contador, Carlos Azevedo Gomes. — O sub-gerente, Francisco da Silva Mello Cardoso.

(C. 7.580 — 17-3-934 — 79\$600)

ROCHA LIMA & COMP.**Secção bancária**

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1934

Ativo

Rocha Lima & Comp.	50:000\$000
Contas garantidas.....	773:924\$750
Contas auxiliares de garantia.....	324:321\$500
Caixa.....	29:099\$170
Títulos descontados.....	62:749\$000
Diversas contas.....	528\$800
Depósitos em bancos.....	829:379\$900
Cobranças em bancos.....	317:222\$400
	1.887:225\$520

Passivo

Capital.....	50:000\$000
Contas de garantia.....	575:151\$800
Diversas contas.....	3:533\$700
Contas de garantia/sup.	66:024\$900
Rocha Lima & Comp., c/mov.	1.192:515\$120
	1.887:225\$520

Rio de Janeiro, 17 de março de 1934. — Rocha Lima & Comp., Secção Bancária.

(C — 7.635 — 17-3-934 — 26\$600)

FERREIRA SOUTO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 21 DE MARÇO DE 1934.

Srs. acionistas — Cumprindo o que determinam os nossos estatutos, vimos dar-vos conhecimento das principais ocorrências havidas no decurso do ano de 1933, e perstareis conta da gestão dos negócios da nossa sociedade, referentes a esse mesmo ano.

Embora no decorrer de 1933 os negócios se tivessem mostrado um pouco mais animadores do que no exercício anterior, os resultados obtidos foram insignificantes. Isso devido à grande concorrência existente entre os fabricantes, muitos dos quais tem vendido os seus produtos por preços que não deixam resultado algum e, às vezes, bem examinados os cálculos, até com prejuízo.

Numa situação em que, a par dos embaraços oriundos da crise que nestes últimos anos tanto se tem accentuado, temos de lutar contra os efeitos da guerra de preços existente entre os fabricantes, não é possível conseguir compensação para os esforços dispendidos, que grandes tem sido, e muito menos a natural compensação para o capital investido em nossa indústria.

Um dos nossos maiores cuidados tem consistido em salvaguardar o interesse coletivo e consolidar, ainda mais, o patrimônio desta sociedade, mantendo-nos numa atitude de expectativa, por estarmos plenamente convencidos de que numa situação anormal como a que a indústria de calçado atravessa não devemos facilitar nem enveredar pelo caminho de experiências e concessões desastrosas.

As diversas contas de fornecimentos a governos estaduais realizados em 1930 ainda se encontram sem pagamento, e não sabemos quando e como as respectivas importâncias serão recebidas.

Pelo balanço anexo, verificareis que depois de feitas as deduções preceituadas nos estatutos para Fundo de Reserva e Fundo de Depreciação, a conta de lucros e perdas apresentou o saldo líquido de 68:482\$640, que, depois de ouvido o conselho fiscal, foi levado à conta de Lucros Suspensos, não sendo, por conseguinte, distribuído dividendo este ano.

Foram lavrados, durante o ano de 1933, 3 termos de transferência de ações, sendo: por herança dois termos de 16 ações, cada, e por venda, um termo de 13 ações.

Por ser anual o seu mandato, cabe aos Srs. acionistas eleger o novo conselho fiscal e suplentes.

São estes, Srs. acionistas, os informes que resumidamente nos cumpre prestar-vos, mas, se de outros necessitardes, estamos inteiramente ao vosso dispor.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. — Avelino Mesquita, presidente gerente. — Manoel Antonio da Paiva, diretor secretário. — José Taborda de Azevedo Costa, diretor técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Ferreira Souto, S. A., tendo examinado a escrituração da sociedade, referente ao ano de 1933, que encontrou em perfeita ordem, são do parecer que devem ser aprovadas as contas e os atos da diretoria, e aconselham que o lucro verificado seja reservado para atender a eventualidades.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1934. — José Pinto Duarte.
— Aldo H. Alvares. — Walter Lemos de Azevedo.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Imóveis.	1.658:417\$600
Máquinas.	283:276\$000
Armações, móveis e utensílios.	76:111\$800
Depósitos e cações.	2:811\$100
Ações caucionadas.	500:000\$000
Obrigações do Tesouro Nacional.	516:500\$000
Ações da Companhia Segurança Industrial.	15:000\$000
Bonus do Tesouro do Estado de Santa Catarina.	1:100\$000
Bonus do Tesouro do Estado de S. Paulo.	8:000\$000
Apólices da Prefeitura do Distrito Federal.	40:300\$000
Apólices da Dívida Pública do Estado de Mato Grosso.	2:100\$000
Apólice da Dívida Pública do Estado de Goiás.	3:840\$000
Fazendas Gerais.	802:763\$700
Caixa.	29:932\$851
Contas correntes.	1.659:284\$240
	5.402:767\$291

Passivo

Capital.	3.500:000\$000
Caução da diretoria.	300:000\$000
Fundo de reserva.	25:611\$495
Fundo de depreciação.	15:366\$896
Fundo de dividendos.	7:093\$750
Gratificações a empregados.	2:837\$500
Lucros suspensos.	68:482\$640
Letras e obrigações a pagar.	29:744\$000

Contas correntes:

Valor dos acionistas.	985:508\$150
Valor de outros credores.	468:122\$860
	1.453:631\$010
	5.402:767\$291

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — Avelino Mesquita, presidente-gerente. — Chrispim de Oliveira, Costa, contador.

(C 7.584 — 17.3-934 — 114\$200).

COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 20 DE MARÇO DE 1934

Cumprindo o que determina a Lei das Sociedades Anônimas, vem a Diretoria da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro relatar aos Srs. acionistas as ocorrências do último ano social e prestar-lhes contas dos atos de sua administração durante esse período.

Como já foi referido no último relatório a Diretoria da Companhia logrou obter do Exmo. Sr. capitão Uchôa Cavalcante, DD. diretor geral do abastecimento, permissão para a volta ao redor do pavilhão central do mercado dos lavradores, que haviam sido por um ato desacertado do seu antecessor, dali afastados e encaminhados, com infração do nosso contrato com a Prefeitura, para uma área exposta a todas as inclemências do sol, sem água, sem abrigo algum, sem pavimentação e sem meios de transporte do terreno do Castelo.

Feitas as instalações exigidas pelo Abastecimento, foi o comércio dos lavradores ali reiniciado em 1 de janeiro de 1933, com grande regosijo do público, dos lavradores e de todos os comerciantes do Mercado.

Depois do decurso de quase 20 anos, sem um só incêndio no Mercado, foi o ano tão ansioso assinalado por dois de proporções bastante avultadas. Um em 1 de março, que destruiu todo o pavilhão, e outro que destruiu a metade.

Estavam ambos no seguro, sendo o primeiro por quantia inferior ao vulto dos prejuízos e o segundo muito aquém do valor do seguro.

Foram, sem perda de tempo, reconstruídos, por concorrência entre firmas idôneas, tendo sido contratadas as obras com o Sr. Francisco de Paiva Cardoso, que ofereceu preço menor.

Esses acidentes trouxeram sensíveis prejuízos à renda da Companhia, que vieram afetar a distribuição de dividendos, sem contudo atingir o seu patrimônio.

Nenhum, entretanto, causou tão profunda decepção à Diretoria como o decreto federal n. 23.348, de 14 de novembro de 1933, que criou o entreposto de peixe, a funcionar no barracão da Doca do Mercado Velho.

No seu art. 6º esse decreto obriga todo o pescado destinado ao consumo da cidade, a passar pelo entreposto e a ser vendido a retalho ou leilão.

Esse artigo praticamente aniquila o comércio de peixe que se fazia em grande escala no Mercado da Praia D. Manuel (Mercado Novo), em estabelecimentos dotados de excelentes câmaras frigoríficas, arejados, bem pavimentados, sortidos abundantemente d'água, onde foram vendidas quantias de muitas dezenas de contos de réis pelos seus proprietários.

A Associação Comercial dos Mercados Municipais do Rio de Janeiro, por meio de memoriais, conferências e telegramas, pautando seus atos sempre pela maior moderação e respeito às autoridades públicas, tem empregado o máximo de seus esforços no sentido de conciliação dos interesses de seus associados com o decreto do Governo, representado neste ato pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, e altos funcionários técnicos desse ministério, de forma a que, conservado o entreposto, instituído para os fins especiais de estatística, higiene e regulamentação da pesca, possam os negociantes receber diariamente todo o pescado colhido por sua conta, em embarcações de suas propriedades, ou de pescadores que lhes queiram destinar, por quaisquer conveniências, o produto de seu trabalho.

É tão justa a pretensão, que esta Diretoria não alimenta a menor dúvida que em pouco tempo esteja realizada essa conciliação, como é de seu maior desejo.

Mais uma vez tem o relatório anual desta Companhia desgosto de registrar a perda de um auxiliar precioso. O Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, falecido em 12 de maio do ano passado, exerceu desde a fundação da Companhia o cargo de advogado da Companhia, com grande competência e probidade, tendo conquistado permanentemente a admiração e a estima de todos que colaboram nesta empresa pela elevação de sua inteligência e de seu caráter.

Proseguindo no cumprimento de sua obrigação de amortização da dívida por debentures, constante de seu contrato de empréstimo, a Diretoria, em 13 de outubro de 1933, procedeu ao sorteio de 861 debentures na importância de 172:200\$, elevando-se assim a 2.010:800\$ a importância já paga deste empréstimo.

Foram distribuídos os dividendos de 11\$ por ação no 1º semestre e de 10\$ no segundo semestre de 1933, diminuídos da taxa de 4 % do imposto de renda, como determina o art. 175º do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

Cumprimos o dever de registrar que me nada desmereceram das referências elogiosas dos anos anteriores todos quantos nos coadjuvaram na administração da Companhia dentre os quais, manda a justiça salientar, o chefe da nossa contabilidade, Sr. João Rodrigues Duarte e o administrador do Mercado, Sr. Francisco Xavier Rodrigues Duarte.

Conforme prescrevem os nossos estatutos, compete-vos eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes que devem servir no corrente ano.

Desta forma temos desempenhado o encargo prescrito no art. 19, § 6º, dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. — Americo Ludolf, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, examinaram o balanço e as contas apresentadas pela diretoria, referentes ao último exercício, e constatou acharem-se tais documentos

conformes com a escrita respectiva, pelo que propõem aos Srs. acionistas a sua aprovação. Também propõem aos senhores acionistas a aprovação dos atos da diretoria constantes do seu relatório.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1934. — *Thomas Deifino dos Santos*. — *João Octavio Langgaard de Menezes*. — *Eugenio Augusto Alves Mergulhão*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1933

Ativo

Contratos & Concessões.....	4.990:000\$000
Caução dos contratos.....	50:000\$000
Ações em caução.....	60:000\$000
Mercado Municipal.....	5.000:000\$000
Títulos de obrigações.....	47:100\$000
S. A. do Gás de Rio de Janeiro.....	1:300\$000
Móveis & Utensílios.....	5:102\$000
Banco do Brasil.....	106:669\$090
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	221:674\$800
The British Bank of South America.....	9:968\$700
Banco Comercial do Rio de Janeiro.....	17:632\$500
Banco de Crédito Mercantil.....	61:201\$900
The Royal Bank of Canada.....	68:938\$000
The Royal Bank of Canada c/dep.....	624:888\$290
Banco Boavista.....	20:200\$000
Inquilinos c/alugueis.....	83:409\$000
Apólices municipais F/R — 2.767 ap.....	465:509\$500
Apólices municipais em cart. — 795 ap.....	121:439\$500
Apólices municipais R/ — 189 ap.....	30:033\$700
Apólices gerais F/R — 25 ap.....	25:000\$000
Obrigações do Tesouro F/R — 10 contos..	9:439\$290
Obrigações do Tesouro em cart. — 20 c.....	19:550\$000
Caixa	11:967\$740
	12.051:024\$010

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva.....	500:000\$000
Reserva especial.....	222:573\$400
Caução da diretoria.....	60:000\$000
Empréstimo de 5.000 contos.....	3.161:400\$000
Reversão do mercado.....	1.924:700\$000
Diretoria	33:329\$800
Debentures sorteados	1:000\$000
Títulos depositados	624:888\$290
Fundo de reparação.....	235:885\$100
Dividendos a pagar, 25° a 38°.....	9:135\$040
Trigésimo nono dividendo.....	264:213\$400
Imposto de renda.....	10:786\$600
Debenturistas a pagar, 39° a 51°.....	3:112\$300
	12.051:024\$010

S. A. & O.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1933. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz Chaves Campello*, guarda-livros.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS DO BALANÇO GERAL DA COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1933

Débito

Saldo desta conta.....	1:645\$000
Juros de debentures	
a Debenturistas do 51° C. Juros relativos ao 1° semestre deste ano à razão de 8% o/l menos o imposto de 8% s/ 15.807 debentures a 7\$360.....	116:339\$520
a Imposto sobre a Renda. Taxa de 8%, sendo 15.807 debentures a \$640.....	10:116\$480
Contribuições à Prefeitura	
Saldo desta conta.....	51:800\$000
Despesas gerais	
Honorários da diretoria.....	31:500\$000
Do conselho fiscal.....	5:400\$000
Ordenados e gratificações.....	42:820\$000
Alugueis	3:600\$000
Impostos federais e municipais.....	7:656\$000
Seguros — Renovado.....	11:709\$300
Despesas miúdas	5:132\$000

Gastos do mercado

Ordenados	20:220\$000
Consumo de luz elétrica.....	3:014\$100
Consumo de gás de forno.....	1:204\$800
Operários — Mão de obra.....	10:881\$500
Despesas miúdas	2:508\$300
Móveis & Utensílios	
Pela depreciação de 5 % s/5.318\$000....	216\$000
Reversão do mercado	
Por 50 % de quantia igual à 26° amortização do empréstimo, destinada a esta conta	86:100\$000
Diretoria	
Pela quota de 10 % determinada pelo artigo 36 dos estatutos e deduzida da quantia de 333:297\$900.....	33:329\$800
Trigésimo 9° dividendo	
Pelo de 25.000 ações sendo 485 nominativas e 24.515 ao portador, relativo ao 1° semestre deste ano, à razão de 115 por ação menos a taxa de 4 % s/o de 24.515 ações ao portador.....	264:213\$400
Imposto sobre a Renda	
Taxa referida, de 4 % s/o dividendo de 24.515 ações ao portador.....	10:786\$600
Fundo de reparações	
Saldo que se transfere a esta conta.....	24:968\$100
	745:162\$500

Crédito

Renda dos pescadores	
Saldo desta conta.....	2:930\$000
Renda dos lavradores	
Saldo desta conta.....	13:052\$000
Prêmios & Descontos	
Saldo desta conta.....	39:994\$500
Alugueis	
Saldo desta conta.....	689:186\$000
	745:162\$500

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1933. — *Americo Ludolf*, Presidente. — *Luiz Chaves Campello*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Contratos e concessões.....	4.990:000\$000
Caução do contrato.....	50:000\$000
Ações em caução.....	60:000\$000
Mercado Municipal	5.000:000\$000
Títulos de obrigações.....	47:100\$000
S. A. do Gás de Rio de Janeiro.....	1:300\$000
Móveis e utensílios.....	4:847\$000
Banco do Brasil.....	17:157\$190
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	208:397\$400
The British Bank of South America Ld. . .	4:017\$200
Banco Comercial do Rio de Janeiro.....	14:693\$800
Banco de Crédito Mercantil.....	63:052\$200
The Royal Bank of Canada.....	3:211\$700
The Royal Bank of Canada c/dep.....	624:888\$290
Banco Boavista.....	30:589\$800
Inquilinos c/alugueis.....	86:696\$000
Apólices municipais F/R, 2.767 apól.	465:509\$500
Apólices municipais em cart. 795 apól.	121:279\$000
Apólices municipais R/, 189 apól.	30:033\$700
Apólices gerais F/R, 25 apól.	25:000\$000
Obrigações do Tesouro F/R, 10 C.....	9:439\$290
Obrigações do Tesouro em cart., 20 C.....	19:550\$000
Caixa	17:870\$600
	11.894:632\$770

Passivo

Capital.	5.000:000\$000
Fundo de reserva.	500:000\$000
Fundo especial.	207:852\$400
Caução da diretoria.	60:000\$000
Empréstimo de 5.000 contos.	2.980:200\$000
Reversão do mercado.	2.010:800\$000
Diretoria.	31:174\$600
Debentures sorteadas.	1:800\$000
Títulos depositados.	624:888\$290
Fundo de reparações.	208:744\$580
Imposto sobre a renda.	9:806\$000
Dividendos a pagar — 29° a 39°.	6:874\$360
Quadrágésimo dividendo.	240:194\$000
Debenturistas a pagar 39° a 52°.	3:298\$540
	11.894:632\$770

L. C. C. — S. E. & O.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — *Américo Ludolf*, presidente. — *Luiz Chaves Campello*, guarda-livros.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE "LUCROS e PERDAS" DO BALANÇO GERAL DA COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933.

Débito

Juros de debentures:	
a Debenturistas do 52° C.	
Juros relativos ao 2° semestre do ano a razão de 8\$000, c/l, menos o imposto de 8% s/15.807 debentures a 7\$360.	116:339\$520
a Imposto s/ a Renda:	
Taxa de 8%, sendo 15.807 debentures a \$640.	10:116\$480
Contribuições a Prefeitura:	
Saldo desta conta.	51:800\$000
Despesas gerais:	
Honorários da Diretoria.	31:500\$000
Honorários do Conselho Fiscal.	5:400\$000
Ordenados e gratificações.	41:265\$000
Impostos federais e municipais.	36:566\$800
Alugueis.	3:600\$000
Seguros.	422\$000
Despesas miudas.	6:901\$500
Gastos do mercado:	
Ordenados.	20:282\$200
Hidrômetro — 1932.	15:808\$400
Consumo de luz elétrica.	2:928\$500
Consumo de gaz do forno.	2:375\$600
Operários — Mão de obra.	9:190\$000
Despesas miudas.	2:884\$800
Móveis e utensílios:	
Pela depreciação de 5% s/ 5:102\$000.	255\$000
Reversão do mercado:	
Pelos restantes 50% de quantia igual a 26° amortização do empréstimo destinada a esta conta.	86:100\$000
Diretoria:	
Pela quota de 10% determinado pelo art. 36 dos Estatutos e deduzida da quantia de 311:747\$600.	31:174\$600
Quadrágésimo dividendo:	
Pelo de 25.000 ações sendo 485 nominativas e 24.515 ao portador relativo ao 2° semestre do ano a razão de 10\$000 por ação, menos a taxa de 4% sobre o de 24.515.	240:194\$000
Imposto s/ a renda:	
A taxa referida de 4% s/ o dividendo de 24.515.	9.806\$000
Fundo de reparações:	
Saldo que se transfere a esta conta.	30:573\$000
	755:483\$400

Crédito

Saldo desta conta.	2:652\$000
Renda dos pescadores:	
Saldo desta conta.	2:625\$000
Renda dos lavradores:	
Saldo desta conta.	17:063\$000
Prêmios e descontos:	
Saldo desta conta.	42:061\$600
Alugueis:	
Saldo desta conta.	691:081\$800
	755:483\$400

L. C. C. — S. E. & O.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — *Américo Ludolf*, presidente. — *Luiz Chaves Campello*, guarda-livros.
(C — 7.632 — 17-3-34 — 464\$100)

CARLO PARETO & COMPANHIA

Banqueiros

Correspondentes oficiais do Banco de Napoli e do Real Tesouro Italiano

BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1934

Ativo

Letras descontadas.	941:621\$800
Empréstimos em c/correntes.	2.990:350\$176
Correspondentes do exterior.	1.893:764\$400
Títulos e fundos pert. ao banco.	3.515:567\$720
Títulos em cobrança:	
Praça.	1.882:288\$170
Inter.	450:233\$200
	2.332:521\$370
Valores caucionados.	1.015:000\$000
Hipotecas.	384:000\$000
	1.399:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.	682:861\$500
Em moeda ouro.	13:388\$506
Em moedas estrangeiras.	41:797\$800
No Banco do Brasil.	271:056\$441
Nos outros bancos.	519:297\$290
	1.528:401\$531
Diversas contas:	
Secção bancária.	793:808\$300
Secção comercial.	1.237:096\$178
	2.030:964\$478
	16.632:191\$475

Passivo

Capital		
Bancário.	400:000\$000	
Comercial.	2.600:000\$000	3.000:000\$000
Depósitos:		
C/juros em c/correntes.	1.615:726\$088	
S/juros em c/correntes.	449:820\$260	
Em c/c limitada.	1.842:539\$837	
A prazo fixo.	2.016:637\$600	5.924:723\$585
Correspondentes do exterior.		1.797:576\$700
Títulos em caução e depósito.	1.015:000\$000	
Valores hipotecários.	384:000\$000	1.399:000\$000
Credores por títulos cobrança:		
Da praça.	1.882:288\$170	
Do exterior.	450:233\$200	2.332:521\$370
Lucros e perdas.		354:477\$694
Diversas contas:		
Secção bancária.	342:064\$670	
Secção comercial.	1.481:827\$456	1.823:892\$126
		16.632:191\$475

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1934. — *Carlo Pareto & Comp.* — *Hamlet Gili*, contador. IBO.
(C — 7.587 — 17-3-34 — 61\$200)

COMPANHIA DE TERRENOS CRISTO REDENTOR**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos seis dias do mês de março de 1934, reuniram-se na sede da companhia, à rua Primeiro de Março n. 65, 1º, os senhores acionistas constantes no livro de presença, representando mais de dois terços do capital social. O Sr. presidente, Luiz Antônio Barcelos, comunica aos senhores acionistas que convocou a assembleia geral ordinária, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro de 1934, para proceder-se à eleição da diretoria e membros do conselho fiscal para o biênio de 1934-35, pedindo à assembleia para nomear a mesa que deverá dirigir os trabalhos. O Sr. Fernando Fernandes Teixeira propõe para presidir os trabalhos da assembleia o Sr. Dr. Raul D'Utra e Silva, que foi aceito por unanimidade, tomando o mesmo posse. Em seguida, este senhor convidou os Srs. Dr. Renato Pacheco e Renato Isensee, para secretários, os quais tomaram lugar à mesa. O senhor presidente convida a assembleia a manifestar-se para se proceder à eleição da diretoria e conselho fiscal para o biênio 1934-35. O Sr. Renato Isensee apresenta uma lista com os nomes seguintes: Diretoria: Diretor-presidente, Luiz Antônio Barcelos; diretor-tesoureiro, Virgílio Barcelos. Conselho fiscal: Hermano Barcelos, Fernando Fernandes Teixeira, Dr. Raul D'Utra e Silva. Suplentes: Dr. Renato Pacheco e Zeferino Malmann. Sendo lida esta lista pelo Sr. secretário Dr. Renato Pacheco, foi a mesma aceita por unanimidade. Os novos eleitos foram convidados a tomar posse de seus lugares, o que fizeram logo após. O Sr. presidente, usando da palavra, comunica que, não havendo mais nada a tratar, dá por encerrados os trabalhos e mandou passar a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade, sendo em seguida assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1934.
— Luiz Antonio Barcellos. — Virgílio Barcellos. — Fernando Fernandes Teixeira. — Hermano Barcellos. — Dr. Renato Pacheco. — Dr. Raul D'Utra e Silva. — Renato Isensee. — Zeferino Malmann.
(C-7.583—17-3-34—38\$300)

COMPANHIA INDUSTRIAL ODEON**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1934.**

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, às quatorze horas, presentes na sede da Companhia Industrial Odeon, à rua do Passeio n. 2, 12 andar, sala 1.201, os diretores e membros do conselho fiscal abaixo assinados, foi declarado pelo presidente Sr. Eugênio Honold que necessitando ausentar-se para Caxambú em tratamento de sua saúde, havia, nos termos do artigo 31 dos Estatutos, convidado por carta o Sr. Otávio Reis, membro do conselho fiscal em exercício de diretor, para substituí-lo durante a sua ausência no cargo de presidente, carta essa de que exhibe cópia e cujos termos são os seguintes: "Rio de Janeiro, 15 de março de 1934 — Ilmo. Sr. Otávio Reis — Presente — Amigo e Sr., Devendo

ausentar-me do Rio de Janeiro, por motivo de viagem a Caxambú, tenho o prazer de convidá-lo a substituir-me durante o tempo de minha ausência, como diretor-presidente da Companhia Industrial Odeon. Rogo, pois, a V. S. o obsequio de comparecer à reunião conjunta da diretoria e do conselho fiscal que deverá ter lugar às quatorze horas de amanhã na sede da Companhia à rua do Passeio n. 2, afim de ser devidamente empossado e assinar a respectiva ata. Antecipando os meus agradecimentos, subscrevo-me, com particular estima e consideração. Amo. Ato. e Obdo., Companhia Industrial Odeon (a) Eugênio Honold, presidente". — Todos os presentes, louvando unânimeamente a indicação, deram por empossado o senhor Otávio Reis no cargo de diretor-presidente. Pelo Sr. Otávio Reis foi declarado que agradecia a sua indicação, e, por seu turno, indicava o membro do conselho fiscal Dr. Joaquim de Almeida Lustosa para, em sua substituição, exercer o cargo de diretor durante a ausência do presidente efetivo Sr. Eugênio Honold. A indicação do nome do doutor Joaquim de Almeida Lustosa foi unânimeamente aceita, sendo o mesmo logo empossado no cargo. Outrossim, por indicação do Sr. Otávio Reis, presidente em exercício ora empossado, foi unânimeamente deliberado, com a exclusão do voto do mesmo presidente, que os saques a que se refere a ata da reunião conjunta da diretoria e do conselho fiscal realizada em 14 do corrente mês, girados em pagamento do resgate de quatrocentas (400) debêntures, no valor de quatrocentos contos de réis.... (400:000\$000), pertencentes ao mesmo presidente interino, deverão ser assinados pelo diretor ora empossado doutor Joaquim de Almeida Lustosa, como presidente *ad-hoc*, dado o impedimento ocasional do referido presidente interino Sr. Otávio Reis, interessado na operação. Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e unânimeamente aprovada, vai assinada por todos os presentes, inclusive pelo suplente do conselho fiscal Sr. Alvaro Alberto de Campos, que foi empossado no cargo de membro do conselho fiscal na vaga do Dr. Joaquim de Almeida Lustosa. — Eugênio Honold. — J. Lustosa. — Luiz Betim Paes Leme. — Ivo de Magalhães. — Alvaro Alberto de Campos. — O. Reis.
(C-7.581—17-3-34—61\$200)

SOCIEDADES CIVIS**LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO-EMISSION****EXTRACTO DE ESTATUTOS**

Fundada nesta capital, aos 2 dias do mês de fevereiro do ano de 1934, onde tem sua sede e fóro, a durar por prazo indeterminado, estando em constituição o seu fundo social, tem por fim: a) reunir todos os amadores que se interessam pela radiotécnica em geral; b) propagar os conhecimentos técnicos e práticos da radioeletricidade em geral, incrementando a indústria nacional e outras atividades que com ela tenham relação; c) promover na Republica dos Estados Unidos do Brasil o desenvolvimento da rádio-emissão e rádio-recepção, de amador e no estrangeiro a propagação do País; d) fomentar a rádio-comunicação entre os amadores do País e entre estes e os do estrangeiro; e) obter da Repartição Federal competente licenças e indicativos para seus sócios, dando participação das mesmas aos demais já licenciados, às revistas da especialidade, às associações congêneres e às autoridades ou entidades que tal requeiram; f) encarregar-se do serviço de informações científicas entre os técnicos seus sócios e os amadores no estrangeiro e vice-versa, por intermédio dos seus delegados nos Estados e diretamente, e ainda, por meio das associações congêneres no estrangeiro; g) trabalhar pela formação de nomenclatura referente à rádio-eletricidade em idioma nacional; h) fiscalizar a atividade de seus filiados e não filiados, reprimindo e reprimindo, por todos os meios ao seu alcance, quaisquer atos que perturbem os trabalhos dos amadores e do serviço radio em geral, dando cumprimento rigoroso às leis e regulamentos nacionais e internacionais em vigor para os radio-amadores; i) pugnar pelos direitos dos seus filiados e conseguir facilidades e benefícios em favor do radio-amadorismo; j) formar um laboratório técnico especializado para uso dos sócios; k) formar biblioteca de obras e publicações sobre rádio, para uso dos sócios; l) publicar uma revista mensal. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que a diretoria contrair expressa ou intencionalmente em nome da Sociedade. Será administrada por uma diretoria geral composta de presidente (seu representante em juízo e fora dele), vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, cinco chefes de departamento, seis conselheiros, três suplentes e nove delegados. A sociedade poderá ser dissolvida por proposta de 3/4 de sócios quites e admitidos há mais de 90 dias, em assembleia geral extraordinária convocada especialmente para este fim, devendo os seus bens serem distribuídos proporcionalmente aos sócios quites, tomando por base o total de mensalidades com que cada um tenha contribuído para a sociedade. Os seus estatutos só poderão ser reformados se eventualmente a prática assim o indicar, a juízo da diretoria geral, em assembleia geral especialmente convocada para esse fim.

— A Diretoria.
(C. 7.230—17-3-34—52\$000)

ANÚNCIOS**Companhia Internacional de Seguros**

São convidados os Srs. acionistas a virem receber, no escritório desta companhia, à rua da Alfândega n. 48, 5º andar, do dia 20 de março em diante, os dividendos relativos ao exercício de 1933, à razão de 9 % ao ano.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.510—14-3-34—28\$600—4 vezes)

Companhia Centros Pastorais do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 13 1/2 horas, no escritório da companhia, à praça Floriano n. 31 a 39, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao ano social encerrado em 31 de dezembro último, procedendo-se em seguida, à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes que têm de servir durante o corrente ano.

Ficam suspensas as transferências das ações a partir do dia 20 do corrente, até que se realize a assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1934.

— A diretoria.

(C 7.530—15-3-34—39\$800—3 vezes)

Usinas Santa Luzia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente mês, às quatro horas, na sede social, à avenida Pedro II n. 329, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanços e contas referentes ao exercício de 1933 e parecer do conselho fiscal e elegerem o conselho fiscal para o novo ano social.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934.

— A diretoria.

(C 7.529—15-3-34—132\$600—13 vezes)

Companhia Edificadora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os Srs. acionistas para, no dia 31 deste mês, se reunirem, às 13 horas, no escritório da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, afim de tomar conhecimento do relatório e contas referentes ao ano de 1933 e eleição do conselho fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1934.

— A diretoria.

(C 7.541—15-3-34—21\$400—3 vezes)

Botafogo Football Club

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. membros do Conselho Deliberativo, para uma reunião ordinária no próximo dia 22 do corrente, na sede do club, às 21 horas, de acordo com o art. 27, letra a, dos estatutos, afim de ser tratada a seguinte

Ordem do dia

Leitura e discussão do relatório da diretoria, referente ao ano de 1933 e do parecer da comissão fiscal;

Interesses gerais.

Sendo esta a primeira convocação, o conselho só se constituirá na forma do art. 25 dos estatutos, com a presença pessoal de metade do número total de seus membros.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1934.

— Alceu Mendes de Oliveira Castro, secretário.

(C 6.205—15-3-34—39\$800—3 vezes)

S. A. Viação Industrial Silvio Angelo**CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se em 3 de abril próximo futuro, às 20 horas, na sede social, à rua Silveira Martins n. 137, para tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e relatório da diretoria, referentes ao 2º semestre do ano próximo passado e bem assim para eleição do conselho fiscal e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934.

— Silvio Angelo, diretor-presidente.

(C 7.550—16-3-34—33\$700—3 vezes)

Banco Comércio e Indústria do Rio de Janeiro

São convidados os Srs. acionistas do Banco Comércio e Indústria do Rio de Janeiro a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março, às 16 horas, na sua sede, à rua da Alfândega n. 30, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal referentes ao último semestre de 1933 e procederem à eleição dos membros do conselho fiscal.

Os acionistas que desejarem tomar parte na assembleia deverão depositar, com antecedência de três dias, as suas ações, na sede da sociedade, onde se acham à sua disposição os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934.

(C 7.554—16-3-34—45\$900—3 vezes)

Declaração

Rudolf Franz Heinrich Wilmen faz público que dora avante passará a se chamar e se assinar Rodolpho Braga Wilner, de acordo com sentença do Dr. juiz do 4º Pretório Cível.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1934.

— Por procuração, Joaquim Francisco de Macedo Costa.

Reconheço a firma de Joaquim Francisco de Macedo Costa.

Rio, 16 de março de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Francisco Antonio Machado, tabelião.

(C 7.568—16-3-34—27\$500—3 vezes)

Companhia Segurança Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 4º andar (Edifício Guinle), nesta Capital, às 15 horas do dia 31 de março corrente, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1933, e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o exercício corrente.

Estão suspensas as transferências de ações, até a data da realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934.

— A diretoria.

(C 7.540—15-3-34—39\$800—3 vezes)

Companhia Radiotelegráfica Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas da Companhia Radiotelegráfica Brasileira a se reunirem na sede da mesma companhia, a avenida Rio Branco n. 77, 4º andar, no dia 28 de março de 1934, às 16 horas, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1933, parecer do conselho fiscal e procederem à eleição dos membros da diretoria, do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1934.

— Rodrigo Octavio Filho, diretor-secretário.

(C 7.451—12-3-934—39\$800—3 vezes.)

Sociedade Anônima "Diário de Notícias"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente da S. A. *Diário de Notícias*, convido a todos os acionistas para que compareçam à sede social, no dia 27 de março corrente, às 15 horas, afim de ter lugar a assembleia geral extraordinária em que serão discutidos e aprovadas as contas do exercício de 1933.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1934.

— J. Garcia de Moraes, diretor-secretário.

(C 7.380—13-3-34—27\$500—3 vezes)

Companhia de Calçados D. N. B.**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia extraordinária, no próximo dia 24, às 15 horas, na sede da companhia, à avenida Pedro II n. 380, antigo n. 210, para reforma de alguns artigos dos estatutos e eleição da diretoria.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1934.

— A diretoria.

(C 7.481—13-3-34—21\$500—3 vezes)

União Comercial dos Varejistas**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES PESSOAIS**

Rua 1º de Março n. 39

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**(Edifício próprio)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A diretoria convida os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1933 e elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1934.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1934.

— Octavio Ferreira Nival, presidente.

(C 7.612—15-3-34—195\$800—12 vezes)

Sociedade Anônima "Diário de Notícias"

O diretor presidente da S. A. *Diário de Notícias*, avisa aos acionistas que se encontram na sede social desde 31 de dezembro do ano próximo findo, à rua Buenos Aires n. 154, para serem examinadas, as cópias do último balanço, o relatório e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1934.

— *J. Garcia de Moraes*, diretor-secr-tário.

(C 7.381—13-3-34—27\$500—3 vezes)

S. A. Bastos de Oliveira

São convidados os Srs. acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 de março, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 59, 3 andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1933, e elegerem o novo conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1934.

— *A diretoria*.

(C 7.443—12-3-34—30\$600—3 vezes)

Instituto Brasileiro de Microbiologia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 29 de março próximo, quinta-feira, às 13 horas, na sede social, à rua Oito de Dezembro n. 123, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1933, bem assim proceder à eleição para novos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1934.

— *A diretoria*.

(C 7.463—12-3-34—36\$700—3 vezes)

Companhia Industrial Odeon

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta companhia, à rua do Passeio n. 2, 12º andar, sala 1.201 (Edifício Odeon), os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1934.

— *A diretoria*.

(C 6.730—16-2-34—21\$400—3 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 26 de março corrente, às duas horas da tarde, na sede da Companhia, à rua do Rosário n. 116, 1º andar, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativas ao exercício de 1933, bem como, a eleição da diretoria, dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1934.

— *A diretoria*.

(C—7.477—9-3-34—33\$700—3 vezes)

Associação de Auxílios Mútuos Providência

Os Srs. associados quítes, são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 22 do corrente, às 16 horas, no edifício da Associação Tipográfica Fluminense, à avenida Passos n. 91, sobrado, gentilmente cedido por sua diretoria, para deliberarem sobre a situação atual da associação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1934.

— O secretário, *Jayme Gonçalves Nunes*.

(C 7.588—17-3-34—21\$100—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 31 de março corrente, no escritório-sede desta companhia, à rua Conselheiro Saraiva n. 31, loja, pelas 15 horas, nesta Capital, para apresentação do relatório, contas e balanços referentes ao ano de 1933, assim como do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1934.

— *A diretoria*.

(C 7.398—14-3-34—20\$400—2 vezes)

Companhia Pernambucana de Indústrias e Estradas de Ferro EM LIQUIDAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas da Companhia Pernambucana de Indústrias e Estradas de Ferro a se reunir na sede social, à rua da Alfândega n. 48, 3º, nesta cidade, no dia 22 do andante, pelas 15 horas, afim de deliberarem sobre assuntos de interesse da liquidação da mesma companhia. — *O liquidante*.

(C 7.602—14-3-34—27\$500—3 vezes)

Empresa "Fon-Fon" e "Sleeta" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 29 de março corrente, às 15 horas, no escritório desta empresa, à rua República do Perú n. 62, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 36 de dezembro de 1933, e bem assim, procederem à eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1934.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1934.

— *A diretoria*.

(C 7.513—14-3-34—42\$800—3 vezes)

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934. — *A diretoria*.

(C—7.257—1-3-34—16\$300—2 vezes)

Companhia de Navegação São João da Barra e Campos

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 deste mês, às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 303, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao movimento da companhia no ano de 1933 e elegerem os membros do conselho fiscal para o corrente ano. — *A diretoria*.

(C 7.794—17-3-34—24\$500—3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora"

RUA GENERAL CÂMARA N. 71, SOBRADO — RIO

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da companhia, à rua General Câmara n. 71, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934.

— *A diretoria*.

(C 7.220—26-2-34—27\$500—3 vezes)

Companhia Brasil Cinematográfica**RESGATE DE "DEBENTURES"**

A Companhia Brasil Cinematográfica, sociedade anônima, com sede nesta Capital, à rua Senador Dantas n. 10, 1º andar, torna público, para os devidos fins, que resgatou hoje 400 (quatrocentas) debentures, no total de 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis), valor par, ficando por essa forma o seu empréstimo de 10.000:000\$000, em títulos ao portador, ora reduzido para 6.000:000\$000.

O supra citado resgate é feito com a antecipação cujo direito se reserva a companhia emissora, nos termos da cláusula 1ª da escritura de lançamento do empréstimo, lavrada em 5 de julho de 1929, em nota do tabelião do 6º Ofício, livro 205, fls. 15. As debentures resgatadas hoje, têm a seguinte numeração:

Cautela n. 123 — 200 debentures, de ns. 3.251 a 3.450 (tres mil e duzentos e cinquenta e um a três mil quatrocentos e cinquenta);

Cautela n. 129 — 200 debentures, de ns. 4.001 a 4.200 (quatro mil e um a quatro mil e duzentos).

Rio de Janeiro, 17 de março de 1934.

— *Francisco Serrador*, presidente.

(C 7.585—17-3-34—18\$400)

Instituto La-Fayette**SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES**

(La-Fayette Côrtes & Comp.)

Convido os Srs. acionistas para a assembléa geral que se realizará a 31 do corrente, às 16 horas, à rua Haddock Lobo n. 253, de acordo com as disposições dos estatutos e da legislação em vigor.

Nessa reunião tratar-se-á do seguinte: exame e aprovação do balanço e contas e do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1933, e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1934.

— *La-Fayette Côrtes*, diretor-gerente.

(C 7.525—14-3-34—42\$800—3 vezes)

Companhia Assucareira Vieira Martins S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 4 de abril de 1934, às 15 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 19, 3º andar (segunda convocação), para, nos termos dos estatutos sociais, aprovar o relatório da diretoria, balanço geral da companhia, votação do parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1934.
— U. V. Woolman, presidente.
(C 7.636—17-3-34—11\$206)

A Praça

Mota & Conceição, firma composta dos sócios Domingos Martins da Mota e José da Conceição, estabelecidos à avenida Amaro Cavalcanti n. 713-A, com o comércio de garage, à frete, comunicam à praça que venderam o seu negócio, livre e desembaraçado de qualquer onus ou responsabilidade, à firma A. M. Moreira, representada pelo Sr. Agostinho Marques Moreira, assumindo o comprador o ativo e passivo. Quem se julgar credor queira apresentar-se no local acima no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934.
— Motta & Conceição.

Confirmo a declaração supra. — A. M. Moreira.

Reconheço as firmas de Motta & Conceição e A. M. Moreira.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Renato Eugenio Müller, tabelião interino.

(C 7.597—17-3-34—13\$290)

Sul América Capitalização S. A.

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

Nos escritórios da companhia, à rua Buenos Aires n. 37, esquina de Quitanda, paga-se, a partir de 20 do corrente, o 2º dividendo aos Srs. acionistas, relativo ao exercício de 1933, à razão de 12\$900 por ação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934.
— A diretoria.
(C 7.533—15-3-34—27\$500—3 vezes)

Companhia Brasil Cinematográfica

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede da companhia, no Edifício Alhambra, à rua Senador Dantas n. 10, 1º andar, às 13 horas do dia 20 de março próximo, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao ano de 1933 e elegerem os membros do conselho fiscal que deverão servir no corrente exercício. Ficam à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1934.
— Francisco Serrador, presidente.
(C 7.629—17-3-34—13\$300)

Veneravel Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula

Charitas

EMPRÉSTIMO DE 500:000\$000

(Último empréstimo)

JUROS E RESGATE

Na secretaria desta Veneravel Ordem, no largo de São Francisco de Paula, pagam-se, do dia 2 a 7 de abril de 1934, das 13 às 15 horas, os juros correspondentes ao 2º semestre de 1934, e bem assim o resgate das restantes obrigações do empréstimo de 500:000\$000 (último empréstimo), que fica assim liberado.

Secretaria da Ordem, 17 de março de 1934. — Americo de Almeida Guimarães, síndico.

(C 7.595—17-3-34—13\$300)

Inspetoria de Seguros

Havendo a Sociedade Anônima "La Atlântica", com agência nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua da Alfândega n. 41, 2º andar, autorizada a funcionar pelo decreto n. 18.023, de 14 de dezembro de 1927 e carta patente n. 215, de 29 do mesmo mês e ano, resolvido a liquidação das suas operações no país, em virtude do que lhe foi cassada a autorização pelo decreto n. 23.197, de 12 de outubro de 1933, de acordo com o regulamento de seguros vigente, decreto número 21.828, de 14 de setembro de 1932, e de ordem do Sr. inspetor de Seguros se faz ciente a todos os interessados que, quaisquer reclamações, que tenham de fazer, deverão ser apresentadas na sede desta Inspetoria de Seguros ou nas suas delegacias regionais, com sede em Belém — Estado do Pará; Recife — Estado de Pernambuco; São Salvador — Estado da Bahia; São Paulo — Estado de São Paulo e Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul, dentro de trinta dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspetoria de Seguros, 16 de março de 1934 — Rua Luiz de Camões n. 68 — Telefone 2—2327.

(C 7.586—17-3-34—38\$800—2 vezes)

Associação da Igreja Evangélica Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente e do acordo com o que preceitua o art. VI do extrato dos estatutos desta associação, publicado no *Diário Oficial* de 14 de junho de 1903, convido os senhores irmãos-associados a se reunirem na sede desta Associação e Igreja Evangélica Brasileira, à rua Júlio do Carmo n. 357, às 5 horas da tarde, de 5 de abril do corrente ano, afim de, em assembleia geral ordinária, ouvirem a leitura do relatório que será apresentado pela atual mesa administrativa, assistirem à prestação de contas relativas ao período compreendido entre 5 de abril de 1933 e 5 de abril de 1934, e elegerem a diretoria que funcionará de 5 de abril do corrente ano a 5 de abril de 1935.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1934.
— Manoel Ferreira de Almeida, secretário.

(C 7.578—17-3-34—14\$300)

Sociedade Brasileira de Exploração de Mármore Limitada

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente ficam convidados todos os Srs. quotistas da Sociedade Brasileira de Exploração de Mármore Ltda., para comparecerem à assembleia geral que se deve realizar a 20 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à rua Cristóvão Colombo n. 3, 5º andar, nesta cidade. Tem essa reunião como objetivo o exame e aprovação das contas e balanço do exercício social findo, bem como do relatório e dos atos de gestão do sócio gerente, durante o mesmo período.

São Paulo, 14 de março de 1934. — O gerente, Th. Marinho de Andrade.
(C 7.582—17-3-34—42\$800)

Companhia Cessionária das Dócas do Porto da Baía.

ASSEMBLÉIA DOS POSSUIDORES DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR, COM GARANTIA DE SEGUNDA HIPOTÉCA, DO EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO EM 1917

A Companhia Cessionária das Dócas do Porto da Baía, nos termos do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, e na conformidade da escritura pública de 29 de setembro de 1917, convoca os possuidores de obrigações ao portador do referido empréstimo para se reunirem em assembleia geral, afim de tomarem conhecimento do novo acordo que celebraram, por escritura de 28 de fevereiro último, em notas do tabelião do 10º ofício, com os representantes dos possuidores de obrigações ao portador do empréstimo de primeira hipoteca, L. 385, fls. 61. Este acordo, que modifica o de 8 de julho de 1932, estipula a retomada dos pagamentos a partir da conclusão das obras previstas no decreto do Governo Provisório n. 22.942, de 14 de julho de 1933 (*Diário Oficial* de 2 de agosto de 1933), a saber, no segundo semestre do corrente ano e a distribuição das rendas de toda proveniência auferidas pela companhia, deduzidas as despesas gerais e as de exploração do porto, entre os obrigacionistas dos dois empréstimos, na proporção e conforme as modalidades constantes da mencionada escritura, que se tornará efetiva após a aprovação do novo acordo pelos ditos obrigacionistas e a sua ratificação pela assembleia geral do acionistas da companhia.

A assembleia se realizará no dia 23 de março corrente, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 46, às 4 horas da tarde e deverá ter presentes para deliberar válidamente três quartos (3/4) dos títulos em circulação do empréstimo.

A comissão declara, para este fim, que o número dos títulos em circulação é de 59.709, já deste número excluídos os possuidores por ela.

Os títulos com que os obrigacionistas se habilitarão a comparecer e votar na assembleia, deverão ser depositados, dois dias antes da data marcada para a reunião, no Banco do Brasil ou suas agências ou em outro estabelecimento bancário, sujeito à fiscalização do Governo Federal.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1934.
— A diretoria.
(C 7.323—7-3-34—73\$400—2 vezes)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial", selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Sousa, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904. O Dicionário das Plantas Úteis quando comprados mais de três exemplares, têm abatimento de 30 %.

A

Ato do Governo Provisório organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$0000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899 que amplia a ação penal por denúncia e decreto n. 3.475 de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1918..... 9800

Agricultura (Cria o Ministério da. Decreto n. 1606, de 20 de dezembro de 1906..... 6500

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos..... 4400

Água (Concessão d'água no Distrito Federal. (Decreto n. 20.954, de 18 de janeiro de 1933..... 14500

Alfândegas (Consolidação das leis das)..... 45000

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III..... 15\$000

Volume IV..... 15\$000

Volume V..... 15\$000

Volume VI..... 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I..... 10\$000

Volume III..... 5\$000

Volume IV..... 5\$000

Volume V..... 5\$000

Volume VI..... 8\$000

Volume VII..... 7\$000

Volume VIII..... 7\$000

Volume IX..... 5\$000

Volume X..... 6\$000

Volume XI..... 6\$000

Volume XII..... 6\$000

Volume XIII..... 3\$000

Volume XIV..... 3\$000

Volume XV..... 8\$000

Volume XVI..... 3\$000

Volume XVII..... 6\$000

Volume XVIII..... 3\$000

Volume XX..... 4\$000

Volume XXI..... 6\$000

Volume XXIII..... 8\$000

Volume XXIV..... 6\$000

Volume XXV..... 7\$000

Volume XXVI..... 7\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade)..... 10\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do).. 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.402, de 21 de novembro de 1903..... 5500

Anuário de legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro.

Ano de 1916..... 6\$000

Ano de 1917..... 10\$000

Ano de 1918..... 8\$000

Ano de 1919..... 8\$000

Ano de 1920..... 8\$000

Ano de 1921..... 10\$000

Ano de 1922..... 12\$000

Ano de 1923..... 16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis na. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5500

Autorais (Direitos). Decreto número 14.790, de 2 de janeiro de 1914..... 5500

Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 9283, de 30 de dezembro de 1911..... 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães..... 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923..... 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de).. 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Acidentes do trabalho (decretos na. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919)..... 1\$000

Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5500

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576 de 8 de janeiro de 1931)..... 6500

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Vale Pereira..... 8\$000

Aeronáuticas Cíveis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 5500

Brasil em Haia (O) W. T. Stead e traduzido por Artur Bomillar, e discursos d Ruy Barbosa..... 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 6500

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)..... 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação..... 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... 5500

Carteira profissional. (Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932)..... 1\$000

Código Civil..... 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração (M)):

1º volume.....	10\$000
2º volume.....	10\$000
3º volume.....	10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes..... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados..... 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues..... 8\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931..... 1\$000

Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias..... 30\$000

Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)..... 2\$000

Código de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927)..... 1\$500

Código de Menores (decreto número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institui o Código de Menores)..... 1\$000

Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 21 de fevereiro de 1932)..... 1\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume..... 20\$000

Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face de lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909..... 6\$000

Constituição da República (revisita)..... 1\$000

Constitution of Brazil (Edição em inglês)..... 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Correia..... 2\$000

Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1\$000

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares: Decreto n. 11.813, de 20 de maio de 1921)..... 5\$00

Construção de casas para funcionários e operários da União Decreto n. 4.61, de 21 de agosto de 1922, e Decreto n. 15.816, de 14 de novembro de 1922)..... 5\$00

Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva..... 1\$000

Consolidação das Disposições Orçamentárias de caráter permanente (Índice analítico, por Alberto Bielechini)..... 40\$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.... 1\$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)..... 2\$000

Côrte de Apelação, (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930..... 5\$00

Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096 de 28 de outubro de 192)..... 3\$000

Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931..... 5\$00

Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)..... 5\$00

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890..... 2\$000

De maio de 1890..... 10\$000

De junho de 1890..... 5\$000

De outubro de 1890..... 7\$000

De janeiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo — Coleções:

de 1832..... 3\$000

de 1833..... 3\$000

de 1850..... 3\$000

de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)..... 3\$000

de 1890 (Governo Prov., 3º e último)..... 2\$000

de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)..... 1\$500

de 1891..... 4\$500

de 1892..... 4\$000

de 1893..... 2\$500

de 1894..... 4\$000

de 1895..... 3\$000

de 1896..... 3\$000

de 1897..... 3\$000

de 1898..... 2\$000

de 1899..... 3\$500

de 1900..... 3\$000

de 1901..... 3\$000

de 1902..... 3\$000

de 1903..... 4\$000

de 1904..... 4\$500

de 1905..... 4\$500

de 1906..... 4\$500

de 1907..... 5\$600

de 1908..... 5\$000

de 1909..... 5\$000

de 1910..... 6\$000

de 1911..... 4\$000

de 1912..... 3\$000

de 1913..... 3\$000

de 1914..... 4\$000

de 1915..... 5\$000

de 1916..... 7\$000

de 1917..... 7\$000

Debentures. (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de)..... 1\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decretos ns. 1.021 de 26 de agosto de 1903, e 1.956, de 9 de setembro de 1903..... 5\$00

Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12\$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira..... 6\$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):

1º volume..... 60\$000

2º volume..... 30\$000

Dicionário das Plantas Úteis do Brasil, por Pio Correia:

1º volume..... 30\$000

2º volume..... 50\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 18.500, de 10 de setembro de 1924).... 1\$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da)..... 1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais)..... 3\$00

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas..... 5\$00

Disponibilidade. (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)..... 5\$00

E

Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger, por A. Pfeil)..... 1\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 64

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Março de 1934

Expediente do diretor geral

Dia 16 de março de 1934

Registro de marcas

Fratelli Del Guerra, "Casa das Miudezas", classe 38 (térmo n. 25.968). — Renove-se o registro.

Zenha Ramos & Comp., Ltda., "Zaira", classe 46 (térmo n. 27.951). — Renove-se o registro.

Zenha Ramos & Comp., Ltda., "Homero", classe 46 (térmo n. 27.952). — Renove-se o registro.

Eduardo Lott e Acácio da Cunha Figueiredo, "Invenível", classes 4 e 50, f. (térmo n. 21.987). — Registre-se.

Cardoso & Com., "Euterpe", classe 14 (térmo n. 27.954). — Registre-se.

Cardoso & Comp., "Euterpe", classe 48 (térmo n. 27.955). — Registre-se.

Dr. Aléixo de Vasconcelos, "Polylactico Alvas", classe 3 (térmo n. 27.708). — Registre-se.

Herculano Pompêo de Camargo Filho, "Molho americano", classe 41 (térmo n. 27.693). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma de representação da marca.

Matias da Silva, "Casa Mathias", classes 9, 11, 13, 15, 34, 48, 50, e, g e j (térmo n. 17.789). — Registre-se nas classes 9, 11, 13, 15, 34, 48, 55 e 57.

Mário de Barros Fontes, "Água Guarantan", classe 43 (térmo n. 27.334). — Registre-se na classe 43.

Fraccaroli & Comp., Ltda., "Casino", classes 42, 43 e 50, j (térmo n. 1.658 de S. Paulo). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Geraldo Roco & Comp., "Colcha Imperial", classe 37 (térmo n. 24.691). — Registre-se, somente para distinguir o produto indicado no clichê.

Manuel Joaquim de Carvalho & Comp., "Dragão", classe 47 (térmo n. 27.548). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Atlantic Refining Company of Brazil, "Atlanticol", classe 47 (térmo n. 27.251). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Arquivamento de processos

E. Green & Son, Limited (2.842/32 — Foster), Dr. Francisco Mantovani (7.086/32 — Thermax), J. Pelosi (8.768/33 — Pantotónico), A. M. Soares (6.341/27 — Borosalyl Moreira), Armando Silva & Co. (6.267/27), Luiz & Henrique Lemos (5.443/32 — Lemos), Companhia Luz Steárica (2.996/32 — Torta Completa), Augusto de Oliveira (55.734/32 — Vista Alegre), Monteiro & Pinto (5.939/32 — Melado Agrião), Prado Leite & Comp. (5.226/32 — Vingativa), Breissan & Companhia (5.684/32 — Turista), Pedro Camargo & Comp.

(6.971/32 — Buffalo), Manuel de Almeida Leme (3.109/32 — Xarope Peitoral Imaculada Conceição), Sabbado d'Angelo (7.613/32 — Babylonia), Alves, Azevedo & Comp. (7.790/32 — Piratininga), Luiz Válder do Couto e Silva (5.484/32 — Pomada Eczedhaebra), Carlos Bezerra & Miranda (2.691/32 — Cosinha e Mesa), Alberto Succi de Sousa e Antônio Pereira de Oliveira (2.663/32 — Centro Jurídico dos Comerciantes e Proprietários), Heliado Torviso (6.814/32 — Gerador Almeida) e Manuel Custódio (5.710/32 — Rasgou sua roupa mande à Tecedeira que fica novo). — Arquivem-se, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933).

Exigências

Companhia Paulista de Hotéis (2.886/32). — Complete o selo de juntada correspondente ao doc. de fls. 8.

Companhia de Perfumarias Beija-Flor (C-159/32). — Encaminhe-se à Receptoría do Distrito Federal para a reválida do selo da petição de fls. 54.

Dia 15

Registro de marca

Rodolfo Ribeiro Machado, "Depurina", classe 3 (térmo n. 28.443). — Renove-se o registro.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 16 de março de 1934

Exigências

Friedrich Eichmann e Berbert Nerad (18.149/33). — Apresente novo relatório.

Antoni Uras (18.722/33). — Preste esclarecimentos.

Edmundo Pessoa (18.462/33), Três "Gyogyszer Vegyeszeti Ipari Es Kereskedelmi R. T. (5.514/32), J. B. Duarte & Comp. Ltda. (6.039/32), Suzana Lingel (3.989/33). — Satisfazam as exigências dos técnicos.

Prorrogação de prazo

The Armco International Corporation (4.385/34). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Diversos

A. Gonçalves Pinto (4.159/34, junto ao 3.180/34). — Mantenho o despacho de fls. 9.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 16 de março de 1934

Exigências

Jacob R. Tonding (4.258/32), Cordos'is Brasileira S. A. (3.265/34 junto ao 13.452/33). — Satisfazam as exigências do Arquivo.

Vicente Amato Sobrinho & Comp. (16.662/33). — Preliminarmente, faça reconhecer firma e sinal do tabelião de São Paulo, que lavrou o instrumento de fls. 4, apresente o clichê da marca e satisfaça a exigência prevista no art. 119 do decreto 20.377, de 1931.

Companhia de Produtos Químicos "Fábrica Belém" (5.445/33). — Prove o requerente que é titular da marca 3.521, cuja renovação de registro pede.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Plínio dos Santos, pela petição 4.063/34, apresentou oposição ao pedido de privilégio para "Auto-Turbo aspirador", depositado por Plínio Paes Barreto Cardoso sob o número 12.383.

Pela petição 3.928/34, Crhistiani & Nielsen apresentou oposição ao pedido de privilégio da invenção de "um caixão flutuante aperfeiçoado para fundações de cais, diques ou semelhantes" requerido por Costa & Doegh, sob n. 13.260.

A Companhia de Perfumarias Beija-Flor, apresenta oposição à marca "Daly" de Olávo Ferraro (térmo 28.713).

O. Magalhães & Companhia, apresentou oposição à marca "Almoré", de José dos Santos Oliveira, (térmo 28.721).

Standard Oil Company of Brasil, apresentou oposição à marca "Polar", de J. R. de Almeida & Companhia, (térmo 29.101).

Produtos Químicos Evans Limitada, apresentou oposição à marca "Pugoliveira", de Sebolt & Companhia, (térmo 29.151).

Martins Filho, apresentou réplica a oposição de Toddy Inc., referente à marca "Toddy", (térmo 28.095).

Barros, Hollnagel Companhia, apresentou réplica a oposição de Francisco Giffoni, referente à marca "Imunodina", (térmo 28.476).

José dos Santos Silveira, apresentou réplica à oposição da S. A. Fábrica Orion, referente à marca "Almoré", (térmo 28.721.).

RETIFICAÇÃO

Na notificação 1.762, relativa às marcas internacionais, publicada no Boletim 62 desta Revista, verificou-se o seguinte erro de revisão — a marca 76.453, de Berna assinada como impeditiva da marca 82.287, tem o número 76.458.

MARCAS INTERNACIONAIS

Notificação n. 1.763 (*)

Arquivem-se as marcas constantes da Notificação n. 1.763, de 11 de abril de 1933, do "Bureau International de la Propriété Industrielle", de Berna, Suíça, de ns. 82.288 a 82.363, excetuando as de ns. 82.360, por imitar a de n. 79.514, de Berna; 82.363, por induzir confusão com a de n. 81.746, de Berna; sendo aceitas, em parte, as de ns. 82.311, excetuando creme dental, por confundir com a de n. 19.750, desta Capital; 82.341, exceto para vernizes, esmaltes e resinas, por induzir confusão com a de n. 22.797, dos Estados Unidos da América do Norte; 82.346, excetuando cosméticos, por imitar a marca de Berna de n. 80.260.

Arquivem-se, também, os avisos de 23 transferências e 3 operações diversas constantes da mesma Notificação.

Com relação às marcas ns. 82.318, 82.320 (DIAPIRAL); 82.328 (ZITROTIBIN); 82.335 (PASPERTIN); 82.349 e 82.350 (GALAMALT E BELP); 82.352 (URSIKA); 82.326 e 82.327 (SANAPURAL E LUEMED); 82.306 (ORESCOL), devem os respectivos titulares apresentar a prova exigida no art. 119, do decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 14 de março de 1934, patentes de invenção e de modelo de utilidade aos seguintes candidatos:

Privilégios de invenção

N. 21.756 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "um processo para a obtenção de extratos de músculos fisiologicamente ativos". Dep. 7.920, de 8/1/30.

N. 21.757 — Charles Meunier, por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de "Um aparelho que serve para determinar o volume e a densidade das matérias granulosas". Dep. 8.032, de 6/2/30.

N. 21.758 — N. V. Machinefabriek Gebr. Stork & Co., cessionária de Coenraad Frederik Stork, que se assina C. Stork, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Máquina para lavar materiais tais como grãos de café, e secá-los por ação centrífuga". Dep. 11.446, de 19/7/32.

N. 21.759 — Maurício Hilpert, por seu procurador Rodolfo França Filho, para a invenção de "Um novo processo de revestimento e impermeabilização de terraços e demais construções similares". Dep. 11.812, de 3/12/32.

N. 21.760 — Di Gurgel de Saint-Clair, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um aparelho de controle de sincronismo para conjuntos cinematográficos sonoros". Dep. 11.821, de 9/12/32.

N. 21.761 — Robert Henry Davis, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um equipamento aperfeiçoado de salva-vidas, submarino". Dep. 11.846, de 14/12/32.

N. 21.762 — Irmãos Zarattini, por seus procuradores Le-

(*) Reproduz-se por ter saído errada a publicação.

clero & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ladrilhos". Dep. 11.858, de 17/12/32.

N. 21.763 — George Madden, por seus procuradores Leclero & Co., para invenção de "Aperfeiçoamentos nos dispositivos para quebrar nozes ou relativos aos mesmos". Dep. 41.684, de 24/12/32.

N. 21.764 — International General Electric Company Incorporated, cessionária de James M. Wed, Lucian B. Thompson e Vernal J. Champman, por seus procuradores Leclero & Co., para a invenção de "Um electrodo para solda". Dep. 11.911, de 30/12/32.

N. 21.765 — João Paulo Araújo, para a invenção de "Um novo tubo de refrigeração destinado a refrigerar líquidos de qualquer natureza, em recipientes também de qualquer natureza, denominado — Tubartico". Dep. 542, de 14/11/32, da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

N. 21.766 — José A. S. Pinto & Comp., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Aperfeiçoamento em cafeteiras, bules e semelhantes". Dep. 11.950, de 10 de janeiro de 1933.

N. 21.767 — Mário Aldegheri, por seu procurador Francisco Portela, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relacionados com businas para automóveis, acionadas pelo vácuo". Dep. 11.956, de 12/1/33.

N. 21.768 — John Douglas Cockcroft e Ernest Thomas Sinton Walton, por seus procuradores Leclero & Co., para a invenção de "Sistema aperfeiçoado para a transformação da voltagem de energia elétrica de corrente contínua". Dep. 11.958, de 12/1/33.

N. 21.769 — The Imperial Tobacco Company (of Great Britain and Ireland) Limited e Henry James Dolman, por seus procuradores Leclero & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos maquinismos para a fabricação de cigarros ou relativos aos mesmos". Dep. 11.972, de 18/1/33.

N. 21.770 — Saul de Sousa Carvalho, para a invenção de "Um novo aparelho destinado a fazer esguichar a água com pressão, para uso médico cirurgico-dentário". Dep. 12.024, de 3/2/33.

N. 21.771 — Frank Burkett e Ellis Taylor, por sua procuradora, para a invenção de "Aparelho para limpar encanamentos de cerveja". Dep. 12.252, de 15/4/33.

N. 21.772 — Herbert Lefevre Claisse e Oto Roth, por seus procuradores Leclero & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos na fabricação de lâminas para navalhas de segurança". Dep. 12.356, de 13/5/33.

N. 21.773 — Walter Schlag, por seu procurador J. Rademaker, para a invenção de "Um aparelho compressor para lavar roupa". Dep. 12.401, de 26/5/33.

N. 21.774 — Rosário Amélia de Miguel Barragan, para a invenção de "Aparelho de colar e fechar sobrecartas". Dep. 12.439, de 16/6/33.

N. 21.775 — Ernesto Muench, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Novo aparelho de combate a insetos, animais daninhos e pragas". Dep. 12.469, de 19 de junho de 1933.

N. 21.776 — Walter Braun, por seu procurador Libero Castelo, para a invenção de "Um novo aparelho de aquecimento uniforme destinado às ondulações permanentes dos cabelos". Dep. 12.519, de 6/7/33.

N. 21.777 — Société pour la Fabrication de la Sole Artificielle "Rhodia Seta", por seus procuradores Leclero & Co., para a invenção de "Um processo para o esticamento de fibras artificiais". Dep. 12.579, de 20/7/33.

N. 21.778 — Edwin Ralph Rossiter, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em e relativos aos meios de relaxar cápsulas de fechamento de garrafas e, as cápsulas associadas aos mesmos". Dep. 12.585, de 21/7/33.

N. 21.779 — Pedro Cerqueira Fontes, por seu procurador J. Rademaker, para a invenção de "Um botão de couro trançado e respectivo processo de fabricação". Dep. 12.599, de 27/7/33.

N. 21.780 — The Goodyer Tire & Rubber Company, concessionária de Ray Putnam Dinsmore, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento em pneumáticos e tecidos para os mesmos". Dep. 12.630, de 1 de agosto de 1933.

N. 21.781 — Gustavo Corção, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Um novo instrumento musical elétrico". Dep. 12.664, de 8/8/33.

N. 21.782 — Fernando Casablanças, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos aparelhos limpadores para os mecanismos de grande estiramentos com corréias sem fim". Dep. 12.675, de 10/8/33.

N. 21.783 — Pulo Zanotta, para a invenção de "Um aglutinado de féculas de batatas e polvilho, denominado — Aman-tegui". Dep. 12.683, de 11/8/33.

N. 21.784 — Georg Kofler e Dr. Eng. Wolfgang Baeseler, por sua procuradora Brasil Patentes, Incorporada, para a invenção de "Dispositivo para a transmissão de sinais de linha aos trens em marcha". Dep. 12.688, de 12/8/33.

Patente de modelo de utilidade

N. 21.785 — Arervulo Werneck Genofre, para patente de invenção, como modelo de utilidade de "Um novo tipo de presilha de segurança para fitas de enfiamento". Dep. 7.277, de 22/8/29.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

Términos de depósito

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 13.516, de 14 de março de 1934.

B. Penteado S. A. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em descascadores de café".

1. Aperfeiçoamentos em descascadores de café, que se caracterizam essencialmente pela conjugação com o descascador do café, de um separador adequado para separar dois ou mais tamanhos de cafés, e ligado às bicas de admissão do mesmo descascador em cada lado deste último; por duas ou mais peneiras de vibração vertical e inclinadas, que recebem o café de cada tamanho vindo pelas bicas de admissão; por um cilindro descascador, disposto por baixo das peneiras, composto de um eixo rotativo e de uma série de barras dispostas em volta deste eixo, com um mancal ao

centro, além dos mancais extremos, ficando assim dividido em duas ou mais secções cada uma das quais corresponde a uma peneira; por duas ou mais câmaras verticais, de sucção; por dois facões verticais, dois facões horizontais, e uma chapa de repelição em cada câmara vertical; por dois ricochetes em cada câmara de sucção; e por uma bica de saída, separada, para o café de cada tamanho.

2. O descascador de acôrdo com o ponto 1, constituindo um descascador multiplo, em que os facões e as barras do cilindro se podem regular para os diversos tamanhos de café.

3.º O descascador de acôrdo com os pontos 1 e 2, em que o café a granel ou misturado se divide automaticamente por tamanhos, dois por exemplo, passando o café menor por uma calha inclinada e com a marcha regulada por um parafuso helioidal, disposto na mesma calha, para a bica de admissão lateral correspondendo à peneira de malha menor, e indo o café maior por uma calha, disposta no aparelho no lado oposto ao da primeira, para a bica de admissão correspondente à peneira de malha maior; em que estas peneiras, vibrando lançam o café respectivo na secção que lhes corresponde no cilindro descascado e rotativo de barras; em que cada uma destas secções, girando rapidamente, atira o seu café para os facões correspondentes e o obrigam a subir já descascado, na câmara de sucção respectiva até certa altura, de onde de volta à sua peneira, ao passo que as palhas seguem com a corrente do ar e são expulsas na maneira conhecida; em que os cafés descascados, caídos nas peneiras, atravessam a malha destas peneiras e vão ao repassador respectivo, conhecido; em que os cafés, descidos para o repassador usual, saem juntos deste repassador para a bica de descarga comum e saem finalmente do aparelho;

4. Os aperfeiçoamentos em descascadores, substancialmente como descritos, com referência a aos desenhos.

Térmo 13.517, de 14-3-34.

Heraldo Fonseca Rodrigues, Menotti Pannunzio, Benedito Garcia de Abreu e Núncio Rossi — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "uma instalação "Humus" para fabricação de adubos".

1.º, uma instalação "Humus" para fabricação de adubos, compreendendo: um tanque para culturas bacterianas, dividido em câmaras consecutivas; um tanque para fermentações, também dividido em câmaras, notando-se que estas câmaras, tem fundo côncavo e facetado à maneira de um leque; um cano de sifão, ligando o tanque das culturas bacterianas a um cano de esgotos ou similar; uma trompa, no cano de sifão; uns tubos para admissão de água nas câmaras dos dois tanques; uns tubos para admissão de ar comprimido nas mesmas câmaras; uns exaustores, nas mesmas câmaras, para purgação do ar em excesso; um tubo para admissão de enxurro no primeiro tanque; um parafuso sem fim, no mesmo primeiro tanque, para descarregar o material cultivado num tubo condutor que vai ao segundo tanque; um sifão, na última câmara do tanque das culturas bacterianas, ligado por um cano a umas instalações "Oms"; umas instalações "Oms" para depuração do material vindo da mesma última câmara de culturas e ligada por tubulação às câmaras de fermentação; uns ralos no fundo destas câmaras, ligadas por um tubo a um "tanque de caldo"; uma comporta no tanque das fermentações, para entrada do material, (café ou resíduos agrícolas), a fermentar; um compressor de ar; uns elevadores helicoidais nas câmaras de fermentação; um parafuso sem fim para descarga do material tratado nestas câmaras; e uns tubos múltiplos, na parte superior das câmaras de fermentação, para irrigação do material em tratamento com o enxurro vindo do "tanque do caldo";

2. a instalação "Humus" de acôrdo com o ponto 1, em que o material já cultivado passa da última câmara das culturas para a instalação "Oms", conhecida, onde é depurada para ser enviada oportunamente às câmaras da fermentação; em que ao tempo em que o café ou resíduos agrícolas estão sendo remexidos pelos elevadores helicoidais, se injeta nas câmaras de fermentação a matéria vinda do primeiro tanque e a matéria depurada vinda das instalações "Oms", ativando-se a fermentação com a água e o ar, comprimido, necessários à vida bacteriana; em que o movimento dos elevadores helicoidais agita e mistura intimamente a matéria cultivada e a matéria a fermentar ligando-as entre si de modo a formarem a massa de adubo; em que o liquido ou suco desta massa se descarrega pelos ralos e tubos correspondentes para o "tanque do caldo"; e em que este enxurro é depois sugado por bomba para voltar às câmaras de fermentação em forma de chuveiro de irrigação;

3, a instalação "Humus" de acôrdo com os pontos 1 e 2, em que a secagem da massa fermentada ou adubo se faz interrompendo-se a entrada da água e do enxurro nas câmaras de fermentação e ativando-se a entrada do ar comprimido e o movimento de agitação dos elevadores helicoidais;

4, a instalação "Humus" em que a trompa instalada na parte curva do cano de sifão lava este cano com água sob forte pressão, expulsando assim os detritos depositados ou sedimentados, ou qualquer corpo duro que tenda eventualmente a obstruir o cano;

5, a instalação "Humus" de acôrdo com os pontos anteriores, apta para trabalhar com as matérias provenientes dos canos de esgotos, ou com o lixo coletado nas cidades ou outros pontos;

6, a instalação "Humus" de acôrdo com os pontos 1 e 5, que se conjuga, quando utilizando lixo, com um separador de lixo compreendendo uma câmara coletora, uma série de peneiras sobrepostas dentro desta câmara, umas facas ou estiletes numa das paredes e no fundo destas peneiras, uma moega, um jogo de cilindros com puas, sistema "Krajevsky", uns tubos para ejeção horizontal de água sob forte pressão, uns excentricos para dar movimentos de vai-vem às peneiras, umas rampas para despejo ligados a estas peneiras, e um tubo para ligação do separador com o cano sifão do tanque das culturas bacterianas;

7, a instalação "Humus" de acôrdo com o ponto 6, em que o lixo lançado na moega é triturado e desfiado pelos cilindros de puas, recebendo nas peneiras sucessivas uns jatos de água muito fortes que o atira contra as facas da parede fronteira, que então o cortam, passando as partes do lixo mais miudas através desta parede para caírem na câmara coletora, ao passo que a parte restante cai no fundo, também formado de facas, de cada peneira, atravessando cada fundo por tamanhos e caindo na câmara coletora, ao passo que os corpos duros que não poderam passar através dos mesmos fundos são expulsos pelo movimento de vai-vem das peneiras até se despejarem para fora da instalação nas rampas extremas ligadas às mesmas peneiras;

8, a instalação "Humus" de acôrdo com os pontos 1 a 4, conjugada com um cano de esgotos substancialmente como se descreveu e se ilustra nos desenhos;

9, a instalação "Humus" de acôrdo com os pontos 1, 5, 6 e 7, conjugada com um separador de lixo, trabalhando do mesmo modo que trabalha quando conjugado com os canos de esgoto, substancialmente como se descreveu com referência aos desenhos.

Térmo 13.524, de 16-3-34.

The Armco International Corporation — Middletown — E. U. A.

Pontos característicos da invenção de "Tubo e peça tubular".

1 — Uma peça tubular, compreendendo uma pluralidade de chapas curvadas em elementos de forma anular, com os bordos das chapas sucessivas adjacentes um ao outro, os ditos elementos arrumados em series longitudinais, certas series colocadas internamente e substancialmente concêntricas às outras series, deixando um espaço anular contínuo em torno das mesmas e ao longo da peça em aprêço; tendo cada dois elementos adjacentes de uma serie, seus bordos encostados um ao outro, e a junta formada por bordos adjacentes de uma das series, colocada em posição fora da junta correspondente da outra serie, e um material enchendo os ditos espaços anulares e aderindo às superfícies adjacentes dos ditos elementos, mantendo a posição substancialmente concêntrica, bem como a posição relativa longitudinal dos elementos.

2 — Uma peça tubular, compreendendo pelo menos 3 chapas curvadas em forma de elementos anulares, com os bordos das chapas sucessivas adjacentes um ao outro. Os ditos elementos arrumados em series longitudinais, certas series colocadas internamente e substancialmente concêntricas às outras series, deixando espaços anulares contínuos em torno das mesmas e ao longo da dita peça; cada dois elementos adjacentes de uma serie, tendo seus bordos encostados um ao outro, e a junta formada por bordos adjacentes em uma serie colocada em posição fora da junta correspondente a outra serie, e um material que enchendo o dito espaço anular e aderindo às superfícies dos elementos, mantendo a posição substancialmente concêntrica bem como a posição relativa longitudinal dos elementos.

3 — Uma peça tubular, compreendendo uma pluralidade de elementos anulares ou faixas espaciais concêntricas

uma das outras e uma pluralidade de series, e espaçadas ao longo do comprimento, uma da outra em cada serie concêntrica, os espaços ao longo do comprimento, uma da outra em cada serie concêntrica, os espaços ao longo do comprimento em cada serie concêntrica dispostas, tendo juntas alternadas com relação aos espaços nas outras series concêntricas, e um material de cimentação que enchendo os espaços entre as series dos anéis ou faixas e ligando os mesmos em uma construção unitária, onde cada anel, aro, ou faixa de uma serie de força é ligado juntamente a dois idênticos de uma serie interior próxima.

Térmo 13.526, de 16-3-34.

Companhia Palaride Mortari — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Processo e instalação para a preparação da cal".

1 — Processo para a preparação de uma cal de alto poder adesivo, caracterizado pelo fato do óxido de cálcio reduzido ao estado granular, proveniente de cal comum dos pedaços, ser regado em um reservatório misturador, com uma solução (1-10 %) de ácidos minerais à concentração comercial e em seguida carregado em um silo de amadurecimento fechado, onde a cal fica durante 12 a 24 horas para atingir a reação completa fortemente exotérmica, sendo afinal finalmente moída.

2 — Um processo como está reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato da solução empregada apresentar a concentração de 2-8 % de ácido clorídrico a 20-21 Beaumé.

3 — O processo como está reivindicado nos pontos 1 e 2 caracterizado pelo fato de no caso da reação de hidratação ser rápida demais com o emprego do ácido clorídrico ou lenta demais com o emprego do ácido sulfúrico, serem empregadas quantidades convenientes de ambos os ácidos acima citados.

4 — Instalação para a realização do processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada por exemplo por um aparelho hidratador-misturador com movimento de avanço do material que é suprido ao mesmo tempo na sua extremidade de entrada por quantidades dosadas e reguláveis de cal e de solução hidratadora, enquanto que a sua extremidade de descarga despeja o produto misturado em um silo de amadurecimento fechado onde se completa a reação com fenômenos fortemente exotérmicos.

5 — A instalação como está reivindicada no ponto 4, caracterizada pelo fato da cal ser suprida ao hidratador por uma tremonha provida de um alimentador de prato giratório e a solução ácida ser suprida de um reservatório de alimentação constante, enquanto que a cal já amadurecida é extraída do silo de amadurecimento e enviada a um moinho de moagem seguido de um ciclone e de um filtro e eventualmente de uma máquina ensacadora.

Térmo 13.527, de 16-3-34.

Lutfalla Abdalla — Minas Gerais.

Pontos característicos da invenção de uma "serpentina de aquecimento interno para a secagem de café e de produtos congêneres". (Modelo de utilidade).

I. Uma "serpentina de aquecimento interno para a secagem de café e de produtos congêneres", caracterizado por constituir-se de uma tubulação de ferro, cobre, ou de qualquer outro metal apropriado, no interior da qual circulam os gases aquecidos que vêm de um a fornalha apropriada e saem pela parte superior para uma chaminé, depois de passarem por um válvula ou registro regulador da tiragem. Esse tubo, que é instalado no interior do secador, dobra-se duas vezes sobre si mesmo, formando uma curva caprichosa, e pode ser feito de uma só peça inteiriça, ou constituído por várias secções que se adaptam por meio de encaixes, de rôscas, ou de arrebites.

II — Uma "serpentina de aquecimento interno para a secagem de café e de produtos congêneres", como reivindicado no ponto anterior, podendo ser feita em forma de hélice com o número necessário de passos, ou de qualquer outra forma que produz idêntico resultado.

III — Uma "serpentina de aquecimento interna para a secagem de café e de produtos congêneres", como reivindicada nos pontos anteriores, em que a secção ou corte transversal dos tubos pode ser quadrada, circular, elítica, triangular ou apresentar outra qualquer forma geométrica, podendo, outrossim, a referida serpentina ter as dimensões que forem necessárias; tudo como já ficou substancialmente descrito no memorial e de acordo com os desenhos anexos.

Térmo 13.528 de 16 de março de 1934.

Wolfgang Gutman — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "dispositivo de avanço sem rôsca, com regulação contínua do avanço e reversão".

1 — "Dispositivo de avanço sem rôsca, com regulação contínua do avanço e reversão", como o característico, que o avanço é produzido por um ou mais corpos revolventes apertados contra um veio liso, os quais sob certo ângulo de passo se desenrolam em espiral sobre a periferia do veio.

2 — Dispositivo de avanço, de acordo com a reivindicação 1, com o característico, que a alteração do avanço é efetuada pela alteração do ângulo de passo do corpo revolvente.

3 — Dispositivo de avanço, de acordo com as reivindicações 1 e 2, com o característico, que a mudança das direções de avanço é feita pela aposição do corpo revolvente sob o mesmo ângulo, porém, em sentido inverso.

4 — Dispositivo de avanço, de acordo com a reivindicação 3, com o característico, que para a conservação exata do ângulo de passo em ambas as direções de movimento serve um par de encostos ajustáveis, que, movido em ambas as direções, toca alternadamente com um braço um encosto, que se acha exatamente na posição neutra, isenta de avanço, do corpo revolvente, e com o outro braço o eixo giratório do corpo revolvente, restringindo com isso o curso do eixo em ambas as direções.

5 — Dispositivo de avanço, de acordo com a reivindicação 4, com o característico, que a distância entre os dois braços do par de encostos é ajustável para poder-se regular o ângulo de passo do corpo revolvente.

6 — "Dispositivo de avanço sem rôsca, com regulação contínua do avanço e reversão", em conformidade com as reivindicações 1 a 5, caracterizado pelo fato de ter as suas peças construídas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem, em conjunto ou separadamente, como substancialmente descrito e demonstrado no relatório e nos desenhos juntos.

TÉRMS ANTERIORES

Térmo n. 714, de 8-2-34 (efetuado na Inspetoria Regional do Estado de S. Paulo) — Ricardo Lunardelli — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Novos dispositivos para máquinas catadoras de café ou outros grãos e em máquinas rebeneficiadoras de café limpo" Delli.

O inventor reivindica como característicos de sua invenção os seguintes pontos:

1 — Novos dispositivos para máquinas catadoras de café e outros grãos e máquinas rebeneficiadoras, conjugadas com separação por peneiras e repetição da catação, sendo utilizadas, nas máquinas rebeneficiadoras, peneiras oficiais, caracterizados tais dispositivos por possuírem canais apropriados, em número de três ou mais, por onde passa o café, recebendo em cada canal uma corrente de ar, produzida por um único jogo de abanadeiras, que separa sucessiva e repetidamente, sendo essa corrente de ar regulável por meio de um registro; passando o café, sem auxílio de peneiras internas, de um canal para outro, ao mesmo tempo que a escolha é conduzida para fora, e, assim, sucessivamente;

2 — Novos dispositivos para os fins e conforme as reivindicações anteriores, caracterizados pelo fato de ser feita a passagem do café de um canal para outro, até chegar ao saco, sem auxílio de peneiras internas;

3 — Novos dispositivos como reivindicado nos ns. 1 e 2, caracterizados por permitirem a repetição da catação por duas ou mais vezes, sem alterar a força necessária ao seu acionamento;

4 — Novos dispositivos como reivindicado em 1 a 3, caracterizados por possuírem um limpador de peneiras composto de escovas montadas sobre o eixo da peneira e mantidas em posição por meio de uma barra de ferro presa a bráçadeiras inferiores;

5 — Novos dispositivos como reivindicado em 1 a 4, caracterizados por possuírem um distribuidor de café regulável pelo tamanho do grão, afim de impedir que o café carregue mais de um lado que outro do catador ou rebeneficiador;

6 — Novos dispositivos como reivindicado em 1 a 5, caracterizados por serem adaptáveis a catadores de café conjugados com peneiras e elevadores a ar, bem como a rebeneficiadores, conjugando-se com as peneiras oficiais;

7 — Novos dispositivos como reivindicados de 1 a 6, e substancialmente descrito no relatório supra.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 29.484, de 15-3-34

J. M. da Fonseca Sucessores Limitada — Azeitão, Conselho de Setúbal — Portugal



Classe 41 — Uva de toda espécie

Térmo n. 29.485, de 15-3-34

Sociedade Anônima "Les Parfums de Chimène" — Paris — França e São Paulo

CHIMENE

Classe 48 — Perfumarias em geral

Térmo n. 29.486, de 15-3-34

Sociedade Anônima "Les Parfums de Chimène" — Paris — França e São Paulo

PERFUMARIA CHIMENE

Classe 48 — Perfumarias em geral

Térmo n. 29.487, de 15-3-34

Manuel Martins — Capital Federal



Classe 60 — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 29.488, de 15-3-34

Sal Corôa Ltda. — Capital Federal



Classe n. 41 — Sal moído e refinado

Térmo n. 29.489, de 15-3-34

Sejen Gabriel Sffeier — Juiz de Fora — Minas Gerais



Classe 36 — Meias

Térmo n. 29.490, de 15-3-34

Sabbado D'Angelo — São Paulo

Sudan

Classe 44 — Cigarros e charutos

Térmo n. 29.491, de 15-3-34

Andrade Carvalho & Comp. — Capital Federal

Tropical

Classe 42 — Vinhos nectares, parati ou aguardente e quindos

Térmo n. 29.492, de 15-3-34

A Companhia de Produtos Farmacêuticos, S. A.
— Capital Federal

Classe 3 — Artigos da classe

Térmo n. 29.493, de 16-3-34

Wolf Einhorn — Capital Federal

CASA ANGLO AMERICANA

Classe 60 — Título de seu estabelecimento comercial

Térmo n. 29.494, de 16-3-34

João Lube Sobrinho — Rua Marechal Floriano, Estado
do Espírito Santo

Classe 42 — Vinho de laranja

Térmo n. 29.495, de 16-3-34

A Companhia de Perfumarias Beija Flor Sociedade
Anônima — Capital Federal

Axilina

Classe 2 — Produto farmacêutico

Térmo n. 29.496, de 16-3-34

A Companhia de Perfumarias Beija Flor Sociedade
Anônima — Capital Federal

CRÈME DE CÉRA PURIFICADO

Frank Lloyd

LAB. PROD. PHARMACEUTICOS

Beija-flor-Rio

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 29.497, de 16-3-34

Sociedade Comercial Italo-Brasileira Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Preparados farmacêuticos

Térmo n. 29.498, de 16-3-34

Granado & Companhia — Capital Federal

A. U. D. I.

GRANADO & COMPANHIA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 29.499, de 16-3-34

The Phosphor Bronze Company, Limited — Londres,
Inglaterra

DURO METAL

Classe 5 — Materiais em bruto e em parte trabalhados, em-
pregados na indústria. (Renovação)

Térmo n. 29.500, de 16-3-34

The Phosphor Bronze Company, Limited — Londres,
Inglaterra

WHITE ANT

Classe 5 — Metal branco e suas ligas, contendo estanho,
zinco e chumbo, sendo todos metais em bruto ou em
parte trabalhados, empregados na indústria.
(Renovação)

Térmo n. 29.501, de 16-3-34

The Phosphor Bronze Company, Limited — Londres, Inglaterra

(PHOSPHOR-BRONZE)

Classe 5 — Bronze-fósforo em lingotes. (Renovação).

Térmo n. 29.502, de 16-3-34

The Phosphor Bronze Company, Limited — Londres, Inglaterra

**COG WHEEL BRAND.**

Classe 5 — Metais em bruto ou parte trabalhados, usados na indústria, com exclusão de lingotes de metal Babbitt, estanho de carvão vegetal e de coque, latas, chapas de Canadá e chapas pretas, agulhetas de folha e de chapa preta, ferro, em cintas e em barras, e com exclusão, também, de quaisquer artigos semelhantes aos excluídos. (Renovação).

Térmo n. 29.503, de 16-3-34

The Phosphor Bronze Company, Limited — Londres, Inglaterra

ARMA

Classe 5 — Lingotes de bronze-fósforo, lingotes de metal anti-fricção e lingotes de solda. (Renovação).

Térmo n. 29.504, de 16-3-34

The Phosphor Bronze Company, Limited — Londres, Inglaterra

IBIS

Classe 5 — Metais em bruto e em parte trabalhados, empregados na indústria. (Renovação).

Térmo n. 29.505, de 16-3-34

The Phosphor Bronze Company, Limited — Londres, Inglaterra

VULCAN

Classe 5 — Metais em bruto e em parte trabalhados, usados na indústria, com exclusão de aço. (Renovação).

Térmo n. 29.506, de 16-3-34

Productos Roche S. A. — Capital Federa

Syntropan

PRODUCTOS ROCHE S.A.
Rio de Janeiro.

Classe 5 — Preparado farmacêutico]

Térmo n. 29.507, de 16-3-34

Refinações em Milho Brasil — São Paulo

PENETROSE

Classe 4 — Amidos de milho e de outros cereais, de fabricação especial para a engomagem de tecidos nas fábricas.

Térmo n. 29.508, de 16-3-34

José d'Oliveira Cunha Graça — Capital Federal

CASA D'AMERICA

Fundado em 1900 — Teleph. 2-0811

Grande Emporio de brinquedos

Classe 49 — Jogos de toda espécie, incluídos os de papel, brinquedos de metal, brinquedos de outros materiais e vários passatempos, vestuários para fins exclusivamente desportivos e petrechos e artigos exclusivamente desportivos.

Térmo n. 29.509, de 16-3-34

Helena Evangelista — Capital Federal

PESSARIOS SOLUVEIS AMERICANOS

Helena Evangelista - Rio

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmos ns. 29.510 e 29.511, de 16-3-34

A Companhia Fabril Mascarenhas — Alvinópolis — Minas Gerais



Classe 24 — Artefatos de algodão
Classe 23 — Tecidos de algodão em peças

Térmo n. 29.512, de 16-3-34

Castelo, Torres & Companhia — Estação Joaquim Matoso — Estado do Rio de Janeiro



Classe 41 — Queijo, requeijão, manteiga e creme de leite